Comissão Permanente de Licitação da DESO <cpl@deso-se.com.br>

PARTE 3_HABILITAÇÃO_(CREDENCIAMENTO nº 01/2026)_COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO/SE

1 mensagem

Ana Paula Pereira Lourenco <[redacted]> 17 de setembro de 2026 às 19:06
Para: "cpl@deso-se.com.br" <cpl@deso-se.com.br>
Cc: Cristiane Abreu Pacheco <cristiane.pacheco@vr.com.br>

À

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO (CREDENCIAMENTO nº 01/2026)

A VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A. ("VR Benefícios"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.864/0001-33, estabelecida na Avenida dos Bandeirantes 460 – Brooklin Paulista – São Paulo/SP, CEP 04553-900, e-mail licitacao@vr.com.br, vimos, por meio deste, apresentar os **documentos de habilitação – Parte 3.**

Considerando que, mesmo após a compactação, os arquivos ultrapassaram o limite de tamanho permitido para envio em um único arquivo por e-mail, não foi possível encaminhá-los em apenas uma mensagem devido à quantidade de megabytes.

Dessa forma, os documentos foram divididos e enviados em 03 (três) e-mails, contendo os arquivos compactados no limite máximo permitido.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

-

Atenciosamente,

Ana Lourenço

Negócios Governamentais

(11) [redacted]

[redacted]

7 anexos

VR_Documentos_48_8_a_61_unificados.pdf
18937K

1. Anexo_III_assinado.pdf
225K

1.1 Relatorio - Anexo_III_assinado.pdf
215K

2. ANEXO_IV_assinado (1).pdf
211K

2.1 Relatorio - ANEXO_IV_assinado (1).pdf
215K

3. Anexo_V_assinado (1).pdf
218K

3.1 Relatorio - Anexo_V_assinado (1).pdf
215K

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

REF.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 – PROCESSO E-DOC Nº 4582/2026

ANEXO III - REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.,** inscrita no CNPJ MF: 02.535.864/0001-33, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.535.864/0001-33, I.E: não contribuinte e I.M: 6.131.480-3, sediada na avenida dos Bandeirantes, 460 – Brooklin Paulista – CEP 04553-900, e-mail: licitacao@vr.com.br, Telefone/Fax: (11) 4134-4315 e (21) 99721-7816 , por meio de seu representante legal a Sra., **GIOVANNA BRANCO DE MORAES ALMEIDA SORBO**, brasileira, casada advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 47.473.320-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 457.124.698-63 e na OAB/SP sob o n° 444.944, vem REQUERER o seu credenciamento para o fornecimento e a administração de benefício de vale-alimentação e vale-refeição aos colaboradores da DESO, mediante cartões magnéticos/eletrônicos de arranjo aberto, com taxa de administração fixada em 0% (zero por cento), nos termos do Edital em referência e do respectivo Termo de Referência.

Para tanto, DECLARA que:

a) conhece e aceita, plena e irrevogavelmente, todas as condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e seus anexos;

b) aceita a taxa de administração fixada em 0% (zero por cento), sem cobrança de custos de emissão, confecção ou frete à DESO;

c) tem ciência de que o credenciamento não gera direito subjetivo à contratação, mas mera expectativa, condicionada ao resultado da manifestação de preferência dos colaboradores e à existência de vaga, observado o limite máximo de operadoras previsto no Edital;

d) tem ciência de que o presente credenciamento vigora pelo prazo de 12 (doze) meses contados da publicação do Edital e de que a análise documental observa a sistemática de janelas trimestrais nele prevista.

Apresenta, em anexo, a documentação de habilitação exigida, bem como o Modelo de Declarações (Anexo IV) e o Termo de Confidencialidade e de Tratamento de Dados Pessoais (Anexo V), devidamente firmados.

Dados para contato e comunicações:

Campo	Preenchimento
Endereço completo	avenida dos Bandeirantes, 460 – Brooklin Paulista – CEP 04553-900.
Telefone	(11) 4134-4315 e (21) 99721-7816
E-mail para comunicações oficiais	licitacao@vr.com.br
Representante legal / preposto	**GIOVANNA BRANCO DE MORAES ALMEIDA SORBO e CRISTIANE ABREU PACHECO**

Dados para assinatura do contrato e termo de credenciamento

CÁSSIO SOUZA CARVALHO, Diretor Executivo. RG nº [redacted] CPF/MF nº [redacted] E-mail: licitacao@vr.com.br Telefone/Fax: (11) 4134-4315	WILLIAN TADEU GIL - Diretor Executivo de Relações Governamentais e Governança Corporativa RG: [redacted] SSP/SP CPF/MF nº [redacted] E-mail: licitacao@vr.com.br Telefone/Fax: (11) 4134-4315

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO	Nº	AGÊNCIA	CONTA	CNPJ
BANCO DO BRASIL	[redacted]	[redacted]	[redacted]	**02.535.864/0001-33**

São Paulo, 17 de setembro de 2026

02.535.864/0001-33
VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
Av. dos Bandeirantes, 460
Brooklin Paulista - 04553-900
SÃO PAULO - SP

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANNA BRANCO DE MORAES ALMEIDA SORI
Data: 17/09/2026 14:29:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A

CNPJ MF: 02.535.864/0001-33

GIOVANNA BRANCO DE MORAES ALMEIDA SORBO

CPF/MF nº [redacted]

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 17/09/2026 18:21:51 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.32

Versão do software(Validador de Documentos): 3.5.1

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: Anexo_III_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

864213735136767b9b3c5af10e90d347fa0879e79f36efcc4d1c14b338346857

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=GIOVANNA BRANCO DE MORAES ALMEIDA SORBO

Informações da assinatura

Assinante: CN=GIOVANNA BRANCO DE MORAES ALMEIDA SORBO

CPF: ***[redacted]-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: br.ufsc.labsec.validationResult.results.ValidationResult@77bb6835

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 17/09/2026 14:29:52 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=GIOVANNA BRANCO DE MORAES ALMEIDA SORBO

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 25/06/2026 11:39:55 BRT

Aprovado até: 25/06/2027 11:39:55 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

REF.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 – PROCESSO E-DOC Nº 4582/2026

ANEXO IV – DECLARAÇÕES

A empresa **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.,** inscrita no CNPJ MF: 02.535.864/0001-33, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.535.864/0001-33, I.E: não contribuinte e I.M: 6.131.480-3, sediada na avenida dos Bandeirantes, 460 – Brooklin Paulista – CEP 04553-900, e-mail: licitacao@vr.com.br, Telefone/Fax: (11) 4134-4315 e (21) 99721-7816 , por seu representante legal abaixo assinado, sob as penas da lei, DECLARA que:

1 – Do trabalho de menores. Não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, em observância ao art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.
2 – Da inexistência de fato impeditivo. Inexiste fato impeditivo à sua habilitação, comprometendo-se a comunicar à DESO a superveniência de qualquer fato que altere essa condição, e que não se encontra sob os efeitos de sanção que a impeça de participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública.
3 – Da ausência de vínculo. Não possui, em seu quadro societário ou de administração, empregado, dirigente ou administrador da DESO, nem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, dessas pessoas, na forma do art. 38 da Lei nº 13.303/2016.
4 – Da elaboração independente. A presente manifestação de interesse foi elaborada de maneira independente, não tendo havido ajuste, combinação ou qualquer forma de conluio com outros interessados, comprometendo-se a observar o Código de Conduta e Integridade da DESO e a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).
5 – Das vedações de captação. Tem plena ciência das vedações previstas no Termo de Referência quanto à fase de mídia e votação, obrigando-se a não ofertar aos colaboradores incentivos financeiros diretos (cashback), sorteios de bens, distribuição de brindes físicos ou qualquer vantagem pecuniária de cunho pessoal para captação de votos, sob pena de desclassificação sumária.
6 – Da manutenção das condições. Compromete-se a manter, durante toda a execução contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para o credenciamento.

São Paulo, 17 de setembro de 2026

02.535.864/0001-33
VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS
DE PROCESSAMENTO INSTITUIÇÃO
DE PAGAMENTO S.A.
Av. dos Bandeirantes, 460
Brooklin Paulista - 04553-900
SÃO PAULO - SP

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANNA BRANCO DE MORAES ALMEIDA SORE
Data: 17/09/2026 14:29:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A
CNPJ MF: 02.535.864/0001-33
GIOVANNA BRANCO DE MORAES ALMEIDA SORBO
CPF/MF nº [redacted]

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 17/09/2026 18:22:16 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.32

Versão do software(Validador de Documentos): 3.5.1

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: ANEXO_IV_assinado (1).pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

12450928a55e0eaf1786c8043515f373a5b24debfa620c9d90ae20b88e8ede6d

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=GIOVANNA BRANCO DE MORAES ALMEIDA SORBO

Informações da assinatura

Assinante: CN=GIOVANNA BRANCO DE MORAES ALMEIDA SORBO

CPF: ***.[redacted]**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: br.ufsc.labsec.validationResult.results.ValidationResult@44aa4f67

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 17/09/2026 14:29:52 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=GIOVANNA BRANCO DE MORAES ALMEIDA SORBO

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 25/06/2026 11:39:55 BRT

Aprovado até: 25/06/2027 11:39:55 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO

REF.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 – PROCESSO E-DOC Nº 4582/2026

ANEXO V – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD

Pelo presente instrumento, a empresa **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.,** inscrita no CNPJ MF: 02.535.864/0001-33, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.535.864/0001-33, I.E: não contribuinte e I.M: 6.131.480-3, sediada na avenida dos Bandeirantes, 460 – Brooklin Paulista – CEP 04553-900, e-mail: licitacao@vr.com.br, Telefone/Fax: (11) 4134-4315 e (21) 99721-7816 , por meio de seu representante legal a Sra., **GIOVANNA BRANCO DE MORAES ALMEIDA SORBO**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº [redacted] SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº [redacted] e na OAB/SP sob o n° 444.944, doravante denominada OPERADORA, na condição de operadora de dados pessoais nos termos do art. 5º, inciso VII, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO, na condição de controladora, na forma do art. 5º, inciso VI, da mesma Lei, ajustam o seguinte:

1 – Do objeto e da finalidade. O tratamento de dados pessoais dos colaboradores da DESO restringe-se, exclusivamente, à finalidade de emissão, gestão e operacionalização do benefício de vale-alimentação e vale-refeição, vedado o uso para qualquer outra finalidade, notadamente comercial, publicitária, de perfilamento ou de oferta de produtos e serviços.

2 – Dos dados tratados. O tratamento alcança os dados estritamente necessários à execução contratual, tais como nome, CPF, matrícula funcional, lotação e valores creditados, observado o princípio da necessidade previsto no art. 6º, inciso III, da LGPD.

3 – Da confidencialidade. A OPERADORA obriga-se a manter sigilo absoluto sobre todos os dados e informações a que tiver acesso, estendendo o dever a seus empregados, prepostos e subcontratados, respondendo por eventual violação.

4 – Da vedação ao compartilhamento. É vedado o compartilhamento, a cessão, a transferência ou a comercialização dos dados a terceiros, salvo mediante autorização prévia, expressa e por escrito da DESO, ou por determinação legal ou judicial, hipótese em que a DESO será previamente comunicada, salvo vedação legal.

5 – Da segurança. A OPERADORA adotará medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão, na forma do art. 46 da LGPD.

6 – Dos incidentes. Na ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, a OPERADORA comunicará a DESO em até 24 (vinte e quatro) horas do conhecimento do fato, prestando as informações do art. 48, § 1º, da LGPD, e prestará todo o apoio necessário à comunicação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados e aos titulares.

7 – Dos direitos dos titulares. A OPERADORA prestará à DESO, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações e o suporte necessários ao atendimento das requisições dos titulares previstas no art. 18 da LGPD.

8 – Do encarregado. A OPERADORA indica como encarregado pelo tratamento de dados pessoais (art. 41 da LGPD): Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais: Baptista Luz Advogados, representado pelo Fernando Bousso - E-mail: encarregado_vr@vr.com.br; Telefone (regiões metropolitanas): (11) 4004-4938; Telefone (demais localidades): 0800 596-3838

9 – Da eliminação. Encerrada a vigência contratual, por qualquer motivo, a OPERADORA eliminará os dados pessoais no prazo de até 30 (trinta) dias, comprovando documentalmente a eliminação, ressalvadas as hipóteses de guarda obrigatória previstas no art. 16 da LGPD, caso em que os dados permanecerão sob as mesmas obrigações de sigilo e segurança até o término do prazo legal.

10 – Da responsabilidade. A OPERADORA responde pelos danos decorrentes do tratamento irregular dos dados, na forma dos arts. 42 a 45 da LGPD, sem prejuízo das sanções contratuais e administrativas cabíveis.

11 – Da vigência. As obrigações de confidencialidade previstas neste Termo subsistem por prazo indeterminado após o encerramento da relação contratual.

São Paulo, 17 de setembro de 2026

02.535.864/0001-33
VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS
DE PROCESSAMENTO INSTITUIÇÃO
DE PAGAMENTO S.A.
Av. dos Bandeirantes, 460
Brooklin Paulista - 04553-900
SÃO PAULO - SP

gov.br Documento assinado digitalmente
GIOVANNA BRANCO DE MORAES ALMEIDA SORE
Data: 17/09/2026 14:29:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A

CNPJ MF: 02.535.864/0001-33

GIOVANNA BRANCO DE MORAES ALMEIDA SORBO

CPF/MF nº [redacted]

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 17/09/2026 18:24:06 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.32

Versão do software(Validador de Documentos): 3.5.1

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: Anexo_V_assinado (1).pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

f5642e1ae9e64aa2a4e6760ffb065305ce9e20de68bb42d0eac713edcea6addc

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=GIOVANNA BRANCO DE MORAES ALMEIDA SORBO

Informações da assinatura

Assinante: CN=GIOVANNA BRANCO DE MORAES ALMEIDA SORBO

CPF: ***.[redacted]-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: br.ufsc.labsec.validationResult.results.ValidationResult@56122a48

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 17/09/2026 14:29:52 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de erro: Nenhuma mensagem de alerta

Política de assinatura:

Certificados utilizados

CN=GIOVANNA BRANCO DE MORAES ALMEIDA SORBO

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 25/06/2026 11:39:55 BRT

Aprovado até: 25/06/2027 11:39:55 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: SignatureDictionary

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

Docusign Envelope ID: B6747FE7-1754-82B1-8379-9E95F010FEEE

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO



OUTORGANTE

VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. dos Bandeirantes, 460, CEP 04553-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.535.864/0001-33, incluindo suas filiais, neste ato representadas por sua Diretora Presidente, **SIMONE LUIS FERNANDES MARQUES**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 19.469.572-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 142.068.328-46 e por seu Diretor Executivo de Relações Governamentais e Governança Corporativa, **WILLIAN TADEU GIL**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 28608066-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 298.800.988-03, nomeia e constitui como seus procuradores:



OUTORGADOS

GRUPO I – FERNANDA RAMOS VIEIRA, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade RG n° 43.243.465-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 352.493.118-90 e na OAB/SP sob o n° 281.521, **THIAGO AMARAL DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG n° 8.326.507 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o n° 120.361.057-26 e na OAB/ES sob o nº 19.502, e, **VIVIANE KELLY DI GIOIA**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade RG n° 42.490.602-8 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 326.450.168-63 e na OAB/SP sob o n° 280.906, todos com escritório no endereço da Outorgante.

GRUPO II – GIOVANNA BRANCO DE MORAES ALMEIDA SORBO, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 47.473.320-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 457.124.698-63 e na OAB/SP sob o n° 444.944, **JULIANA DA SILVA ARAUJO**, brasileira, solteira, analista administrativo, portadora da carteira de identidade RG nº 529187334 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 305.481.848-01, **RENAN DUARTE SAMPAIO**, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 22.861.301-4 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF nº 124.093.487/42 e na OAB/RJ sob o n° 186.979, e **ANA PAULA PEREIRA LOURENÇO**, brasileira, solteira, advogada, portadora da carteira de identidade RG nº 53.867.186-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 228.013.658-90 e na OAB/SP sob o n° 499.106, todos com escritório no endereço da Outorgante.

GRUPO III – **MANUELLA DI BENE ROEDA RUIZ**, brasileira, solteira, analista administrativo, portadora da carteira de identidade RG nº 40.685.185-4 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n° 218.073.268-67, com escritório no endereço da Outorgante.



PODERES

A OUTORGANTE confere aos OUTORGADOS poderes específicos para representá-la, em licitações públicas promovidas nas esferas federal, estadual e municipal da administração pública direta e indireta, autárquica, fundacional, empresa pública, sociedade de economia mista, bem como em licitações privadas, organizações e/ou instituições do Sistema S – Serviços Sociais Autônomos em qualquer de suas modalidades, quais sejam, concorrência, tomada de preços, pregão presencial, pregão eletrônico, convite e processos de credenciamento, podendo:

Rubrica ABFG

Rubrica DA

GRUPO I – assinar propostas comerciais, declarações e demais documentos, em especial as respectivas atas, participar de sessões de licitações públicas, podendo, durante as sessões, rubricar as propostas e demais documentos apresentados pelas

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em segunda-feira, 29 de junho de 2026 11:53:50 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Docusign Envelope ID: B6747FE7-1754-82B1-8379-9E95F010FEEE

concorrentes, ofertar lances, ter vistas em processo, promover e renovar cadastro de fornecedores, solicitar qualquer documento referente as mesmas, formular impugnações, protestos, ofícios, prestar e solicitar eventuais esclarecimentos, concordar, anuir, transigir, interpor e desistir de recursos, renunciar ao direito de recursos, acompanhar os procedimentos em todas as suas fases, retirar termos de garantia de proposta e de contratos, tais como, cartas de fiança bancária, atuar perante os Conselhos de Administração e de Nutricionistas e apresentar representação/petições nos Tribunais de Contas (Estadual, Municipal e Federal), acompanhar todos os processos até decisão final, bem como todos os demais atos que se fizerem necessários para o trâmite de tais processos.

GRUPO II – assinar propostas comerciais, declarações e demais documentos, em especial as respectivas atas, participar de sessões de licitações públicas, podendo, durante as sessões, rubricar as propostas e demais documentos apresentados pelas concorrentes, ofertar lances, ter vistas em processo, promover e renovar cadastro de fornecedores, solicitar qualquer documento referente as mesmas, formular protestos, prestar e solicitar eventuais esclarecimentos, concordar, anuir, transigir, interpor e desistir de recursos, renunciar ao direito de recursos, acompanhar os procedimentos em todas as suas fases, retirar termos de garantia de proposta e de contratos, tais como, cartas de fiança bancária, e atuar perante os Conselhos de Administração e de Nutricionistas.

GRUPO III – participar de sessões virtuais ou presenciais de licitações públicas, podendo, durante as sessões, assinar as atas, rubricar as propostas, apresentar declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, apresentar envelopes com proposta de preço e documentos de habilitação, formular lances ou ofertas, desistir de formular lances ou ofertas, negociar a redução do preço, interpor ou desistir da intenção de interpor recurso administrativo, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, solicitar vistas em processo, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da OUTORGANTE.

O presente instrumento será **válido até 31 de dezembro de 2026**. Em caso de rescisão do contrato de trabalho de um dos OUTORGADOS, os poderes ora conferidos cessarão exclusivamente em relação a este, permanecendo válidos e eficazes para os demais OUTORGADOS, enquanto vigente seus vínculos com a OUTORGANTE.

É expressamente **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO** dos poderes ora concedidos.

Rubrica
ABFG

Rubrica
DA

São Paulo, 25 de junho de 2026.

DocuSigned by
Simone Marques
Assinado por: SIMONE LUIS FERNANDES MARQUES:14206832846
CPF: 14206832846
Data/Hora da Assinatura: 26/06/2026 | 18:34:36 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A3
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
548139A2BEBF4FA...

SIMONE LUIS FERNANDES MARQUES

DocuSigned by
Willian Tadeu Gil
Assinado por: WILLIAN TADEU GIL:29880098803
CPF: 29880098803
Data/Hora da Assinatura: 26/06/2026 | 09:02:53 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
F16FA0282D37435...

WILLIAN TADEU GIL

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em segunda-feira, 29 de junho de 2026 11:53:50 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.





O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 12:27:18 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em sexta-feira, 6 de março de 2026 11:16:43 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



CARTEIRA DE IDENTIDADE DE ADVOGADO

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

- O A B -

O documento de identidade profissional, na forma prevista no Regulamento Geral, é de uso obrigatório no exercício da atividade de advogado ou de estagiário e constitui prova de identidade civil para todos os fins legais.
(Art. 13 da Lei nº 8.906, de 04/07/1994)

1

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Conselho Seccional
de São Paulo

Inscrição Nº
281521
Nome
FERNANDA RAMOS VIEIRA

Filiação
FERNANDO ANTONIO VIEIRA e DALVA RAMOS VIEIRA

Naturalidade
SÃO PEDRO-SP
Nacionalidade
BRASILEIRA
Data de Nascimento
[redacted]
Data de Colação de Grau
14/08/2007
Data do Compromisso na O.A.B.
07/11/2008
Data de Expedição
22/01/2009

LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO
PRESIDENTE

2



POLEGAR DIREITO

[redacted]

Nº 07869488

Fernanda Ramos Vieira
Assinatura do Titular da Carteira

3

Anotações Gerais

Votou na eleição de 18/11/2015

4

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em sexta-feira, 6 de março de 2026 11:58:59 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO ESPIRITO SANTO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
THIAGO AMARAL DA SILVA

INSCRIÇÃO
19502

FILIAÇÃO
JOSE MOACIR DA SILVA
ANGELA AMARAL GOMES DA SILVA

NATURALIDADE
RECIFE-PE

DATA DE NASCIMENTO
[redacted]

RG
[redacted] SDS

CPF
[redacted]

VIA
01

EXPEDIDO EM
09/11/2021

JOSE CARLOS RIZK FILHO
PRESIDENTE



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
10539196

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

[redacted]

OAB

ASSINATURA DO PORTADOR
Thiago Amaral da Silva

OBSERVAÇÕES

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA , em sexta-feira, 30 de dezembro de 2022 13:16:05 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse http://verificador.iti.gov.br e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.
Você também pode escanear o Código QR ao lado.

Valid

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Segurança Pública

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 18 de dezembro de 2023 08:27:06 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2432312933

2 e 1 NOME E SOBRENOME: ANA PAULA PEREIRA LOURENCO

1ª HABILITAÇÃO: 29/11/2016

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: [redacted] PALMARES, PE

4a DATA EMISSÃO: 26/07/2022

4b VALIDADE: 20/07/2032

ACC:

D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: [redacted] SSP SP

4d CPF: [redacted]

5 Nº REGISTRO: 06749685262

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)

FILIAÇÃO: JOÃO LOURENCO

MARIA APARECIDA PEREIRA LOURENCO

7 ASSINATURA DO PORTADOR



	9	10	11	12
ACC				
A				
A1				
B			20/07/2032	
B1				
C				
C1				

	9	10	11	12
D				
D1				
BE				
CE				
C1E				
DE				
D1E				

12 OBSERVAÇÕES
A

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
05464162261
SP011703965

LOCAL: SÃO PAULO, SP

2432312933

SÃO PAULO



2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filiación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA067496852<627<<<<<<<<<<<<
8606176F3207202BRA<<<<<<<<<<<2
ANA<<PAULA<PEREIRA<LOURENCO<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em segunda-feira, 18 de dezembro de 2023 08:27:06 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Docusign Envelope ID: B792F94D-2D1C-8C49-830A-1C2D385A8154

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 30 de junho de 2026 08:25:17 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por ofício de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A., com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. dos Bandeirantes, 460, CEP 04553-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.535.864/0001-33, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **SIMONE LUIS FERNANDES MARQUES**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 19.469.572-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 142.068.328-46, e por seu Diretor Executivo de Relações Governamentais e Governança Corporativa, **WILLIAN TADEU GIL**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 28.608.066-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 298.800.988-07, nomeia e constitui como seus procuradores:

OUTORGADOS

Grupo I - ALEXSANDRO AMAURI FANCIO, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 43.300.239-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 345.051.448-22; **CHRISTIANO COSTA ROCHA,** brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da carteira de identidade RG nº 32.840.096-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 305.668.808-65; **DANIEL FRANCO CAMAROTO PINHEIRO**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 30.949.320-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 214.919.448-1; **JACQUELINE FATIMA DALCIM,** brasileira, divorciada, administradora, portadora da carteira de identidade RG nº [illegible] (SESP PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 027.529.759-43; **JAIR ALEXANDRE GIAZZI,** brasileiro, solteiro, publicitário, portador da carteira de identidade RG nº 28.894.526-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 144.340.578-70; **MARCOS ROGERIO OLIVEIRA DE MORAES**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 23.007.652-X SSP e inscrito no CPF/MF sob nº 137.044.718-36; **MARIANA RODRIGUES BARREIRA CRAVO,** brasileira, casada, administradora de empresa, portadora da cédula de identidade RG nº 55.059.030-4 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 095.498-37; e **THAISA MAZZEI SABOIA,** brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 30.294.465-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 303.685.828-82, todos com endereço comercial no escritório da OUTORGANTE.

Rubrica

Rubrica

Grupo II - ANDRÉ TAKEMOTO, brasileiro, em união estável, cientista da computação, portador da cédula de identidade RG nº 29.461.559 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 227.389.368-09; **MARCIO ALESSANDRO BICHIL,** brasileiro, casado, tecnólogo em gestão financeira, portador da carteira de identidade RG nº 43.459.703-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 327.294.368-47 e **RAFAEL HENRIQUE BACEGA,** brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 350933263 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 365.656.688-76, todos com endereço comercial no escritório da OUTORGANTE.

Docusign Envelope ID: B792F94D-2D1C-8C49-830A-1C2D385A8154

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 30 de junho de 2026 08:25:17 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

PODERES

Rubrica

Rubrica

Os OUTORGADOS ficam autorizados a, sempre em conjunto de dois Diretores, sendo, obrigatoriamente, um Diretor do Grupo I e outro Diretor do Grupo II, firmar contratos, aditivos contratuais, distratos, acordos de confidencialidade, propostas comerciais e/ou técnicas, cartas de intenção, declarações e demais documentos similares, com objetivo de formalizar ajustes de interesse da OUTORGANTE com clientes, canais de vendas e estabelecimentos comerciais, desde que o valor anual de cada instrumento formalizado **não ultrapasse R$1.000.000,00 (um milhão de reais)**.

O presente instrumento será **válido até 31 de dezembro de 2026**. Em caso de rescisão do contrato de trabalho de um dos OUTORGADOS, os poderes ora conferidos cessarão exclusivamente em relação a este, permanecendo válidos e eficazes para os demais OUTORGADOS, enquanto vigente seus vínculos com a OUTORGANTE.

É expressamente **VEDADO O SUBSTABELECIMENTO** dos poderes ora concedidos.

São Paulo, 25 de junho de 2026

DocuSigned by
Simone Marques
Assinado por: SIMONE LUIS FERNANDES MARQUES:14206832846
CPF: 14206832846
Data/Hora da Assinatura: 26/06/2026 | 18:40:19 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A3
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
548136A2BEBF4FA...

SIMONE LUIS FERNANDES MARQUES

DocuSigned by
Willian Tadeu Gil
Assinado por: WILLIAN TADEU GIL:29880098803
CPF: 29880098803
Data/Hora da Assinatura: 26/06/2026 | 09:13:05 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
F16FA0282D37435...

WILLIAN TADEU GIL







QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Departamento de Inteligência da Polícia Civil - DIPOL
Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD

RG DIGITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO



OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado de São Paulo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse https://validar.iti.gov.br e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.
Você também pode escanear o Código QR ao lado.

Valid

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Segurança Pública

DocuSign Envelope ID: 40C4FFF9-D018-4C5F-A963-9DAD5&9E0E6D

JUCESP
07 08 24

JUCESP PROTOCOLO
0.646.824/24-7

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

CNPJ nº 02.535.864/0001-33
NIRE 35.300.551.168

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

1 **Data, Hora e Local**: Realizada em 29 de abril de 2024, às 10h00, na sede social da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. ("**Companhia**"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900.

2 **Convocação e Presença**: Formalidades de convocação dispensadas nos termos do Art. 124, §4º da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas da Companhia.

3 **Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcio Del Nero; e secretariados pela Dra. Simone Luis Fernandes Marques.

4 **Ordem Do Dia**: Discutir e deliberar:

4.1 **Em Assembleia Geral Ordinária:**

(i) as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023;
(ii) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e
(iii) aprovação da remuneração anual global da administração da Companhia para o exercício social a ser encerado em 31 de dezembro de 2024.

4.2 **Em Assembleia Geral Extraordinária**:

(i) Reeleição e consolidação dos membros da Diretoria da Companhia; e
(ii) Autorização para a Administração da Companhia realizar todos os procedimentos necessários para implementar os temas acima, caso aprovados.

5 **Deliberações:** Os acionistas presentes, por unanimidade de votos, aprovaram:

5.1 **Em Assembleia Geral Ordinária:**

(i) as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicado nos termos da Lei 13.818 de 24/04/2019, nas edições do Jornal Data Mercantil (Impresso) em 29 de março de 2024

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 10 de maio de 2024 08:17:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 40C4FFF9-D018-4C5F-A883-9DAD589E0E6D

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 10 de maio de 2024 08:17:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

páginas 18, 19 e 20, e no Jornal Data Mercantil (Digital) em 29 de março de 2024 páginas 17,18 e 19, conforme **Anexo I** a esta ata;

(ii) Tendo em vista que a Companhia apresentou lucro no montante de R$ 70.990.040,01 (setenta milhões, novecentos e noventa mil, quarenta reais e um centavo), mais outros resultados abrangentes, no montante de R$ 563.763,57 (quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta três reais e cinquenta e sete centavos) os acionistas aprovaram a destinação de R$ 3.577.690,18 (três milhões, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e dezoito centavos) equivalentes a 5% (cinco por cento) do lucro apurado no exercício, para a reserva legal, R$ 3.398.805,67 (três milhões, trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinco reais e sessenta e sete centavos) como distribuição mínima obrigatória R$ 64.577.307,71 (sessenta e quatro milhões, quinhentos e setenta e sete mil, trezentos e sete reais e setenta e um centavos) para a reserva de lucros.

(iii) Os acionistas aprovaram a remuneração anual global dos administradores, conforme documento arquivado na sede da Companhia.

5.2 **Em Assembleia Geral Extraordinária:**

(i) A **reeleição** dos membros da Diretoria da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos permanecendo em seus cargos até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2026, sendo permitida a reeleição.

(i.a) A **consolidação** da Diretoria da Companhia, a qual é composta pelos Srs. **(i) JOSÉ MARIA ALEJANDRO OCARANZA BRACERAS**, argentino, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RNE nº [redacted] CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob nº [redacted], para o cargo de Diretor Executivo de Vendas; **(ii) PRISCILA DE ANDRADE ABONDANZA**, brasileira, [redacted] analista de sistemas, portadora da Cédula de Identidade RG nº [redacted] e inscrita no CPF sob nº [redacted] para o cargo de Diretora Executiva de Redes e Experiência do Cliente; **(iii) MARCIO DEL NERO**, brasileiro, [redacted], contador, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrito no CPF sob nº [redacted], para o cargo de Diretor Executivo de Risco da Companhia; **(iv) MARCELO CAVALLINI**, brasileiro, [redacted], administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrito no CPF sob nº [redacted] para o cargo de Diretor Executivo Financeiro; **(v) JOÃO RENATO ALTMAN**, brasileiro, [redacted], administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrito no CPF sob nº [redacted], para o cargo de Diretor Executivo de Recursos Humano; **(vi) RENATO JORGE GALVÃO TEIXEIRA**, brasileiro, [redacted], engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] SSP/BA e inscrito no CPF sob nº [redacted], para o cargo de Diretor Executivo de Tecnologia e Infraestrutura; **(vii) ANDRE TAKEMOTO**, brasileiro, [redacted] cientista da computação, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] SSP/SP e

DocuSign Envelope ID: 40C4FFF9-D018-4C5F-A983-9DAD589E0E6D

inscrito no CPF sob nº [redacted], para o cargo de Diretor Executivo de Planejamento; e **(viii) CÁSSIO SOUZA CARVALHO**, brasileiro, [redacted], administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG [redacted] inscrito no CPF sob o nº [redacted], para ocupar o cargo de Diretor Executivo de Negócios Pessoa Física. Todos os diretores acima são residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900.

(ii.b) Os diretores ora reeleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades empresariais em virtude de condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando incursos em quaisquer dos crimes previstos em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades empresariais, nos termos da lei.

(ii) Os Acionistas autorizam a Administração da Companhia a realizar todos os registros e arquivamentos, bem como a tomar todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações acima.

6 **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso. Não havendo manifestação, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada e rubricada pelos presentes.

7 **Certificado e Autorização**: A secretária certifica que esta é uma cópia fiel da ata registrada no livro próprio. A lavratura da ata na forma sumária foi autorizada pelos acionistas da Companhia, conforme previsto no Art. 130, §1º, da Lei das S.A.

8 **Assinaturas**: Marcio Del Nero - **Presidente**; e Simone Luis Fernandes Marques - **Secretária**; **Acionistas Presentes**: Smart.Net Holdings S.A., NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

São Paulo, 29 de abril de 2024.

Mesa:

DocuSigned by: Marcio Del Nero

Marcio Del Nero
Presidente da Mesa

DocuSigned by: Simone Marques

Simone Luis Fernandes Marques
Secretária da Mesa

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 10 de maio de 2024 08:17:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 40C4FFF9-D018-4C5F-A983-9DAD5B9E0E6D

Acionistas:

SMART.NET HOLDINGS S.A. Marcio Del Nero e Ury Rabinovitz	**NY II FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** pp. Onivaldo Antonio Chechetto

Diretores Reeleitos:

Marcio Del Nero	**Marcelo Cavallini**
José Maria Alejandro Ocaranza Braceras	**Priscila de Andrade Abondanza**
João Renato Altman	**Renato Jorge Galvão Teixeira**
Andre Takemoto	**Cássio Souza Carvalho**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 10 de maio de 2024 08:17:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 10 de maio de 2024 08:17:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



DocuSign Envelope ID: 40C4FFF9-D018-4C5F-A983-9DAD589E0E6D

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

CNPJ nº 02.535.864/0001-33

NIRE 35.300.551.168

Anexo I

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINARIA

REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 10 de maio de 2024 08:17:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 10 de maio de 2024 08:17:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 40C4FFF9-D018-4C5F-A983-9DAD589E0E6D

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

CNPJ/MF nº 02.535.864/0001-33

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Atendendo as disposições legais e estatutárias, apresentamos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras correspondentes às atividades desenvolvidas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, acrescidas das notas explicativas e relatório dos Auditores Independentes sobre o exame de auditoria. **A Instituição:** VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. "Companhia" tem como atividade preponderante a prestação de serviços relativos à atividade de implantação e administração por conta própria ou de terceiros de sistema e/ou convênios relativos a vales-refeição, alimentação, transporte, combustível, entre outros, inclusive por meio de emissão e fornecimento de vales, cartões, cupons, ou qualquer outro meio de pagamento eletrônico, e administração dos pagamentos e recebimentos à rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão e processamento de dados, bem como, manutenção de agendamentos e liquidação destes reembolsos. Para viabilizar o seu papel como empresa sólida e referência no setor, a VR Benefícios conta com um portfolio completo e variado de produtos que atendem as diversas necessidades de seus Clientes-RH. Os diversos produtos oferecidos ainda contam com diferenciais competitivos técnicos e de relacionamento. Nesse sentido, a VR Benefícios oferece cartões com microchips aceitos por uma rede de Estabelecimentos Comerciais presente em 99% do território nacional e uma plataforma integralmente online para acompanhamento de histórico de transferências realizadas e saldo por parte de seus Clientes-RH, Usuários-Beneficiários e Estabelecimentos Comerciais credenciados. Em 17 de abril de 2020, os acionistas aprovaram um aporte de capital no valor de R$ 310.000, mediante a emissão de 15.218.468 novas ações no valor de R$ 1 real cada ação. O aumento de capital foi subscrito por NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Em 30 de dezembro de 2020, foi realizado a aquisição de 51% da empresa Pontomais Tecnologia S.A., e em 27 de março de 2023 foi realizada aquisição de 44% das ações totalizando 95% das ações da empresa, que tem por finalidade o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis com foco em controle de ponto e-line. Em 16 de abril de 2021, foi recebido o valor de R$ 211.511, corrigido pelo CDI, referente a integralização de capital, realizado por NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Em 23 de setembro de 2021, foi constituída e adquirido 50% da empresa Mazi Holding Ltda., que tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista. Em 24 de setembro de 2021, foi realizada a aquisição de 75,10% da empresa Globall Serviços de Marketing S.A., e em 09 de novembro de 2023 foi realizada aquisição de 24,90% das ações totalizando 100% das ações da empresa, que possui suas atividades focadas em campanhas de pontos de incentivos e fidelidade a funcionários e clientes. Em 01 de novembro de 2021, foi realizada a aquisição de 50,10% da empresa Nudaz Tecnologia S.A. e sua atividade consiste no serviço de gestão de benefícios de vale transporte para colaboradores de seus clientes através da sua plataforma, conforme contrato de compra e venda de ações. Em 10 de outubro de 2023, foi realizada a aquisição de 60% da empresa VExpenses S.A. e sua atividade consiste no serviço de desenvolvimento de software, cessão de direito de uso de sistema de computação, dentre outros. O Estatuto Social prevê a destinação de 5% do lucro líquido como reserva legal e a distribuição de dividendos mínimos de 5% do lucro líquido, ajustado na forma da legislação societária e, quando for o caso, conforme as resoluções da Assembleia Geral. Em 2023, foram deliberados pagamentos de dividendos com base na proposta da Administração.

A Administração

São Paulo, 28 de março de 2024

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

Ativo	Nota	2023	2022
Circulante		**2.446.749**	**1.783.669**
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.714.308	1.070.785
Contas a receber de clientes (líquido de provisão para perdas esperadas)	5	632.460	626.904
Impostos a recuperar	6	93.820	81.741
Despesas antecipadas		625	553
Outras contas a receber		5.536	3.986
Não Circulante		**696.064**	**474.952**
Imposto diferido	12b	133.280	126.628
Depósitos judiciais	10	801	776
Contas a receber com partes relacionadas	7	36.492	–
Investimentos	8	405.861	260.495
Imobilizado	9	16.590	56.053
Intangível	10	102.020	30.999
Total do ativo		**3.142.813**	**2.258.621**

Passivo	Nota	2023	2022
Circulante		**2.434.798**	**1.642.663**
Créditos em circulação	13	2.184.320	1.510.794
Fornecedores	14	9.883	23.319
Obrigações fiscais	15	55.326	31.304
Obrigações trabalhistas	16	65.480	40.690
Valores a pagar para sociedades ligadas	28	24.198	–
Outras obrigações	17	94.991	31.186
Não Circulante		**39.825**	**16.333**
Fornecedores	14	9.295	–
Obrigações trabalhistas	16	19.048	–
Provisão para contingências	11b	2.760	1.821
Valores a pagar para sociedades ligadas	28	9.552	14.482
Patrimônio Líquido		**668.390**	**599.655**
Capital social	18	154.405	154.405
Reservas de capital		294.782	294.782
Reservas de lucros		215.804	145.608
Dividendos obrigatórios não distribuídos		3.399	4.860
Total do passivo e patrimônio líquido		**3.142.813**	**2.259.621**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de capital	Reserva legal	Outras Reservas de lucro	Dividendos obrigatórios não distribuídos	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	154.405	–	294.782	4.556	84.533	2.041	–	–	540.317
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	–	59.338	59.338
Destinação proposta:									
Reservas/Dividendos obrigatórios não distribuídos	–	–	–	2.967	53.552	2.819	–	(59.338)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2022	154.405	–	294.782	7.523	138.085	4.860	–	–	599.655
Outras reservas de lucro					2.041	(2.041)	–		–
Dividendos distribuídos	–	–	–	–	–	(2.819)	–	–	(2.819)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	–	70.990	70.990
Ajuste de exercício anterior							564	–	564
Destinação proposta:									
Reservas/Dividendos obrigatórios não distribuídos	–	–	–	3.578	64.577	3.399	(564)	(70.990)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2023	154.405	–	294.782	11.101	204.703	3.399	–	–	668.390

Demonstrações dos Resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	Nota	2023	2022
Receita operacional líquida	19	808.426	663.980
Custo dos serviços vendidos	20	(474.200)	(422.096)
Resultado operacional bruto		**334.226**	**241.884**
Despesas gerais e administrativas	21	(111.763)	(61.400)
Despesas com pessoal	22	(233.567)	(191.750)
Despesas tributárias	23	(58.528)	(34.639)
Resultado de participação	8	(12.738)	(10.624)
Reversões (provisões) diversas	25	(497)	737
Outras receitas (despesas) operacionais	26	47.389	34.353
Lucro antes do resultado financeiro e impostos		**(35.476)**	**(21.439)**
Resultado financeiro	24	144.115	103.177
Resultado operacional		**108.639**	**81.738**
Resultado não operacional		(1.779)	(1.194)
Resultado antes da tributação		**106.860**	**80.544**
Imposto de renda e contribuição social	12a	(42.522)	(20.878)
Imposto diferido	12a	6.652	(328)
Lucro líquido do exercício		**70.990**	**59.338**
Lucro líquido por ações		**0,46**	**0,38**

Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	**70.990**	**59.338**
Outros resultados abrangentes	564	–
Resultados abrangentes do exercício	**71.554**	**59.338**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	70.990	59.338
Despesas (receitas) que não afetam o fluxo de caixa:		
Depreciações e amortizações	28.448	14.620
Resultado de participação em controlada	12.738	10.624
Provisão (reversão) para perda no valor recuperável	9.216	13.494
Provisão (reversão) para créditos prog. fidelidade	54.149	9.610
Provisão (reversão) para despesas diversas	–	(202)
Provisões (reversão) para riscos fiscais	929	286
Provisão para incentivos de longo prazo	18.441	–
Imposto de renda diferido	(6.652)	328
Ajuste de exercício anterior	564	–
Imposto de renda e contribuição social correntes provisionados	42.522	20.878
Variações nos ativos e passivos operacionais:		
Aumento em contas a receber de clientes	(15.073)	(177.746)
Aumento em impostos a recuperar	34.967	606
(Aumento) redução em despesas antecipadas	(72)	(112)
(Aumento) redução em outras contas a receber	(1.550)	(765)
(Aumento) redução em depósitos judiciais	(25)	(7)
Aumento em créditos em circulação	667.536	209.615
Aumento (redução) em fornecedores	13.909	7.089
Redução em obrigações fiscais	(17.901)	(8.757)
Aumento em obrigações trabalhistas	6.849	9.632
Redução em outras obrigações	9.676	1.800
Aumento (Redução) em mútuo a receber	(36.492)	–
Imposto de renda e contribuição social pagos	(47.046)	(26.441)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**946.223**	**143.902**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de investimento	(159.124)	–
Aquisição de imobilizado de uso	(12.321)	(30.489)
Alienação de imobilizado de uso	419	14.340
Aquisição de intangível	(48.103)	(14.327)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	**(219.129)**	**(30.476)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Valores a pagar (pagos) para sociedades ligadas	(16.429)	(1.710)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	**(16.429)**	**(1.710)**
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**643.523**	**111.716**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.070.785	959.069
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1.714.308	1.070.785
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**643.523**	**111.716**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional – Objeto social: A VR Benefícios e Serviços de Processamento S/A. ("Companhia") tem como atividade preponderante a prestação de serviços relativos à atividade de implantação e administração por conta própria ou de terceiros do sistema e/ou convênios relativos a vales-refeição, alimentação, transporte, combustível entre outros, inclusive por meio de emissão e fornecimento de vales, cartões, cupons, ou qualquer outro meio de pagamento eletrônico, e administração dos pagamentos e recebimentos à rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão e processamento de dados, bem como, manutenção de agendamentos e liquidação destes reembolsos. A sede da Companhia está localizada na Avenida dos Bandeirantes nº 460 – Brooklin Paulista-SP – CEP 04553-900. O Programa de Alimentação do Trabalhador, desenvolvido pelo Governo Federal em 1.976 (Lei nº 6.321), tem como objetivo proporcionar melhores condições nutricionais aos trabalhadores, para motivar a participação das empresas, o programa concede isenção de encargos sociais sobre o valor do benefício e dedução de até 4% do Imposto de Renda devido. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, que está suportado por um plano de negócios formalizado que considera o crescimento das operações no mercado de cartões de benefícios. **2. Apresentação das demonstrações financeiras – a. Base de apresentação:** As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 alteradas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, nos pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Companhia adotou a faculdade prevista no CPC 36 que dispensa a apresentação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade é controlada de outra entidade que divulga demonstrações financeiras consolidadas e quando acionistas e cotistas deliberam pela adoção dessa faculdade. Smart.Net Holdings S.A. é a controladora dessa Companhia e apresenta as demonstrações financeiras consolidadas. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia e autorizadas para emissão em 28 de março de 2024. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se mencionado de outra forma nas práticas contábeis descritas a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor nominal das contraprestações pagas em troca de ativos. **c. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o valor máximo mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamento:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), devidamente aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. **3. Principais políticas e práticas contábeis – As** políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nas demonstrações financeiras.

Data efetiva	Novas normas ou alterações
1º de janeiro de 2023	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes (alterações ao CPC 26 e CPC 23). Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26). Definição de estimativa contábil (Alterações ao CPC 23). Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Alterações ao CPC 32)

a. **Instrumentos financeiros – Não derivativos:** Os instrumentos financeiros incluem depósitos bancários, aplicações financeiras e outros recebíveis, assim como contas a pagar e outras dívidas. Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuídos à sua aquisição ou emissão, quando aplicável. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data do balanço de acordo com as regras estabelecidas o características de cada tipo de ativo e passivo financeiro. ***(i) Caixa e equivalentes de caixa:*** Para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa são representados por banco conta movimento e aplicações financeiras, em moeda nacional, incluídas na rubrica de disponibilidades com prazo de aplicação inferior a 90 dias quando da sua aplicação, resgatáveis a qualquer momento sem efeito de penalidades e risco insignificante de mudança de valor justo, tendo como única finalidade o gerenciamento dos compromissos de curto prazo. ***(ii) Recebíveis:*** São representados por contas a receber de empresas conveniadas por aquisição de produtos de benefícios, com características de crédito, e registrados ao valor de face em contrapartida à rubrica de "Créditos em Circulação". Conforme o CPC 48, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado, VJORA – instrumento de dívida; VJORA – instrumento patrimonial; ou VJR. A classificação dos ativos financeiros segundo o CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: · É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e · Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: · É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros e · Seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita investimento por investimento. As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros. • Ativos financeiros mensurados a VJR: Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. • Ativos financeiros a custo amortizado: Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. • Instrumentos de dívida ao VJORA. Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. O CPC 48 aborda um modelo de perda de crédito esperada. O modelo de impairment aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados a VJORA, mas não se aplica aos investimentos em instrumentos patrimoniais (ações). Os ativos financeiros ao custo amortizado consistem em contas a receber, caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros. De acordo com o CPC 48/IFRS 9, as provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases: – Perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço; – Perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. A "Companhia" mensura a provisão para perda em um montante igual a perda de crédito esperada para 12 meses. **b. Outros ativos e passivos:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contrapartida é lançada ao resultado do exercício. **c. Investimentos:** O investimento em controlada em conjunto e *joint-venture* é registrado pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são registrados pelo valor de custo, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável. **Combinação de negócios:** As combinações de negócio são registradas pelo método de aquisição quando o conjunto de ativos adquiridos atende à definição de negócio e o controle é transferido para a companhia determinar se um conjunto de atividades e ativos é um negócio, a companhia avalia se o conjunto adquirido inclui pelo menos uma entrada e um processo substantivo que juntos contribuem significativamente para a capacidade de gerar resultados futuros. A contraprestação transferida é geralmente mensurada pelo valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio resultante da transação é testado anualmente quanto à redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio. A contraprestação transferida não inclui valores relativos ao pagamento de relacionamentos pré-existentes. Esses valores são geralmente reconhecidos na demonstração do resultado. Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente for classificada como um instrumento de patrimônio, ela não é remensurada e a liquidação é registrada no patrimônio. A contraprestação contingente restante é remensurada ao valor justo a cada data de relatório e as alterações subsequentes no valor justo são registradas na demonstração do resultado. **d. Ágio:** O ágio relacionado com a controlada e *joint-venture* é incluído no valor contábil do investimento, não sendo amortizado. Em função do ágio fundamentado em rentabilidade futura (goodwill) integrar o valor contábil do investimento na controlada (não é reconhecido separadamente), ele não é testado separadamente em relação ao seu valor recuperável. **e. Imobilizado de uso:** É registrado pelo valor de custo, deduzido de depreciação acumulada e da provisão para perda no valor recuperável dos bens (impairment), quando aplicável, conforme CPC 27, e inclui direitos que tem por objeto bens corpóreos destinados à manutenção da atividade da Companhia, decorrentes de operações que transferem à Companhia os benefícios, riscos e controle desses bens. A depreciação é calculada pelo método linear e as principais taxas anuais são 20% para equipamentos de processamento de dados e 10% para outros bens. **f. Intangível:** Representado, principalmente por gastos com implantação e aquisição de software, os valores estão demonstrados pelo custo de aquisição, menos amortização acumulada, e provisão para perda no valor recuperável dos bens quando aplicável. A amortização é reconhecida pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada de cada ativo, os que possuem vida útil definida são amortizados em cinco anos. **g. Valor recuperável de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para redução ao valor recuperável, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas, se houver, são classificadas como outras despesas operacionais. Não houve a necessidade de constituição de impairment nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022. **h. Créditos em circulação:** Representam as obrigações decorrentes dos créditos em circulação, que se encontram em poder dos usuários e estabelecimentos credenciados, avaliados pelo valor de face dos créditos. **i. Programa de fidelidade:** Controla as obrigações decorrentes do programa de fidelidade. O VR Fidelidade é uma plataforma de pontos voltado para as empresas parceiras, o qual possibilita o acúmulo de pontos para resgatar no marketplace ou realizar pagamento de boletos, voltado para mais saúde e nutrição para os trabalhadores. **j. Incentivo variável de longo prazo:** O presente Plano de Incentivo tem por objetivo preponderante a criação de incentivos e mecanismos de retenção de determinados executivos e com alto potencial para a Companhia, bem como estimular a consecução dos objetivos da Companhia por meio da possibilidade de aquisição de incentivo de longo prazo pelos participantes. Este plano de incentivo não causará, em nenhuma hipótese, o direito do participante tornar-se sócio quotista da Companhia, já que eventual incentivo será pago nos termos das regras do plano de incentivo. O pagamento baseado em ações é contabilizado pelo valor dos instrumentos patrimoniais concedidos e este custo é reconhecido durante o período de aquisição do direito de exercício dos instrumentos. O valor total a ser registrado é determinado por referência ao valor justo das condições de aquisição (em particular quando um funcionário permanece na empresa por um período específico). O valor de incentivo coletivo será definido a depender do valor final da companhia, por meio de Valuation da Companhia, que observará o seguinte critério: 30% do valor equivalente a 4 vezes a Receita Bruta do último exercício e 70% equivalente a 12 vezes o Ebitda, acrescido do Resultado Financeiro, do último exercício, prazo final em 2027. **k. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **l. Ativos e passivos contingentes, provisão e obrigações legais:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuadas de acordo com as determinações estabelecidas no CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Ativos contingentes** – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto

continua...

DocuSign Envelope ID: 40C4FFF9-D018-4C5F-A983-9DAD589E0E6D

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 10 de maio de 2024 08:17:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

CNPJ/MF nº 02.535.864/0001-33

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 *(Valores expressos em milhares de reais)*

quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. **Passivos contingentes** – são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificados como perda remota para os processos cíveis e fiscais. Para os processos trabalhistas, é efetuada perda média histórica e aplicada para todas as causas. **Provisões** – são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseadas na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas fiscais, trabalhistas e cíveis classificadas como perdas prováveis pelos assessores jurídicos e pela Administração são contabilizadas com base na expectativa de perda da Administração, e divulgadas em notas explicativas. **m. Capital social**: Representado exclusivamente por ações. Os aumentos ou redução de capital social são definidos em assembleia e formalizados através da alteração do Estatuto da Companhia. **n. Imposto de renda e contribuição social**: A provisão para imposto de renda foi constituída à razão de 15% sobre o lucro real, acrescido de adicional de 10% sobre a parte desse lucro que excedeu a R$ 240 no exercício e a contribuição social calculada sobre o lucro líquido antes do imposto de renda, à alíquota de 9%. Os créditos tributários foram reconhecidos sobre os prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, com base nas alíquotas vigentes.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
Bancos conta movimento	17.752	26.544
Aplicações financeiras (*)	1.696.556	1.044.241
	1.714.308	1.070.785

(*) Referem-se a aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários – CDBs, remunerados à taxa média de 99,45% a 104% do Certificado de Depósito Interbancário – DI, com vencimentos entre 02 de janeiro de 2024 a 11 de maio de 2026 (2022 – 92% a 114% do Certificado de Depósito Interbancário – DI, com vencimentos entre 27 de fevereiro de 2023 a 15 de setembro de 2025), sem o risco de mudança significativa do valor. Os CDBs possuem liquidez imediata podendo ser resgatados a qualquer momento sem qualquer penalidade.

5. Contas a receber de clientes

	2023	2022
Contas a receber de clientes	649.655	643.210
Contas a receber de partes relacionadas	–	2.020
Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito	(17.195)	(17.626)
	632.460	625.604

Contas a receber de clientes são relativos aos produtos de alimentação e refeição com vencimento no máximo de 90 dias. O vencimento das contas a receber de clientes na data das demonstrações financeiras era:

	2023	2022
A vencer		
Até 90 dias	625.734	571.860
Vencidas		
De 30 a 90 dias	5.673	49.001
De 91 a 180 dias	351	4.380
De 181 a 360 dias	17.967	18.989
Saldo no fim do exercício	649.655	644.230

A provisão para perda esperada associada ao risco de crédito apresentou a seguinte movimentação:

	2023	2022
Saldo no início do exercício	(17.626)	(18.437)
(+) Adições (líquidas de reversões)	431	821
Saldo no fim do exercício	(17.195)	(17.626)

	2023	2022
A vencer		
Até 90 dias	(5.101)	(1.497)
Vencidas		
De 30 a 90 dias	(462)	(2.339)
De 91 a 180 dias	(188)	(1.213)
De 181 a 360 dias	(11.444)	(12.577)
Saldo no fim do exercício	(17.195)	(17.626)

6. Impostos a recuperar

	2023	2022
Imposto de renda retido na fonte – IRRF	13.671	12.967
Imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ	65.205	58.085
Contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL	14.648	10.546
Outros	296	143
	93.820	81.741

7. Contas a receber com partes relacionadas – Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia registrou mútuo a receber com a Audaz Tecnologia S.A. (Controlada), no valor de R$ 36.492 à taxa média 102% do Certificado do Depósito Interbancário. 8. Investimento – Em 30 de dezembro de 2020, foi realizada a aquisição de 51% no valor de R$ 27.017, da empresa Pontomais Tecnologia S.A., que tem por finalidade o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis com foco em controle do ponto online e gestão da jornada sem burocracia, gerando assim, um ágio de R$ 21.320, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2020. Em 23 de setembro de 2021, foi constituída e adquirido 50% da empresa Mazi Holding Ltda., controlada em conjunto, que tem por objeto social a participação em outras sociedades. Em 21 de setembro de 2021, foi realizada a aquisição de 75,10% da empresa Globall Serviços de Marketing S.A. controlada em conjunto, que possui suas atividades focadas em campanhas de pontos de incentivos e fidelidade a funcionários e clientes, gerando assim, um ágio de R$ 9.212, conforme contrato de compra e venda de ações. Em 01 de novembro de 2021, foi realizada a aquisição de 50,10% da empresa Audaz Tecnologia S.A. controlada em conjunto, e sua atividade consiste no serviço de gestão de benefícios de vale transporte para colaboradores de seus clientes através de sua plataforma, gerando assim, um ágio de R$ 17.428, conforme contrato de compra e venda de ações. Em 27 de março de 2023, foi realizada a aquisição de 44% no valor de R$ 88.750, da empresa Pontomais Tecnologia S.A., gerando assim, um ágio de R$ 38.010, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de janeiro de 2023 e 27 de março de 2023. Em 23 de junho de 2023, foi realizado aumento de capital no valor R$ 5.000, na empresa Pontomais Tecnologia S.A. conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de julho de 2023. Em 09 de novembro de 2023, foi realizada a aquisição de 24,90% no valor de R$ 7.009, da empresa Globall Serviços de Marketing S.A., totalizando 100% das ações da empresa, gerando assim, um ágio de R$ 7.690, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de novembro de 2023. Em 10 de outubro de 2023, foi realizada a aquisição de 60% no valor de R$ 52.539, da empresa VExpenses S.A. e sua atividade consiste no serviço de desenvolvimento de software, cessão de direito de uso de sistema de computação, eventos, treinamentos, palestras, conferências e atividades de apoio a empresas; prestação de serviços administrativos para terceiros, serviços especializados em tratamento de dados, prestação de serviços de consultoria empresarial e prestação de serviços de assessoria econômica e financeira, , gerando assim, um ágio de R$ 49.831, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de outubro de 2023. **Contraprestação contingente:** O companhia concordou em pagar aos acionistas vendedores um valor adicional de R$ 29.061 dentro de um prazo de 1 anos, caso a receita bruta seja superior R$13.500, em 31 de dezembro de 2023 o valor justo da contraprestação contingente e de R$ 24.198. Os investimentos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão assim apresentados:

	2023	2022
Investimentos em controladas em conjunto	206.481	212.419
Capital a integralizar em controlada (*)	1.800	4.581
Contraprestação contingente	24.196	–
Ágio sobre investimento	174.402	43.495
	406.881	260.495

(*) O capital a integralizar em controlada é analisado anualmente pela Companhia tomando como base a necessidade de caixa das investidas. Segue abaixo informações sobre as empresas controladas e controladas em conjunto. As participações em controladas e controladas em conjunto, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, foram apuradas de acordo com os balanços nas datas base de 31 de dezembro de 2023 e 2022.

	% Participação		Patrimônio líquido		Lucro líquido (prejuízo)		Valor contábil do investimento		Resultado de participação	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
PontoMais tecnologia S.A.	55,39	51,00	1.943	2.599	(5.656)	(8.946)	1.853	1.329	(4.798)	(4.371)
Globall serviços de marketing S.A	100	75,10	(4.212)	(1.362)	(2.876)	(2.425)	(4.212)	(1.016)	(2.518)	(1.804)
Audaz Tecnologia S.A	50,10	50,10	1.261	10.837	(9.576)	(2.280)	632	5.429	(5.012)	(1.142)
VExpenses S.A	60	–	1.005	–	(1.908)	–	603	–	(304)	–
Mazi Holding Ltda.	50,00	50,00	414.776	413.360	(212)	(8.614)	207.608	206.680	(106)	(3.307)
			414.773	425.441	(20.228)	(20.265)	206.481	212.419	(12.738)	(10.624)

Para fins de equivalência patrimonial da controlada em conjunto, foi adotado o balanço de 31/12/2023, conforme demonstramos a seguir: Mazi Holding Ltda.

Ativo		Passivo e patrimônio líquido	
Ativo circulante	16	Passivo circulante	257
Ativo não circulante	415.017	Passivo não circulante	–
Investimentos	415.017	Patrimônio líquido	414.776
Total do ativo	**415.033**	**Total do passivo e PL**	**415.033**

O ágio é representado pela diferença entre o valor justo comparado com o valor contábil fundamentado com a expectativa de geração de rentabilidade futura decorrente do potencial da empresa. O ágio está sujeito a análise anual de rentabilidade em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 15. Segue abaixo abertura do ágio por empresa:

	2023	2022
PontoMais tecnologia S.A.	102.630	21.438
Globall Serviços de Marketing S.A.	10.958	4.631
Audaz Tecnologia S.A	10.962	17.426
VExpenses	49.852	–
	174.402	43.495

9. Imobilizado

	Taxas anuais de depreciação	2023 Custo corrigido	2023 Depreciação acumulada	2023 Líquido	2022 Custo corrigido	2022 Depreciação acumulada	2022 Líquido
Equipamentos de informática	20%	37.286	(32.005)	5.281	37.059	(30.631)	6.428
Máquinas e aparelhos	10%	1.093	(716)	377	1.068	(643)	425
Moveis e utensílios	10%	1.365	(597)	768	1.169	(534)	635
Outras imobilizações em curso	–	–	–	–	46.146	–	46.146
Ativo direito de Uso	20%	10.634	(709)	9.925	11.776	(9.499)	2.277
Outros	10%	593	(354)	239	453	(311)	142
		50.971	(34.381)	16.590	97.671	(41.618)	56.053

Movimentação do imobilizado	2023	2022
Saldo no início do exercício	56.053	45.050
(+) Adições	12.221	30.489
(-) Movimentação/Baixa	(419)	(14.340)
(-) Transferência	(46.146)	–
(-) Depreciação	(5.219)	(5.186)
Saldo no fim do exercício	16.590	56.053

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possui um seguro patrimonial corporativo com a Axa Seguros S.A. no valor de R$ 70.613 (R$ 70.000 em 2022).

10. Intangível

	2023	2022
Gastos de implantação de sistemas	104.274	57.320
Outras imobilizações em curso	28.919	–
Mais valia	16.106	–
Amortização acumulada	(47.279)	(26.321)
	102.020	30.999

Em 2023 e 2022 não foram realizadas baixas de itens totalmente amortizados, a Administração procedeu à avaliação de recuperabilidade e concluiu que não há perda para redução ao valor recuperável de seus ativos.

Movimentação do intangível	2023	2022
Saldo no início do exercício	30.999	26.106
(+) Adições	48.103	14.327
(-) Transferência	46.146	–
(-) Amortização	(23.228)	(9.434)
Saldo no fim do exercício	102.020	30.999

11. Ativos e passivos contingentes – A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades. A Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para atender eventuais perdas decorrentes de processos judiciais. **a. Provisão para riscos e obrigações legais por natureza:** Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os processos existentes e os respectivos depósitos judiciais e provisões constituídas são resumidos a seguir:

Riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	2023 Quantidade de Ações	2023 Provisão contábil	2023 Depósito judicial	2022 Quantidade de Ações	2022 Provisão contábil	2022 Depósito judicial
Fiscais						
Remota	1	730	730	1	730	730
Trabalhistas						
Possível	19	1.442	–	15	986	30
Provável	8	447	71	4	59	16
Cíveis						
Provável	23	131	–	1	34	–
Ativo não circulante	–	–	801	–	–	776
Passivo não circulante	–	2.750	–	–	1.821	–

	2023	2022
Provisão para riscos fiscais	730	730
Provisão para riscos trabalhistas	1.889	1.057
Provisão para riscos cíveis	131	34
Total	2.750	1.821

b. Movimentação das provisões para riscos e obrigações legais

	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2022	730	622	184	1.536
Constituição	–	869	–	869
Baixas	–	(434)	(150)	(584)
Saldo final em 31 de dezembro de 2022	730	1.057	34	1.821
Constituição	–	1.028	97	1.125
Baixas	–	(196)	–	(196)
Saldo final em 31 de dezembro de 2023	730	1.889	131	2.750

No caso das reclamações trabalhistas, as ações são acompanhadas internamente, levando em consideração as análises de advogados externos sobre as probabilidades de êxito e as provisões são constituídas com base na jurisprudência, no histórico de pagamentos realizados, inclusive nos acordos celebrados em ações trabalhistas e na fase processual de cada ação, a Companhia utiliza 73,50% como fator de risco para todas as ações judiciais. Nos riscos fiscais e cíveis, as ações são controladas individualmente e provisionadas de acordo com a avaliação de risco e classificação de acordo com os assessores jurídicos e levando em consideração a situação de cada processo. **12. Imposto de renda e contribuição social** – (a) Segue a demonstração do imposto de renda e da contribuição social incidente sobre as operações do exercício:

	2023	2022
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social e após as participações	106.900	80.544
Exclusões (adições)	100.596	28.615
Despesas indedutíveis	8.826	9.760
Provisões diversas	92.071	19.895
Lucro ajustado	207.457	110.159
Imposto de renda e contribuição social diferidos (b)	6.652	(326)
Reversão de imposto de renda e contribuição social incentivos fiscais (d)	5.246	4.997
Imposto de renda e contribuição social corrente	(47.768)	(25.575)

(b) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

Descrição	Saldos em 31/12/2022	Constituição	(Realização)	Saldos em 31/12/2023
Provisão para contingências	619	316	–	935
Provisão para perda esperada	14.904	18.410	(147)	33.167
Provisão para incentivos de longo prazo	–	6.944	–	6.944
Prejuízo fiscal e base negativa	111.106	2.289	(21.161)	92.234
Total	126.629	27.959	(21.308)	133.280

De acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 32 foi efetuado registro contábil de créditos tributários do imposto de renda e contribuição social das diferenças temporárias representadas pelas despesas apropriadas e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social oriundos de prejuízo fiscal e base negativa, considerando a expectativa de geração futura de resultados tributáveis e a consequente utilização desses créditos tributários baseado em estudo de realização preparado pela Administração. (c) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias do imposto de renda e contribuição social:

Ano	2023	2022
2023	–	13.207
2024	13.761	7.256
2025	18.932	7.431
2026	20.951	7.600
2027	34.103	9.133
2028	19.010	27.340
2029 a 2033	26.523	54.542
Total	133.280	126.629

O valor presente dos créditos tributários sobre as diferenças temporárias, o prejuízo fiscal e base negativa considerando a taxa média de captação, é de R$ 83.588 (R$ 72.772 em 2022). (d) A Companhia aderiu a Lei 11.196/05, que passou a ser conhecida como a Lei do Bem, que tem por finalidade a concessão de incentivos fiscais às pessoas jurídicas que realizarem pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica. **13. Créditos em circulação** – Nessa rubrica estão registrados os valores devidos à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativos aos cartões e "vouchers" apresentados para reembolso, cujo pagamento será realizado conforme prazo contratual, com prazo máximo de 28 dias. O saldo em 31 de dezembro de 2023 é no montante de R$ 2.184.320 (R$ 1.516.784 em 2022). Dentro da rubrica crédito em circulação possui valores a pagar junto ao Banco VR S/A referente à realização das antecipações de recebíveis aos ECs (Estabelecimentos comerciais) no montante de R$ 253.365 (R$ 226.708 em 2022), atualizado à taxa de 125% do CDI, a partir da venda dos recebíveis dos estabelecimentos comerciais ao Banco.

14. Fornecedores

	2023	2022
Fornecedores	36.981	22.150
Fornecedores do Vale Transporte	246	1.170
Total	37.227	23.319
Circulante	28.932	23.319
Não circulante	8.295	–

15. Obrigações fiscais

	2023	2022
Provisão para PIS e COFINS	2.332	2.563
Provisão para ISS	1.589	1.182
Provisão para imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ	34.699	18.935
Provisão contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL	13.070	6.940
Outros	4.236	1.684
	55.926	31.304

16. Obrigações trabalhistas

	2023	2022
Participações nos lucros(1)	21.590	18.436
Programa de incentivo à longo prazo (2)	20.423	1.983
Provisão de férias	16.350	13.723
Encargos sociais e outras	7.117	5.958
Total	65.480	40.090

(1). A Companhia concede participação nos lucros a seus funcionários, vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início do exercício, e avaliados no fim do exercício. **(2).** Em janeiro 2020 a companhia estabeleceu o programa de pagamento baseado em ações que permita ao pessoal-chave da administração a aquisição de ações. Em 1 de janeiro de 2023, uma nova outorga em termos semelhantes foi oferecida ao pessoal-chave da administração e aos funcionários seniores, com período de vesting em 5 anos. O plano foi criado com os seguintes objetivos: (i) atrair, reter e motivar os beneficiários; (ii) gerar valor para os acionistas; e (iii) incentivar a visão empreendedora do negócio. Este plano de incentivo não causará, em nenhuma hipótese, o direito de participante tornar-se sócio quotista da Companhia, já que eventual incentivo será pago nos termos das regras do plano de incentivo.

17. Outras obrigações

	2023	2022
Provisão com programa de fidelidade (*)	80.355	26.206
Notas de créditos a pagar	14.008	4.942
Outros	28	18
Total	94.391	31.166

(*) VR Fidelidade é uma plataforma de pontos voltado para as empresas parceiras. **18. Patrimônio Líquido – Capital social:** Em 31 de dezembro de 2023, o capital social subscrito e totalmente integralizado é de R$ 154.408 (R$ 154.408 em 2022), dividido em 154.404.309 ações (154.404.309 em 2022), de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real). **Reserva Legal e Dividendos:** O Estatuto Social prevê a destinação de 5% do lucro líquido como reserva legal e a distribuição de dividendos mínimos de 5% do lucro líquido, ajustado na forma da legislação societária e, quando for o caso, conforme as resoluções da Assembleia Geral. Em 2023, foi destinado R$3.390 (R$2.510 em 2022) para Dividendos obrigatórios não distribuídos. **Reserva de Capital:** Em 17 de abril de 2020, foi constituída reserva de R$ 294.782, mediante a aumento de capital realizado por NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

19. Receita operacional líquida

	2023	2022
Receita de prestação de serviço a clientes	49.506	26.167
Receita de prestação de serviço a estabelecimentos	775.738	651.373
Impostos incidentes sobre os serviços prestados	(16.815)	(13.560)
	808.429	663.980

20. Custo dos serviços vendidos

	2023	2022
Custo de amortização e depreciação	(22.831)	(14.556)
Custo de confecção de cartões	(25.794)	(16.812)
Custo de serviços de terceiros (1)	(87.907)	(55.985)
Custo de manutenção de software e máquinas e equipamentos	(48.213)	(32.939)
Custo de comunicações e correios	(11.096)	(3.996)
Custo de serviços de processamento de dados (2)	(77.027)	(60.495)
Custo de bonificações (3)	(56.499)	(163.470)
Custo de Fidelidade (4)	(164.833)	(67.924)
	(474.200)	(422.096)

(1) Custo de contratos firmados com prestadores de serviços tecnológicos inerentes à manutenção do negócio. **(2)** Custo de rede de captura das transações, servidores e manutenção de software. **(3)** Bonificações concedidas a clientes, conforme contrato firmado. **(4)** Programa de fidelidade com os clientes, conforme contrato firmado.

continua

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 10 de maio de 2024 08:17:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 40C4FFF9-D018-4C5F-A983-9DAD589E0E6D

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

CNPJ/MF nº 02.535.864/0001-33

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 *(Valores expressos em milhares de reais)*

21. Despesas gerais e Administrativas

	2023	2022
Despesas de amortização e depreciação	(5.617)	(64)
Despesas de Comunicações	(1.178)	(504)
Despesas de serviços de terceiros (1)	(45.637)	(30.631)
Despesas de propaganda e publicidade	(30.147)	(17.664)
Despesas com viagens/estadias e locomoções	(3.888)	(1.536)
Despesas de manutenção e conservação	(1.621)	(1.412)
Despesas de processamento de dados	(7.376)	(4.973)
Outras	(7.299)	(4.616)
	(111.763)	(61.400)

(1) Refere-se principalmente a contratos firmados com prestadores de serviços por parte relacionadas (nota 28).

22. Despesas com pessoal

	2023	2022
Salários	(112.564)	(96.535)
Gratificação	(1.566)	(614)
Encargos	(38.818)	(34.381)
Benefícios (1)	(37.062)	(31.066)
Participação nos resultados (2)	(41.934)	(25.488)
Despesas diversas de pessoal	(1.523)	(1.646)
	(233.567)	(191.750)

(1) A Companhia possui plano de assistência médica, seguro de vida e benefícios PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador para todos os funcionários. (2) A Companhia concede participação nos lucros a seus funcionários, vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início do exercício e avaliados ao fim de cada exercício, e programa de incentivos de longo prazo que buscam recompensar o colaborador que permanecem períodos na empresa.

23. Despesas tributárias

	2023	2022
PIS	(8.638)	(5.899)
COFINS	(41.282)	(28.240)
Outros impostos (*)	(8.608)	(500)
	(58.528)	(34.639)

(*) Refere-se principalmente a IOF sobre aplicações financeiras.

24. Resultado financeiro

	2023	2022
Juros pagos ou incorridos	(515)	(362)
Juros recebidos ou incorridos	6.137	9.480
Variação monetária (*)	(1.421)	66
Aplicações financeiras	138.958	92.653
Remuneração de impostos a compensar	3.918	4.703
Despesas bancárias	(3.765)	(3.689)
Descontos concedidos	(33)	(19)
Outras	526	295
	144.115	103.177

(*) Refere-se principalmente a atualização de valores a pagar para sociedades ligadas.

25. Reversões (provisões) diversas

	2023	2022
Provisão/reversão para perda esperada associada ao risco de crédito (nota 5)	431	821
Provisão/reversão das provisões para riscos fiscais e obrigações legais	(929)	(266)
Provisões/reversão para despesas diversas	–	202
	(497)	737

26. Outras receitas (despesas) operacionais

	2023	2022
Ganhos com créditos em circulação (1)	57.142	48.434
Perdas em recebimento de créditos	(9.649)	(14.314)
Outras receitas/despesas	(104)	233
	47.389	34.353

(1) Receita relativa ao cancelamento de créditos em circulação pendentes de pagamento, sem utilização com mais de 180 dias e reversão de saldos a pagar aos estabelecimentos sem domicílio bancário registrados há mais de 180 dias.

27. Gerenciamento de riscos – O Comitê Financeiro tem a responsabilidade sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. O Comitê regularmente reporta à Administração sobre suas atividades. **(I) Risco Operacional:** A companhia tem uma política de risco operacional e uma estrutura que permite mapear os riscos e registrar incidentes, está criando uma base de dados e todos os riscos são gerenciados de maneira organizada. **(II) Risco de crédito e aplicação dos recursos:** O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A exposição da Companhia a risco de crédito é influenciada principalmente pela análise das características individuais de cada cliente, quanto a sua condição financeira, a proposta de limite de crédito e termos de pagamento. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor máximo exposto pela Companhia ao risco de crédito corresponde ao valor contábil das contas a receber de clientes, demonstrado na nota explicativa nº 5. **(III) Risco de mercado e liquidez:** A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de mercado e liquidez é da Administração, que elaborou um modelo para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longos prazos. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas e linhas de crédito bancárias por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. Para a Companhia participar da concorrência pública é necessário o cumprimento de índices financeiros iguais ou superiores a 1.0 de capital circulante líquido. O risco de mercado é gerenciado através de aplicações em papéis pós-fixados de instituições financeiras de baixo risco de crédito.

28. Transações entre partes relacionadas – Os valores abaixo se referem às transações com partes relacionadas do Grupo VR ocorridas no exercício. As taxas nas operações envolvendo partes relacionadas são taxas usuais de mercado nas datas das transações, conforme observação de transações equivalentes com partes independentes. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as operações realizadas com partes relacionadas podem ser resumidas como segue:

	2023 Ativo (passivo)	2023 Receitas (despesas)	2022 Ativo (passivo)	2022 Receitas (despesas)
Banco VR S.A.				
Disponibilidades em conta corrente	11.044	–	300	–
Aplicações financeiras	219.708	–	115.033	–
Clientes	–	–	24	–
Valores a pagar	(253.365)	(21.453)	(226.708)	(21.472)
VR Assessoria de Investimentos Ltda.				
Clientes	–	–	64	–
Fornecedores	–	(13.500)	–	(10.400)
VR Prestação de Serviços Administrativos Ltda.				
Clientes	–	–	92	–
Fornecedores	–	(6.179)	(11)	(5.470)
VR Holdings S.A.				
Clientes	–	–	90	–
VR Aluguéis e Serviços S.A.				
Clientes	–	–	6	–
Fornecedores	(233)	–	(260)	–
Globall Serviços de Marketing S.A. (Controlada)				
Clientes	–	–	50	–
Valores a pagar a sociedades ligadas	(6.232)	–	(8.452)	–
Audaz Tecnologia S.A. (Controlada)				
Clientes	–	–	2	–
Contas a receber com partes relacionadas	36.492	–	–	–
Valores a pagar a sociedades ligadas	–	–	(8.000)	–
PontoMais Tecnologia S.A. (Controlada)				
Fornecedores	–	(33)	–	–
Vexpenses S.A. (Controlada)				
Valores a pagar a sociedades ligadas	(27.498)	–	–	–

Remuneração da Administração: Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não houve remuneração a pessoal-chave da administração. **29. Outros assuntos – Instrumentos financeiros derivativos:** Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia não possuía posição com instrumentos financeiros derivativos. **30. Eventos subsequentes** – Na data de fechamento do exercício até a data de autorização das demonstrações financeiras não ocorreu nenhum evento que tenha impacto contábil ou financeiro.

A Diretoria
Ademar Ripke Júnior
TC CRC 1SP 217.934/O-2

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Diretores da
VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.
São Paulo-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 28 de março de 2024

KPMG

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP 014.428/O-6
Claudia Gonçalves Ponsio Oliveira
Contadora CRC 1RJ 09.225/O-8

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 29/03/2024

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 10 de maio de 2024 08:17:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 40C4FFF9-D018-4C5F-A983-9DAD589E0E6D

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

CNPJ/MF nº 02.535.864/0001-33

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Atendendo as disposições legais e estatutárias, apresentamos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras correspondentes as atividades desenvolvidas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 acrescidas das notas explicativas e relatório dos Auditores Independentes sobre o exame de auditoria. A Instituição: VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. "Companhia" tem como atividade preponderante a prestação de serviços relativos à atividade de implantação e administração por conta própria ou de terceiros de sistema e/ou convênios relativos a vales-refeição, alimentação, transporte, combustível, entre outros, inclusive por meio de emissão e fornecimento de vales, cartões, cupons, ou qualquer outro meio de pagamento eletrônico e administração dos pagamentos e recebimentos a rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão e processamento de dados, bem como, manutenção de agendamentos e liquidação destes reembolsos. Para viabilizar o seu papel como empresa sólida e referência no setor, a VR Benefícios conta com um portfólio completo e variado de produtos que atendem às diversas necessidades de seus Clientes-RH. Os diversos produtos oferecidos ainda contam com diferenciais competitivos técnicos e de relacionamento. Nesse sentido, a VR Benefícios oferece cartões com microchips aceitos por uma rede de Estabelecimentos Comerciais presente em 99% do território nacional e uma plataforma integralmente online para acompanhamento de histórico de transferências realizadas e saldo por parte de seus Clientes-RH, Usuários-Beneficiários e Estabelecimentos Comerciais credenciados. Em 17 de abril de 2020, os acionistas aprovaram um aporte de capital no valor de R$ 310.000, mediante a emissão de 15.218.458 novas ações no valor de R$ 1 real cada ação. O aumento de capital foi subscrito por NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Em 30 de dezembro de 2020, foi realizada a aquisição de 51% da empresa Pontomais Tecnologia S.A., e em 27 de março de 2023 foi realizada aquisição de 44% das ações totalizando 55% das ações da empresa, que tem por finalidade o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis com foco em controle de ponto online. Em 19 de abril de 2021, foi recebido o valor de R$ 211.511, corrigido pelo CDI, referente a integralização de capital, realizado por NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Em 23 de setembro de 2021, foi constituída e adquirido 50% da empresa Mazi Holding Ltda., que tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista. Em 24 de setembro de 2021, foi realizada a aquisição de 75,10% da empresa Globall Serviços de Marketing S.A., e em 09 de novembro de 2023 foi realizado aquisição de 24,90% das ações totalizando 100% das ações da empresa, que possui suas atividades focadas em campanhas de pontos de incentivos e fidelidade a funcionários e clientes. Em 01 de novembro de 2021, foi realizada a aquisição de 50,10% da empresa Audaz Tecnologia S.A, e sua atividade consiste no serviço de gestão de benefícios de vale transporte para colaboradores de seus clientes através de sua plataforma, conforme contrato de compra e venda de ações. Em 10 de outubro de 2023, foi realizada a aquisição de 60% da empresa VExpenses S.A. e sua atividade consiste no serviço de desenvolvimento de software, cessão de direito de uso de sistema de computação, dentre outros. O Estatuto Social prevê a destinação de 5% do lucro líquido como reserva legal e a distribuição de dividendos mínimos de 5% do lucro líquido, ajustado na forma da legislação societária e, quando for o caso, conforme as resoluções da Assembleia Geral. Em 2023, foram deliberados pagamentos de dividendos com base na proposta da Administração.

A Administração

São Paulo, 28 de março de 2024

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

Ativo	Nota	2023	2022
Circulante		**2.446.749**	**1.783.669**
Caixa e equivalentes de caixa	4	1.714.308	1.070.785
Contas a receber de clientes (líquido de provisão para perdas esperadas)	5	632.460	626.604
Impostos a recuperar	6	93.820	81.741
Despesas antecipadas		625	553
Outras contas a receber		5.536	3.986
Não Circulante		**696.064**	**474.952**
Imposto diferido	12b	133.280	126.629
Depósitos judiciais	10	801	776
Contas a receber com partes relacionadas	7	35.492	–
Investimentos	8	408.881	260.495
Imobilizado	9	15.590	56.053
Intangível	10	102.020	30.999
Total do ativo		**3.142.813**	**2.258.621**

Passivo	Nota	2023	2022
Circulante		**2.434.798**	**1.642.663**
Créditos em circulação	13	2.184.320	1.516.784
Fornecedores	14	9.883	23.319
Obrigações fiscais	15	55.926	31.304
Obrigações trabalhistas	16	65.480	40.030
Valores a pagar para sociedades ligadas	28	24.198	–
Outras obrigações	17	94.901	31.166
Não Circulante		**39.625**	**16.303**
Fornecedores	14	18.295	–
Obrigações trabalhistas	16	10.048	–
Provisão para contingências	11a	2.750	1.821
Valores a pagar para sociedades ligadas	28	8.532	14.482
Patrimônio Líquido		**668.390**	**599.655**
Capital social	16	154.405	154.405
Reservas de capital		294.782	294.782
Reservas de lucros		215.804	145.603
Dividendos obrigatórios não distribuídos		3.399	4.860
Total do passivo e patrimônio líquido		**3.142.813**	**2.258.621**

Demonstrações dos Resultados – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de reais, exceto lucro por ação)*

	Nota	2023	2022
Receita operacional líquida	19	808.428	663.980
Custo dos serviços vendidos	20	(474.200)	(422.096)
Resultado operacional bruto		**334.228**	**241.884**
Despesas gerais e administrativas	21	(111.763)	(61.400)
Despesas com pessoal	22	(233.587)	(191.750)
Despesas tributárias	23	(58.528)	(34.639)
Resultado de participação	8	(12.738)	(10.624)
Reversões (provisões) diversas	25	(497)	737
Outras receitas (despesas) operacionais	26	47.389	34.353
Lucro antes do resultado financeiro e impostos		**(35.476)**	**(21.439)**
Resultado financeiro	24	144.115	103.177
Resultado operacional		**108.639**	**81.738**
Resultado não operacional		(1.779)	(1.194)
Resultado antes da tributação		**106.860**	**80.544**
Imposto de renda e contribuição social	12a	(42.522)	(20.878)
Imposto diferido	12a	6.652	(328)
Lucro líquido do exercício		**70.990**	**59.338**
Lucro líquido por ações		**0,46**	**0,38**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de capital	Reserva legal	Outras Reservas de lucro	Dividendos obrigatórios não distribuídos	Outros resultados abrangentes	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	154.405	–	294.782	4.559	84.533	2.041	–	–	540.317
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	–	59.338	59.338
Destinação proposta:									
Reservas/Dividendos obrigatórios não distribuídos	–	–	–	2.967	53.552	2.819	–	(59.338)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2022	154.405	–	294.782	7.523	138.085	4.860	–	–	599.655
Outras reservas de lucro					2.041	(2.041)	–		–
Dividendos distribuídos	–	–	–	–	–	(2.819)	–	–	(2.819)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	–	70.990	70.990
Ajuste de exercício anterior							564	–	564
Destinação proposta:									
Reservas/Dividendos obrigatórios não distribuídos	–	–	–	3.578	64.577	3.399	(564)	(70.990)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2023	154.405	–	294.782	11.101	204.703	3.399	–	–	668.390

Demonstrações dos Resultados Abrangentes – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

	2023	2022
Lucro líquido do exercício	70.990	59.338
Outros resultados abrangentes	564	–
Resultados abrangentes do exercício	**71.554**	**59.338**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de reais)*

	2023	2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	70.990	59.338
Despesas (receitas) que não afetam o fluxo de caixa:		
Depreciações e amortizações	28.448	14.620
Resultado de participação em controlada	12.738	10.624
Provisão (reversão) para perda ao valor recuperável	9.216	13.494
Provisão (reversão) para créditos prog. fidelidade	54.149	9.610
Provisão (reversão) para despesas diversas	–	(202)
Provisões (reversão) para riscos fiscais	929	286
Provisão para incentivos de longo prazo	18.441	–
Imposto de renda diferido	(6.652)	328
Ajuste de exercício anterior	564	–
Imposto de renda e contribuição social correntes provisionados	42.522	20.878
Variações nos ativos e passivos operacionais:		
Aumento em contas a receber de clientes	(15.073)	(177.746)
Aumento em impostos a recuperar	34.967	608
(Aumento) redução em despesas antecipadas	(72)	(112)
(Aumento) redução em outras contas a receber	(1.550)	(765)
(Aumento) redução em depósitos judiciais	(25)	(7)
Aumento em créditos em circulação	667.536	209.615
Aumento (redução) em fornecedores	13.909	7.099
Redução em obrigações fiscais	(17.901)	(8.757)
Aumento em obrigações trabalhistas	6.949	9.632
Redução em outras obrigações	9.676	1.800
Aumento (Redução) em mútuo a receber	(36.492)	–
Imposto de renda e contribuição social pagos	(47.046)	(26.441)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**646.223**	**143.902**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de investimento	(159.124)	–
Aquisição de imobilizado de uso	(12.321)	(30.439)
Alienação de imobilizado de uso	419	14.340
Aquisição de intangível	(48.103)	(14.327)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	**(219.129)**	**(30.476)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Valores a pagar (pagos) para sociedades ligadas	(16.429)	(1.710)
Caixa líquido consumido pelas atividades de financiamentos	**(16.429)**	**(1.710)**
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**643.523**	**111.716**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.070.785	959.069
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	1.714.308	1.070.785
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**643.523**	**111.716**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional – Objeto social: A VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. ("Companhia") tem como atividade preponderante a prestação de serviços relativos à atividade de implantação e administração por conta própria ou de terceiros de sistema e/ou convênios relativos a vales-refeição, alimentação, transporte, combustível, entre outros, inclusive por meio de emissão e fornecimento de vales, cartões, cupons, ou qualquer outro meio de pagamento eletrônico, e administração dos pagamentos e recebimentos à rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão e processamento de dados, bem como, manutenção de agendamentos e liquidação destes reembolsos. A sede da Companhia está localizada na Avenida dos Bandeirantes nº 460 – Brooklin Paulista-SP – CEP 04553-900. O Programa de Alimentação do Trabalhador, desenvolvido pelo Governo Federal em 1.976 (Lei nº 6.321), tem como objetivo proporcionar melhores condições nutricionais aos trabalhadores, para motivar a participação das empresas, o programa concede isenção de encargos sociais sobre o valor do benefício e dedução de até 4% do Imposto de Renda devido. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, que está suportado por um plano de negócios formalizado que considera o crescimento das operações no mercado de cartões de benefícios. **2. Apresentação das demonstrações financeiras – a. Base de apresentação:** As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 alteradas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, nos pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Companhia adotou a faculdade prevista no CPC 36 que dispensa a apresentação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade é controlada de outra entidade que divulga demonstrações financeiras consolidadas e quando acionistas e cotistas deliberam pela adoção dessa faculdade. Smart.Nut Holdings S.A. é a controladora dessa Companhia e apresenta as demonstrações financeiras consolidadas. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia e autorizadas para emissão em 26 de março de 2024. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se mencionado de outra forma nas práticas contábeis descritas a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor nominal das contraprestações pagas em troca de ativos. **c. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o valor máximo mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamento:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), devidamente aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. **3. Principais políticas e práticas contábeis** – As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nas demonstrações financeiras.

Data efetiva	Novas normas ou alterações
1º de janeiro de 2023	Classificação de passivos como circulantes ou não circulantes (alterações ao CPC 26 e CPC 23). Divulgação de Políticas Contábeis (Alterações ao CPC 26). Definição de estimativa contábil (Alterações ao CPC 23). Imposto diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação (Alterações ao CPC 32)

a. Instrumentos financeiros – Não derivativos: Os instrumentos financeiros incluem depósitos bancários, aplicações financeiras e outros recebíveis, assim como contas a pagar e outras dívidas. Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados no seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuídos a sua aquisição ou emissão, quando aplicável. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas e características de cada tipo de ativo e passivo financeiro. ***(i) Caixa e equivalentes de caixa:*** Para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa são representados por banco conta movimento e aplicações financeiras, em moeda nacional, incluídos na rubrica de disponibilidades com prazo de aplicação inferior a 90 dias quando da sua aplicação, resgatáveis a qualquer momento sem efeito de penalidades e risco insignificante de mudança de valor justo, tendo como única finalidade o gerenciamento dos compromissos de curto prazo. ***(ii) Recebíveis:*** São representados por contas a receber de empresas conveniadas por aquisição de produtos de benefícios, sem características de crédito, e registrados ao valor de face em contrapartida à rubrica de "Créditos em Circulação". Conforme o CPC 48, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado; VJORA – instrumento de dívida; VJORA – instrumento patrimonial; ou VJR. A classificação dos ativos financeiros segundo o CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros e • Seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita investimento por investimento. As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros. • Ativos financeiros mensurados a VJR. Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. • Ativos financeiros a custo amortizado: Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. • Instrumentos de dívida ao VJORA: Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. O CPC 48 aborda um modelo de perda de crédito esperada. O modelo de impairment aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados a VJORA, mas não se aplica aos investimentos em instrumentos patrimoniais (ações). Os ativos financeiros ao custo amortizado consistem em contas a receber, caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros. De acordo com o CPC 48/IFRS 9, as provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases: – Perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço; – Perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. A "Companhia" mensura a provisão para perda em um montante igual a perda de crédito esperada para 12 meses. **b. Outros ativos e passivos:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contrapartida é lançada ao resultado do exercício. **c. Investimentos:** O investimento em controlada em conjunto e joint-venture é registrado pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são registrados pelo valor de custo, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável. **Combinação de negócios:** As combinações de negócio são registradas pelo método de aquisição quando o conjunto de ativos adquiridos atende à definição de negócio e o controle é transferido para a companhia. Determinar se um conjunto de atividades e ativos é um negócio, a companhia avalia se o conjunto adquirido inclui pelo menos uma entrada e um processo substantivo que juntos contribuem significativamente para a capacidade de gerar resultados futuros. A contraprestação transferida é geralmente mensurada pelo valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio resultante de transação é testado anualmente quanto à redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio. A contraprestação transferida não inclui valores relativos ao pagamento de relacionamentos pré-existentes. Esses valores são geralmente reconhecidos na demonstração do resultado. Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente for classificada como um instrumento de patrimônio, ela não é remensurada e a liquidação é registrada no patrimônio. A contraprestação contingente restante é remensurada ao valor justo a cada data de relatório e as alterações subsequentes no valor justo são registradas na demonstração do resultado. **d. Ágio:** O ágio relacionado com a controlada e *joint-venture* é incluído no valor contábil do investimento, não sendo amortizado. Em função do ágio fundamentado em rentabilidade futura (goodwill) integrar o valor contábil do investimento na controlada (não é reconhecido separadamente), ele não é testado separadamente em relação ao seu valor recuperável. **e. Imobilizado de uso:** É registrado pelo valor de custo, deduzido de depreciação acumulada e da provisão para perda no valor recuperável dos bens (*impairment*), quando aplicável, conforme CPC 27, e inclui direitos que tem por objeto bens corpóreos destinados a manutenção da atividade da Companhia, decorrentes de operações que transferem a Companhia os benefícios, riscos e controle desses bens. A depreciação é calculada pelo método linear e as principais taxas anuais são: 20% para equipamentos de processamento de dados e 10% para outros bens. **f. Intangível:** Representado, principalmente por gastos com implantação e aquisição de software, os valores estão demonstrados pelo custo de aquisição, menos amortização acumulada, e provisão para perda no valor recuperável dos bens quando aplicável. A amortização é reconhecida pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada de cada ativo, os que possuem vida útil definida são amortizados em cinco anos. **g. Valor recuperável de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para redução ao valor recuperável, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas, se houver, são classificadas como outras despesas operacionais. Não houve a necessidade de constituição de *impairment* nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022. **h. Créditos em circulação:** Representam as obrigações decorrentes dos créditos em circulação, que se encontram em poder dos usuários e estabelecimentos credenciados, avaliados pelo valor de face dos créditos. **i. Programa de fidelidade:** Controla as obrigações decorrentes do programa de fidelidade. O VR Fidelidade é uma plataforma de pontos voltado para as empresas parceiras, o qual possibilita o acúmulo de pontos para resgatar no marketplace ou realizar pagamento de boletos, voltado para mais saúde e nutrição para os trabalhadores. **j. Incentivo variável de longo prazo:** O presente Plano de Incentivo tem por objetivo preponderante a criação de incentivos e mecanismos de retenção de determinados executivos e com alto potencial para a Companhia, bem como estimular a consecução dos objetivos da Companhia por meio da possibilidade de aquisição de incentivo de longo prazo pelos participantes. Este plano de incentivo não causará, em nenhuma hipótese, o direito do participante tornar-se sócio quotista da Companhia, já que eventual incentivo será pago nos termos das regras do plano de incentivo. O pagamento baseado em ações é contabilizado pelo valor dos instrumentos patrimoniais concedidos e este custo é reconhecido durante o período de aquisição do direito de exercício dos instrumentos. O valor total a ser registrado é determinado por referência ao valor justo das condições de aquisição (em particular quando um funcionário permanece na empresa por um período específico). O valor de incentivo coletivo será definido a depender do valor final da companhia, por meio do Valuation da Companhia, que observará o seguinte critério: 30% do valor equivalente a 4 vezes a Receita Bruta do último exercício e 70% equivalente a 12 vezes o Ebitda, acrescido do Resultado Financeiro, do último exercício, prazo final em 2027. **k. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **l. Ativos e passivos contingentes, provisão e obrigações legais:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuadas de acordo com as determinações estabelecidas no CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Ativos contingentes** – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto

continua ...

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 10 de maio de 2024 08:17:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 40C4FFF9-D018-4C5F-A983-9DAD589E0E6D

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

CNPJ/MF nº 02.535.864/0001-33

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 *(Valores expressos em milhares de reais)*

quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. **Passivos contingentes** – são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificados como perda remota para os processos cíveis e fiscais. Para os processos trabalhistas, é efetuada perda média histórica e aplicada para todas as causas. **Provisões** – são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseadas na opinião dos assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas fiscais, trabalhistas e cíveis classificadas como perdas prováveis pelos assessores jurídicos e pela Administração são contabilizadas com base na expectativa de perda da Administração, e divulgados em notas explicativas. **m. Capital social:** Representado exclusivamente por ações. Os aumentos ou redução de capital social são definidos em assembleia e formalizados através da alteração do Estatuto da Companhia. **n. Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda foi constituída à razão de 15% sobre o lucro real, acrescido de adicional de 10% sobre a parte desse lucro que exceder a R$ 240 no exercício e a contribuição social calculada sobre o lucro líquido antes do imposto de renda, à alíquota de 9%. Os créditos tributários foram reconhecidos sobre os prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, com base nas alíquotas vigentes.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2023	2022
Bancos conta movimento	17.752	26.544
Aplicações financeiras (*)	1.696.556	1.044.241
	1.714.308	**1.070.785**

(*) Referem-se a aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários – CDBs, remunerados à taxa média de 89,43% a 104% do Certificado de Depósito Interbancário – DI, com vencimentos entre 02 de janeiro de 2024 a 11 de maio de 2025 (2022 – 92% a 114% do Certificado de Depósito Interbancário – DI, com vencimentos entre 27 de fevereiro de 2023 a 15 de dezembro de 2025), sem o risco de mudança significativa do valor. Os CDBs possuem liquidez imediata podendo ser resgatados a qualquer momento sem qualquer penalidade.

5. Contas a receber de clientes

	2023	2022
Contas a receber de clientes	649.655	642.210
Contas a receber de partes relacionadas	–	2.020
Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito	(17.195)	(17.626)
	632.460	**626.604**

Contas a receber de clientes são relativos aos produtos de alimentação e refeição com vencimento no máximo de 90 dias. O vencimento dos contas a receber de clientes na data das demonstrações financeiras era:

	2023	2022
A vencer		
Até 30 dias	625.734	571.850
Vencidas		
De 30 a 90 dias	5.673	49.001
De 91 a 180 dias	351	4.390
De 181 a 360 dias	17.987	18.989
Saldo no fim do exercício	649.655	644.230

A provisão para perda esperada associada ao risco de crédito apresentou a seguinte movimentação:

	2023	2022
Saldo no início do exercício	(17.626)	(18.447)
(+) Adições (líquidas de reversões)	431	821
Saldo no fim do exercício	**(17.195)**	**(17.626)**

	2023	2022
A vencer		
Até 90 dias	(3.101)	(1.497)
Vencidas		
De 30 a 90 dias	(462)	(2.339)
De 91 a 180 dias	(188)	(1.213)
De 181 a 360 dias	(13.444)	(12.577)
Saldo no fim do exercício	(17.195)	(17.626)

6. Impostos a recuperar

	2023	2022
Imposto de renda retido na fonte – IRRF	13.671	12.967
Imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ	65.205	58.065
Contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL	14.646	10.546
Outros	298	143
	93.820	81.741

7. Contas a receber com partes relacionadas – Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia registrou mútuo a receber com a Audaz Tecnologia S.A. (Controlada) no valor de R$ 36.492 a taxa média 102% do Certificado de Depósito Interbancário. **8. Investimento** – Em 30 de dezembro de 2020, foi realizada a aquisição de 51% no valor de R$ 27.017, da empresa Pontomais Tecnologia S.A., que tem por finalidade o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis com foco em controle de ponto online e gestão da jornada sem burocracia, gerando assim, um ágio de R$ 21.320, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2020. Em 23 de setembro de 2021, foi constituída e adquirido 50% da empresa Mazi Holding Ltda., controlada em conjunto, que tem por objeto social a participação em outras sociedades. Em 24 de setembro de 2021, foi realizada a aquisição de 75,10% da empresa Globall Serviços de Marketing S.A. controlada em conjunto, que possui suas atividades focadas em campanhas de pontos de incentivos e fidelidade a funcionários e clientes, gerando assim, um ágio de R$ 9.212, conforme contrato de compra e venda de ações. Em 01 de novembro de 2021, foi realizada a aquisição de 50,10% da empresa Audaz Tecnologia S.A, controlada em conjunto, e sua atividade consiste no serviço de gestão de benefícios de vale transporte para colaboradores de seus clientes através de sua plataforma, gerando assim, um ágio de R$ 17.425, conforme contrato de compra e venda de ações. Em 27 de março de 2023, foi realizada a aquisição de 44% no valor de R$ 88.780, da empresa Pontomais Tecnologia S.A., gerando assim, um ágio de R$ 88.010, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de janeiro de 2023 e 27 de março de 2023. Em 23 de junho de 2023, foi realizado aumento de capital no valor R$ 5.000, na empresa Pontomais Tecnologia S.A, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de julho de 2023. Em 09 de novembro de 2023, foi realizada a aquisição de 24,90% no valor de R$ 7.000, da empresa Globall Serviços de Marketing S.A., totalizando 100% das ações da empresa, gerando assim, um ágio de R$ 7.690 conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de novembro de 2023. Em 10 de outubro de 2023, foi realizada a aquisição de 60% no valor de R$ 52.539, da empresa VExpenses S.A. e sua atividade consiste no serviço de desenvolvimento de software, cessão de direito de uso de sistema de computação, eventos, treinamentos, palestras, conferências e atividades de apoio a empresas; prestação de serviços administrativos para terceiros, serviços especializados em tratamento de dados, prestação de serviços de consultoria empresarial e prestação de serviços de assessoria econômica e financeira, , gerando assim, um ágio de R$ 49.831, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de outubro de 2023. **Contraprestação contingente:** O companhia concordou em pagar aos acionistas vendedores um valor adicional de R$ 29.061 dentro de um prazo de 1 anos, caso a receita bruta seja superior R$13.500, em 31 de dezembro de 2023 o valor justo da contraprestação contingente e de R$ 24.198. Os investimentos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão assim apresentados:

	2023	2022
Investimentos em controladas em conjunto	206.481	212.419
Capital a integralizar em controlada (*)	1.800	4.581
Contraprestação contingente	24.198	–
Ágio sobre investimento	174.402	43.495
	406.881	**260.495**

(*) O capital a integralizar em controlada é analisado anualmente pela Companhia tomando como base a necessidade de caixa das investidas. Segue abaixo informações sobre as empresas controladas e controladas em conjunto. As participações em controladas e controladas em conjunto, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, foram apuradas de acordo com os balanços nas datas base de 31 de dezembro de 2023 e 2022.

	% Participação		Patrimônio líquido		Lucro líquido (prejuízo)		Valor contábil do investimento		Resultado de participação	
	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022
PontoMais tecnologia S.A.	95,39	51,00	1.943	2.599	(5.656)	(8.948)	1.853	1.326	(4.798)	(4.371)
Globall serviços de marketing S.A	100	75,10	(4.212)	(1.352)	(2.876)	(2.425)	(4.212)	(1.016)	(2.518)	(1.804)
Audaz Tecnologia S.A	50,10	50,10	1.261	10.837	(9.576)	(2.290)	632	5.429	(5.012)	(1.142)
VExpenses S.A	60	–	1.005	–	(1.908)	–	603	–	(304)	–
Mazi Holding Ltda.	50,00	50,00	414.776	413.360	(212)	(6.614)	207.605	206.680	(106)	(3.307)
			414.773	**425.444**	**(20.229)**	**(20.265)**	**206.481**	**212.419**	**(12.738)**	**(10.624)**

Para fins de equivalência patrimonial da controlado em conjunto, foi adotado o balanço de 31/12/2023, conforme demonstramos a seguir: Mazi Holding Ltda.

Ativo		Passivo e patrimônio líquido	
Ativo circulante	16	Passivo circulante	257
Ativo não circulante	415.017	Passivo não circulante	–
Investimentos	415.017	Patrimônio líquido	414.776
Total do ativo	**415.033**	**Total do passivo e PL**	**415.033**

O ágio é representado pela diferença entre o valor justo comparado com o valor contábil, fundamentado com a expectativa de geração de rentabilidade futura decorrente do potencial da empresa. O ágio está sujeito a análise anual de rentabilidade em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 15. Segue abaixo abertura do ágio por empresa:

	2023	2022
PontoMais tecnologia S.A.	102.630	21.438
Globall Serviços de Marketing S.A.	10.958	4.631
Audaz Tecnologia S.A	10.982	17.426
VExpenses	49.832	–
	174.402	**43.495**

9. Imobilizado

	Taxas anuais de depreciação	2023 Custo corrigido	2023 Depreciação acumulada	2023 Líquido	2022 Custo corrigido	2022 Depreciação acumulada	2022 Líquido
Equipamentos de informática	20%	37.286	(32.005)	5.281	37.059	(30.631)	6.428
Máquinas e aparelhos	10%	1.093	(716)	377	1.068	(643)	425
Móveis e utensílios	10%	1.365	(597)	768	1.169	(534)	635
Outras imobilizações em curso	–	–	–	–	46.146	–	46.146
Ativo direito de uso	20%	10.634	(709)	9.926	11.776	(9.499)	2.277
Outros	10%	593	(354)	239	453	(311)	142
		50.971	**(34.361)**	**16.590**	**97.971**	**(41.618)**	**56.053**

Movimentação do imobilizado	2023	2022
Saldo no início do exercício	56.053	46.080
(+) Adições	12.321	30.485
(-) Movimentação/Baixa	(419)	(14.840)
(-) Transferência	(46.146)	–
(-) Depreciação	(5.219)	(5.186)
Saldo no fim do exercício	16.590	56.053

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía um seguro patrimonial corporativo com a Axa Seguros S.A, no valor de R$ 70.513 (R$ 76.000 em 2022).

10. Intangível

	2023	2022
Gastos de implantação de sistemas	104.274	57.320
Outras imobilizações em curso	28.918	–
Mais valia	16.108	–
Amortização acumulada	(47.279)	(26.321)
	102.020	**30.999**

Em 2023 e 2022 não foram realizadas baixas de itens totalmente amortizados, a Administração procedeu a avaliação de recuperabilidade e concluiu que não há perda para redução ao valor recuperável de seus ativos.

Movimentação do intangível	2023	2022
Saldo no início do exercício	30.999	26.106
(+) Adições	48.103	14.327
(-) Transferência	46.146	–
(-) Amortização	(23.229)	(9.434)
Saldo no fim do exercício	**102.020**	**30.999**

11. Ativos e passivos contingentes – A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades. A Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para atender eventuais perdas decorrentes de processos judiciais. **a. Provisão para riscos e obrigações legais por natureza:** Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os processos existentes e os respectivos depósitos judiciais e provisões constituídas são resumidos a seguir.

Riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	2023 Quantidade de Ações	2023 Provisão contábil	2023 Depósito judicial	2022 Quantidade de Ações	2022 Provisão contábil	2022 Depósito judicial
Fiscais						
Remota	1	730	730	1	730	730
Trabalhistas						
Possível	19	1.442	–	15	998	30
Provável	9	447	71	4	59	16
Cíveis						
Provável	23	131	–	1	34	–
Ativo não circulante	–	–	801	–	–	776
Passivo não circulante	–	2.750	–	–	1.821	–

	2023	2022
Provisão para riscos fiscais	730	730
Provisão para riscos trabalhistas	1.889	1.057
Provisão para riscos cíveis	131	34
Total	**2.750**	**1.821**

b. Movimentação das provisões para riscos e obrigações legais

	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2022	730	622	184	1.536
Constituição	–	869	–	869
Baixas	–	(434)	(150)	(584)
Saldo final em 31 de dezembro de 2022	730	1.057	34	1.821
Constituição	–	1.028	97	1.125
Baixas	–	(196)	–	(196)
Saldo final em 31 de dezembro de 2023	730	1.889	131	2.750

No risco das reclamações trabalhistas, as ações são acompanhadas internamente, levando em consideração as análises de advogados externos sobre as probabilidades de êxitos e as provisões são constituídas com base na jurisprudência, no histórico de pagamentos realizados, inclusive nos acordos celebrados em ações trabalhistas e na fase processual de cada ação, a Companhia utiliza 73,50% como fator de risco para todas as ações judiciais. Nos riscos fiscais e cíveis, as ações são controladas individualmente e provisionadas de acordo com a avaliação de êxito e classificação de acordo com os assessores jurídicos e levando em consideração a situação de cada processo. **12. Imposto de renda e contribuição social** – (a) Segue a demonstração do imposto de renda e da contribuição social incidente sobre as operações do exercício.

	2023	2022
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social e após as participações	106.660	80.544
Exclusões (adições):	100.506	29.615
Despesas indedutíveis	8.525	9.760
Provisões diversas	92.071	19.855
Lucro ajustado	207.457	110.159
Imposto de renda e contribuição social diferidos (b)	6.852	(328)
Reversão do Imposto de renda e contribuição social s/incentivos fiscais (d)	5.246	4.997
Imposto de renda e contribuição social corrente	(47.768)	(25.875)

(b) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos

Descrição	Saldos em 31/12/2022	Constituição	(Realização)	Saldos em 31/12/2023
Provisão para contingências	619	316	–	935
Provisão para perda esperada	14.904	18.410	(147)	33.157
Provisão para incentivos de longo prazo	–	6.944	–	6.944
Prejuízo fiscal e base negativa	111.106	2.289	(21.161)	92.234
Total	126.629	27.959	(21.308)	133.280

De acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 32 foi efetuado registro contábil de créditos tributários de imposto de renda e contribuição social das diferenças temporárias representadas pelas despesas apropriadas e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social oriundos do prejuízo fiscal e base negativa, considerando a expectativa de geração futura de resultados tributáveis e a consequente utilização desses créditos tributários baseado em estudo de realização preparado pela Administração. (c) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias do imposto de renda e contribuição social:

Ano	2023	2022
2023	–	13.207
2024	13.701	7.256
2025	18.932	7.431
2026	26.951	7.660
2027	34.103	9.133
2028	19.010	27.340
2029 a 2033	20.523	54.542
Total	**133.280**	**126.629**

O valor presente dos créditos tributários sobre as diferenças temporárias, e prejuízo fiscal e base negativa considerando a taxa média de captação, é de R$ 83.598 (R$ 72.772 em 2022). (d) A Companhia aderiu a Lei 11.196/05, que passou a ser conhecida como a Lei do Bem, que tem por finalidade a concessão de incentivos fiscais às pessoas jurídicas que realizarem pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica. **13. Créditos em circulação** – Nessa rubrica estão registrados os valores devidos à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativos aos cartões e "vouchers" apresentados para reembolso, cujo pagamento será realizado conforme prazo contratual, com prazo máximo de 28 dias. O saldo em 31 de dezembro de 2023 é no montante de R$ 2.184.320 (R$ 1.516.784 em 2022). Dentro da rúbrica crédito em circulação possui valores a pagar junto ao Banco VR S/A referente a realização das antecipações de recebíveis aos ECs. (Estabelecimentos comerciais) no montante de R$ 253.365 (R$ 226.708 em 2022), atualizado a taxa de 125% do CDI, a partir da venda dos recebíveis dos estabelecimentos comerciais ao Banco.

14. Fornecedores

	2023	2022
Fornecedores	36.981	22.193
Fornecedores de Vale Transporte	246	1.126
Total	**37.227**	**23.319**
Circulante	**28.932**	**23.319**
Não circulante	**8.295**	–

15. Obrigações fiscais

	2023	2022
Provisão para PIS e COFINS	2.332	2.583
Provisão para ISS	1.589	1.180
Provisão para imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ	34.699	18.935
Provisão contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL	13.070	6.940
Outros	4.236	1.684
	55.926	**31.304**

16. Obrigações trabalhistas

	2023	2022
Participações nos lucros(1)	21.590	18.426
Programa de incentivo a longo prazo (2)	20.423	1.983
Provisão de férias	16.350	13.723
Encargos sociais e outras	7.117	5.958
Total	**65.480**	**40.090**

(1). A Companhia concede participação nos lucros a seus funcionários, vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início do exercício, e avaliados no fim do exercício. **(2).** Em janeiro 2020 a companhia estabeleceu o programa de pagamento baseado em ações que permitia ao pessoal-chave da administração a aquisição de ações. Em 1 de janeiro de 2023, uma nova outorga em termos semelhantes foi oferecida ao pessoal-chave da administração e aos funcionários seniores, com perío de vesting em 5 anos. O plano foi criado com os seguintes objetivos: (i) atrair, reter e motivar os beneficiários; (ii) gerar valor para os acionistas; e (iii) incentivar a visão empreendedora do negócio. Este plano de incentivo não causará, em nenhuma hipótese, o direito do participante tornar-se sócio quotista da Companhia, já que eventual incentivo será pago nos termos das regras do plano de incentivo.

17. Outras obrigações

	2023	2022
Provisão com programa de fidelidade (*)	80.355	26.206
Notas de créditos a pagar	14.608	4.942
Outros	28	18
Total	**94.991**	**31.166**

(*) VR Fidelidade é uma plataforma de pontos voltado para as empresas parceiras. **18. Patrimônio Líquido** – **Capital social:** Em 31 de dezembro de 2023, o capital social subscrito e totalmente integralizado, é de R$ 154.405 (R$ 154.405 em 2022), dividido em 154.404.309 ações (154.404.309 em 2022), de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real). **Reserva Legal e Dividendos:** O Estatuto Social prevê a destinação de 5% do lucro líquido como reserva legal e a distribuição de dividendos mínimos de 5% do lucro líquido, ajustado na forma da legislação societária e, quando for o caso, conforme as resoluções da Assembleia Geral. Em 2023, foi destinado R$3.399 (R$2.819 em 2022) para Dividendos obrigatórios não distribuídos. **Reserva de Capital:** Em 17 de abril de 2020, foi constituída reserva de R$ 294.782, mediante o aumento de capital realizado por NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

19. Receita operacional líquida

	2023	2022
Receita de prestação de serviço a clientes	49.506	26.167
Receita de prestação de serviço a estabelecimentos	775.738	651.373
Impostos incidentes sobre os serviços prestados	(16.816)	(13.560)
	808.428	**663.980**

20. Custo dos serviços vendidos

	2023	2022
Custo de amortização e depreciação	(22.831)	(14.550)
Custo de confecção de cartões	(25.794)	(16.812)
Custo de serviços de terceiros (1)	(67.907)	(55.905)
Custo de manutenção de software e máquinas e equipamentos	(48.213)	(32.936)
Custo de comunicações e correios	(11.086)	(9.996)
Custo de serviços de processamento de dados (2)	(77.027)	(60.495)
Custo de bonificação (3)	(56.499)	(163.470)
Custo de Fidelidade (4)	(164.833)	(67.924)
	(474.200)	**(422.096)**

(1) Custo de contratos firmados com prestadores de serviços tecnológicos inerentes à manutenção do negócio. (2) Custo de rede de captura das transações, servidores e manutenção de software. (3) Bonificações concedidas a clientes, conforme contrato firmado. (4) Programa de fidelidade com os clientes, conforme contrato firmado.

continua ...

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CICERO PACIFICO DA SILVA, em sexta-feira, 10 de maio de 2024 08:17:58 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: 40C4FFF9-D018-4C5F-A983-9DAD589E0E6D

Publicidade Legal

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

CNPJ/MF nº 02.535.864/0001-33

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 *(Valores expressos em milhares de reais)*

21. Despesas gerais e Administrativas

	2023	2022
Despesas de amortização e depreciação	(5.617)	(64)
Despesas de Comunicações	(1.178)	(504)
Despesas de serviços de terceiros (1)	(45.637)	(30.631)
Despesas de propaganda e publicidade	(39.147)	(17.664)
Despesas com viagens/estadias e locomoções	(3.888)	(1.536)
Despesas de manutenção e conservação	(1.621)	(1.412)
Despesas de processamento de dados	(7.376)	(4.973)
Outras	(7.299)	(4.616)
	(111.763)	**(61.400)**

(1) Refere-se principalmente a contratos firmados com prestadores de serviços por parte relacionadas (nota 28).

22. Despesas com pessoal

	2023	2022
Salários	(112.564)	(98.535)
Gratificação	(1.666)	(614)
Encargos	(38.818)	(34.381)
Benefícios (1)	(37.062)	(31.086)
Participação nos resultados (2)	(41.934)	(25.498)
Despesas diversas de pessoal	(1.523)	(1.646)
	(233.567)	**(191.760)**

(1) A Companhia possui plano de assistência médica, seguro de vida e benefícios PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador para todos os funcionários. (2) A Companhia concede participação nos lucros a seus funcionários, vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início do exercício e avaliados ao fim de cada exercício, e programa de incentivos de longo prazo que buscam recompensar o colaborador que permanecem períodos na empresa.

23. Despesas tributárias

	2023	2022
PIS	(8.638)	(5.899)
COFINS	(41.262)	(28.240)
Outros impostos (*)	(8.609)	(500)
	(58.528)	**(34.639)**

(*) Refere-se principalmente a IOF sobre aplicações financeiras.

24. Resultado financeiro

	2023	2022
Juros pagos ou incorridos	(515)	(362)
Juros recebidos ou incorridos	6.137	9.480
Variação monetária (*)	(1.421)	86
Aplicações financeiras	138.868	92.683
Remuneração de impostos a compensar	3.918	4.703
Despesas bancárias	(3.760)	(3.688)
Descontos concedidos	(33)	(19)
Outras	926	295
	144.115	**103.177**

(*) Refere-se principalmente a atualização de valores a pagar para sociedades ligadas.

25. Reversões (provisões) diversas

	2023	2022
Provisão/reversão para perda esperada associada ao risco de crédito (nota 5)	431	821
Provisão/reversão das provisões para riscos fiscais e obrigações legais	(929)	(286)
Provisões/reversão para despesas diversas	–	202
	(497)	**737**

26. Outras receitas (despesas) operacionais

	2023	2022
Ganhos com créditos em circulação (1)	57.142	48.434
Perdas em recebimento de créditos	(9.649)	(14.314)
Outras receitas/despesas	(104)	233
	47.389	**34.353**

(1) Receita relativa ao cancelamento de créditos em circulação pendentes de pagamento, sem utilização com mais de 180 dias e reversão de saldos a pagar aos estabelecimentos sem domicílio bancário registrados há mais de 180 dias.

27. Gerenciamento de riscos – O Comitê Financeiro tem a responsabilidade sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. O Comitê regularmente reporta a Administração sobre suas atividades. **(i) Risco Operacional:** A companhia tem uma política de risco operacional e uma estrutura que permite mapear os riscos e registrar incidentes, está criando uma base de dados e todos os riscos são gerenciados de maneira organizada. **(ii) Risco de crédito e aplicação dos recursos:** O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A exposição da Companhia a risco de crédito é influenciada principalmente pela análise das características individuais de cada cliente, quanto à sua condição financeira, a proposta de limite de crédito e termos de pagamento. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor máximo exposto pela Companhia ao risco de crédito corresponde ao valor contábil das contas a receber de clientes, demonstrado na nota explicativa nº 5. **(iii) Risco de mercado e liquidez:** A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de mercado e liquidez é da Administração, que elaborou um modelo para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longos prazos. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas e linhas de crédito bancárias por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. Para a Companhia participar de concorrência pública é necessário o cumprimento de índices financeiros iguais ou superiores a 1,0 de capital circulante líquido. O risco de mercado é gerenciado através de aplicações em papéis pós-fixados de instituições financeiras de baixo risco de crédito.

28. Transações entre partes relacionadas – Os valores abaixo se referem às transações com partes relacionadas do Grupo VR ocorridas no exercício. As taxas nas operações envolvendo partes relacionadas são taxas usuais de mercado nas datas das transações, conforme observação de transações equivalentes com partes independentes. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as operações realizadas com partes relacionadas podem ser resumidas como segue:

	2023		2022	
	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)
Banco VR S.A.				
Disponibilidades em conta corrente	11.044	–	300	–
Aplicações financeiras	219.768	–	115.633	–
Clientes	–	–	24	–
Valores a pagar	(253.365)	(21.453)	(226.708)	(21.472)
VR Assessoria de Investimentos Ltda.				
Clientes	–	–	64	–
Fornecedores	–	(13.500)	–	(10.400)
VR Prestação de Serviços Administrativos Ltda.				
Clientes	–	–	92	–
Fornecedores	–	(6.179)	(11)	(5.470)
VR Holdings S.A.				
Clientes	–	–	90	–
VR Aluguéis e Serviços S.A.				
Clientes	–	–	6	–
Fornecedores	(233)	–	(260)	–
Globell Serviços de Marketing S.A. (Controlada)				
Clientes	–	–	30	–
Valores a pagar a sociedades ligadas	(8.232)	–	(6.482)	–
Audaz Tecnologia S.A. (Controlada)				
Clientes	–	–	2	–
Contas a receber com partes relacionadas	36.492	–	–	–
Valores a pagar a sociedades ligadas	–	–	(8.000)	–
PontoMais Tecnologia S.A. (Controlada)				
Fornecedores	–	(33)	–	–
Vexpenses S.A. (Controlada)				
Valores a pagar a sociedades ligadas	(27.498)	–	–	–

Remuneração da Administração: Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não houve remuneração a pessoal-chave da administração. **29. Outros assuntos – Instrumentos financeiros derivativos:** Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia não possuía posição com instrumentos financeiros derivativos. **30. Eventos subsequentes** – Na data do fechamento do exercício até a data de autorização das demonstrações financeiras não ocorreu nenhum evento que tenha impacto contábil ou financeiro.

A Diretoria
Ademar Ripke Júnior
TC CRC 1SP 217.934/O-2

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Diretores da
VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.
São Paulo-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 28 de março de 2024

KPMG

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP 014.428/O-6
Claudia Gonçalves Ponsio Oliveira
Contadora CRC 1RJ 09.225/O-8

REC SS Sabará Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 20.684.154/0001-57 – NIRE 35.300.469.992

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de março de 2024

Data, Local e Hora: 28/03/2024, às 10:00 horas, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, em razão da presença de titulares de 100% das ações. **Mesa**: Sr. Thiago Augusto Cordeiro, Presidente e Sr. Fernando Hamaoui, Secretário. **Deliberações aprovadas por unanimidade**: **1.** Aprovada a redução do capital social, considerado excessivo em relação às atividades da Companhia, **de** R$ 9.317.922,00 dividido em 9.317.922 ações, **para** R$ 9.152.922,00 dividido em 9.152.922 ações, realizada mediante a devolução de capital, proporcionais às participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia**, R$ 164.175,00 e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro**, R$ 825,00. **2.** O capital social da Companhia passará a ser de R$ 9.152.922,00 dividido em 9.152.922 ações das seguintes espécies e classes: 9.152.912 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º**. *O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R$ 9.152.922,00 dividido em 9.152.922 ações das seguintes espécies e classes: 9.152.912 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal."* **3.** Esta redução se tornará efetiva após o prazo de 60 dias contados da publicação desta Ata. **Encerramento**: Nada mais a ser tratado. Acionistas presentes: Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia (por: M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., representada por Fernando Hamaoui e Juliana Medina Tagliati) e Thiago Augusto Cordeiro. São Paulo, 28/03/2024. Mesa: **Thiago Augusto Cordeiro** – Presidente da Mesa; **Fernando Hamaoui** – Secretário da Mesa.

REC SS Pinheiros Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 23.388.711/0001-80 – NIRE 35.300.484.045

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de março de 2024

Data, Local e Hora: 28/03/2024, às 10:00 horas, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, em razão da presença de titulares de 100% das ações. **Mesa**: Sr. Thiago Augusto Cordeiro, Presidente e Sr. Fernando Hamaoui, Secretário. **Deliberações aprovadas por unanimidade**. **1.** Aprovada a redução do capital social, considerado excessivo em relação às atividades da Companhia, **de** R$ 12.206.400,00, dividido em 12.206.400 ações, **para** R$ 11.518.716,00, dividido em 11.518.716 ações, mediante o cancelamento 687.684 ações ordinárias, mediante a devolução de capital, proporcionais às respectivas participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia**, R$ 684.246,00 e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro**, R$ 3.438,00. **2.** O capital social da Companhia passará a ser de R$ 11.518.716,00, dividido em 11.518.716 ações das seguintes espécies e classes: 11.518.706 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º**. *O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R$ 11.518.716,00, dividido em 11.518.716 ações das seguintes espécies e classes: 11.518.706 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do art. 168 da Lei das S.A., até o limite de R$ 14.000.000,00, mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, observados os limites estabelecidos pelo art. 15, § 2º da Lei das S.A., por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária."* **3.** Esta redução se tornará efetiva após o prazo de 60 dias contados da publicação desta Ata. **Encerramento**: Nada mais a ser tratado. Acionistas presentes: Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia (por: M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., representada por Fernando Hamaoui e Juliana Medina Tagliati) e Thiago Augusto Cordeiro. São Paulo, 28/03/2024. Mesa: **Thiago Augusto Cordeiro** – Presidente da Mesa; **Fernando Hamaoui** – Secretário da Mesa.

REC SS Morumbi Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 21.839.396/0001-35 – NIRE 35.300.478.134

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de março de 2024

Data, Local e Hora: 28/03/2024, às 10:00 horas, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, em razão da presença de titulares de 100% das ações. **Mesa**: Sr. Thiago Augusto Cordeiro, Presidente e Sr. Fernando Hamaoui, Secretário. **Deliberações**: **1.** Aprovada a redução do capital social, considerado excessivo em relação às atividades da Companhia, **de** R$ 25.374.859,00, dividido em 25.374.859 ações, **para** R$ 24.249.738,00, dividido 24.249.738,00 ações, mediante o cancelamento de 1.125.121 ações ordinárias, proporcionais às participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia**, R$ 1.119.495,00 e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro**, R$ 5.626,00. **2.** O capital social da Companhia passará a ser de R$ 24.249.738,00, dividido 24.249.738,00 ações das seguintes espécies e classes: 24.249.728 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º**. *O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R$ 24.249.738,00, dividido 24.249.738,00 ações das seguintes espécies e classes: 24.249.728 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal. O capital social da Companhia poderá ser aumentado, na forma do art. 168 da Lei das S.A., até o limite de R$ 31.000.000,00, mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, observados os limites estabelecidos pelo art. 15, § 2º da Lei das S.A., por deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária."* **3.** Esta redução se tornará efetiva após o prazo de 60 dias contados da publicação desta Ata. **Encerramento**: Nada mais a ser tratado. Acionistas presentes: Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia (por: M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., representada por Fernando Hamaoui e Juliana Medina Tagliati) e Thiago Augusto Cordeiro. São Paulo, 28/03/2024. Mesa: **Thiago Augusto Cordeiro** – Presidente da Mesa; **Fernando Hamaoui** – Secretário da Mesa.

REC SS Mooca Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 19.974.361/0001-67 – NIRE 35.300.495.802

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de março de 2024

Data, Local e Hora: 28/03/2024, às 10:00 horas, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, em razão da presença de titulares de 100% das ações. **Mesa**: Sr. Thiago Augusto Cordeiro, Presidente e Sr. Fernando Hamaoui, Secretário. **Deliberações aprovadas por unanimidade**: **1.** Aprovado a redução do capital social, considerado excessivo em relação às atividades da Companhia, **de** R$ 21.207.773,28 dividido em 21.207.773 ações, **para** R$ 20.843.213,00, dividido em 20.843.213 ações, realizada mediante a devolução, proporcionais às participações que cada acionista detém na Companhia: (i) ao acionista **Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia**, R$ 363.102,00 e (ii) ao acionista **Thiago Augusto Cordeiro**, R$ 1.458,00. **2.** O capital social da Companhia passará a ser de R$ 20.843.213,00, dividido em 20.843.213 ações das seguintes espécies e classes: 20.843.203 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, e o Artigo 5º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: **"Artigo 5º**. *O capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional é R$ 20.843.213,00, dividido em 20.843.213 ações das seguintes espécies e classes: (i) 20.843.113 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) 10 ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal."* **3.** Esta redução se tornará efetiva após o prazo de 60 dias contados da publicação desta Ata. **Encerramento**: Nada mais a ser tratado. Acionistas presentes: Evergreen Fundo de Investimento em Participações – Multiestratégia (por: M3 Investment Group Gestora de Recursos Ltda., representada por Fernando Hamaoui e Juliana Medina Tagliati) e Thiago Augusto Cordeiro. São Paulo, 28/03/2024. Mesa: **Thiago Augusto Cordeiro** – Presidente da Mesa; **Fernando Hamaoui** – Secretário da Mesa.

Faça um orçamento conosco:

Acesse nosso site: datamercantil.com.br

Data Mercantil
A melhor opção para sua empresa

DocuSign Envelope ID: D53C2DB0-3EBB-4C02-9298-CDE70923BD5A

JUCESP
04 06 24

JUCESP PROTOCOLO
0.793.993/24-6

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.
CNPJ nº 02.535.864/0001-33
NIRE 35.300.551.168

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2024

1 **Data, Hora e Local**: Realizada em 21 de maio de 2024, às 10h00, na sede social da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. ("**Companhia**"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900.

2 **Convocação e Presença**: Formalidades de convocação dispensadas nos termos do Art. 124, §4º da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas da Companhia.

3 **Mesa**: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcio Del Nero; e secretariados pela Dra. Simone Luis Fernandes Marques.

4 **Ordem do dia:** Discutir e deliberar sobre:

(i) a **Abertura** de uma filial da Sociedade em **Curitiba** no Estado do Paraná;
(ii) a **Abertura** de uma filial da Sociedade em **Nova Lima** no Estado de Minas Gerais; e
(iii) a autorização para a Diretoria da Sociedade realizar todos os procedimentos necessários para implementar os temas acima, caso aprovados.

5 **Deliberações**: Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia os sócios **aprovaram**, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a **abertura** das seguintes filais:

(i) **Filial Curitiba ("VRG")**, estará localizada na Rua Pasteur, 463 - Conj. 1201- parte, 12º andar, Cond. CD. Ed. Centro Empresa - Água Verde, Curitiba/PR - CEP 80250-104;

(ii) **Filial Nova Lima ("VRM")**, estará localizada na Alameda Oscar Niemeyer, 500 - Loja 6 - parte - Vale do Sereno, Nova Lima/MG - CEP 34006-049.

(iii) Os Sócios autorizam a administração da Sociedade a realizar todos os registros e arquivamentos, bem como a tomar todas as medidas necessárias para a implementação das deliberações acima.

6 **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, a palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso. Não havendo manifestação, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada e rubricada pelos presentes.

7 **Certificado e Autorização**: A secretária certifica que esta é uma cópia fiel da ata registrada no livro próprio. A lavratura da ata na forma sumária foi autorizada pelos acionistas da Companhia, conforme previsto no Art. 130, §1º, da Lei das S.A.

Juliana Alves
Jurídico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ CARLOS SALDANHA GOMES JUNIOR, em quinta-feira, 4 de julho de 2024 14:55:32 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DocuSign Envelope ID: D53C2DB0-3EBB-4C02-9298-CDE70923BD5A

JUCESP
04 06 24

8 **Assinaturas**: Marcio Del Nero - **Presidente**; e Simone Luis Fernandes Marques - **Secretária**; **Acionistas Presentes**: Smart.Net Holdings S.A., NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

São Paulo, 21 de maio de 2024.

Mesa:

DocuSigned by: Marcio Del Nero 153127D6BD12499...

Marcio Del Nero
Presidente da Mesa

DocuSigned by: Simone Marques 751C8A81DA02420...

Simone Luis Fernandes Marques
Secretária da Mesa

Acionistas:

DocuSigned by: Marcio Del Nero 153127D6BD12499...

DocuSigned by: Ury Rabinovitz 0C200ED4DC35444...

SMART.NET HOLDINGS S.A.
Marcio Del Nero e Ury Rabinovitz

DocuSigned by: Onivaldo Antonio Chechetto 7298C0AB8CE940A...

NY II FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
pp. Onivaldo Antonio Chechetto

JUCESP
10
04 JUN 2024
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SEDE/SP
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
215.381/24
JUCESP

DS Juliana Alves Jurídico VR

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ CARLOS SALDANHA GOMES JUNIOR, em quinta-feira, 4 de julho de 2024 14:55:32 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

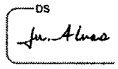
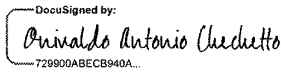
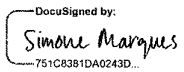
DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D53C2DB03EBB4C029298CDE70923BD5A
Status: Concluído
Assunto: Complete com a DocuSign: 2024.05.21 - AGE VR BENEF SERV PROC S.A-Filias MG(VRM) PR(VRG)_vfinal.docx
Envelope fonte:
Documentar páginas: 2
Assinaturas: 5
Remetente do envelope:
Certificar páginas: 5
Rubrica: 2
Juliana Alves
Assinatura guiada: Ativado
Endereço: Rua Hungria, 1400 - 8º andar Cidade:
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
São Paulo
Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)
São Paulo, SP 01455-000
juliana.alves@vrinvestimentos.com.br
Endereço IP: 157.167.132.180

Rastreamento de registros

Status: Original
Portador: Juliana Alves
Local: DocuSign
21/05/2024 13:46:55
juliana.alves@vrinvestimentos.com.br

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Juliana Alves juliana.alves@vrinvestimentos.com.br Jurídico VR Investimentos Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DS  Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 21/05/2024 14:03:19 Visualizado: 21/05/2024 14:03:35 Assinado: 21/05/2024 14:03:45
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Marcio Del Nero delnero@vr.com.br Diretor Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  153127D6BD12499... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 22/05/2024 07:47:32 Visualizado: 22/05/2024 07:48:18 Assinado: 22/05/2024 07:48:37
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 09/11/2020 07:14:05 ID: 74178d39-5346-4c9b-a8fb-90888bd51b18		
Onivaldo Antonio Chechetto rl@plbrasil.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  729900ABECB940A... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.92.117.50	Enviado: 22/05/2024 07:47:33 Visualizado: 22/05/2024 07:57:20 Assinado: 22/05/2024 09:23:21
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 29/04/2024 15:02:22 ID: db9d332f-e656-47e4-94b1-be7f68ef1efc		
Simone Marques simone.marques@vrinvestimentos.com.br VP Jurídica & Pessoas e Cultura VR Beneficios Serviços de Processamento S.A Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by:  751C8381DA0243D... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	Enviado: 21/05/2024 14:03:48 Visualizado: 22/05/2024 12:52:25 Assinado: 22/05/2024 12:52:36
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 07/12/2021 10:31:43 ID: d6ab83c2-3cb8-4a4f-b258-b99658e00cb4		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ CARLOS SALDANHA GOMES JUNIOR, em quinta-feira, 4 de julho de 2024 14:55:32 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Ury Rabinovitz ury.rabinovitz@vrinvestimentos.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Ury Rabinovitz 0C2000DA0C35444...	Enviado: 22/05/2024 07:47:32 Visualizado: 22/05/2024 10:09:16 Assinado: 22/05/2024 10:09:40
	Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 157.167.132.180	

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 22/05/2024 10:09:16
ID: 5ded4793-3222-47db-8a60-f43771e9221c

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	21/05/2024 14:03:19
Envelope atualizado	Segurança verificada	22/05/2024 07:47:31
Envelope atualizado	Segurança verificada	22/05/2024 07:47:31
Envelope atualizado	Segurança verificada	22/05/2024 07:47:31
Entrega certificada	Segurança verificada	22/05/2024 10:09:16
Assinatura concluída	Segurança verificada	22/05/2024 10:09:40
Concluído	Segurança verificada	22/05/2024 12:52:36

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUIZ CARLOS SALDANHA GOMES JUNIOR, em quinta-feira, 4 de julho de 2024 14:55:32 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Docusign Envelope ID: AE211366-FE8F-4756-BBF1-53467AD7D896

JUCESP PROTOCOLO
0.802.802/25-8

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCES
NIRE nº 35.300.551.168
CNPJ nº 02.535.864/0001-33

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Em 31 de março de 2025, às 10:00 horas, na sede da **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no livro de presença de acionistas da Companhia.

3. Mesa: Os trabalhos foram presididos pela Sra. Simone Luis Fernandes Marques; e secretariados pela Dra. Déborah Cristiane da Silva Almeida.

4. Ordem do Dia: Discutir e deliberar sobre a (i) destituição de diretores executivos, (ii) nomeações de novos diretores executivos, inclusive da Diretora Presidente, (iii) consolidação da diretoria administrativa da Companhia, (iv) alterações dos artigos 3º, 12º, 14º, 18º e 20º do Estatuto Social e (v) Consolidação do Estatuto Social.

5. Deliberações: Por unanimidade de votos, os acionistas decidiram e aprovaram:

(i) Destituição dos seguintes Diretores Executivos:

- Diretor Executivo de Vendas, **José Maria Alejandro Ocaranza Braceras**, argentino, [redacted], economista, portador da Cédula de Identidade RNE nº [redacted] CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted], com efeitos retroativos a 11/03/2025;
- Diretor Executivo Financeiro, Sr. **Marcelo Cavallini**, brasileiro, [redacted], administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted]
- Diretor Executivo de Risco, Sr. **Marcio Del Nero**, brasileiro, [redacted], contador e portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted]; e
- Diretora Executiva de Redes e Experiência do Cliente, Sra. **Priscila de Andrade Abondanza**, brasileira, [redacted], analista de sistemas, portadora da Cédula de Identidade RG nº [redacted] e inscrita no CPF/MF sob o nº [redacted], com efeitos retroativos a 18/11/2024.

DocuSigned by
Assinado por: DEBORAH CRISTIANE DA SILVA ALMEIDA 08736984796
ICP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 6 de maio de 2025 12:33:50 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

(ii) Nomeação: São nomeados os seguintes membros, mediante assinatura de seus respectivos Termos de Posse e Declaração de Desimpedimentos que integram esta ata como Anexo I:

- **SIMONE LUIS FERNANDES MARQUES**, brasileira, [redacted], advogada, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº [redacted], para o cargo de **Diretora Presidente**;
- **ANDRÉ VINÍCIUS BATALINI MENOSSE**, brasileiro, [redacted], cientista da computação, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], para o cargo de **Diretor Executivo de Plataforma**;
- **KARINA PEREIRA MEYER**, brasileira, [redacted], executiva de marketing, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº [redacted] para o cargo de **Diretora Executiva de Marketing**; e
- **WILLIAN TADEU GIL**, brasileiro, [redacted], advogado, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], para o cargo de **Diretor Executivo de Relações Governamentais e Governança Corporativa**.

(iii) Consolidação da Diretoria Administrativa: A Diretoria da Companhia é composta pelos seguintes membros, que permanecerão em seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, sendo permitida a reeleição:

- **SIMONE LUIS FERNANDES MARQUES**, brasileira, [redacted], advogada, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº [redacted], para o cargo de **Diretora Presidente**;
- **ANDRÉ VINÍCIUS BATALINI MENOSSE**, brasileiro, [redacted] cientista da computação, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], para o cargo de **Diretor Executivo de Plataforma**;
- **ANDRÉ TAKEMOTO**, brasileiro, [redacted] cientista da computação, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] para o cargo de **Diretor Executivo Financeiro**;
- **CASSIO SOUZA CARVALHO**, brasileiro, [redacted], administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] para o cargo de **Diretor Executivo de Negócios Pessoa Física**;
- **JOÃO RENATO ALTMAN**, brasileiro, [redacted], administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], para o cargo de **Diretor Executivo de Recursos Humanos**;

DocuSigned by
DS
Assinado por: DEBORAH [redacted]
ICP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 6 de maio de 2025 12:33:50 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Docusign Envelope ID: AE211366-FE8F-4756-BBF1-53467AD7D896

- **KARINA PEREIRA MEYER**, brasileira, [redacted] executiva de marketing, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº [redacted], para o cargo de **Diretora Executiva de Marketing**;
- **RENATO JORGE GALVÃO TEIXEIRA**, brasileiro, [redacted], engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] para o cargo de **Diretor Executivo de Negócios Pessoa Jurídica**; e
- **WILLIAN TADEU GIL**, brasileiro, [redacted], advogado, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] para o cargo de **Diretor Executivo de Relações Governamentais e Governança Corporativa**.

(iv) Alterações do artigo 3º, da alínea "p" do Parágrafo Único do artigo 12º, do artigo 14º, do artigo 18º e do artigo 20º do Estatuto Social:

ARTIGO 3º: Diante da necessidade de expansão das atividades, o objeto social da Companhia passa a incluir as atividades de: (i) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; (ii) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários; (iii) assessoria e consultoria em tecnologia da informação; e (iv) suporte técnico, instalação, configuração e manutenção em tecnologia de informação, bem como a inclusão das atividades da filial da Companhia, razão pela qual o artigo 3º do Estatuto Social passará a viger com a seguinte redação:

> *"**Artigo 3º**. A Companhia tem por objeto:*
>
> *(i) a instituição de arranjos de pagamento, inclusive relativos a sistemas e/ou convênio de qualquer natureza, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público;*
> *(ii) a prestação de atividades como instituição de pagamento na modalidade previamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento ou de terceiros, inclusive relativo a sistema e/ou convênio de qualquer natureza, que incluem, mas não se limitam à prestação dos seguintes serviços de pagamento: (a) emissão de vales de alimentação, vales refeição, vales transporte, vales cultura e similares; (b) administração e intermediação de contratos; (c) disponibilização de pagamento, aporte, transferência e/ou saque, nos termos dos arranjos de pagamento próprios ou de terceiros, de recursos mantidos em contas de pagamentos, com possibilidade de utilização de créditos na compra de serviços e produtos; (d) execução ou facilitação de instrução de pagamento relacionada ou não a transações de pagamento relacionadas a*

DocuSigned by
DS
Assinado por: DEBORAH [redacted] MEIDA:05736864795
ICP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 6 de maio de 2025 12:33:50 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Docusign Envelope ID: AE211366-FE8F-4756-BBF1-53467AD7D896

determinados serviços de pagamento; (e) gerenciamento de contas de pagamento detidas por pessoas físicas ou jurídicas; (f) gestão do uso de moeda eletrônica; (g) emissão de instrumentos de pagamento; (h) credenciamento e a aceitação de instrumentos de pagamento e do uso de moeda eletrônica; (i) execução de remessa de fundos; (j) conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa; e (k) captura e liquidação financeira das transações de pagamento capturadas pelos sistemas da Companhia ou de terceiros;

(iii) prestação de serviços relacionados e auxiliares aos meios de pagamento, incluindo a divulgação visando a realização de vendas ou contratação de serviços próprios ou de terceiros;

(iv) consultoria e assessoria de negócios;

(v) administração em geral, tais como digitação e manuseio de documentos, processos de compras, guarda, controles, impressão e entrega de formulários;

(vi) manuseio e distribuição de vales benefícios e serviços próprios ou de terceiros, tal como Vale Transportes;

(vii) serviços a terceiros, de desenvolvimento e implementação de sistema, por equipe própria ou não, incluindo gestão de recursos tecnológicos e de data, dentre outros;

(viii) participar de sociedades, como sócia ou acionista, que explorem direta ou indiretamente as atividades descritas nos itens (i) e (ii) acima.

(ix) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;

(x) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários;

(xi) assessoria e consultoria em tecnologia da informação; e

(xii) suporte técnico, instalação, configuração e manutenção em tecnologia de informação.

***Parágrafo Único**: A Filial Curitiba, localizada na Rua Pasteur, nº 463, Conjunto 1.201 - parte, Água Verde, na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná - CEP 80250-104, registrada sob o NIRE 35.300.551.168 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.864/0007-29, exercerá exclusivamente as atividades de (i) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, (ii) suporte técnico, instalação, configuração e manutenção em tecnologia de informação, e (iii) assessoria e consultoria em tecnologia da informação, relacionados ao produto de marcação de ponto."*

ALÍNEA "p" DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 12º: Diante da necessidade de retificação da regra para aprovação de atos de negócios que gerem ônus à

DocuSigned by
DS
Assinado por: DEBORAH C[illegible]EIDA 06736954765
ICP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 6 de maio de 2025 12:33:50 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Docusign Envelope ID: AE211366-FE8F-4756-BBF1-53467AD7D896

Companhia, devidamente detalhado na alínea ora referida, a mesma passa a ter a seguinte redação, ratificando-se todos os atos até então praticados:

> *"**p)** a prática dos atos de negócio que gerem ônus à Companhia em montante superior de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas em um período de 12 meses, salvo se a operação estiver prevista e autorizada no orçamento anual aprovado pela Companhia. A contratação de financiamentos, empréstimos ou qualquer outra forma de endividamento que represente compromissos financeiros futuros para a Companhia dependerá de aprovação prévia da Assembleia Geral. Para fins de esclarecimento, não se enquadram nas situações descritas neste item aqueles atos ou negócios relacionados a participação e/ou descontos dados em licitações, em todas e quaisquer modalidades, nas esferas federais, estaduais e/ou municipal da administração pública direta e indireta, autárquica fundacional, empresa pública, sociedade da economia mista, licitações privadas, organizações e/ou instituições do "Sistema S", e todos e quaisquer atos praticados em tal contexto, independentemente do valor, incluindo a outorga de procurações, participação em sessões, apresentação e assinaturas de propostas, ofertas, atas e outros documentos correlatos, não sendo, com isso, necessário aprovação da assembleia geral para a prática destes atos ou negócios; e"*

ARTIGOS 14º, 18º e 20º: Diante da consolidação da Diretoria Administrativa, os artigos abaixo passam a ter as seguintes redações:

> *"**Artigo 14º.** A Companhia terá uma Diretoria constituída de, no mínimo, 2 (dois) diretores, acionistas ou não, mas todos os residentes no País e eleitos pela assembleia geral, sendo obrigatoriamente um deles o(a) Diretor(a) Presidente."*
>
> ...
>
> *"**Artigo 18º.** Todos os atos e documentos que importem responsabilidade obrigação da Companhia, serão obrigatoriamente assinados por:*
>
> *a) pelo(a) Diretor(a) Presidente ou pelo Diretor Executivo de Relações Governamentais e Governança Corporativa em conjunto com qualquer um dos Diretores Executivos;*
>
> *b) por 1 Diretor Executivo em conjunto com 1 Procurador, nos limites de atuação da procuração; ou*
>
> *c) por 2 Procuradores, em conjunto, nos limites de atuação da procuração, desde que investidos de poderes especiais para tanto."*
>
> ...

DocuSigned by DS
Assinado por: DEBORAH [illegible] 08736994795
ICP Brasil

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 6 de maio de 2025 12:33:50 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Docusign Envelope ID: AE211366-FE8F-4756-BBF1-53467AD7D896

*"**Artigo 20°**. As procurações outorgadas em nome da Companhia serão assinadas pelo(a) Diretor(a) Presidente em conjunto com o Diretor Executivo de Relações Governamentais e Governança Corporativa. Com exceção daquelas procurações para fins judiciais, as demais terão um prazo de validade limitado ao máximo de 2 (dois) anos."*

(v) Consolidação do Estatuto Social: Em razão das alterações aprovadas, foi deliberada e aprovada a consolidação do Estatuto Social, cuja versão final se encontra anexa à presente ata como Anexo II.

6. Encerramento: Nada mais a ser tratado, foi dada a palavra a quem quisesse fazer uso. Não havendo manifestação, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada e rubricada pelos presentes.

7. Certificado e Autorização: A secretária certifica que está é uma cópia fiel da ata registrada no livro próprio. A lavratura da ata na forma sumária foi autorizada pelos acionistas da Companhia, conforme previsto no Art. 130, §1º da Lei das S.A.

8. Presença: Mesa composta pela Presidente Simone Luis Fernandes Marques e Secretária Déborah Cristiane da Silva Almeida. Presentes: Acionistas presentes - Smart.Net Holdings S.A. e NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

São Paulo, 31 de março de 2025.

Mesa:

Simone Luis Fernandes Marques
Presidente

Déborah Cristiane da Silva Almeida
Secretária

Acionistas:

SMART.NET HOLDINGS S.A.
Marcio Del Nero e Ury Rabinovitz

DocuSigned by:
BE41388B0423410...

NY II FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
p.p. Marco Antônio Biagiotti Pisani

JUCESP 20 23 ABR 2025 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 136.020/25-2
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

DocuSigned by DS
Assinado por: DEBORAH CRISTIANE DA SILVA ALMEIDA:08730994795
ICP Brasil

JUCESP
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 6 de maio de 2025 12:33:50 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Docusign Envelope ID: AE211366-FE8F-4756-BBF1-53467AD7D896

ANEXO I – TERMOS DE POSSE E DECLARAÇÕES DE DESEMPEDIMENTO

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos legais do artigo 149 da lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S.A.) na sede social da **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.,** sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.535.864/0001-33, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, n.º 460, Brooklin Paulista, CEP 04.553-900 ("Companhia"), é empossada a **Sra. SIMONE LUIS FERNANDES MARQUES**, brasileira, [redacted], advogada, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº [redacted], com escritório na Avenida dos Bandeirantes, n.º 460, Brooklin Paulista, CEP 04.553-900, para ocupar o cargo de **Diretora Presidente**, a qual foi nomeada em Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, permitida a reeleição, conforme Estatuto Social da Companhia.

A Diretora ora empossada declara, expressamente, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das S.A., e que não está impedida de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação contra o sistema nacional contra normas de defesa da concorrência, contra relação de consumo, fé pública ou à propriedade.

A Diretora indica o endereço acima mencionado para recebimento de citação e intimação, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 149 da Lei das S.A.

São Paulo, 31 de março de 2025.

SIMONE LUIS FERNANDES MARQUES

DocuSigned by DS Assinado por: DEBORAH [redacted] ICP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 6 de maio de 2025 12:33:50 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Docusign Envelope ID: AE211366-FE8F-4756-BBF1-53467AD7D896

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos legais do artigo 149 da lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S.A.) na sede social da **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.,** sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.535.864/0001-33, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, n.º 460, Brooklin Paulista, CEP 04.553-900 ("Companhia"), é empossado o **Sr. ANDRÉ VINÍCIUS BATALINI MENOSSE**, brasileiro, [redacted] cientista da computação, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], com escritório na Avenida dos Bandeirantes, n.º 460, Brooklin Paulista, CEP 04.553-900, para ocupar o cargo de para o cargo de **Diretor Executivo de Plataforma**, o qual foi nomeado em Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, permitida a reeleição, conforme Estatuto Social da Companhia.

O Diretor ora empossado declara, expressamente, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das S.A., e que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação contra o sistema nacional contra normas de defesa da concorrência, contra relação de consumo, fé pública ou à propriedade.

O Diretor indica o endereço acima mencionado para recebimento de citação e intimação, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 149 da Lei das S.A.

São Paulo, 31 de março de 2025.

ANDRÉ VINÍCIUS BATALINI MENOSSE

DocuSigned by
Assinado por: DEBORAH CRISTINA DE OLIVEIRA:08736984795
DS
ICP Brasil

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 6 de maio de 2025 12:33:50 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Docusign Envelope ID: AE211366-FE8F-4756-BBF1-53467AD7D896

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos legais do artigo 149 da lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S.A.) na sede social da **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.,** sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.535.864/0001-33, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, n.º 460, Brooklin Paulista, CEP 04.553-900 ("Companhia"), é empossada a **Sra. KARINA PEREIRA MEYER**, brasileira, [redacted], executiva de marketing, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº [redacted], com escritório na Avenida dos Bandeirantes, n.º 460, Brooklin Paulista, CEP 04.553-900, para o cargo de **Diretora Executiva de Marketing**, a qual foi nomeada em Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, permitida a reeleição, conforme Estatuto Social da Companhia.

A Diretora ora empossada declara, expressamente, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das S.A., e que não está impedida de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação contra o sistema nacional contra normas de defesa da concorrência, contra relação de consumo, fé pública ou à propriedade.

A Diretora indica o endereço acima mencionado para recebimento de citação e intimação, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 149 da Lei das S.A.

São Paulo, 31 de março de 2025.

KARINA PEREIRA MEYER

DocuSigned by
Assinado por: DEBORAH [redacted]
ICP Brasil

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 6 de maio de 2025 12:33:50 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Docusign Envelope ID: AE211366-FE8F-4756-BBF1-53467AD7D896

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos legais do artigo 149 da lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S.A.) na sede social da **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.,** sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.535.864/0001-33, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, n.º 460, Brooklin Paulista, CEP 04.553-900 ("Companhia"), é empossado o **Sr. WILLIAN TADEU GIL**, brasileiro, [redacted], advogado, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], com escritório na Avenida dos Bandeirantes, n.º 460, Brooklin Paulista, CEP 04.553-900, para o cargo de **Diretor Executivo de Relações Governamentais e Governança Corporativa**, o qual foi nomeado em Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, permitida a reeleição, conforme Estatuto Social da Companhia.

O Diretor ora empossado declara, expressamente, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das S.A., e que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação contra o sistema nacional contra normas de defesa da concorrência, contra relação de consumo, fé pública ou à propriedade.

O Diretor indica o endereço acima mencionado para recebimento de citação e intimação, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 149 da Lei das S.A.

São Paulo, 31 de março de 2025.

WILLIAN TADEU GIL

DocuSigned by
Assinado por: DEBORAH [redacted]
ICP Brasil

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 6 de maio de 2025 12:33:50 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Docusign Envelope ID: AE211366-FE8F-4756-BBF1-53467AD7D896

ANEXO II – ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

ESTATUTO SOCIAL DA VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

CAPÍTULO I.
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1°. A VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A (**"Companhia"**) é uma sociedade anônima regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (**"Lei das S.A."**).

Artigo 2°. Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, 460, CEP 04553-900, podendo abrir ou encerrar filiais em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante resolução da Diretoria.

Artigo 3°. A Companhia tem por objeto:

(i) a instituição de arranjos de pagamento, inclusive relativos a sistemas e/ou convênio de qualquer natureza, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público;

(ii) a prestação de atividades como instituição de pagamento na modalidade previamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento ou de terceiros, inclusive relativo a sistema e/ou convênio de qualquer natureza, que incluem, mas não se limitam à prestação dos seguintes serviços de pagamento: (a) emissão de vales de alimentação, vales refeição, vales transporte, vales cultura e similares; (b) administração e intermediação de contratos; (c) disponibilização de pagamento, aporte, transferência e/ou saque, nos termos dos arranjos de pagamento próprios ou de terceiros, de recursos mantidos em contas de pagamentos, com possibilidade de utilização de créditos na compra de serviços e produtos; (d) execução ou facilitação de instrução de pagamento relacionada ou não a transações de pagamento relacionadas a determinados serviços de pagamento; (e) gerenciamento de contas de pagamento detidas por pessoas físicas ou jurídicas; (f) gestão do uso de moeda eletrônica; (g) emissão de instrumentos de pagamento; (h) credenciamento e a aceitação de instrumentos de pagamento e do uso de moeda eletrônica; (i) execução de remessa de fundos; (j) conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa; e (k) captura e liquidação financeira das transações de pagamento capturadas pelos sistemas da Companhia ou de terceiros;

DocuSigned by DS Assinado por: DEBORAH [illegible] ID: 08738994765 ICP Brasil

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 6 de maio de 2025 12:33:50 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Docusign Envelope ID: AE211366-FE8F-4756-BBF1-53467AD7D896

(iii) prestação de serviços relacionados e auxiliares aos meios de pagamento, incluindo a divulgação visando a realização de vendas ou contratação de serviços próprios ou de terceiros;

(iv) consultoria e assessoria de negócios;

(v) administração em geral, tais como digitação e manuseio de documentos, processos de compras, guarda, controles, impressão e entrega de formulários;

(vi) manuseio e distribuição de vales benefícios e serviços próprios ou de terceiros, tal como Vale Transportes;

(vii) serviços a terceiros, de desenvolvimento e implementação de sistema, por equipe própria ou não, incluindo gestão de recursos tecnológicos e de data, dentre outros;

(viii) participar de sociedades, como sócia ou acionista, que explorem direta ou indiretamente as atividades descritas nos itens (i) e (ii) acima.

(ix) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;

(x) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários;

(xi) assessoria e consultoria em tecnologia da informação; e

(xii)suporte técnico, instalação, configuração e manutenção em tecnologia de informação.

Parágrafo Único: A Filial Curitiba, localizada na Rua Pasteur, nº 463, Conjunto 1.201 - parte, Água Verde, na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná - CEP 80250-104, registrada sob o NIRE 35.300.551.168 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.864/0007-29, exercerá exclusivamente as atividades de (i) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, (ii) suporte técnico, instalação, configuração e manutenção em tecnologia de informação, e (iii) assessoria e consultoria em tecnologia da informação, relacionados ao produto de marcação de ponto.

Artigo 4°. O prazo de duração da Companhia e indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL

DocuSigned by
Assinado por: DEBORAH [illegible]
DS
ICP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 6 de maio de 2025 12:33:50 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Docusign Envelope ID: AE211366-FE8F-4756-BBF1-53467AD7D896

Artigo 5°. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R$ 449.135.840,46 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos) dividido em 154.404.309 (cento e cinquenta e quatro milhões, quatrocentas e quatro mil, trezentas e nove) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

§1°. Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das ações já possuídas anteriormente. Caso algum acionista desista, por escrito, do seu direito de preferência, ou, se consultado, não se manifestar dentro de 30 (trinta) dias contados da data da consulta, caberá aos demais acionistas, na proporção das ações possuídas, o direito à subscrição dessas ações.

§2°. É proibida a emissão de partes beneficiarias pela Companhia, e não existem tais títulos em circulação.

Artigo 6°. A ação é indivisível perante a Companhia, e à cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Artigo 7°. A Companhia registrará a transferência de ações nos livros societários se estiverem de acordo com as disposições pertinentes do acordo de acionistas, datado de 17 de abril de 2020, e do acordo de sócios, datado de 1° de setembro 2020, devidamente arquivados na sede da Companhia ("**Acordos de Acionistas**").

CAPÍTULO III.
ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 8°. A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do ano social, e, extraordinariamente sempre que necessário.

Artigo 9°. As assembleias gerais serão convocadas em conformidade com o disposto na Lei das S.A.

§1°. Sujeito às disposições da Lei das S.A. e dos Acordos de Acionistas, as convocações para as assembleias gerais deverão ser entregues por escrito a cada acionista com (a) pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, em primeira convocação, e (b) com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência, em segunda convocação, desde que a data da assembleia geral convocada em segunda convocação seja, no mínimo 5 (cinco) dias úteis após a data em que a assembleia geral deveria ter sido instalada em primeira convocação.

§2°. As convocações das assembleias gerais deverão indicar o local, data e hora em que serão realizadas, bem como a ordem do dia, devendo,

DocuSigned by
Assinado por: DEBORAH CAETANE [illegible] 08736994705
ICP Brasil

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 6 de maio de 2025 12:33:50 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Docusign Envelope ID: AE211366-FE8F-4756-BBF1-53467AD7D896

juntamente com a convocação, ser encaminhada aos acionistas a devida documentação de suporte das matérias que serão tratadas na assembleia.

§3°. Nos termos da Art. 124, §4° da Lei das S.A., a comprovação da convocação de determinada assembleia poderá ser dispensada se presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, sendo assim a assembleia considerada válida. A assembleia geral também será considerada validamente realizada caso todos os acionistas da Companhia tenham declarado, por escrito, estarem cientes do local, hora, data e ordem do dia da assembleia.

Artigo 10°. As assembleias gerais serão presididas por uma pessoa indicada por acionistas presentes que detenham a maioria das ações com direito a voto da Companhia. Ao presidente da assembleia cabe a escolha do Secretário, que será escolhida dentre os presentes.

Artigo 11°. A assembleia geral instalar-se-á, em primeira ou segunda convocação, observados os dispositivos aplicáveis da Lei das S.A., bem como dos Acordos de Acionistas.

Parágrafo Único. Qualquer acionista da companhia poderá se fazer representar na assembleia geral por procurador devidamente nomeado de acordo com o dispositivo da Lei das S.A.

Artigo 12°. Para serem válidas as deliberações das assembleias gerais deverão observar os quóruns e disposições previstos na Lei das S.A., neste Estatuto Social e nos Acordos de Acionistas.

Parágrafo Único. Sem prejuízo de outras matérias reservadas à assembleia geral da lei compete à assembleia geral deliberar sobre as seguintes matérias.

a) a alteração do Estatuto Social da Companhia;

b) qualquer aumento do capital social, exceto conforme previsto nos Acordos Acionistas ao aumento dentro da capital autorizado em decorrência do exercício de bônus de subscrição emitido pela Companhia ou do exercício de opções de compra de ações outorgadas pela Companhia em seus executivos e empregados;

c) qualquer recompra ou resgate pela Companhia e pelas suas ações;

d) qualquer distribuição eu dividendos em montante superior ao previsto na política de dividendos pré-aprovada;

DocuSigned by DS
Assinado por: DEBORAH [illegible] MEIDA:06736984795
ICP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 6 de maio de 2025 12:33:50 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Docusign Envelope ID: AE211366-FE8F-4756-BBF1-53467AD7D896

e) celebração e aditamento de contratos com partes relacionadas;

f) pedido de autofalência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, reestruturação societária, ou dissolução ou liquidação da Companhia;

g) emissão de novas classes de ações com direitos e condições mais favoráveis que as das ações existentes;

h) quaisquer ofertas públicas de ações, seja inicial (IPO), seja secundária (follow on) da Companhia;

i) qualquer tipo de reorganização societária, incluindo conversão do tipo societário, fusão, incorporação ou incorporação de ações, cisão, que afete de forma negativa os direitos econômicos e da governança dos acionistas;

j) outorga de garantias a terceiros, exceção feita as garantias necessárias a fim de viabilizar, desenvolver ou aprimorar os negócios da Companhia;

k) aquisição ou constituição de subsidiárias, exceto aquelas previstas no Artigo 3º, (viii) deste Estatuto;

l) plano de opções de ações que acarretem diluição acima de 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia;

m) qualquer mudança relevante os métodos contábeis e divulgação, exceto quando as mudanças solicitadas pelo autor da Companhia ou necessárias para cumprir requisitos legais ou divulgação;

n) nomeação, contratação ou destituição de auditores independentes, exceto caso de auditor independente seja e que o autor independente que venha substituir o anterior seja, conforme aplicável, PricewaterhouseCoopers, KPMG, EY ou Deloitte;

o) aprovação de qualquer mudança relevante nas políticas antissuborno, anticorrupção e de compliance da Companhia, exceto se a mudança for necessária ao modo a cumprir com a legislação aplicável;

p) a prática dos atos de negócio que gerem ônus à Companhia em montante superior de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas em um período de 12 meses, salvo se a operação estiver prevista e autorizada

DocuSigned by
DS
Assinado por: DEBORAH CRISTINE [illegible]:08738994706
ICP Brasil

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 6 de maio de 2025 12:33:50 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Docusign Envelope ID: AE211366-FE8F-4756-BBF1-53467AD7D896

no orçamento anual aprovado pela Companhia. A contratação de financiamentos, empréstimos ou qualquer outra forma de endividamento que represente compromissos financeiros futuros para a Companhia dependerá de aprovação prévia da Assembleia Geral. Para fins de esclarecimento, não se enquadram nas situações descritas neste item aqueles atos ou negócios relacionados a participação e/ou descontos dados em licitações, em todas e quaisquer modalidades, nas esferas federais, estaduais e/ou municipal da administração pública direta e indireta, autárquica fundacional, empresa pública, sociedade da economia mista, licitações privadas, organizações e/ou instituições do "Sistema S", e todos e quaisquer atos praticados em tal contexto, independentemente do valor, incluindo a outorga de procurações, participação em sessões, apresentação e assinaturas de propostas, ofertas, atas e outros documentos correlatos, não sendo, com isso, necessário aprovação da assembleia geral para a prática destes atos ou negócios; e

q) celebração de escrituras de qualquer natureza, e independentemente do valor.

CAPÍTULO IV.
ADMINISTRAÇÃO

Artigo 13°. A Companhia será administrada por uma Diretoria.

Artigo 14°. A Companhia terá uma Diretoria constituída de, no mínimo, 2 (dois) diretores, acionistas ou não, mas todos os residentes no País e eleitos pela assembleia geral, sendo obrigatoriamente um deles o(a) Diretor(a) Presidente.

Artigo 15°. Os Diretores terão prazo de mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Todos os diretores deverão permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Único. A remuneração dos diretores será estabelecida e distribuída entre os mesmos de acordo com o que for determinado pela assembleia geral que os elegeu.

Artigo 16°. Os diretores reunir-se-ão sempre que necessário, mediante à convocação escrita de qualquer de seus membros. Para que a reunião possa ser instalar validamente deliberar, é necessária a presença da maioria dos diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos ou de dois se só houver dois diretores em exercício.

§1°. A convocação deverá ser feita mediante aviso escrito, dispensando-se esse aviso escrito sempre que houver reunião com a presença ou a

DocuSigned by
DS
Assinado por: DEBORAH CRISTINA DE ALMEIDA:08738984795
ICP Brasil

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 6 de maio de 2025 12:33:50 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Docusign Envelope ID: AE211366-FE8F-4756-BBF1-53467AD7D896

representação da totalidade dos diretores ou todos se declararem por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia da reunião.

§2°. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes e serão registradas em ata lavrada no livro de atas das da administração.

§3°. Os diretores que transmitiram seu voto por qualquer outra forma escrita, física, eletrônica, serão considerados presentes.

Artigo 17°. Competente aos diretores a gestão dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, a esse fim, ressalvadas as restrições indicadas neste Estatuto Social, dispondo, entre os poderes, dos necessários para:

a) zelar pela observância da lei, deste Estatuto Social;

b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas assembleias gerais e nas suas próprias reuniões.

c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais, podendo comprar, vender, permutas, onerar ou por qualquer outra forma adquirir bens móveis da Companhia, observadas as restrições previstas neste Estatuto Social; e

d) expedir regimentos internos, regulamentos e outras normas da mesma natureza no tocante à administração da Companhia.

Parágrafo Único. A representação da Companhia, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, compete, isoladamente, a qualquer diretor, observadas as restrições previstas no Artigo 18 abaixo.

Artigo 18°. Todos os atos e documentos que importem responsabilidade obrigação da Companhia, serão obrigatoriamente assinados por:

a) pelo(a) Diretor(a) Presidente ou pelo Diretor Executivo de Relações Governamentais e Governança Corporativa em conjunto com qualquer um dos Diretores Executivos;
b) por 1 Diretor Executivo em conjunto com 1 Procurador, nos limites de atuação da procuração; ou
c) por 2 Procuradores, em conjunto, nos limites de atuação da procuração, desde que investidos de poderes especiais para tanto.

DocuSigned by
Assinado por: DEBORAH CRISTIANE DE SILVA ALMEIDA:08736984706
ICP Brasil

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 6 de maio de 2025 12:33:50 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Docusign Envelope ID: AE211366-FE8F-4756-BBF1-53467AD7D896

Artigo 19°. São expressamente vedados, sendo nulos e independentes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos administradores, procuradores, prepostos ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social.

Artigo 20°. As procurações outorgadas em nome da Companhia serão assinadas pelo(a) Diretor(a) Presidente em conjunto com o Diretor Executivo de Relações Governamentais e Governança Corporativa. Com exceção daquelas procurações para fins judiciais, as demais terão um prazo de validade limitado ao máximo de 2 (dois) anos.

CAPÍTULO V.
CONSELHO FISCAL

Artigo 21°. O Conselho Fiscal da Companhia, que será integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, funcionará em caráter não permanente e será composto, instalado em renumerado em conformidade com a Lei das S.A.

CAPÍTULO VI.
EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCRO

Artigo 22°. O exercício social terá início em 1° de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.
As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas, anualmente, por auditor independente, devidamente registrado por Comissão de Valores Mobiliários.

Artigo 23°. Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes.

Artigo 24°. O lucro líquido apurado em cada exercício, após dedução legais, terá destinação que for determinada pela assembleia geral, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento.

§1°. Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício (sempre limitado a 100% (cem por cento) do lucro líquido do exercício) diminuído ou acrescido nos termos do Art. 202 da Lei das S.A.

§2°. A Companhia poderá levantar balanços intermediários, semestrais ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros.

DocuSigned by
Assinado por: DEBORAH C[illegible]EDA:08736984795
ICP Brasil

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 6 de maio de 2025 12:33:50 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Docusign Envelope ID: AE211366-FE8F-4756-BBF1-53467AD7D896

Artigo 25°. A Diretoria proporá à assembleia geral ordinária o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício, destinando-se, obrigatoriamente, 5% (cinco por cento) para integrar a reserva legal até atingir o limite máximo previsto na lei, destinando-se também a parcela necessária para a constituição da reserva para contingência, quando as circunstâncias assim o recomendarem.

§1°. Do lucro remanescente, após deduções legais, 5% (cinco por cento), no mínimo, serão destinados ao pagamento do dividendo obrigatório dos acionistas, podendo ser pagos na forma de juros sobre capital próprio nos termos da legislação aplicável.

§2°. Por proposta da Diretoria, a assembleia geral poderá deliberar a destinação de recursos para a Reserva Especial, que terá por finalizada garantir meios financeiros para a operação da Companhia, sendo tal Reserva Especial formada por até a totalidade da parcela remanescente do lucro líquido do exercício ajustado na forma do Art. 202 da Lei das S.A. que remanescer após as deduções legais e pagamento do dividendo obrigatório previsto no item acima.

§3°. O saldo das reservas de lucros, somado ao da reserva legal, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingido esse limite, com base em proposta a ser feita pela Diretoria, a assembleia geral deliberará sobre aplicação do excesso na capitalização ou na distribuição de dividendos aos acionistas.

Artigo 26°. O dividendo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria o julgar incompatível com a situação financeira da Companhia, observado o que dispõe o §4° do Art.202 da Lei das S.A.

CAPÍTULO VII.
LIQUIDAÇÃO

Artigo 27°. A Companhia submeter-se-á a liquidação por força da lei, ficando a cargo da assembleia geral, observado o Artigo 12, Parágrafo Único, "f", decidir a forma de liquidação, nomear o liquidante e, se for o caso, o Conselho Fiscal, estabelecendo sua respectiva remuneração.

CAPÍTULO VIII.
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 28°. Os casos não previstos neste instrumento serão regidos pela Lei das S.A. e pela legislação complementar.

DocuSigned by
DS
Assinado por: DEBORAH CAETANO DA SILVA ALMEIDA:06738984795
ICP Brasil

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 6 de maio de 2025 12:33:50 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Docusign Envelope ID: AE211366-FE8F-4756-BBF1-53467AD7D896

Artigo 29°. A Companhia se obriga a observar os termos e condições dos Acordos e Acionistas, nos termos do artigo 118 da Lei das S.A. Em caso de conflito entre (i) as disposições destes Estatuto Social, do acordo de acionistas celebrado em 17 de abril de 2020, e/ou do acordo da acionistas celebrado em 1° de setembro de 2020, as disposições de acordo de acionistas celebrado em 17 de abril de 2020, deverão prevalecer; e (ii) disposições dos acordos acionistas celebrado em 1°de setembro de 2020 deste Estatuto Social, as disposições do acordo de acionistas celebrado em 1° de setembro de 2020 deverão prevalecer, única e exclusivamente naquilo que não conflitar com o acordo dos acionistas quebrado em 17 de abril de 2020, sendo que, havendo conflito, item (i) será aplicado.

Artigo 30°. A Companhia deverá disponibilizar aos seus acionistas, em sua sede, sempre que solicitado, por escrito, os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, se houver.

Artigo 31°. Em caso de obtenção de registro de companhia aberta na categoria A, a Companhia obriga-se a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade administradora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, práticas diferenciadas de governança corporativa prevista na Instrução CVM n°578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada.

Artigo 32°. Quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas deste Estatuto Social e demais conflitos societários serão solucionados por arbitragem, a ser conduzida perante a Corte Internacional de Arbitragem do Comitê Brasileiro da Câmara de Comércio Internacional, de acordo com as regras previstas na Cláusulas 13.15 e 13.16 do acordo de acionistas datado de 17 de abril de 2020, arquivado na sede da Companhia.

DocuSigned by
DS
Assinado por: DEBORAH [illegible]
ICP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 6 de maio de 2025 12:33:50 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: AE211366-FE8F-4756-BBF1-53467AD7D896
Status: Concluído

Assunto: ECO - AGE - Nova Diretoria e outros - 31.03.2025
1-CNPJ:
3-SEGMENTO:
2-RAZÃO SOCIAL COMPLETA:
5 - CNPJ- CANAIS/ASSESSORIA PRINCIPAL:
nome da assessoria:
nome do canal Assessoria:
Nome do canal:
Data:
vinculo:
4-GERENTE:
CESSÃO:
Envelope fonte:
Documentar páginas: 21
Certificar páginas: 8
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 9
Rubrica: 42

Remetente do envelope:
JURIDICO VR
AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 460 – BROOKLIN PAULISTA
São Paulo, SP 04553-900
docusignjuridico@vr.com.br
Endereço IP: 177.94.117.113

Rastreamento de registros

Status: Original
31/03/2025 17:58:27

Portador: JURIDICO VR
docusignjuridico@vr.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Andre Menosse [redacted] Diretor Executivo de Plataformas VR Beneficios Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 22/06/2020 14:35:33 ID: 29af62ce-a982-4363-ac2e-10d26da56fa3	Assinado por: Andre Menosse 5EFFAF285390403... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.92.88.6	Enviado: 31/03/2025 18:14:52 Reenviado: 01/04/2025 08:54:35 Reenviado: 01/04/2025 08:57:39 Reenviado: 02/04/2025 11:42:34 Reenviado: 02/04/2025 14:23:14 Visualizado: 02/04/2025 14:49:00 Assinado: 02/04/2025 18:23:09
Deborah Almeida [redacted] Ok Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 31/03/2025 18:17:11 ID: 003c9d73-fd31-4b42-89c9-beb3a118135d	Assinado por: Deborah Almeida B948A808E87748C... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 8.243.149.234	Enviado: 31/03/2025 18:14:51 Reenviado: 01/04/2025 08:54:35 Reenviado: 01/04/2025 08:57:40 Visualizado: 01/04/2025 11:50:37 Assinado: 01/04/2025 11:54:46

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 6 de maio de 2025 12:33:50 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Juliana Alves [redacted] Jurídico VR Investimentos Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 11/01/2022 16:22:01 ID: 4af531ff-e98a-49d6-98e5-a07c2dc78d05	DS Juliana Alves Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 186.204.62.69	Enviado: 31/03/2025 18:14:53 Reenviado: 01/04/2025 08:54:36 Visualizado: 01/04/2025 08:55:31 Assinado: 01/04/2025 08:57:32
Karina Pereira Meyer [redacted] Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 02/04/2025 14:52:57 ID: e178f629-fd44-41dc-83b9-b66e85d4473a	Assinado por: Karina Pereira Meyer C82CB321A88A4F9... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.92.88.6	Enviado: 31/03/2025 18:14:52 Reenviado: 01/04/2025 08:54:36 Reenviado: 01/04/2025 08:57:40 Reenviado: 02/04/2025 11:42:34 Reenviado: 02/04/2025 14:23:14 Visualizado: 02/04/2025 14:52:57 Assinado: 02/04/2025 14:53:43
Marcio Del Nero [redacted] Diretor Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 26/12/2018 10:00:24 ID: e0258979-8a43-417c-97b2-0c918994f237	DocuSigned by: Marcio Del Nero 153127D6BD12499... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 204.199.61.194	Enviado: 31/03/2025 18:14:52 Reenviado: 01/04/2025 08:54:37 Reenviado: 01/04/2025 08:57:41 Visualizado: 02/04/2025 10:03:57 Assinado: 02/04/2025 10:05:22
Marco Pisani pisani@lionstrust.com.br Diretor Executivo Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 02/04/2025 11:55:47 ID: e5b6535a-ee10-485a-9c4a-f140850cba58	DocuSigned by: DE4133D00425410... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 201.48.30.161 Assinado com o uso do celular	Enviado: 31/03/2025 18:14:54 Reenviado: 01/04/2025 08:54:37 Reenviado: 01/04/2025 08:57:41 Reenviado: 02/04/2025 11:42:34 Visualizado: 02/04/2025 11:55:47 Assinado: 02/04/2025 11:56:25
Simone Marques [redacted] Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 31/03/2025 19:02:51 ID: d0ed440f-f273-42c5-b490-5a5384230ae2	DocuSigned by: Simone Marques 2791E3088F6849F... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 8.243.149.234	Enviado: 31/03/2025 18:14:51 Reenviado: 01/04/2025 08:54:38 Reenviado: 01/04/2025 08:57:42 Visualizado: 01/04/2025 14:45:11 Assinado: 01/04/2025 14:49:08

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 6 de maio de 2025 12:33:50 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Ury Rabinovitz [redacted] Procurador Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 31/03/2025 19:47:03 ID: 98c27ee1-47b7-43a5-8235-8e845a7601fe	Assinado por: Ury Rabinovitz 829FF4D0526E411... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 204.199.61.194	Enviado: 31/03/2025 18:14:54 Visualizado: 31/03/2025 19:47:03 Assinado: 31/03/2025 19:48:36
WILLIAN TADEU GIL [redacted] Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 08/03/2023 08:49:56 ID: 0a83c282-6d7a-49d9-988c-b3029c2b1adf	DocuSigned by: WILLIAN TADEU GIL C2BD9CCC6DE2495... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.92.88.6	Enviado: 31/03/2025 18:14:53 Reenviado: 01/04/2025 08:54:38 Reenviado: 01/04/2025 08:57:42 Visualizado: 01/04/2025 11:45:39 Assinado: 01/04/2025 11:48:33

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Mariana Berti [redacted] advogada Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 01/04/2025 09:41:08 ID: 3359dbc4-2099-4145-a5b4-de090bc817fd	Copiado	Enviado: 31/03/2025 18:14:53 Reenviado: 01/04/2025 08:54:37 Reenviado: 01/04/2025 08:57:41 Reenviado: 01/04/2025 09:50:14 Visualizado: 02/04/2025 11:18:49
Samanta Aparecida Matteus Furlan [redacted] Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 19/12/2024 08:11:34 ID: eb144207-31d1-47b5-990f-1c1ba1b17974	Copiado	Enviado: 01/04/2025 09:50:15

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	31/03/2025 18:14:55
Envelope atualizado	Segurança verificada	31/03/2025 18:15:44

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 6 de maio de 2025 12:33:50 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope atualizado	Segurança verificada	31/03/2025 18:15:44
Envelope atualizado	Segurança verificada	31/03/2025 19:49:47
Envelope atualizado	Segurança verificada	01/04/2025 09:50:14
Envelope atualizado	Segurança verificada	01/04/2025 09:50:14
Envelope atualizado	Segurança verificada	01/04/2025 09:50:14
Entrega certificada	Segurança verificada	01/04/2025 11:45:39
Assinatura concluída	Segurança verificada	01/04/2025 11:48:33
Concluído	Segurança verificada	02/04/2025 18:23:11

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em terça-feira, 6 de maio de 2025 12:33:50 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300551168	CNPJ 02.535.864/0001-33	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 212.887/25-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 23/06/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 28/06/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 06:34:42	CÓDIGO DE CONTROLE 270982979
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 28/06/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 212.887/25-7 em 23/06/2025 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2313508250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270982979. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 34327D3B-110F-4CB8-9162-882CC1DDCBC6

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
TO2
CAS
25 06 25

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.313.508/25-0

CONTROLE INTERNET
034896554-1

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO
Incorporação - (Incorporadora de SÃ£o Paulo); Consolidação da Matriz; InclusÃ£o/Alteração de Integrantes;

NOME EMPRESARIAL			PORTE
VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.			Normal
LOGRADOURO	**NÚMERO**	**COMPLEMENTO**	**CEP**
Avenida dos Bandeirantes	460		04553-900
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE**	**EMAIL**
São Paulo	SP		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	**CNPJ - SEDE**	**NIRE - SEDE**	
2	02.535.864/0001-33	3530055116-8	

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA

NOME: Willian Tadeu Gil (Diretor)

ASSINATURA:

DATA: 12/06/2025

VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
DARE: R$,00	1 / 1
DARF: R$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP - SEDE
GUICHÉ 8
13 JUN 2025
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

2ª TURMA DE VOGAIS

CARIMBO ANÁLISE

JUCESP 18 JUN 2025
DEFERIDO 2ª TURMA
1 Vogal Relator
2 Vogal Revisor
3 Vogal

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- (X) DBE
- ( ) Procuração
- ( ) Alvará Judicial
- ( ) Formal de Partilha
- ( ) Balanço Patrimonial
- ( ) Outros
- (X) Documentos Pessoais
- (X) Laudo de Avaliação
- ( ) Jornal
- (X) Protocolo / Justificação
- ( ) Certidão

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
01
23 JUN 2025
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
SEDE
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
212.887/25-7
JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 212.887/25-7 em 23/06/2025 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2313508250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270982979. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Guarda e Distribuição

( )Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
( )Verificação de Ficha Cadastro
( )Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
( )MEI sem Cadastro
( )MEI com Cadastro
( )Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
( )Vide Protocolo

Certifico o registro sob o nº 212.887/25-7 em 23/06/2025 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2313508250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270982979. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: D717426D-DC77-4195-801B-55E28C4CBCD2

JUCESP PROTOCOLO
2.313.508/25-0

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAM
CNPJ/MF nº 02.535.864/0001-33
NIRE 35.300.551.168

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE MAIO DE 2025

SEDE 12 2025 OLO

1 Data, Hora e Local: No dia 01 de maio de 2025, às 10 horas, na sede social da VR **BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900 ("Companhia").

2 Convocação e Presença: Dispensada a convocação, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

3 Mesa: **Presidente**: Simone Luis Fernandes Marques; e **Secretária**: Déborah Cristiane da Silva Almeida.

SEDE 7 2025 OLO

4 Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação da **PONTOMAIS TECNOLOGIA S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, Conjuntos 1.201, 1.202, 1.203 e 1.204, Água Verde, CEP 80250-104, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.863.463/0001-82, com o seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.300.308.756, em sessão de 03/07/2023 ("Incorporada"), pela Companhia, celebrado nesta data pelas administrações da Companhia e da Incorporada ("Protocolo" e "Incorporação", respectivamente); (ii) a ratificação da nomeação e contratação da **GGP Consultoria Ltda**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.792.386/0001-63 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (**"CRC/SP"**) sob o nº 2SP016081/0, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Consolaçao, nº 439 – Andar 1, Consolação, CEP 01.301-000 ("Empresa Avaliadora"), responsável pela avaliação patrimonial da Incorporada a ser vertida e incorporada pela Companhia, bem como pela elaboração do respectivo laudo de avaliação, a valor patrimonial contábil, na data base de 30 de abril de 2025, anexo ao Protocolo ("Laudo de Avaliação"); (iii) a aprovação do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Incorporada preparado pela Empresa Avaliadora; (iv) a aprovação da Incorporação, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo; (v) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas, incluindo, sem limitação, todos os atos necessários para a formalização da Incorporação; (vi) nomeação do Diretor Executivo de Responsabilidade Fiscal e (vii) consolidação da diretoria administrativa da Companhia.

SEDE 8 2025 OLO

5 Deliberações: Após análise das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes discutiram e decidiram, por unanimidade e sem ressalvas:

(i) Aprovar os termos e condições do Protocolo, elaborado na forma dos artigos 224, 225, 227 e 229 da Lei das S.A., cuja cópia integra a presente ata na forma de Anexo I.

(ii) Aprovar a ratificação da nomeação e contratação da Empresa Avaliadora, como empresa independente especlalizada responsável pela avaliação do valor patrimonial contábil da Incorporada, nos termos do Protocolo, bem como pela elaboração do Laudo de Avaliação, nos termos dos Artigos 223 e seguintes da Lei das S.A.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 212.887/25-7 em 23/06/2025 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2313508250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270982979. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

(iii) Aprovar o Laudo de Avaliação, preparado pela Empresa Avaliadora, o qual é anexo ao Protocolo, com base no balanço patrimonial da Incorporada levantado na data base de 30 de abril de 2025 ("Data-Base"), com base na metodologia de valor patrimonial. De acordo com o Laudo de Avaliação, o valor do patrimônio líquido da Incorporada a ser incorporado pela Companhia, refletidos os efeitos dos eventos posteriores ali descritos, é de R$ 11.766.648,70 (onze milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).

(iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e do Artigo 227, parágrafo 1º, da Lei das S.A., sendo certo que o capital social da Companhia não sofrerá alteração, de modo que a Companhia irá absorver integralmente o patrimônio líquido da Incorporada, a valor contábil, com base no balanço patrimonial da Incorporada levantado em **30 de abril de 2025**, no montante de R$ 11.766.648,70 (onze milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) e que a Incorporada será extinta de pleno direito, bem como a Incorporada será universalmente sucedida pela Companhia, sem solução de continuidade, em todos os seus ativos e passivos, direitos e obrigações, de qualquer natureza.
Em decorrência da Incorporação, o estabelecimento sede da Incorporada, localizado na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, Conjuntos 1.201, 1.202, 1.203 e 1.204, Água Verde, CEP 80250-104, será absorvido pela Companhia e passará a ser operado pela filial da Companhia, localizada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, Conjunto 1.201 - parte, Água Verde, CEP 80250-104, registrada sob o NIRE 41902020050 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.864/0007-29.

(v) Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nos termos da presente ata, incluindo, sem limitação, todos os atos necessários para a formalização da Incorporação.

(vi) Aprovar a nomeação do Sr. Marcio Del Nero, brasileiro, [redacted], contador e portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted], para o cargo de Diretor Executivo de Responsabilidade Fiscal, mediante assinatura de seu respectivo Termo de Posse e Declaração de Desimpedimentos que integra esta ata como Anexo III.

(vii) Como forma de consolidação, a Diretoria da Companhia é composta pelos seguintes membros, que permanecerão em seus cargos até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, sendo permitida a reeleição:

- **SIMONE LUIS FERNANDES MARQUES**, brasileira, [redacted] advogada, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº [redacted], para o cargo de **Diretora Presidente**;
- **ANDRÉ VINÍCIUS BATALINI MENOSSE**, brasileiro, [redacted], cientista da computação, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], para o cargo de **Diretor Executivo de Plataforma**;
- **ANDRÉ TAKEMOTO**, brasileiro, [redacted], cientista da computação, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] para o cargo de **Diretor Executivo Financeiro**;
- **CASSIO SOUZA CARVALHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], para o cargo de **Diretor Executivo de Negócios Pessoa Física**;
- **JOÃO RENATO ALTMAN**, brasileiro, [redacted], administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] para o cargo de **Diretor Executivo de Recursos Humanos**;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 212.887/25-7 em 23/06/2025 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2313508250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270982979. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- **KARINA PEREIRA MEYER**, brasileira, [redacted] executiva de marketing, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº [redacted] para o cargo de **Diretora Executiva de Marketing**;
- **MARCIO DEL NERO**, brasileiro, [redacted] contador e portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] SP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted], para o cargo de **Diretor Executivo de Responsabilidade Fiscal.**
- **RENATO JORGE GALVÃO TEIXEIRA**, brasileiro, [redacted] engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] para o cargo de **Diretor Executivo de Negócios Pessoa Jurídica**; e
- **WILLIAN TADEU GIL**, brasileiro, [redacted] advogado, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], para o cargo de **Diretor Executivo de Relações Governamentais e Governança Corporativa**.

6 Lavratura: A palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso. Não havendo manifestação, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata.

7 Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

8 Assinaturas: Mesa: Simone Luis Fernandes Marques – **Presidente**; Déborah Cristiane da Silva Almeida – **Secretária**. Acionistas: **SMART.NET Holdings S.A.**, representada por Marcio Del Nero e Ury Rabinovitz e **NY II Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia.**

São Paulo/SP, 01 de maio de 2025.

Mesa:

DocuSigned by: Simone Marques — 2701E3098F6849F...
Simone Luis Fernandes Marques
Presidente

Assinado por: Déborah Almeida — B948A80B2E7748C...
Déborah Cristiane da Silva Almeida.
Secretária

Acionistas:

DocuSigned by: Marcio Del Nero — 153127D6BD12409...
Assinado por: Ury Rabinovitz — 820FF4D0526E411...
SMART.NET HOLDINGS S.A.
Marcio Del Nero e Ury Rabinovitz

DocuSigned by: — DE4133D00425416...
NY II FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
p.p. Marco Pisani

JUCESP 01 23 JUN 2025 SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO
212.887/25-7

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 212.887/25-7 em 23/06/2025 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2313508250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270982979. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO

ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

212.887/25-7

JUCESP

01

23 JUN 2025

SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO

ALOIZIO E. SOARES JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

212.887/25-7

JUCESP

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 212.887/25-7 em 23/06/2025 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2313508250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270982979. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: D717426D-DC77-4195-801B-55E28C4CBCD2

ANEXO I

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA

PONTOMAIS TECNOLOGIA S.A. PELA VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

Pelo presente instrumento particular:

(1) **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900, com o seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.551.168, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.864/0001-33, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("**VR BENEFÍCIOS**"); e

(2) **PONTOMAIS TECNOLOGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, Conjuntos 1.201, 1.202, 1.203 e 1.204, Água Verde, CEP 80250-104, com o seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.300.308.756, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.863.463/0001-82, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("**PONTOMAIS**").

VR BENEFÍCIOS e **PONTOMAIS**, adiante referidos conjuntamente como "Companhias" ou "Partes".

Considerando que:

i. A **VR BENEFÍCIOS** tem buscado, de forma constante, a racionalização do uso de seus recursos e a otimização de suas estruturas e negócios, com vistas a propiciar maior eficiência e retorno dos valores investidos aos seus acionistas. Nesse sentido, o objetivo da operação de incorporação ("Incorporação") será transferir para a **VR BENEFÍCIOS** todas as atividades atualmente exercidas pela **PONTOMAIS**;

ii. Atualmente, a **PONTOMAIS** é 100% detida diretamente pela **VR BENEFÍCIOS**.

RESOLVEM as Partes celebrar este Protocolo e Justificação de Incorporação da **PONTOMAIS** pela **VR BENEFÍCIOS** ("Protocolo"), de acordo com o disposto nos Artigos 223 a 227 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), nos termos e condições a seguir:

1 MOTIVOS E FINS DA OPERAÇÃO E INTERESSE DAS COMPANHIAS NA SUA REALIZAÇÃO

1.1. Após estudos sobre a conveniência da Incorporação, com base nos argumentos contidos nas considerações acima, os acionistas das Companhias concluíram que a Incorporação atenderá plenamente aos interesses da **VR BENEFÍCIOS**.

1.2. O propósito da Incorporação é simplificar a estrutura societária da **VR BENEFÍCIOS**, reduzindo custos administrativos e operacionais, aumentando a eficiência da gestão e gerando sinergias entre os ativos faz Companhias envolvidas.

1.3. O presente Protocolo estabelece as bases da proposta de incorporação a ser levada à deliberação das acionistas das Partes, na forma do Artigo 227 da L Lei das S.A.

1.4. A Incorporação acarretará na extinção da **PONTOMAIS**, gerando como consequência a extinção e o cancelamento das ações de emissão da **PONTOMAIS**, sem qualquer relação de substituição ou valor de reembolso, uma vez que são integralmente detidas pela Incorporadora, observado o disposto nas Cláusulas 4.2. e 4.6. abaixo, e a absorção de suas atividades e de seu patrimônio pela **VR BENEFÍCIOS**, reduzindo os custos de sua manutenção, proporcionando, dessa forma, a racionalização de suas atividades

Certifico o registro sob o nº 212.887/25-7 em 23/06/2025 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2313508250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270982979. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

administrativas e comerciais e o aprimoramento da estrutura societária à qual as Companhias se encontram vinculadas.

1.5. A **VR BENEFÍCIOS** sucederá a **PONTOMAIS**, em todos os seus direitos e obrigações, sendo transferidos para a **VR BENEFÍCIOS** todos os elementos dos ativos e dos passivos da **PONTOMAIS**.

2 JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

2.1. As administrações das Partes entendem que a Incorporação proporcionará benefícios de natureza patrimonial, legal e financeira, dentre os quais se incluem:

(i) a otimização da estrutura societária do grupo ao qual as Partes pertencem; e

(ii) a redução de custos em áreas administrativas e com o cumprimento de obrigações acessórias, gerando aproveitamento de sinergias.

3 AVALIAÇÃO DA PONTOMAIS E DATA-BASE

3.1. Avaliação. O patrimônio líquido da **PONTOMAIS** foi avaliado pelo critério de valor patrimonial em 30 de abril de 2025 ("Data-Base"), conforme o laudo de avaliação constante do Anexo II ao presente Protocolo ("Laudo de Avaliação").

3.2. O Laudo de Avaliação foi preparado pela GGP Consultoria Ltda, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.792.386/0001-63 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC/SP) sob o nº 2SP016081/0, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 439 – Andar 1, Consolação, CEP 01.301-000, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35225512610 ("Empresa Avaliadora").

3.3. Patrimônio Líquido. De acordo com o Laudo de Avaliação, na Data-Base, o patrimônio líquido da **PONTOMAIS** foi avaliado em R$ 11.766.648,70 (onze milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos).

3.4. Variações Patrimoniais. Eventuais variações patrimoniais da **PONTOMAIS** posteriores à Data-Base serão integralmente absorvidas pela Incorporadora e registradas diretamente em suas demonstrações financeiras.

3.5. Ausência de Conflito. A Empresa Avaliadora declarou: (i) não existir qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com a acionista da **PONTOMAIS**, ou, ainda, em relação à Incorporação; e (ii) não terem as acionistas ou os administradores das Partes direcionado, limitado, dificultado ou praticado quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das suas conclusões. A Empresa Avaliadora foi selecionada para a elaboração do Laudo de Avaliação considerando a ampla e notória experiência que tem na preparação de laudos e avaliações dessa natureza.

4. CONDIÇÕES E EFEITOS DA INCORPORAÇÃO

4.1. A presente Incorporação, consoante acordada neste instrumento, se formalmente aprovada pelas Partes, obedecerá às seguintes condições:

(i) Capital Social da **PONTOMAIS**: Na data deste Protocolo, o capital social da **PONTOMAIS** é de R$ 16.169.915,95 (dezesseis milhões, cento e sessenta e nove mil, novecentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), dividido em 2.134.887 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil, oitocentas e

Certifico o registro sob o nº 212.887/25-7 em 23/06/2025 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2313508250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270982979. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, todas de titularidade da Incorporadora.

(ii) Capital Social da **VR BENEFÍCIOS**. Na data deste Protocolo, o capital social da **VR BENEFÍCIOS** é de R$ 449.185.840,46 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos) dividido em 154.404.309 (cento e cinquenta e quatro milhões, quatrocentas e quatro mil, trezentas e nove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, distribuídas entre as suas acionistas da seguinte forma:

Acionistas	Ações	%
Smart.Net Holdings S.A.	139.185.851	90,15%
NY II Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia	15.218.458	9,85%

4.2. Caso a Incorporação venha a ser aprovada:

(i) a **VR BENEFÍCIOS** absorverá integralmente o acervo líquido da **PONTOMAIS** em substituição às ações de que era titular na **PONTOMAIS**, que serão canceladas em virtude da Incorporação;

(ii) a participação da **VR BENEFÍCIOS** na **PONTOMAIS** será substituída, no balanço da **VR BENEFÍCIOS**, pelos ativos e passivos que compõem o patrimônio líquido da **PONTOMAIS**, pelo respectivo valor contábil; e

(iii) o capital social da **VR BENEFÍCIOS** permanecerá inalterado, motivo pelo qual não se faz necessário estabelecer qualquer relação de substituição ou valor de reembolso à acionista da **PONTOMAIS**.

4.3. As Partes acordam que a elaboração dos laudos de avaliação a preço de mercado de que trata o Artigo 264 da Lei das S.A. é dispensada considerando que: (i) a **PONTOMAIS** é subsidiária integral da **VR BENEFÍCIOS** e, portanto, não há minoritários da controlada a serem protegidos; e (ii) a **VR BENEFÍCIOS**, na qualidade de única acionista da **PONTOMAIS**, já manifestou sua concordância com todos os termos e condições da Incorporação, não existindo, portanto, bem jurídico a ser tutelado.

4.4. Não se aplicam as disposições relativas ao direito de retirada previstas no Código Civil e na Lei das S.A., uma vez que:

(i) a **PONTOMAIS** é subsidiária integral da **VR BENEFÍCIOS**; e

(ii) a Incorporação deverá ser aprovada pela totalidade das sócias das Partes.

4.5. O atual estabelecimento sede da **PONTOMAIS**, localizado na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, Conjuntos 1.201, 1.202, 1.203 e 1.204, Água Verde, CEP 80250-104, será absorvido pela **VR BENEFÍCIOS** e passará a ser operado pela filial da **VR BENEFÍCIOS**, localizada na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua Pasteur, nº 463, Conjunto 1.201 - parte, Água Verde, CEP 80250-104, registrada sob o NIRE 41902020050 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.864/0007-29.

4.6. Caso a Incorporação venha a ser aprovada:

4.6.1. A **PONTOMAIS** será extinta de pleno direito, sendo canceladas as ações representativas de seu

Certifico o registro sob o nº 212.887/25-7 em 23/06/2025 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2313508250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270982979. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

capital social;

4.6.2. A **PONTOMAIS** será universalmente sucedida pela **VR BENEFÍCIOS**, sem solução de continuidade, em todos os seus ativos e passivos, direitos e obrigações, de qualquer natureza; e

4.6.3. Observada a cláusula 4.2 acima, os saldos das contas credoras e devedoras da **PONTOMAIS** passarão para os livros contábeis da **VR BENEFÍCIOS**, fazendo-se as adaptações necessárias.

5. Disposições Gerais

5.1. Este Protocolo será regido e interpretado de acordo com a legislação brasileira. Qualquer disputa relativa a este Protocolo será resolvida no foro da comarca da capital do Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

5.2. Este Protocolo constitui uma obrigação irrevogável, irretratável e vinculante das Partes e de seus sucessores e cessionários a qualquer título.

5.3. Este Protocolo constitui o acordo integral entre as Partes quanto às matérias aqui tratadas e substitui todos e quaisquer acordos e entendimentos anteriores, verbais e por escrito, entre as Partes com relação às matérias aqui tratadas.

5.4. Todos os Anexos constituem parte integrante deste Protocolo. Em caso de divergência entre este Protocolo e qualquer Anexo, as disposições deste Protocolo prevalecerão.

5.5. Nenhuma alteração a qualquer um dos termos ou condições estabelecidos neste Protocolo produzirá qualquer efeito, exceto se for feita por escrito e assinada pelas Partes.

5.6. Nenhuma das Parte poderá ceder ou transferir, direta ou indiretamente, qualquer direito ou obrigação decorrente deste Protocolo ou a ele relacionado sem o consentimento prévio por escrito das outras Partes.

5.7. Os órgãos de administração da **VR BENEFÍCIOS** deverão praticar todos os atos que se fizerem necessários à implementação da Incorporação, incluindo: (i) o arquivamento e a publicação dos atos relativos à Incorporação; (ii) a baixa das inscrições da **PONTOMAIS** perante os órgãos governamentais aplicáveis; e (iii) a manutenção dos livros societários e contábeis da **PONTOMAIS** pelo prazo legal aplicável.

5.8. A falta ou o atraso de qualquer das Partes em exercer qualquer de seus direitos neste Protocolo não deverá ser considerada como renúncia ou novação e não deverá afetar o subsequente exercício de tal direito. Qualquer renúncia produzirá efeitos somente se for especificamente outorgada e por escrito.

5.9. Cada Parte assina este Protocolo e declara: (i) estar ciente das obrigações decorrentes deste Instrumento e da legislação que o rege; (ii) ter sido assistida por advogados e ter compreensão integral de todos os termos e condições deste Protocolo; e (iii) não estar sujeita a qualquer necessidade econômica ou financeira excepcional e assumir integralmente os encargos e riscos inerentes a este Protocolo.

5.10. Salvo expressamente previsto de outra forma neste Protocolo, todos os custos e despesas legais incorridos em relação a este Protocolo serão pagos pela Parte que incorrer em tais custos e despesas.

5.11. As Partes reconhecem e aceitam que este Protocolo é assinado eletronicamente pelas Partes e testemunhas por meio da plataforma DocuSign e produz os mesmos efeitos legais da via assinada fisicamente, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo, autenticidade e integridade. As Partes convencionam, ainda, que o presente documento poderá ser assinado de forma manuscrita, por meio eletrônico, ou ambas as formas

Certifico o registro sob o nº 212.887/25-7 em 23/06/2025 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2313508250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270982979. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

indistintamente, ainda que por meio de plataforma de assinatura eletrônica não credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) e sem certificado de assinatura digital, nos termos do Artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001, sendo tal assinatura aceita e admitida como válida pelas Partes.

6. **Conclusão**

6.1. Em face dos elementos expostos, as administrações da Incorporadora e da **PONTOMAIS** entendem que a Incorporação atende aos interesses das Partes envolvidas e de suas acionistas, motivo pelo qual recomendam a sua implementação.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente Protocolo em 1 (uma) via de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo/SP, 01 de maio de 2025.

Assinado por: Hendrik Fellipe Santana Machado
CA4E4A7AFCDC45B...

DocuSigned by: André Takemoto
E4ABD2E4704D43A...

PONTOMAIS TECNOLOGIA S.A.

Hendrik Fellipe Santana Machado e André Takemoto

DocuSigned by: Simone Marques
2791E308CF08A3F...

Assinado por: Willian Tadeu Gil
C2BD9CCC8DE2495...

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

Simone Luis Fernandes Marques e Willian Tadeu Gil

Testemunhas:

Deborah Almeida
B54BA80BE6774BC...

Nome: Deborah Almeida

CPF/MF: [redacted]

Assinado por: Beatriz Rizzuto Oliveira Todescan
B9ACE31EFAB3483...

Nome: Beatriz Rizzuto Oliveira Todescan

CPF/MF: [redacted]

Certifico o registro sob o nº 212.887/25-7 em 23/06/2025 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2313508250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270982979. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: D717426D-DC77-4195-801B-55E28C4CBCD2

JUCESP
23 06 25

(Documento segue na próxima página. Restante da página intencionalmente deixado em branco)

Certifico o registro sob o nº 212.887/25-7 em 23/06/2025 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2313508250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270982979. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: D717426D-DC77-4195-801B-55E28C4CBCD2

JUCESP
23 06 25

GGP

Laudo de Avaliação Contábil
Efeito de Incorporação
Avaliação: Patrimônio Líquido

Data emissão: 01/05/2025
CONTRATANTE: VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A **CNPJ: 02.535.864/0001-33**

Avaliação: Efeito de Incorporação

- **Incorporadora:** VR Benefícios e Serviços de Processamento S/A; e
- **Incorporada:** PontoMais Tecnologia S/A.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 212.887/25-7 em 23/06/2025 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2313508250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270982979. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

A GGP Consultoria Ltda (**"GGP Consultoria"**) foi contratada pela VR Benefícios e Serviços de Processamento S/A (**"VR BENEFÍCIOS" ou "Contratante"**) para proceder com a avaliação do acervo líquido da Pontomais Tecnologia S/A. (**"PONTOMAIS TECNOLOGIA"**) para fins de **"INCORPORAÇÃO"** da referida sociedade pela VR Benefícios e Serviços de Processamento S/A (**"VR BENEFÍCIOS"**).

Este Laudo de Avaliação (**"Laudo de Avaliação"**) é apresentado pela **GGP** e endereçado à (**"VR BENEFÍCIOS"**).

CONTRATADA:

Razão Social: GGP CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 13.792.386/0001-63
Endereço: RUA DA CONSOLAÇÃO, N° 439 - 6° ANDAR
CEP: 01301-000 – Bairro: CONSOLAÇÃO – SÃO PAULO/SP,

CONTRATANTE/ INCORPORADORA:

Razão Social: VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A
CNPJ: 02.535.864/0001-33
Endereço: AVENIDA DOS BANDEIRANTES, N° 460
CEP: 04553-900 – Bairro: BROOKLIN PAULISTA – SÃO PAULO/SP,

EMPRESA A SER INCORPORADA:

Razão Social: PONTOMAIS TECNOLOGIA S/A
CNPJ: 23.863.463/0001-82
Endereço: RUA PASTEUR, N° 463 - Conjunto 1201
CEP: 80250-104 – Bairro: ÁGUA VERDE – CURITIBA/PR.

O presente laudo de avaliação está resumido em seções, conforme a seguir demonstrado:

- Objetivo do trabalho;
- Alcance dos trabalhos;
- Demonstrações do Acervo Líquido;
- Conclusão; e
- Encerramento.

Certifico o registro sob o nº 212.887/25-7 em 23/06/2025 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2313508250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270982979. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Docusign Envelope ID: D717426D-DC77-4195-801B-55E28C4CBCD2

I – OBJETIVO DO TRABALHO

O presente laudo de avaliação tem como objetivo registrar a avaliação dos acervos líquidos da **("PONTOMAIS TECNOLOGIA")**, que deverá ser incorporada ao capital social da **("VR BENEFÍCIOS")**, com base no balanço patrimonial levantado em **30/04/2025**.

II – ALCANCE DOS TRABALHOS

Nossos trabalhos têm a finalidade de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido da **("PONTOMAIS TECNOLOGIA")**, com base no balanço patrimonial da referida sociedade levantado em **30/04/2025**, e com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTA 20, aprovado pelo CFC, que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria, aplicados sobre as contas que registram os determinados ativos constantes nesse relatório e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial de cada uma das referidas sociedades. Assim efetuamos o exame dos referidos acervos líquidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e que seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os acervos líquidos objeto de nosso laudo de avaliação estão livres de distorção relevante.

O planejamento dos trabalhos foi elaborado, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da **("PONTOMAIS TECNOLOGIA")**;

Isto posto, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8° da Lei n.° 6404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores, foram efetuadas as verificações nos livros e registros contábeis que deram origem ao balanço patrimonial, bem como nos respectivos documentos que o originaram, ainda que em base de testes seletivos e em forma de amostragem.

Declaramos que não possuímos qualquer interesse, direto ou indireto, em qualquer das sociedades envolvidas neste trabalho ou na operação destas, inexistindo qualquer circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesse para a emissão deste Laudo. Obtivemos amplo e irrestrito acesso a todos os dados, elementos, informações, arquivos e deliberações relacionadas com a operação e as empresas envolvidas, não tendo havido qualquer direcionamento, limitação, prática ou interposição de dificuldade, por parte dos administradores e/ou controladores, que possa limitar ou restringir a nossa conclusão.

Certifico o registro sob o nº 212.887/25-7 em 23/06/2025 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2313508250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270982979. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: D717426D-DC77-4195-801B-55E28C4CBCD2

III – DEMONSTRAÇÕES DO ACERVO LÍQUIDO

Conforme balanço patrimonial da **("PONTOMAIS TECNOLOGIA")**, levantado em **30/04/2025**, o acervo líquido avaliado para fins de incorporação da referida sociedade pela **("VR BENEFÍCIOS")** é composto pelos seguintes ativos e passivos:

Empresa - PONTOMAIS TECNOLOGIA S/A	
Ativo	**25.119.466,68**
Ativo Circulante	**17.991.196,01**
* Caixa e Equivalentes de Caixa	808.570,80
* Títulos e Valores Mobiliários	13.144.612,51
* Contas a Receber de Clientes	161.318,22
* Créditos à Funcionários	137.797,56
* Impostos à Recuperar	2.744.304,69
* Adiantamentos	994.592,23
* Despesas Antecipadas	-
Ativo Não Circulante	**7.128.270,67**
Investimentos	**39.142,59**
* Outras Participações	39.142,59
Imobilizado	**648.205,81**
Intangível	**6.440.922,27**
Passivo	**25.119.466,68**
Passivo Circulante	**12.823.051,66**
* Fornecedores	2.983.89 54
* Obrigações Trabalhistas	6.717.196,20
* Obrigações Fiscais e Previdenciárias	3.058.573,95
* Provisão Adm. Créditos Prog. Fidelidade	-
* Outras Obrigações	63.386,97
* Créditos a Pagar de Sociedades Ligadas	-
Passivo Não Circulante	**529.766,32**
* Provisão para Contingências	529.766,32
Patrimônio Líquido	**11.766.648,70**
* Capital Social	16.169.915,95
* Reserva de Capital	-
* Reserva Legal	65.289,75
* Reserva de Lucros	309.915,46
* Lucros/ Prejuízos Acumulados	(9.160.411,84)
* Lucro (Prejuízo) do Período	4.381.939,38

Certifico o registro sob o nº 212.887/25-7 em 23/06/2025 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2313508250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270982979. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: D717426D-DC77-4195-801B-55E28C4CBCD2

JUCESP 23 05 25

V - CONCLUSÃO

Após os devidos exames e verificações técnicas por nós efetuadas, e com base nos dados referidos neste Laudo de Avaliação, concluímos que o patrimônio líquido para fins da operação de incorporação da **("PONTOMAIS TECNOLOGIA")** pela **("VR BENEFÍCIOS")** é de **R$ 11.766.648,70 (Onze milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta centavos)** conforme os balanços patrimoniais levantados em **30/04/2025**.

VI – ENCERRAMENTO

Encerramos o presente Laudo de Avaliação, lavrado em (duas) vias de igual teor e única forma, para os devidos efeitos de direito, devidamente assinado e rubricado.

São Paulo, 01/05/2025

José Messias Costa da Silva
CRC/SP nº [redacted]

Alexandre Couto Guimarães
CRC/SP nº [redacted]

Certifico o registro sob o nº 212.887/25-7 em 23/06/2025 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2313508250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270982979. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP

ANEXO III

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos legais do artigo 149 da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S.A.) na sede social da **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.535.864/0001-33, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, n.º 460, Brooklin Paulista, CEP 04.553-900 ("Companhia"), é empossado o **Sr. MARCIO DEL NERO**, brasileiro[redacted], contador e portador da Cédula de Identidade RG nº[redacted] SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº[redacted] com escritório na Avenida dos Bandeirantes, n.º 460, Brooklin Paulista, CEP 04.553-900, para ocupar o cargo de para o cargo de **Diretor Executivo de Responsabilidade Fiscal**, o qual foi nomeado em Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026, permitida a reeleição, conforme Estatuto Social da Companhia.

O Diretor ora empossado declara, expressamente, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das S.A., e que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação contra o sistema nacional contra normas de defesa da concorrência, contra relação de consumo, fé pública ou à propriedade.

O Diretor indica o endereço acima mencionado para recebimento de citação e intimação, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 149 da Lei das S.A.

São Paulo, 01 de maio de 2025.

DocuSigned by:
Marcio Del Nero
153127C6BD12498...
MARCIO DEL NERO

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 212.887/25-7 em 23/06/2025 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2313508250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270982979. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RA REALE ASSESSORIA EMPRESARIAL UM NOVO CAMINHO

JUCESP 23 06 25

Nº: 6401

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, SHIRLEY DAIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional de São Paulo (OAB SP), sob o nº 504.456, expedida em 27/10/2023, e no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº [redacted] com fulcro no art. 63, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e no art. 38, caput e § 2º, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, além do art. 28, inciso II, alínea "b", e do Anexo VII, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, inclusive, como determina o disposto no art. 28, § 2º, inciso I, e seu § 3º, deste último ato normativo, neste ato, acompanhado da cópia simples da carteira profissional, **DECLARO** sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) seguinte(s) documento(s) é(são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is).

Documento (s) apresentado (s):

- **QUANTIDADE DE VIAS:** 01 (UMA) VIA / **DOCUMENTO**: ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA / **EMPRESA**: : VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A / **SESSÃO**: 01/05/2025, ÀS 10 HORAS / QUANTIDADE DE PÁGINAS: TOTAL DE 23 PÁGINAS, SENDO O DOCUMENTO PRINCIPAL COM 15 PÁGINAS E O CERTIFICADO DE ASSINATURAS COM 08 PÁGINAS.

- **QUANTIDADE DE VIAS:** 01 (UMA) VIA / **DOCUMENTO**: DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO / **TITULAR**: MARCIO DEL NERO, QUANTIDADE DE PÁGINAS: TOTAL DE 01 PÁGINAS, SENDO O DOCUMENTO PRINCIPAL COM 01 PÁGINA

- **QUANTIDADE DE VIAS:** 01 (UMA) VIA / **DOCUMENTO**: CAPA DO REQUERIMENTO / **EMPRESA**: VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A / QUANTIDADE DE PÁGINAS: TOTAL DE 2 PÁGINAS, SENDO O DOCUMENTO PRINCIPAL COM 1 PÁGINAS E O CERTIFICADO DE ASSINATURAS COM 01 PÁGINAS.

São Paulo, 05 de Junho de 2025.

SHIRLEY DAIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
OAB/SP 504.456
RG [redacted] SSP/SP

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 212.887/25-7 em 23/06/2025 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2313508250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270982979. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300129322	2054	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2526984657

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	003			EXTINCAO/DISTRATO
		042	1	INCORPORACAO

BELO HORIZONTE
Local

11 DEZEMBRO 2025
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/784.820-7	MGN2526984657	02/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	SHIRLEY DAIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Docusign Envelope ID: 5A0085FB-EDE3-4ACF-89D3-6E9D1118E66E

VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.
NIRE nº 31.300.129.322
CNPJ nº 38.742.698/0001-93

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2025

1. **Data, Hora e Local**: No dia 01 de novembro de 2025, às 10:00 horas, na sede da **VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.**, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Tomé de Souza nº 273, 3º Andar, Sala 301 - Parte, Savassi, CEP 30140-130 ("Companhia").

2. **Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedade por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

3. **Mesa**: **Presidente**: Simone Luis Fernandes Marques; e **Secretária**: Déborah Cristiane da Silva Almeida.

4. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre: (i) a aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação da Companhia pela **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900, com o seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.551.168 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.864/0001-33 ("Incorporadora"), celebrado nesta data pelas administrações da Companhia e da Incorporadora ("Protocolo" e "Incorporação", respectivamente); (ii) a ratificação da nomeação e contratação da GGP Consultoria Ltda, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.792.386/0001-63 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo ("CRC/SP") sob o nº 2SP029241, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Consolaçao, nº 439 – Andar 1, Consolação, CEP 01.301-000 ("Empresa Avaliadora"); (iii) a aprovação do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Companhia preparado pela Empresa Avaliadora ("Laudo de Avaliação"); (iv) a aprovação da Incorporação, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo, com a consequente extinção da Companhia; e (v) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas, incluindo, sem limitação, todos os atos necessários para a formalização da Incorporação.

5. **Deliberações**: Após análise das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes discutiram e decidiram, por unanimidade e sem ressalvas:

(i) Aprovar os temos e condições do Protocolo, que integra a presente ata na forma do **Anexo I**.

(ii) Ratificar a nomeação e contratação da Empresa Avaliadora, como empresa independente especializada responsável pela avaliação do valor patrimonial contábil da Incorporada, nos

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

termos do Protocolo, bem como pela elaboração do Laudo de Avaliação, nos termos dos Artigos 223 e seguintes das Lei das S.A.

(iii) Aprovar o Laudo de Avaliação, preparado pela Empresa Avaliadora, o qual é anexo ao Protocolo. O Laudo de Avaliação foi preparado na data base de 31 de outubro de 2025 ("Data-Base"), com base na metodologia de valor patrimonial. De acordo com o Laudo de Avaliação, o valor do patrimônio líquido da Companhia a ser incorporado pela Incorporadora, refletidos os efeitos dos eventos posteriores ali descritos, é negativo de R$ 1.179.818,15 (um milhão, cento e setenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e quinze centavos negativo).

(iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e do Artigo 227, parágrafo 1º, da Lei das S.A., sendo certo que a Companhia, bem como sua filial, serão extintas de pleno direito e a Companhia será universalmente sucedida pela Incorporadora, sem solução de continuidade, em todos os seus ativos e passivos, direitos e obrigações, de qualquer natureza.

(v) Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nos termos da presente ata, incluindo, sem limitação, todos os atos necessários para a formalização da Incorporação.

6. **Lavratura**: A palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso. Não havendo manifestação, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata.

7. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

8. **Assinaturas**: Mesa: Simone Luis Fernandes Marques – **Presidente**; Déborah Cristiane da Silva Almeida – **Secretária**. **Acionistas**: **VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.**, representada por Simone Luis Fernandes Marques e Willian Tadeu Gil.

Nova Lima/MG, 01 de novembro de 2025.

Mesa:

DocuSigned by: Simone Marques 2791E3096F6849F...

Simone Luis Fernandes Marques
Presidente

Assinado por: Deborah Almeida B94BA80BE67748C...

Déborah Cristiane da Silva Almeida
Secretária

Acionistas:

DocuSigned by: Simone Marques 2791E3096F6849F...

Assinado por: Willian Tadeu Gil C2BD9CCC6DE2495...

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.
Simone Luis Fernandes Marques e Willian Tadeu Gil

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Docusign Envelope ID: 5A0085FB-EDE3-4ACF-89D3-6E9D1118E66E

ANEXO I

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA

VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A. PELA VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

Pelo presente instrumento particular:

(1) **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900, com o seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.551.168, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.864/0001-33, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("**VR BENEFÍCIOS**"); e

(2) **VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Tomé de Souza nº 273, 3º Andar, Sala 301 - Parte, Savassi, CEP 30140-130, com o seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.300.129.322, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.742.698/0001-93, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (**"VR MOBILIDADE"**).

VR BENEFÍCIOS e **VR MOBILIDADE**, adiante referidos conjuntamente como "Companhias" ou "Partes".

Considerando que:

i. A **VR BENEFÍCIOS** tem buscado, de forma constante, a racionalização do uso de seus recursos e a otimização de suas estruturas e negócios, com vistas a propiciar maior eficiência e retorno dos valores investidos aos seus acionistas. Nesse sentido, o objetivo da operação de incorporação ("Incorporação") será transferir para a **VR BENEFÍCIOS** todas as atividades atualmente exercidas pela **VR MOBILIDADE**;

ii. Atualmente, a **VR MOBILIDADE** é 100% detida diretamente pela **VR BENEFÍCIOS**.

RESOLVEM as Partes celebrar este Protocolo e Justificação de Incorporação da **VR MOBILIDADE** pela **VR BENEFÍCIOS** ("Protocolo"), de acordo com o disposto nos Artigos 223 a 227 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), nos termos e condições a seguir:

1 MOTIVOS E FINS DA OPERAÇÃO E INTERESSE DAS COMPANHIAS NA SUA REALIZAÇÃO

1.1. Após estudos sobre a conveniência da Incorporação, com base nos argumentos contidos nas considerações acima, os acionistas das Companhias concluíram que a Incorporação atenderá plenamente aos interesses da **VR BENEFÍCIOS**.

1.2. O propósito da Incorporação é simplificar a estrutura societária da **VR BENEFÍCIOS**, reduzindo custos administrativos e operacionais, aumentando a eficiência da gestão e gerando sinergias entre os ativos faz Companhias envolvidas.

1.3. O presente Protocolo estabelece as bases da proposta de incorporação a ser levada à deliberação das acionistas das Partes, na forma do Artigo 227 da Lei das S.A.

1.4. A Incorporação acarretará a extinção da **VR MOBILIDADE**, gerando como consequência a extinção e o cancelamento das ações de emissão da **VR MOBILIDADE**, sem qualquer relação de substituição ou valor de reembolso, uma vez que são integralmente detidas pela Incorporadora, observado o disposto nas Cláusulas 4.2. e 4.6. abaixo, e a absorção de suas atividades e de seu patrimônio pela **VR BENEFÍCIOS**, reduzindo os custos de sua manutenção, proporcionando, dessa forma, a racionalização de suas atividades

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Docusign Envelope ID: 5A0085FB-EDE3-4ACF-89D3-6E9D1118E66E

administrativas e comerciais e o aprimoramento da estrutura societária à qual as Companhias se encontram vinculadas, incluindo, para todos os fins, a absorção do estabelecimento sede da VR MOBILIDADE, localizado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e a consequente baixa de sua filial situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, mediante as devidas providências de registro perante os órgãos competentes.

1.5. A **VR BENEFÍCIOS** sucederá a **VR MOBILIDADE** em todos os seus direitos e obrigações, sendo transferidos para a **VR BENEFÍCIOS** todos os elementos dos ativos e dos passivos da **VR MOBILIDADE**.

2 JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

2.1. As administrações das Partes entendem que a Incorporação proporcionará benefícios de natureza patrimonial, legal e financeira, dentre os quais se incluem:

(i) a otimização da estrutura societária do grupo ao qual as Partes pertencem; e

(ii) a redução de custos em áreas administrativas e com o cumprimento de obrigações acessórias, gerando aproveitamento de sinergias.

3 AVALIAÇÃO DA VR MOBILIDADE E DATA-BASE

3.1. Avaliação. O patrimônio líquido da **VR MOBILIDADE** foi avaliado pelo critério de valor patrimonial em 31 de outubro de 2025 ("Data-Base"), conforme o laudo de avaliação constante do **Anexo II** ao presente Protocolo ("Laudo de Avaliação").

3.2. O Laudo de Avaliação foi preparado pela GGP Consultoria Ltda, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.792.386/0001-63 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC/SP) sob o nº 2SP029241, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 439 – Andar 1, Consolação, CEP 01.301-000, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35225512610 ("Empresa Avaliadora").

3.3. Patrimônio Líquido. De acordo com o Laudo de Avaliação, na Data-Base, o patrimônio líquido da **VR MOBILIDADE** avaliado é negativo de R$ 1.179.818,15 (um milhão, cento e setenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e quinze centavos negativo).

3.4. Variações Patrimoniais. Eventuais variações patrimoniais da **VR MOBILIDADE** posteriores à Data-Base serão integralmente absorvidas pela Incorporadora e registradas diretamente em suas demonstrações financeiras.

3.5. Ausência de Conflito. A Empresa Avaliadora declarou: (i) não existir qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com a acionista da **VR MOBILIDADE**, ou, ainda, em relação à Incorporação; e (ii) não terem as acionistas ou os administradores das Partes direcionado, limitado, dificultado ou praticado quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das suas conclusões. A Empresa Avaliadora foi selecionada para a elaboração do Laudo de Avaliação considerando a ampla e notória experiência que tem na preparação de laudos e avaliações dessa natureza.

4. CONDIÇÕES E EFEITOS DA INCORPORAÇÃO

4.1. A presente Incorporação, consoante acordada neste instrumento, se formalmente aprovada pelas

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Partes, obedecerá às seguintes condições:

(i) Capital Social da **VR MOBILIDADE**: Na data deste Protocolo, o capital social da **VR MOBILIDADE** é de R$ 17.200.000,00 (dezessete milhões e duzentos mil reais), representado por 295.651 (duzentas e noventa e cinco mil, seiscentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, todas de titularidade da Incorporadora.

(ii) Capital Social da **VR BENEFÍCIOS**: Na data deste Protocolo, o capital social da **VR BENEFÍCIOS** é de R$ 449.185.840,46 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos) dividido em 154.404.309 (cento e cinquenta e quatro milhões, quatrocentas e quatro mil, trezentas e nove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, distribuídas entre as suas acionistas da seguinte forma:

Acionistas	Ações	%
Smart.Net Holdings S.A.	139.185.851	90,15%
NY II Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia	15.218.458	9,85%

4.2. Caso a Incorporação venha a ser aprovada:

(i) a **VR BENEFÍCIOS** absorverá integralmente o acervo líquido da **VR MOBILIDADE** em substituição às ações de que era titular na **VR MOBILIDADE**, que serão canceladas em virtude da Incorporação;

(ii) a participação da **VR BENEFÍCIOS** na **VR MOBILIDADE** será substituída, no balanço da **VR BENEFÍCIOS**, pelos ativos e passivos que compõem o patrimônio líquido da **VR MOBILIDADE**, pelo respectivo valor contábil; e

(iii) o capital social da **VR BENEFÍCIOS** permanecerá inalterado, motivo pelo qual não se faz necessário estabelecer qualquer relação de substituição ou valor de reembolso à acionista da **VR MOBILIDADE**.

4.3. As Partes acordam que a elaboração dos laudos de avaliação a preço de mercado de que trata o Artigo 264 da Lei das S.A. é dispensada considerando que: (i) a **VR MOBILIDADE** é subsidiária integral da **VR BENEFÍCIOS** e, portanto, não há minoritários da controlada a serem protegidos; e (ii) a **VR BENEFÍCIOS**, na qualidade de única acionista da **VR MOBILIDADE**, já manifestou sua concordância com todos os termos e condições da Incorporação, não existindo, portanto, bem jurídico a ser tutelado.

4.4. Não se aplicam as disposições relativas ao direito de retirada previstas no Código Civil e na Lei das S.A., uma vez que:

(i) a **VR MOBILIDADE** é subsidiária integral da **VR BENEFÍCIOS**; e

(ii) a Incorporação deverá ser aprovada pela totalidade das sócias das Partes.

4.5. O atual estabelecimento sede da **VR MOBILIDADE**, localizado na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 500, lojas 6, 7 e 8, Vale do Sereno, CEP 34006-049, será absorvido pela **VR BENEFÍCIOS** e passará a ser operado pela filial da **VR BENEFÍCIOS**, localizada na cidade de Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Tome de Souza nº 273, sala 301, Savassi, CEP 30140-130, registrada sob o NIRE 31920145201 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.864/0008-00.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Docusign Envelope ID: 5A0085FB-EDE3-4ACF-89D3-6E9D1118E66E

4.6. Caso a Incorporação venha a ser aprovada:

4.6.1. A **VR MOBILIDADE** será extinta de pleno direito, sendo canceladas as ações representativas de seu capital social;

4.6.2. A **VR MOBILIDADE** será universalmente sucedida pela **VR BENEFÍCIOS**, sem solução de continuidade, em todos os seus ativos e passivos, direitos e obrigações, de qualquer natureza; e

4.6.3. Observada a Cláusula 4.2 acima, os saldos das contas credoras e devedoras da **VR MOBILIDADE** passarão para os livros contábeis da **VR BENEFÍCIOS**, fazendo-se as adaptações necessárias.

5. Disposições Gerais

5.1. Este Protocolo será regido e interpretado de acordo com a legislação brasileira. Qualquer disputa relativa a este Protocolo será resolvida no foro da comarca da capital do Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

5.2. Este Protocolo constitui uma obrigação irrevogável, irretratável e vinculante das Partes e de seus sucessores e cessionários a qualquer título.

5.3. Este Protocolo constitui o acordo integral entre as Partes quanto às matérias aqui tratadas e substitui todos e quaisquer acordos e entendimentos anteriores, verbais e por escrito, entre as Partes com relação às matérias aqui tratadas.

5.4. Todos os Anexos constituem parte integrante deste Protocolo. Em caso de divergência entre este Protocolo e qualquer Anexo, as disposições deste Protocolo prevalecerão.

5.5. Nenhuma alteração a qualquer um dos termos ou condições estabelecidos neste Protocolo produzirá qualquer efeito, exceto se for feita por escrito e assinada pelas Partes.

5.6. Nenhuma das Parte poderá ceder ou transferir, direta ou indiretamente, qualquer direito ou obrigação decorrente deste Protocolo ou a ele relacionado sem o consentimento prévio por escrito das outras Partes.

5.7. Os órgãos de administração da **VR BENEFÍCIOS** deverão praticar todos os atos que se fizerem necessários à implementação da Incorporação, incluindo: (i) o arquivamento e a publicação dos atos relativos à Incorporação; (ii) a baixa das inscrições da **VR MOBILIDADE** perante os órgãos governamentais aplicáveis; e (iii) a manutenção dos livros societários e contábeis da **VR MOBILIDADE** pelo prazo legal aplicável.

5.8. A falta ou o atraso de qualquer das Partes em exercer qualquer de seus direitos neste Protocolo não deverá ser considerada como renúncia ou novação e não deverá afetar o subsequente exercício de tal direito. Qualquer renúncia produzirá efeitos somente se for especificamente outorgada e por escrito.

5.9. Cada Parte assina este Protocolo e declara: (i) estar ciente das obrigações decorrentes deste instrumento e da legislação que o rege; (ii) ter sido assistida por advogados e ter compreensão integral de todos os termos e condições deste Protocolo; e (iii) não estar sujeita a qualquer necessidade econômica ou financeira excepcional e assumir integralmente os encargos e riscos inerentes a este Protocolo.

5.10. Salvo expressamente previsto de outra forma neste Protocolo, todos os custos e despesas legais incorridos em relação a este Protocolo serão pagos pela Parte que incorrer em tais custos e despesas.

5.11. As Partes reconhecem e aceitam que este Protocolo é assinado eletronicamente pelas Partes e testemunhas por meio da plataforma DocuSign e produz os mesmos efeitos legais da via assinada

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

fisicamente, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo, autenticidade e integridade. As Partes convencionam, ainda, que o presente documento poderá ser assinado de forma manuscrita, por meio eletrônico, ou ambas as formas indistintamente, ainda que por meio de plataforma de assinatura eletrônica não credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) e sem certificado de assinatura digital, nos termos do Artigo 10, §2º, da Medida Provisória n° 2.200-2/2001, sendo tal assinatura aceita e admitida como válida pelas Partes.

6. Conclusão

6.1. Em face dos elementos expostos, as administrações da Incorporadora e da **VR MOBILIDADE** entendem que a Incorporação atende aos interesses das Partes envolvidas e de suas acionistas, motivo pelo qual recomendam a sua implementação.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente Protocolo em 1 (uma) via de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo/SP, 01 de novembro de 2025.

DocuSigned by: Simone Marques 2791E3096F6849F...

Assinado por: Willian Tadeu Gil C2BD9CCC6DE2495...

VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.

Simone Luis Fernandes Marques e Willian Tadeu Gil

DocuSigned by: Simone Marques 2791E3096F6849F...

Assinado por: Willian Tadeu Gil C2BD9CCC6DE2495...

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

Simone Luis Fernandes Marques e Willian Tadeu Gil

Testemunhas:

Assinado por: Beatriz Rizzuto Oliveira Todescan BAACE31EFAB3483...

Nome: Beatriz Rizzuto Oliveira Todescan

CPF/MF: [redacted]

Assinado por: Deborah Almeida B94BA80BE67748C...

Nome: Deborah Almeida

CPF/MF: [redacted]

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ANEXO II

Laudo de Avaliação

(Documento segue na próxima página. Restante da página intencionalmente deixado em branco)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Docusign Envelope ID: 5A0085FB-EDE3-4ACF-89D3-6E9D1118E66E

Laudo de Avaliação Contábil
Efeito de Incorporação
Avaliação: Patrimônio Líquido

Data emissão: 01/11/2025
CONTRATANTE: VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A **CNPJ: 02.535.864/0001-33**

Avaliação: Efeito de Incorporação

- **Incorporadora:** VR Benefícios e Serviços de Processamento S/A; e
- **Incorporada:** VR Mobilidade e Tecnologia S/A.

Rubrica DS Rubrica

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Docusign Envelope ID: 5A0085FB-EDE3-4ACF-89D3-6E9D1118E66E

A GGP Consultoria Ltda (**"GGP Consultoria"**) foi contratada pela VR Benefícios e Serviços de Processamento S/A (**"VR BENEFÍCIOS" ou "Contratante"**) para proceder com a avaliação do acervo líquido da VR Mobilidade e Tecnologia S/A. (**"VR MOBILIDADE"**) para fins de **"INCORPORAÇÃO"** da referida sociedade pela VR Benefícios e Serviços de Processamento S/A **("VR BENEFÍCIOS")**.

Este Laudo de Avaliação **("Laudo de Avaliação")** é apresentado pela **GGP** e endereçado à **("VR BENEFÍCIOS")**.

CONTRATADA:

Razão Social: GGP CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 13.792.386/0001-63
Endereço: RUA DA CONSOLAÇÃO, N° 439 - 6° ANDAR
CEP: 01301-000 – Bairro: CONSOLAÇÃO – SÃO PAULO/SP,

CONTRATANTE/ INCORPORADORA:

Razão Social: VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A
CNPJ: 02.535.864/0001-33
Endereço: AVENIDA DOS BANDEIRANTES, N° 460
CEP: 04553-900 – Bairro: BROOKLIN PAULISTA – SÃO PAULO/SP,

EMPRESA A SER INCORPORADA:

Razão Social: VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S/A
CNPJ: 38.742.698/0001-93
Endereço: RUA TOMÉ DE SOUZA, N° 273 - SALA 301 - PARTE
CEP: 30140-130 – Bairro: SAVASSI – BELO HORIZONTE/MG.

O presente laudo de avaliação está resumido em seções, conforme a seguir demonstrado:

- Objetivo do trabalho;
- Alcance dos trabalhos;
- Demonstrações do Acervo Líquido;
- Conclusão; e
- Encerramento.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Docusign Envelope ID: 5A0085FB-EDE3-4ACF-89D3-6E9D1118E66E

I – OBJETIVO DO TRABALHO

O presente laudo de avaliação tem como objetivo registrar a avaliação dos acervos líquidos da **("VR MOBILIDADE")**, que deverá ser incorporada ao capital social da **("VR BENEFÍCIOS")**, com base no balanço patrimonial levantado em **31/10/2025**.

II – ALCANCE DOS TRABALHOS

Nossos trabalhos têm a finalidade de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido da **("VR MOBILIDADE")**, com base no balanço patrimonial da referida sociedade levantado em **31/10/2025**, e com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTA 20, aprovado pelo CFC, que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria, aplicados sobre as contas que registram os determinados ativos constantes nesse relatório e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial de cada uma das referidas sociedades. Assim efetuamos o exame dos referidos acervos líquidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e que seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os acervos líquidos objeto de nosso laudo de avaliação estão livres de distorção relevante.

O planejamento dos trabalhos foi elaborado, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da **("VR MOBILIDADE")**;

Isto posto, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8° da Lei n.° 6404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores, foram efetuadas as verificações nos livros e registros contábeis que deram origem ao balanço patrimonial, bem como nos respectivos documentos que o originaram, ainda que em base de testes seletivos e em forma de amostragem.

Declaramos que não possuímos qualquer interesse, direto ou indireto, em qualquer das sociedades envolvidas neste trabalho ou na operação destas, inexistindo qualquer circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesse para a emissão deste Laudo. Obtivemos amplo e irrestrito acesso a todos os dados, elementos, informações, arquivos e deliberações relacionadas com a operação e as empresas envolvidas, não tendo havido qualquer direcionamento, limitação, prática ou interposição de dificuldade, por parte dos administradores e/ou controladores, que possa limitar ou restringir a nossa conclusão.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Docusign Envelope ID: 5A0085FB-EDE3-4ACF-89D3-6E9D1118E66E

III – DEMONSTRAÇÕES DO ACERVO LÍQUIDO

Conforme balanço patrimonial da **("VR MOBILIDADE")**, levantado em **31/10/2025**, o acervo líquido avaliado para fins de incorporação da referida sociedade pela **("VR BENEFÍCIOS")** é composto pelos seguintes ativos e passivos:

Empresa - VR MOBILIDADE S/A	
Ativo	**70.098.212,24**
Ativo Circulante	**66.365.973,12**
Disponível	**63.842.032,74**
* Caixa e Equivalentes de Caixa	10.220,52
* Títulos e Valores Mobiliários	41.993.136,66
* Clientes	21.914.574,98
* (-) Provisão p/ devedores duvidosos	(75.899,42)
Outros Créditos	**2.523.940,38**
* Créditos de Funcionários	23.314,78
* Impostos a Recuperar	1.450.222,99
* Adiantamentos	167.314,82
* Valores a Receber de terceiros	507.498,81
* Despesas Antecipadas	375.588,98
Ativo Não Circulante	**3.732.239,12**
Valores a Receber	**145.000,00**
* Realizável a Longo Prazo	145.000,00
Imobilizado	**563.619,10**
* Imobilizado	563.619,10
Intangível	**3.023.620,02**
* Intangível	3.023.620,02
Passivo	**70.098.212,24**
Passivo Circulante	**14.812.954,86**
* Fornecedores	301.632,39
* Contas a Pagar VT Matriz	1.765.618,88
* Contas a Pagar VT Filial	9.127.310,95
* Obrigações Fiscais	265.405,39
* Empréstimos e Financiamentos	319.358,90
* Obrigações Trabalhistas	3.024.717,66
* Outras Obrigações	8.910,69
Passivo Não Circulante	**56.465.075,53**
* Créditos a Pagar para Sociedades Ligadas	56.444.593,90
* Provisão para Contingências	20.481,63
Patrimônio Líquido	**(1.179.818,15)**
* Capital Social	17.200.000,00
* Adiantamento p/ futuro de capital	1.500.000,00
* Reserva Legal	145.692,36
* Outras Reservas de Lucros	770.925,30
* Lucros/ Prejuízos Acumulados	(17.099.675,61)
* Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	(3.696.760,20)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Docusign Envelope ID: 5A0085FB-EDE3-4ACF-89D3-6E9D1118E66E

V – CONCLUSÃO

Após os devidos exames e verificações técnicas por nós efetuadas, e com base nos dados referidos neste Laudo de Avaliação, concluímos que o patrimônio líquido para fins da operação de incorporação da **("VR MOBILIDADE")** pela **("VR BENEFÍCIOS")** é negativo de **R$ 1.179.818,15 (Hum milhão, cento e setenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e quinze centavos negativo)** conforme os balanços patrimoniais levantados em **31/10/2025**.

VI – ENCERRAMENTO

Encerramos o presente Laudo de Avaliação, lavrado em (duas) vias de igual teor e única forma, para os devidos efeitos de direito, devidamente assinado e rubricado.

São Paulo, 01/11/2025

_____
José Messias Costa da Silva
CRC/SP nº 1SP [redacted]

_____
Alexandre Couto Guimarães
CRC/SP nº 1SP [redacted]

www.gqp.com.br

Rubrica DA SM WTG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 5A0085FB-EDE3-4ACF-89D3-6E9D1118E66E
Status: Concluído
Assunto: VR Mobilidade | AGE - 01.11.2025 - Incorporação VRM
1-CNPJ:
3-SEGMENTO:
2-RAZÃO SOCIAL COMPLETA:
5 - CNPJ- CANAIS/ASSESSORIA PRINCIPAL:
nome da assessoria:
nome do canal Assessoria:
Nome do canal:
Data:
vinculo:
4-GERENTE:
CESSÃO:
Envelope fonte:
Documentar páginas: 13
Certificar páginas: 6
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 10
Rubrica: 18

Remetente do envelope:
JURIDICO VR
AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 460 – BROOKLIN
PAULISTA
São Paulo, SP 04553-900
docusignjuridico@vr.com.br
Endereço IP: 186.204.58.186

Rastreamento de registros

Status: Original
14/11/2025 17:31:09

Portador: JURIDICO VR
docusignjuridico@vr.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Beatriz Rizzuto Oliveira Todescan [redacted] Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: Beatriz Rizzuto Oliveira Todescan BAACE31EFAB3463... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 186.204.58.186	Enviado: 14/11/2025 17:41:13 Visualizado: 14/11/2025 19:06:05 Assinado: 14/11/2025 19:06:25
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 14/11/2025 19:06:05 ID: a1dee54e-198f-4143-b182-7eaf081cd2d9		
Deborah Almeida [redacted] Ok Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: Deborah Almeida B84BA80BE67748C... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 177.92.114.116	Enviado: 14/11/2025 17:41:12 Reenviado: 17/11/2025 09:17:51 Visualizado: 17/11/2025 11:07:17 Assinado: 17/11/2025 11:08:01
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 17/11/2025 11:07:17 ID: efe7d33c-3bff-49b3-ab7f-5755c305c8df		
Simone Marques [redacted] Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	DocuSigned by: Simone Marques 27B1E3090F0849F... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.1.48.162	Enviado: 14/11/2025 17:41:14 Visualizado: 14/11/2025 18:49:34 Assinado: 14/11/2025 18:49:52
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Aceito: 14/11/2025 18:49:34 ID: bc42ccd1-8161-42b9-9085-923896371478		
Willian Tadeu Gil [redacted] Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Assinado por: Willian Tadeu Gil C2BD9CCC6DE2495... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 2804:14d:32b0:567c::3a83	Enviado: 14/11/2025 17:41:13 Visualizado: 14/11/2025 18:46:47 Assinado: 14/11/2025 18:47:05
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 08/03/2023 08:49:56 ID: 0a83c282-6d7a-49d9-988c-b3029c2b1adf		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Beatriz Rizzuto [redacted] Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Aceito: 14/11/2025 19:06:56 ID: b0e7294f-cde7-467b-a98b-49703f6bbe11	**Copiado**	Enviado: 14/11/2025 17:41:14 Visualizado: 14/11/2025 19:05:11

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	14/11/2025 17:41:14
Entrega certificada	Segurança verificada	14/11/2025 18:46:47
Assinatura concluída	Segurança verificada	14/11/2025 18:47:05
Concluído	Segurança verificada	17/11/2025 11:08:01

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão "Eu concordo" na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário "Revogação de Consentimento" da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

To contact us by email send messages to: simonej.ext@vr.com.br

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para: VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA

Para informar seu novo endereço de e-mail a VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço simonej.ext@vr.com.br e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail. We do not require any other information from you to change your email address.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para simonej.ext@vr.com.br e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para simonej.ext@vr.com.br e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas. We do not need any other information from you to withdraw consent. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão "Eu concordo" abaixo.

Ao selecionar o campo "Eu concordo", eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO LTDA durante o curso do meu relacionamento com você.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/784.820-7	MGN2526984657	02/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	SHIRLEY DAIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, SHIRLEY DAIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no(a) OAB/(SP) sob o nº 504456, expedida em 01/11/2025, inscrito no CPF nº [redacted], DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. AGE 01.11.2025 DA VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A COM 19 PAGINAS - 19 página(s)

Sao Paulo/SP , 02 de dezembro de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: SHIRLEY DAIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300551168	CNPJ 02.535.864/0001-33	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 420.819/25-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 26/11/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 02/12/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:28:28	CÓDIGO DE CONTROLE 281596617
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 02/12/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 420.819/25-3 em 26/11/2025 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 5071483257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281596617. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Docusign Envelope ID: BB673045-A3D8-4DCF-B113-379460CE900A

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

26 11 25

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
5.071.483/25-7

CONTROLE INTERNET
035418983-2

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO
Incorporação - (Incorporadora de SÃ£o Paulo);

NOME EMPRESARIAL
VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

PORTE
Normal

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	CEP
Avenida dos Bandeirantes	460		04553-900

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE	EMAIL
São Paulo	SP		

NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
0	02.535.864/0001-33	3530055116-8

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA
NOME: WILLIAN TADEU GIL (Diretor)
ASSINATURA:
DATA: 10/11/2025

VALORES RECOLHIDOS
DARE: R$ 562,70
DARF: R$,00

SEQ. DOC.
1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO
JUCESP – SEDE
GUICHÊ 2
16 NOV 2025
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO
1ª TURMA DE VOGAIS

CARIMBO ANÁLISE
JUCESP
DEFERIDO
24 NOV 2025
Luiz [illegible] de Oliveira
JUCESP
DEFERIDO
[illegible]

ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

( ) DBE	(X) Documentos Pessoais
( ) Procuração	(X) Laudo de Avaliação
( ) Alvará Judicial	( ) Jornal
( ) Formal de Partilha	(X) Protocolo / Justificação
( ) Balanço Patrimonial	( ) Certidão
( ) Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
5
26 NOV 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
SEDE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
420.819/25-3
JUCESP

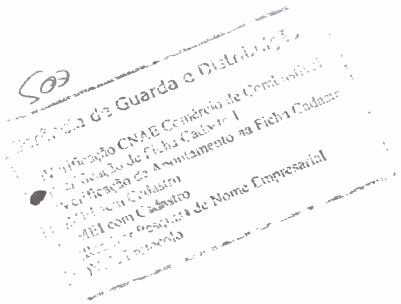
OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 420.819/25-3 em 26/11/2025 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 5071483257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281596617. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certifico o registro sob o nº 420.819/25-3 em 26/11/2025 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 5071483257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281596617. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Docusign Envelope ID: 280CF2EF-A0D9-4166-9FFB-8BB05D090B0E

JUCESP PROTOCOLO
5.071.483/25-7

JUCESP
26 11 25

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAM
CNPJ/MF nº 02.535.864/0001-33
NIRE 35.300.551.168

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2025

- SEDE
1Ê 2
/ 2025
COLO

1 **Data, Hora e Local:** No dia 01 de novembro de 2025, às 10 horas, na sede social da **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900 ("Companhia").

2 **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

3 **Mesa: Presidente**: Simone Luis Fernandes Marques; e **Secretária**: Déborah Cristiane da Silva Almeida.

4 **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação de Incorporação da **VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, com sede na Rua Tomé de Souza nº 273, 3º Andar, Sala 301 - Parte, Savassi, CEP 30140-130, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.742.698/0001-93, com o seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.300.129.322 ("Incorporada"), pela Companhia, celebrado nesta data pelas administrações da Companhia e da Incorporada ("Protocolo" e "Incorporação", respectivamente); (ii) a ratificação da nomeação e contratação da GGP Consultoria Ltda, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.792.386/0001-63 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo ("**CRC/SP**") sob o nº 2SP029241, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 439 – Andar 1, Consolação, CEP 01.301-000 ("Empresa Avaliadora"), responsável pela avaliação patrimonial da Incorporada a ser vertida e incorporada pela Companhia, bem como pela elaboração do respectivo laudo de avaliação, a valor patrimonial contábil, na data base de 31 de outubro de 2025, anexo ao Protocolo ("Laudo de Avaliação"); (iii) a aprovação do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Incorporada preparado pela Empresa Avaliadora; (iv) a aprovação da Incorporação, nos termos e condições estabelecidos no Protocolo; e (v) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas, incluindo, sem limitação, todos os atos necessários para a formalização da Incorporação.

5 **Deliberações:** Após análise das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes discutiram e decidiram, por unanimidade e sem ressalvas:

(i) Aprovar os termos e condições do Protocolo, elaborado na forma dos artigos 224, 225, 227 e 229 da Lei das S.A., cuja cópia integra a presente ata na forma de **Anexo I**.

(ii) Aprovar a ratificação da nomeação e contratação da Empresa Avaliadora, como empresa

Certifico o registro sob o nº 420.819/25-3 em 26/11/2025 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 5071483257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281596617. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Docusign Envelope ID: 280CF2EF-A0D9-4166-9FFB-8BB05D090B0E

independente especializada responsável pela avaliação do valor patrimonial contábil da Incorporada, nos termos do Protocolo, bem como pela elaboração do Laudo de Avaliação, nos termos dos Artigos 223 e seguintes da Lei das S.A.;

(iii) Aprovar o Laudo de Avaliação, preparado pela Empresa Avaliadora, o qual é anexo ao Protocolo, com base no balanço patrimonial da Incorporada levantado na data base de **31 de outubro de 2025** ("Data-Base"), com base na metodologia de valor patrimonial. De acordo com o Laudo de Avaliação, o valor do patrimônio líquido da Incorporada a ser incorporado pela Companhia, refletidos os efeitos dos eventos posteriores ali descritos, é negativo de R$ 1.179.818,15 (um milhão, cento e setenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e quinze centavos negativo).

(iv) Aprovar a Incorporação, nos termos do Protocolo e do Artigo 227, parágrafo 1º, da Lei das S.A., sendo certo que o capital social da Companhia não sofrerá alteração, de modo que a Companhia irá absorver integralmente o patrimônio líquido da Incorporada, a valor contábil, com base no balanço patrimonial da Incorporada levantado em **31 de outubro de 2025**, no montante negativo de R$ 1.179.818,15 (um milhão, cento e setenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e quinze centavos negativo) e que a Incorporada será extinta de pleno direito, bem como a Incorporada será universalmente sucedida pela Companhia, sem solução de continuidade, em todos os seus ativos e passivos, direitos e obrigações, de qualquer natureza.
Em decorrência da Incorporação, o estabelecimento sede da Incorporada, localizado na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 500, lojas 6, 7 e 8, Vale do Sereno, CEP 34006-049, será absorvido pela Companhia e passará a ser operado pela filial da Companhia, localizada na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Tome de Souza nº 273, sala 301, Savassi, CEP 30140-130, registrada sob o NIRE 31920145201 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.864/0008-00.
Fica ainda deliberada, em razão da extinção da Incorporada, a baixa de sua filial situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.742.698/0003-55, com endereço na Avenida dos Bandeirantes, 460, Brooklin Paulista, São Paulo/SP, CEP 04553-900, procedendo-se aos registros competentes perante os órgãos de registro público e demais autoridades, para todos os fins de direito.

(v) Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas nos termos da presente ata, incluindo, sem limitação, todos os atos necessários para a formalização da Incorporação.

6 **Lavratura**: A palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso. Não havendo manifestação, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata.

7 **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 420.819/25-3 em 26/11/2025 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 5071483257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281596617. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

8 **Assinaturas:** Mesa: Simone Luis Fernandes Marques – Presidente; Déborah Cristiane da Silva Almeida – Secretária. Acionistas: **SMART.NET Holdings S.A.**, representada por Marcio Del Nero e Ury Rabinovitz e **NY II Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia**.

São Paulo/SP, 01 de novembro de 2025.

Mesa:

DocuSigned by: Simone Marques 2791E3096F6840F...
Simone Luis Fernandes Marques
Presidente

Assinado por: Deborah Almeida B94BA80BE07748C...
Déborah Cristiane da Silva Almeida.
Secretária

Acionistas:

DocuSigned by: Marcio Del Nero 153127D6BD12499...
Assinado por: Ury Rabinovitz 829FF4D0520E411...
SMART.NET HOLDINGS S.A.
Marcio Del Nero e Ury Rabinovitz

DocuSigned by: DE4133D00425416...
NY II FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

JUCESP 5 26 NOV 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP SIDE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
420.819/25-3

JUCESP

Rubrica WTG

Rubrica

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 420.819/25-3 em 26/11/2025 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 5071483257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281596617. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL



Certifico o registro sob o nº 420.819/25-3 em 26/11/2025 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 5071483257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281596617. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Docusign Envelope ID: 280CF2EF-A0D9-4166-9FFB-8BB05D090B0E

ANEXO I

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE INCORPORAÇÃO DA

VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A. PELA VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

Pelo presente instrumento particular:

(1) **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900, com o seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.551.168, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.864/0001-33, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social ("**VR BENEFÍCIOS**"); e

(2) **VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Tomé de Souza nº 273, 3º Andar, Sala 301 - Parte, Savassi, CEP 30140-130, com o seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.300.129.322, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.742.698/0001-93, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social (**"VR MOBILIDADE"**).

VR BENEFÍCIOS e **VR MOBILIDADE**, adiante referidos conjuntamente como "Companhias" ou "Partes".

Considerando que:

i. A **VR BENEFÍCIOS** tem buscado, de forma constante, a racionalização do uso de seus recursos e a otimização de suas estruturas e negócios, com vistas a propiciar maior eficiência e retorno dos valores investidos aos seus acionistas. Nesse sentido, o objetivo da operação de incorporação ("Incorporação") será transferir para a **VR BENEFÍCIOS** todas as atividades atualmente exercidas pela **VR MOBILIDADE**;

ii. Atualmente, a **VR MOBILIDADE** é 100% detida diretamente pela **VR BENEFÍCIOS**.

RESOLVEM as Partes celebrar este Protocolo e Justificação de Incorporação da **VR MOBILIDADE** pela **VR BENEFÍCIOS** ("Protocolo"), de acordo com o disposto nos Artigos 223 a 227 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), nos termos e condições a seguir:

1 MOTIVOS E FINS DA OPERAÇÃO E INTERESSE DAS COMPANHIAS NA SUA REALIZAÇÃO

1.1. Após estudos sobre a conveniência da Incorporação, com base nos argumentos contidos nas considerações acima, os acionistas das Companhias concluíram que a Incorporação atenderá plenamente aos interesses da **VR BENEFÍCIOS**.

1.2. O propósito da Incorporação é simplificar a estrutura societária da **VR BENEFÍCIOS**, reduzindo custos administrativos e operacionais, aumentando a eficiência da gestão e gerando sinergias entre os ativos faz Companhias envolvidas.

1.3. O presente Protocolo estabelece as bases da proposta de incorporação a ser levada à deliberação das acionistas das Partes, na forma do Artigo 227 da Lei das S.A.

1.4. A Incorporação acarretará a extinção da **VR MOBILIDADE**, gerando como consequência a extinção e o cancelamento das ações de emissão da **VR MOBILIDADE**, sem qualquer relação de substituição ou valor de reembolso, uma vez que são integralmente detidas pela Incorporadora, observado o disposto nas Cláusulas 4.2. e 4.6. abaixo, e a absorção de suas atividades e de seu patrimônio pela **VR BENEFÍCIOS**, reduzindo os custos de sua manutenção, proporcionando, dessa forma, a racionalização de suas atividades

Certifico o registro sob o nº 420.819/25-3 em 26/11/2025 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 5071483257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281596617. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

administrativas e comerciais e o aprimoramento da estrutura societária à qual as Companhias se encontram vinculadas, incluindo, para todos os fins, a absorção do estabelecimento sede da VR MOBILIDADE, localizado na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e a consequente baixa de sua filial situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, mediante as devidas providências de registro perante os órgãos competentes.

1.5. A **VR BENEFÍCIOS** sucederá a **VR MOBILIDADE** em todos os seus direitos e obrigações, sendo transferidos para a **VR BENEFÍCIOS** todos os elementos dos ativos e dos passivos da **VR MOBILIDADE**.

2 JUSTIFICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

2.1. As administrações das Partes entendem que a Incorporação proporcionará benefícios de natureza patrimonial, legal e financeira, dentre os quais se incluem:

(i) a otimização da estrutura societária do grupo ao qual as Partes pertencem; e

(ii) a redução de custos em áreas administrativas e com o cumprimento de obrigações acessórias, gerando aproveitamento de sinergias.

3 AVALIAÇÃO DA VR MOBILIDADE E DATA-BASE

3.1. Avaliação. O patrimônio líquido da **VR MOBILIDADE** foi avaliado pelo critério de valor patrimonial em 31 de outubro de 2025 ("Data-Base"), conforme o laudo de avaliação constante do **Anexo II** ao presente Protocolo ("Laudo de Avaliação").

3.2. O Laudo de Avaliação foi preparado pela GGP Consultoria Ltda, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.792.386/0001-63 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC/SP) sob o nº 2SP029241, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Consolação, nº 439 – Andar 1, Consolação, CEP 01.301-000, com o seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35225512610 ("Empresa Avaliadora").

3.3. Patrimônio Líquido. De acordo com o Laudo de Avaliação, na Data-Base, o patrimônio líquido da **VR MOBILIDADE** avaliado é negativo de R$ 1.179.818,15 (um milhão, cento e setenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e quinze centavos negativo).

3.4. Variações Patrimoniais. Eventuais variações patrimoniais da **VR MOBILIDADE** posteriores à Data-Base serão integralmente absorvidas pela Incorporadora e registradas diretamente em suas demonstrações financeiras.

3.5. Ausência de Conflito. A Empresa Avaliadora declarou: (i) não existir qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com a acionista da **VR MOBILIDADE**, ou, ainda, em relação à Incorporação; e (ii) não terem as acionistas ou os administradores das Partes direcionado, limitado, dificultado ou praticado quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade das suas conclusões. A Empresa Avaliadora foi selecionada para a elaboração do Laudo de Avaliação considerando a ampla e notória experiência que tem na preparação de laudos e avaliações dessa natureza.

4. CONDIÇÕES E EFEITOS DA INCORPORAÇÃO

4.1. A presente Incorporação, consoante acordada neste instrumento, se formalmente aprovada pelas

Certifico o registro sob o nº 420.819/25-3 em 26/11/2025 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 5071483257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281596617. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Partes, obedecerá às seguintes condições:

(i) Capital Social da **VR MOBILIDADE**: Na data deste Protocolo, o capital social da **VR MOBILIDADE** é de R$ 17.200.000,00 (dezessete milhões e duzentos mil reais), representado por 295.651 (duzentas e noventa e cinco mil, seiscentas e cinquenta e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas, todas de titularidade da Incorporadora.

(ii) Capital Social da **VR BENEFÍCIOS**: Na data deste Protocolo, o capital social da **VR BENEFÍCIOS** é de R$ 449.185.840,46 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos) dividido em 154.404.309 (cento e cinquenta e quatro milhões, quatrocentas e quatro mil, trezentas e nove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas e parcialmente integralizadas, distribuídas entre as suas acionistas da seguinte forma:

Acionistas	Ações	%
Smart.Net Holdings S.A.	139.185.851	90,15%
NY II Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia	15.218.458	9,85%

4.2. Caso a Incorporação venha a ser aprovada:

(i) a **VR BENEFÍCIOS** absorverá integralmente o acervo líquido da **VR MOBILIDADE** em substituição às ações de que era titular na **VR MOBILIDADE**, que serão canceladas em virtude da Incorporação;

(ii) a participação da **VR BENEFÍCIOS** na **VR MOBILIDADE** será substituída, no balanço da **VR BENEFÍCIOS**, pelos ativos e passivos que compõem o patrimônio líquido da **VR MOBILIDADE**, pelo respectivo valor contábil; e

(iii) o capital social da **VR BENEFÍCIOS** permanecerá inalterado, motivo pelo qual não se faz necessário estabelecer qualquer relação de substituição ou valor de reembolso à acionista da **VR MOBILIDADE**.

4.3. As Partes acordam que a elaboração dos laudos de avaliação a preço de mercado de que trata o Artigo 264 da Lei das S.A. é dispensada considerando que: (i) a **VR MOBILIDADE** é subsidiária integral da **VR BENEFÍCIOS** e, portanto, não há minoritários da controlada a serem protegidos; e (ii) a **VR BENEFÍCIOS**, na qualidade de única acionista da **VR MOBILIDADE**, já manifestou sua concordância com todos os termos e condições da Incorporação, não existindo, portanto, bem jurídico a ser tutelado.

4.4. Não se aplicam as disposições relativas ao direito de retirada previstas no Código Civil e na Lei das S.A., uma vez que:

(i) a **VR MOBILIDADE** é subsidiária integral da **VR BENEFÍCIOS**; e

(ii) a Incorporação deverá ser aprovada pela totalidade das sócias das Partes.

4.5. O atual estabelecimento sede da **VR MOBILIDADE**, localizado na Cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, na Alameda Oscar Niemeyer, nº 500, lojas 6, 7 e 8, Vale do Sereno, CEP 34006-049, será absorvido pela **VR BENEFÍCIOS** e passará a ser operado pela filial da **VR BENEFÍCIOS**, localizada na cidade de Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Tome de Souza nº 273, sala 301, Savassi, CEP 30140-130, registrada sob o NIRE 31920145201 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.864/0008-00.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 420.819/25-3 em 26/11/2025 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 5071483257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281596617. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

4.6. Caso a Incorporação venha a ser aprovada:

4.6.1. A **VR MOBILIDADE** será extinta de pleno direito, sendo canceladas as ações representativas de seu capital social;

4.6.2. A **VR MOBILIDADE** será universalmente sucedida pela **VR BENEFÍCIOS**, sem solução de continuidade, em todos os seus ativos e passivos, direitos e obrigações, de qualquer natureza; e

4.6.3. Observada a Cláusula 4.2 acima, os saldos das contas credoras e devedoras da **VR MOBILIDADE** passarão para os livros contábeis da **VR BENEFÍCIOS**, fazendo-se as adaptações necessárias.

5. Disposições Gerais

5.1. Este Protocolo será regido e interpretado de acordo com a legislação brasileira. Qualquer disputa relativa a este Protocolo será resolvida no foro da comarca da capital do Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

5.2. Este Protocolo constitui uma obrigação irrevogável, irretratável e vinculante das Partes e de seus sucessores e cessionários a qualquer título.

5.3. Este Protocolo constitui o acordo integral entre as Partes quanto às matérias aqui tratadas e substitui todos e quaisquer acordos e entendimentos anteriores, verbais e por escrito, entre as Partes com relação às matérias aqui tratadas.

5.4. Todos os Anexos constituem parte integrante deste Protocolo. Em caso de divergência entre este Protocolo e qualquer Anexo, as disposições deste Protocolo prevalecerão.

5.5. Nenhuma alteração a qualquer um dos termos ou condições estabelecidos neste Protocolo produzirá qualquer efeito, exceto se for feita por escrito e assinada pelas Partes.

5.6. Nenhuma das Parte poderá ceder ou transferir, direta ou indiretamente, qualquer direito ou obrigação decorrente deste Protocolo ou a ele relacionado sem o consentimento prévio por escrito das outras Partes.

5.7. Os órgãos de administração da **VR BENEFÍCIOS** deverão praticar todos os atos que se fizerem necessários à implementação da Incorporação, incluindo: (i) o arquivamento e a publicação dos atos relativos à Incorporação; (ii) a baixa das inscrições da **VR MOBILIDADE** perante os órgãos governamentais aplicáveis; e (iii) a manutenção dos livros societários e contábeis da **VR MOBILIDADE** pelo prazo legal aplicável.

5.8. A falta ou o atraso de qualquer das Partes em exercer qualquer de seus direitos neste Protocolo não deverá ser considerada como renúncia ou novação e não deverá afetar o subsequente exercício de tal direito. Qualquer renúncia produzirá efeitos somente se for especificamente outorgada e por escrito.

5.9. Cada Parte assina este Protocolo e declara: (i) estar ciente das obrigações decorrentes deste instrumento e da legislação que o rege; (ii) ter sido assistida por advogados e ter compreensão integral de todos os termos e condições deste Protocolo; e (iii) não estar sujeita a qualquer necessidade econômica ou financeira excepcional e assumir integralmente os encargos e riscos inerentes a este Protocolo.

5.10. Salvo expressamente previsto de outra forma neste Protocolo, todos os custos e despesas legais incorridos em relação a este Protocolo serão pagos pela Parte que incorrer em tais custos e despesas.

5.11. As Partes reconhecem e aceitam que este Protocolo é assinado eletronicamente pelas Partes e testemunhas por meio da plataforma DocuSign e produz os mesmos efeitos legais da via assinada

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 420.819/25-3 em 26/11/2025 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 5071483257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281596617. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

fisicamente, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo, autenticidade e integridade. As Partes convencionam, ainda, que o presente documento poderá ser assinado de forma manuscrita, por meio eletrônico, ou ambas as formas indistintamente, ainda que por meio de plataforma de assinatura eletrônica não credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) e sem certificado de assinatura digital, nos termos do Artigo 10, §2º, da Medida Provisória n° 2.200-2/2001, sendo tal assinatura aceita e admitida como válida pelas Partes.

6. Conclusão

6.1. Em face dos elementos expostos, as administrações da Incorporadora e da **VR MOBILIDADE** entendem que a Incorporação atende aos interesses das Partes envolvidas e de suas acionistas, motivo pelo qual recomendam a sua implementação.

E, por estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente Protocolo em 1 (uma) via de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo/SP, 01 de novembro de 2025.

DocuSigned by: Simone Marques 37C4E3096F684CF...
Assinado por: Willian Tadeu Gil C2BD9CCC8DE2495...

VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.

Simone Luis Fernandes Marques e Willian Tadeu Gil

DocuSigned by: Simone Marques 37C4E3096F684CF...
Assinado por: Willian Tadeu Gil C2BD9CCC8DE2495...

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

Simone Luis Fernandes Marques e Willian Tadeu Gil

Testemunhas:

Assinado por: Beatriz Rizzuto Oliveira Todescan 9AACE31EFAB3453...
Nome: Beatriz Rizzuto Oliveira Todescan
CPF/MF: [redacted]

Assinado por: Deborah Almeida 894BA80BE877480...
Nome: Deborah Almeida
CPF/MF: [redacted]

DS MDN Rubrica UR DS

Rubrica

Certifico o registro sob o nº 420.819/25-3 em 26/11/2025 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 5071483257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281596617. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUCESP
26 11 25

ANEXO II
Laudo de Avaliação

(Documento segue na próxima página. Restante da página intencionalmente deixado em branco)

Rubrica DS DA MDN
DS SM
Rubrica UR
Rubrica DS WTG
Rubrica

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 420.819/25-3 em 26/11/2025 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 5071483257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281596617. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Docusign Envelope ID: 280CF2EF-A0[illegible]-[illegible]-8B[illegible]D[illegible]0E

26 11 25

GGP

Laudo de Avaliação Contábil
Efeito de Incorporação
Avaliação: Patrimônio Líquido

Data emissão: 01/11/2025
CONTRATANTE: VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S/A **CNPJ: 02.535.864/0001-33**

Avaliação: Efeito de Incorporação

- **Incorporadora:** VR Benefícios e Serviços de Processamento S/A; e
- **Incorporada:** VR Mobilidade e Tecnologia S/A.

Rubrica DS MDN | DS SM | Rubrica UK | Rubrica WTG | DS | Rubrica

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 420.819/25-3 em 26/11/2025 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 5071483257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281596617. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Docusign Envelope ID: 280CF2EF-A0D9-416C-9FF3-8B5D5D90B0E5

A GGP Consultoria Ltda (**"GGP Consultoria"**) foi contratada pela VR Benefícios e Serviços de Processamento S/A (**"VR BENEFÍCIOS" ou "Contratante"**) para proceder com a avaliação do acervo líquido da VR Mobilidade e Tecnologia S/A. (**"VR MOBILIDADE"**) para fins de **"INCORPORAÇÃO"** da referida sociedade pela VR Benefícios e Serviços de Processamento S/A **("VR BENEFÍCIOS")**.

Este Laudo de Avaliação **("Laudo de Avaliação")** é apresentado pela **GGP** e endereçado à **("VR BENEFÍCIOS")**.

CONTRATADA:

Razão Social: GGP CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 13.792.386/0001-63
Endereço: RUA DA CONSOLAÇÃO, N° 439 - 6° ANDAR
CEP: 01301-000 – Bairro: CONSOLAÇÃO – SÃO PAULO/SP.

CONTRATANTE/ INCORPORADORA:

Razão Social: VR BENEFÍCIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S/A
CNPJ: 02.535.864/0001-33
Endereço: AVENIDA DOS BANDEIRANTES, N° 460
CEP: 04553-900 – Bairro: BROOKLIN PAULISTA – SÃO PAULO/SP.

EMPRESA A SER INCORPORADA:

Razão Social: VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S/A
CNPJ: 38.742.698/0001-93
Endereço: RUA TOMÉ DE SOUZA, N° 273 - SALA 301 - PARTE
CEP: 30140-130 – Bairro: SAVASSI – BELO HORIZONTE/MG.

O presente laudo de avaliação está resumido em seções, conforme a seguir demonstrado:

- Objetivo do trabalho;
- Alcance dos trabalhos;
- Demonstrações do Acervo Líquido;
- Conclusão; e
- Encerramento.

Rubrica DA Rubrica MDN Rubrica SM Rubrica UR Rubrica WTG DS Rubrica

Certifico o registro sob o nº 420.819/25-3 em 26/11/2025 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 5071483257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281596617. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Docusign Envelope ID: 280CF2EF-A0D3-4166-9FF3-8BE05D090B0E

I – OBJETIVO DO TRABALHO

O presente laudo de avaliação tem como objetivo registrar a avaliação dos acervos líquidos da **("VR MOBILIDADE")**, que deverá ser incorporada ao capital social da **("VR BENEFÍCIOS")**, com base no balanço patrimonial levantado em **31/10/2025**.

II – ALCANCE DOS TRABALHOS

Nossos trabalhos têm a finalidade de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido da **("VR MOBILIDADE")**, com base no balanço patrimonial da referida sociedade levantado em **31/10/2025**, e com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico CTA 20, aprovado pelo CFC, que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria, aplicados sobre as contas que registram os determinados ativos constantes nesse relatório e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial de cada uma das referidas sociedades. Assim efetuamos o exame dos referidos acervos líquidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e que seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os acervos líquidos objeto de nosso laudo de avaliação estão livres de distorção relevante.

O planejamento dos trabalhos foi elaborado, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da **("VR MOBILIDADE")**.

Isto posto, e tendo em vista o que dispõe o artigo 8° da Lei n.º 6404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores, foram efetuadas as verificações nos livros e registros contábeis que deram origem ao balanço patrimonial, bem como nos respectivos documentos que o originaram, ainda que em base de testes seletivos e em forma de amostragem.

Declaramos que não possuímos qualquer interesse, direto ou indireto, em qualquer das sociedades envolvidas neste trabalho ou na operação destas, inexistindo qualquer circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesse para a emissão deste Laudo. Obtivemos amplo e irrestrito acesso a todos os dados, elementos, informações, arquivos e deliberações relacionadas com a operação e as empresas envolvidas, não tendo havido qualquer direcionamento, limitação, prática ou interposição de dificuldade, por parte dos administradores e/ou controladores, que possa limitar ou restringir a nossa conclusão.

Rubrica DA | Rubrica DS MDN | DS SM | Rubrica UR | Rubrica WTG | DS | Rubrica

Certifico o registro sob o nº 420.819/25-3 em 26/11/2025 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 5071483257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281596617. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Docusign Envelope ID: 280CF2EF-A0D9-4166-9FF3-8B8D5D050B0E

III – DEMONSTRAÇÕES DO ACERVO LÍQUIDO

Conforme balanço patrimonial da **("VR MOBILIDADE")**, levantado em **31/10/2025**, o acervo líquido avaliado para fins de incorporação da referida sociedade pela **("VR BENEFÍCIOS")** é composto pelos seguintes ativos e passivos:

Empresa - VR MOBILIDADE S/A	
Ativo	**70.098.212,24**
Ativo Circulante	**66.365.973,12**
Disponível	**63.842.032,74**
* Caixa e Equivalentes de Caixa	10.220,52
* Títulos e Valores Mobiliários	41.993.136,66
* Clientes	21.914.574,98
* (-) Provisão p/ devedores duvidosos	(75.899,42)
Outros Créditos	**2.523.940,38**
* Créditos de Funcionários	23.314,78
* Impostos a Recuperar	1.450.222,99
* Adiantamentos	167.314,82
* Valores a Receber de terceiros	507.498,81
* Despesas Antecipadas	375.588,98
Ativo Não Circulante	**3.732.239,12**
Valores a Receber	**145.000,00**
* Realizável a Longo Prazo	145.000,00
Imobilizado	**563.619,10**
* Imobilizado	563.619,10
Intangível	**3.023.620,02**
* Intangível	3.023.620,02
Passivo	**70.098.212,24**
Passivo Circulante	**14.812.954,86**
* Fornecedores	301.632,39
* Contas a Pagar VT Matriz	1.765.618,88
* Contas a Pagar VT Filial	9.127.310,95
* Obrigações Fiscais	265.405,39
* Empréstimos e Financiamentos	319.358,90
* Obrigações Trabalhistas	3.024.717,66
* Outras Obrigações	8.910,69
Passivo Não Circulante	**56.465.075,53**
* Créditos a Pagar para Sociedades Ligadas	56.444.593,90
* Provisão para Contingências	20.481,63
Patrimônio Líquido	**(1.179.818,15)**
* Capital Social	17.200.000,00
* Adiantamento p/ futuro de capital	1.500.000,00
* Reserva Legal	145.692,36
* Outras Reservas de Lucros	770.925,30
* Lucros/ Prejuízos Acumulados	(17.099.675,61)
* Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	(3.696.760,20)

www.gap.com.br

Rubrica DA Rubrica MDN SM Rubrica UR Rubrica WTG DS

Rubrica

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 420.819/25-3 em 26/11/2025 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 5071483257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281596617. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Docusign Envelope ID: 280CF2EF-A0B9-416C-9FB-8BB05D90B0E

V – CONCLUSÃO

Após os devidos exames e verificações técnicas por nós efetuadas, e com base nos dados referidos neste Laudo de Avaliação, concluímos que o patrimônio líquido para fins da operação de incorporação da **("VR MOBILIDADE")** pela **("VR BENEFÍCIOS")** é negativo de **R$ 1.179.818,15 (Hum milhão, cento e setenta e nove mil, oitocentos e dezoito reais e quinze centavos negativo)** conforme os balanços patrimoniais levantados em **31/10/2025**.

VI – ENCERRAMENTO

Encerramos o presente Laudo de Avaliação, lavrado em (duas) vias de igual teor e única forma, para os devidos efeitos de direito, devidamente assinado e rubricado.

São Paulo, 01/11/2025

José Messias Costa da Silva
CRC/SP nº [redacted]

Alexandre Couto Guimarães
CRC/SP nº [redacted]

www.ggp.com.br

Rubrica DA | Rubrica MDN | Rubrica SM | Rubrica UR | Rubrica WTG | DS

Rubrica

Certifico o registro sob o nº 420.819/25-3 em 26/11/2025 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 5071483257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281596617. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, SHIRLEY DAIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional de São Paulo (OAB SP), sob o nº 504.456, expedida em 27/10/2023, e no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 367.030.758-32 , com fulcro no art. 63, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e no art. 38, caput e § 2º, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, além do art. 28, inciso II, alínea "b", e do Anexo VII, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, inclusive, como determina o disposto no art. 28, § 2º, inciso I, e seu § 3º, deste último ato normativo, neste ato, acompanhado da cópia simples da carteira profissional, **DECLARO** sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) seguinte(s) documento(s) é(são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is).

Documento (s) apresentado (s):

- **QUANTIDADE DE VIAS:** 01 (UMA) VIA / **DOCUMENTO**: ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA / **EMPRESA**: : VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A / **SESSÃO**: 01/05/2025, ÀS 10 HORAS / QUANTIDADE DE PÁGINAS: TOTAL DE 17 PÁGINAS, SENDO O DOCUMENTO PRINCIPAL COM 14 PÁGINAS E O CERTIFICADO DE ASSINATURAS COM 03 PÁGINAS.

- **QUANTIDADE DE VIAS:** 01 (UMA) VIA / **DOCUMENTO**: CAPA DO REQUERIMENTO / **EMPRESA**: VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A / QUANTIDADE DE PÁGINAS: TOTAL DE 3 PÁGINAS, SENDO O DOCUMENTO PRINCIPAL COM 1 PÁGINAS E O CERTIFICADO DE ASSINATURAS COM 02 PÁGINAS.

São Paulo, 18 de Novembro de 2025.

SHIRLEY DAIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
OAB/SP 504.456
RG 45.853.715-9 - SSP/SP

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 420.819/25-3 em 26/11/2025 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 5071483257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 281596617. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/784.820-7	MGN2526984657	02/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	SHIRLEY DAIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, SHIRLEY DAIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, com inscrição ativa no(a) OAB/(SP) sob o nº 504456, expedida em 25/01/1989, inscrito no CPF nº [redacted] DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. AGE 01.01.2025 COM 19 PAGINAS - 19 página(s)

2. OAB SHIRLEY DAIANA COM 1 PAGINA - 1 página(s)

Sao Paulo/SP , 02 de dezembro de 2025.

Nome do declarante que assina digitalmente: SHIRLEY DAIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, de NIRE 3130012932-2 e protocolado sob o número 25/784.820-7 em 02/12/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13269956, em 15/12/2025. O ato foi deferido eletrônicamente pela 2ª TURMA DE VOGAIS.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	SHIRLEY DAIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	SHIRLEY DAIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	SHIRLEY DAIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	SHIRLEY DAIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
[redacted]	SHIRLEY DAIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Belo Horizonte. segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Documento assinado eletrônicamente por José Eduardo Freitas Mendes em 15/12/2025, às 17:58 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/784.820-7.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento assinado eletrônicamente por Lucio Emilio de Faria Junior em 15/12/2025, às 17:58 conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletrônicamente por Rosendo Magela Reis em 15/12/2025, às 17:58 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 25/784.820-7.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e chancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. segunda-feira, 15 de dezembro de 2025

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 13269956 em 15/12/2025 da Empresa VR MOBILIDADE E TECNOLOGIA S.A.,, Nire 31300129322 e protocolo 257848207 - 02/12/2025. Efeitos do registro: 15/12/2025. Autenticação: 3836D49FB31DEFCA787F06BA63F6124A89EEF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 25/784.820-7 e o código de segurança axT5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300551168	CNPJ 02.535.864/0001-33	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 215.980/26-8	DATA DO ARQUIVAMENTO 18/05/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 10:58:15	CÓDIGO DE CONTROLE 292132502
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 19/05/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 215.980/26-8 em 18/05/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2210732268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 292132502. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 44FBCF1D-B1AA-4482-B128-B815401CAB5A

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP PROTOCOLO
2.210.732/26-8

CONTROLE INTERNET
036147555-1

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO: Arquivamento de Ata;				
NOME EMPRESARIAL: VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.				PORTE: Normal
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO				
LOGRADOURO: Avenida dos Bandeirantes		NÚMERO: 460	COMPLEMENTO	CEP: 04553-900
MUNICÍPIO: São Paulo	UF: SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S): 0	CNPJ - SEDE: 02.535.864/0001-33	NIRE - SEDE: 3530055116-8		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: CASSIO SOUZA CARVALHO (Diretor) ASSINATURA: DATA: 04/05/2026			VALORES RECOLHIDOS DARE: R$ 583,98 DARF: R$,00	SEQ. DOC.: 1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO: JUCESP – SEDE GUICHÊ 12 11 MAI 2026 PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE: JUCESP DEFERIDO 14 MAI. 2026 Grace Kelli C. Araújo Silva Assistente Técnico III RG 17.960.504

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

- ( ) DBE
- ( ) Procuração
- ( ) Alvará Judicial
- ( ) Formal de Partilha
- (X) Balanço Patrimonial
- (X) Outros
- (X) Documentos Pessoais
- ( ) Laudo de Avaliação
- ( ) Jornal
- ( ) Protocolo / Justificação
- ( ) Certidão

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO: JUCESP 13 18 MAI 2026 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP MARINA CENTURION DARDANI SECRETÁRIA GERAL 215.980/26-8 JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 215.980/26-8 em 18/05/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2210732268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 292132502. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

302

Gerência de Guarda e Distribuição

( )Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
(X)Verificação de Ficha Cadastral
( )Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
( )MEI sem Cadastro
( )MEI com Cadastro
( )Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
( )Vide Protocolo

423UC
AC 20 AI

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 215.980/26-8 em 18/05/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2210732268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 292132502. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: D58E6...

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.
CNPJ/MF nº 02.535.864/0001-33
NIRE 35.300.551.168

JUCESP PROTOCOLO
2.210.732/26-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

-SEDE
12
2026
COLO

1. **Data, Hora e Local:** No dia 30 de abril de 2026, às 10 horas, na sede social da **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900 ("Companhia").

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedade por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

3. **Mesa: Presidente**: Simone Luis Fernandes Marques; e **Secretária**: Déborah Cristiane da Silva Almeida.

4. **Ordem do Dia:** (i) Examinar, discutir e deliberar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado apurado no referido exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

5. **Deliberações:** Após análise das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes discutiram e decidiram, por unanimidade e sem ressalvas:

   (i) Aprovar as demonstrações financeiras e o relatório da administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, os quais foram preparados em conformidade com a Lei e o Estatuto Social e encontram-se devidamente publicados nos termos da Lei 13.818/19 nas edições do Jornal Data Mercantil (impresso) em 03 de abril de 2026, páginas 19, 20, 21 e 22, e no Jornal Data Mercantil (digital) em 03 de abril de 2026, páginas 13, 14,15 e 16, conforme **Anexo I** e arquivados na sede da Companhia;

   (ii) Destinar o Lucro Líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R$ 132.409.053,47 (cento e trinta e dois milhões quatrocentos e nove mil, cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos), conforme segue:

   a. O montante de R$ 6.620.452,67 (seis milhões, seiscentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido, à constituição da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e em conformidade com o artigo 25, caput, do Estatuto Social da Companhia;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 215.980/26-8 em 18/05/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2210732268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 292132502. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: D58E65F1-183B-4B7E-BD12-0C9A53EA31E3

b. O montante de R$ 9.289.430,04 (seis milhões duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e quatro centavos), do Lucro Líquido Ajustado, à título de dividendos mínimos obrigatórios, sendo este a ser pago aos acionistas na seguinte proporção:

i) o montante de R$ 5.669.528,77 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e setenta e sete centavos) à acionista SMART.NET Holdings S.A;

ii) o montante de R$ 619.901,27 (seiscentos e dezenove mil, novecentos e um reais e vinte e sete centavos) à acionista NY II FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA.

c. O montante de R$ 119.499.170,76 (cento e dezenove milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e setenta reais e setenta e seis centavos) para a conta de reserva de lucros, conforme previsão do Estatuto Social da Companhia.

6. **Lavratura:** A palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso. Não havendo manifestação, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual se lavou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

8. **Assinaturas:** Mesa: Simone Luis Fernandes Marques – **Presidente**; Déborah Cristiane da Silva Almeida – **Secretária**. **Acionistas**: **SMART.NET Holdings S.A.**, representada por Marcio Del Nero e Ury Rabinovitz e **NY II Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia.**

São Paulo/SP, 30 de abril de 2026.

Mesa:

Assinado por: Simone Marques 548139A2BEBF4FA...
Simone Luis Fernandes Marques
Presidente

Assinado por: Deborah Almeida 27DF92BA5E454C2...
Déborah Cristiane da Silva Almeida
Secretária

Acionistas:

DocuSigned by: Marcio Del Nero 153127D6BD12499...
Assinado por: Ury Rabinovitz 829FF4D0528E411...
SMART.NET HOLDINGS S.A.
Marcio Del Nero e Ury Rabinovitz

DocuSigned by: DE4133D0042541B...
NY II FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

JUCESP 13 18 MAI 2026 JUCESP SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
215.980/26-8

Rubrica

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 215.980/26-8 em 18/05/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2210732268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 292132502. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Certifico o registro sob o nº 215.980/26-8 em 18/05/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2210732268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 292132502. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: D58E65E1-183B-4B7E-BD12-0C9A53FA31E3

JUCESP
18 05 26

ANEXO I

PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Este anexo inicia-se na próxima página)

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 215.980/26-8 em 18/05/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2210732268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 292132502. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: D58E65F1-183B-4B7E-BD12-0C9A53FA31E3

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

CNPJ/MF nº 02.535.864/0001-33

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, apresentamos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras correspondentes às atividades desenvolvidas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, acrescidas das notas explicativas e relatório dos Auditores Independentes sobre o exame de auditoria. **A Instituição:** A VR Benefícios Serviços de Processamento S.A. ("Companhia" ou "VR Benefícios") tem como atividade preponderante a prestação de serviços relativos à atividade de implantação e administração por conta própria ou de terceiros de sistema e/ou convênios relativos a vales-refeição, alimentação, transporte, combustível, entre outros, inclusive por meio de emissão e fornecimento de vales, cartões, cupons, ou qualquer outro meio de pagamento eletrônico, e administração dos pagamentos e recebimentos à rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão e processamento de dados, bem como, manutenção de agendamentos e liquidação destes reembolsos.
Para viabilizar o seu papel como empresa sólida e referência no setor, a VR Benefícios conta com um portfólio completo e variado de produtos que atendem às diversas necessidades de seus Clientes-RH. Os diversos produtos oferecidos ainda contam com diferenciais competitivos tecnicos e de relacionamento. Nesse sentido, a VR Benefícios oferece cartões com microchips aceitos por uma rede de Estabelecimentos Comerciais presente em 99% do território nacional e uma plataforma integralmente online para acompanhamento de histórico de transferências realizadas e saldo por parte de seus Clientes-RH, Usuários-Beneficiários e Estabelecimentos Comerciais credenciado. Em 17 de abril de 2020, os acionistas aprovaram um aporte de capital no valor de R$ 310.000, mediante a emissão de 15.218.458 novas ações no valor de R$ 1 real cada ação. O aumento de capital foi subscrito por NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Em 30 de dezembro de 2020, foi realizada a aquisição de 51% da empresa Pontomais Tecnologia S.A. e em 27 de março de 2023 foi realizada aquisição de 44% das ações, e em 30 de abril de 2024 foi realizada aquisição de 5% das ações totalizando 100% das ações da empresa, que tem por finalidade o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis com foco em controle de ponto online. Em 19 de abril de 2021, foi recebido o valor de R$ 211.511, corrigido pelo CDI, referente a integralização de capital, realizado por NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Em 23 de setembro de 2021, foi constituída e adquirido 50% da empresa Mazi Holding Ltda., que tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista. Em 24 de setembro de 2021, foi realizada a aquisição de 75,10% da empresa Globall Serviços de Marketing S.A., e em 09 de novembro de 2023 foi realizada aquisição de 24,90% das ações totalizando 100% das ações da empresa, que possui suas atividades focadas em campanhas de pontos de incentivos e fidelidade a funcionários e clientes. Em 01 de novembro de 2021, foi realizada a aquisição de 50,10% da empresa VR Mobilidade e Tecnologia S.A., e em 14 de novembro de 2024 foi realizada aquisição de 49,90% das ações totalizando 100% e sua atividade consiste no serviço de gestão benefícios de vale transporte para colaboradores de seus clientes através de sua plataforma, conforme contrato de compra e venda de ações. Em 10 de outubro de 2023, foi realizada a aquisição de 60% da empresa VExpenses S.A, e sua atividade consiste no serviço de desenvolvimento de software: cessão de direito de uso de sistema de computação, dentre outros. Em 01 de maio 2025, a Companhia concluiu o processo de incorporação da empresa PontoMais Tecnologia S/A, com o objetivo de simplificar sua estrutura societária, capturar sinergias operacionais e fortalecer a integração dos negocios. A operação foi aprovada nos respectivos órgãos societários competentes e implementada conforme a legislação vigente. Em 9 de setembro de 2025, foi celebrado o Acordo de Cotistas da Classe Única do V CDT 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC, envolvendo a VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A., o FIC Zeta, o Banco VR S.A., o Banco BTG Pactual S.A. e o Gestor BTG Pactual Asset Management S.A. Em 01 de novembro 2025, a Companhia concluiu o processo de incorporação da empresa VR Mobilidade e Tecnologia S.A. com o objetivo de simplificar sua estrutura societária, capturar sinergias operacionais e fortalecer a integração dos negócios. A operação foi aprovada nos respectivos orgãos societários competentes e implementada conforme a legislação vigente. Em 2025, o ambiente regulatório passou por mudanças relevantes para o setor. Foi publicado o Decreto nº 12.712/2025, que atualiza as regras do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), incluindo a obrigatoriedade de arranjos de pagamento abertos, interoperabilidade entre emissores e credenciadores, limites de taxas aplicaveis e novos prazos de liquidação financeira. A Companhia acompanha essas definições e vem promovendo as adaptações necessárias em seus processos e sistemas, de forma a assegurar total conformidade. No campo tributário, avançaram as discussões da Reforma Tributária decorrente da Emenda Constitucional nº 132/2023, que institui o novo modelo de tributação sobre o consumo. Como as regras dependem de regulamentações complementares, seus impactos financeiros e operacionais ainda não são integralmente mensuráveis. A Administração monitora continuamente o tema para garantir adequação futura às normas e mitigar eventuais riscos regulatórios. O Estatuto Social prevê a destinação de 5% do lucro líquido como reserva legal e a distribuição de dividendos mínimos de 5% do lucro líquido, ajustado na forma da legislação societária e, quando for o caso, conforme as resoluções da Assembleia Geral. Em 2024, foram deliberados pagamentos de dividendos com base na proposta da Administração.

A Administração

São Paulo, 31 de março de 2026.

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

Ativo	Nota	2025	2024
Circulante		3.173.107	2.664.742
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.457.502	1.963.048
Contas a receber de clientes	5	574.565	566.392
Impostos a recuperar	6	133.113	128.826
Despesas antecipadas		871	548
Outras contas a receber		7.056	5.928
Não circulante		700.938	725.665
Imposto diferido	13b	81.721	103.199
Depósitos judiciais	12a	914	796
Contas a receber com partes relacionadas	30	6.753	50.598
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	8	47.723	–
Investimentos	9	282.228	430.621
Imobilizado	10	14.319	14.427
Intangível	11	267.280	126.023
Total do ativo		3.874.045	3.390.407

Passivo	Nota	2025	2024
Circulante		2.971.845	2.579.827
Créditos em circulação	14	2.634.820	2.294.328
Fornecedores	15	24.057	22.930
Passivos de arrendamento	16	2.225	1.919
Obrigações fiscais	17	68.398	74.334
Obrigações trabalhistas	18	105.932	78.218
Valores a pagar para sociedades ligadas	31	1.000	12.095
Dividendos a pagar	20	6.289	–
Outras obrigações	19	129.124	106.003
Não Circulante		59.233	69.328
Passivos de arrendamento	16	4.344	6.376
Obrigações trabalhistas	18	47.621	59.790
Passivo a descoberto	9	5.875	–
Provisão para contingências	12a	1.593	2.162
Valores a Pagar para Sociedades Ligadas	31	–	1.000
Patrimônio líquido		842.967	741.252
Capital social	20	154.405	154.405
Reservas de capital		294.782	294.782
Reservas de lucros		393.780	292.065
Total do passivo e patrimônio líquido		3.874.045	3.390.407

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros: Reserva legal	Reserva de lucros: Reservas de lucro	Reserva de lucros: Dividendos obrigatórios não distribuídos	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	154.405	294.782	11.101	204.703	3.399	–	668.390
Dividendos distribuídos	–	–	–	–	(3.399)	–	(3.399)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	76.261	76.261
Destinação proposta:							
Reservas/dividendos obrigatórios não distribuídos	–	–	3.813	68.826	3.622	(76.261)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2024	154.405	294.782	14.914	273.529	3.622	–	741.252
Aumento de capital	–	–					–
Dividendos distribuídos			–	–	(3.622)	–	(3.622)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	132.409	132.409
Destinação proposta:							
Dividendos adicionais deliberados	–	–	–	(20.783)	–	–	(20.783)
Dividendos obrigatórios não distribuídos	–	–	–	(6.289)	–	–	(6.289)
Reservas	–	–	6.621	125.786	–	(132.409)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2025	154.405	294.782	21.535	372.245	–	–	842.967

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	Nota	2025	2024
Receita líquida	21	1.172.728	994.018
Custo dos serviços vendidos	22	(603.613)	(557.058)
Resultado operacional bruto		569.115	436.959
Despesas gerais e administrativas	23	(221.154)	(147.873)
Despesas com pessoal	24	(331.392)	(318.043)
Despesas tributárias	25	(70.512)	(71.357)
Resultado de participação	9	(22.200)	(7.053)
Reversões (provisões) diversas	27	826	8.745
Outras receitas (despesas) operacionais	28	1.853	85.670
Prejuízo antes do resultado financeiro e impostos		(73.464)	(12.951)
Resultado financeiro	26	280.806	179.505
Resultado operacional		207.342	166.554
Resultado não operacional		(1.717)	(1.722)
Resultado antes da tributação		205.625	164.832
Imposto de renda e contribuição social	13a	(51.738)	(58.491)
Imposto diferido	13a	(21.478)	(30.081)
Lucro líquido do exercício		132.409	76.261
Lucro líquido por ações		0,86	0,49

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	132.409	76.261
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultados abrangentes do exercício	132.409	76.261

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	132.409	76.261
Despesas (receitas) que não afetam o fluxo de caixa:		
Depreciações e amortizações	49.134	29.982
Resultado de participação em controlada	22.200	7.053
Rendas de fundos de investimentos – FIDC	(2.894)	–
Reversão da provisão para perda esperada associada ao risco de crédito	291	(8.157)
Provisão (reversão) para creditos prog. fidelidade	4.858	20.135
Provisão (reversão) das provisões para riscos fiscais e obrigações legais	(1.117)	(588)
Provisão (reversão) para incentivos de longo prazo e participação nos lucros	57.883	92.695
Provisão de reabertura s/domicílio bancário	10.190	–
Imposto de renda diferido	21.478	30.081
Baixas de ativo imobilizado	105	53
Juros provisionados de passivos de arrendamento	1.101	1.093
Imposto de renda e contribuição social correntes provisionados	51.738	58.491
Variações nos ativos e passivos operacionais:		
(Aumento) redução em contas a receber de clientes	13.535	74.225
(Aumento) redução em impostos a recuperar	68.370	23.168
(Aumento) redução em despesas antecipadas	1.215	78
(Aumento) redução em outras contas a receber	(275)	(392)
(Aumento) redução em depósitos judiciais	(119)	5
Aumento em créditos em circulação	350.493	100.007
Aumento (redução) em fornecedores	(13.051)	(4.295)
Redução em obrigações fiscais	(60.998)	(40.083)
Aumento (redução) em obrigações trabalhistas	(52.080)	(20.167)
Aumento (redução) em outras obrigações	7.679	(9.123)
Aumento em mútuo a receber	(12.599)	(14.106)
Juros pagos de passivos de arrendamento	(887)	(1.110)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(68.463)	(58.174)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	580.195	357.131
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	(44.829)	–
Aquisição de investimento	(26.369)	(46.079)
Aquisição de imobilizado	(3.600)	(896)
Aquisição de intangível	(28.461)	(35.693)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(103.259)	(82.668)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos pagos	(24.405)	(3.399)
Valores pagos de passivos de arrendamento	(1.940)	(1.690)
Valores pagos para sociedades ligadas	(12.095)	(20.634)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	(38.440)	(25.723)
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	438.497	248.740
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.019.005	1.714.308
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	2.457.502	1.963.048
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	438.497	248.740

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional – a. Objeto social: A VR Benefícios Serviços de Processamento S/A. ("Companhia") tem como atividade preponderante a prestação de serviços relativos à atividade de implantação e administração por conta própria ou de terceiros de sistema e/ou convênios relativos a vales-refeição, alimentação, transporte, combustível, entre outros, inclusive por meio de emissão e fornecimento de vales, cartões, cupons, ou qualquer outro meio de pagamento eletrônico, e administração dos pagamentos e recebimentos à rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão e processamento de dados, bem como, manutenção de agendamentos e liquidação destes reembolsos. A sede da Companhia está localizada na Avenida dos Bandeirantes nº 460 – Brooklin Paulista-SP – CEP 04553-900. O Programa de Alimentação do Trabalhador, desenvolvido pelo Governo Federal em 1.976 (Lei nº 6.321), tem como objetivo proporcionar melhores condições nutricionais aos trabalhadores, para motivar a participação das empresas, o programa concede isenção de encargos sociais sobre o valor do benefício e dedução de até 4% do Imposto de Renda devido. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia, que está suportado por um plano de negócios formalizado que considera o crescimento das operações no mercado de cartões de benefícios. **2. Apresentação das demonstrações financeiras – b. Base de apresentação** – As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contabeis adotadas no Brasil, emanadas da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 alteradas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, nos pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Companhia adotou a faculdade prevista no CPC 36 que dispensa a apresentação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade é controlada de outra entidade que divulga demonstrações financeiras consolidadas e quando acionistas e cotistas deliberam pela adoção dessa faculdade. A Smart Net Holdings S.A. é a controladora dessa Companhia e apresenta as demonstrações financeiras consolidadas. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia e autorizadas para emissão em 31 de março de 2026. **c. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se mencionado de outra forma nas práticas contabeis descritas a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor nominal das contraprestações pagas em troca de ativos. **d. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondas para o valor máximo mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **e. Uso de estimativas e julgamento:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), devidamente aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. **f. Incorporação realizada em 2025:** As demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025 refletem os efeitos da incorporação de suas investidas PontoMais Tecnologia S.A. e VR Mobilidade e Tecnologia S.A., cuja operação foi concluída durante o exercício, conforme atos societários aprovados. A incorporação teve como objetivo a simplificação da estrutura societária, aumento da eficiência administrativa e integração operacional dos negócios. Com a efetivação da operação, as investidas incorporadas foram extintas, e todos os seus ativos, passivos, direitos e obrigações passaram a ser controlados diretamente pela Companhia. Os impactos financeiros da incorporação foram devidamente reconhecidos nas demonstrações financeiras, não havendo efeitos relevantes no resultado do exercício, maiores detalhes vejam nota 9 – Investimento. **3. Principais políticas contábeis materiais:** As políticas contabeis materiais descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nas demonstrações financeiras. **a. Instrumentos financeiros – não derivativos:** Os instrumentos financeiros incluem depósitos bancários, aplicações financeiras e outros recebíveis, assim como contas a pagar e outras dívidas. Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuídos à sua aquisição ou emissão, quando aplicável. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas e características de cada tipo de ativo e passivo financeiro. *(I) Caixa e equivalentes de caixa:* Para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa são representados por banco conta movimento e aplicações financeiras, em moeda nacional, incluídos na rubrica de disponibilidades com prazo de aplicação inferior a 90 dias quando da sua aplicação, resgatáveis a qualquer momento sem efeito de penalidades e risco insignificante de mudança de valor justo, tendo como única finalidade o gerenciamento dos compromissos de curto prazo. ***(II) Recebíveis:*** São representados por contas a receber de empresas conveniadas por aquisição de produtos de benefícios, sem características de crédito, e registrados ao valor de face em contrapartida à rubrica de "Créditos em circulação". Conforme o CPC 48, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado; VJORA – instrumento de dívida; VJORA – instrumento patrimonial; ou VJR. A classificação dos ativos financeiros segundo o CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro e gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: - É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e - Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: - É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e - Seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita investimento por investimento. As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros. • Ativos financeiros mensurados a VJR: Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. • Ativos financeiros a custo amortizado: Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. • Instrumentos de dívida ao VJORA: Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. O CPC 48 aborda um modelo de perda de crédito esperada. O modelo de impairment aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados a VJORA, mas não se aplica aos investimentos em instrumentos patrimoniais (ações). Os ativos financeiros ao custo amortizado consistem em contas a receber, caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros. De acordo com o CPC 48 , as provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases: – Perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço; – Perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de credito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. A Companhia mensura a provisão para perda de credito esperada em um montante igual a perda de crédito esperada para 12 meses. **b. Outros ativos e passivos:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contrapartida é lançada ao resultado do exercício. **c. Investimentos:** O investimento em controlada em conjunto e *joint-venture* é registrado pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são registrados pelo valor de custo, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável. **d. Combinação de negócios:** As combinações de negócio são registradas pelo método de aquisição quando o conjunto de ativos adquiridos atende à definição de negócio e o controle é transferido para a companhia determinar se um conjunto de atividades e ativos é um negócio, a companhia avalia se o conjunto adquirido inclui pelo menos uma entrada e um processo substantivo que juntos contribuem significativamente para a capacidade de gerar resultados futuros. A contraprestação transferida é geralmente mensurada pelo valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio resultante da transação é testado anualmente quanto à redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio. A contraprestação transferida não inclui valores relativos ao pagamento de relacionamentos pré- existentes. Esses valores são geralmente reconhecidos na demonstração do resultado. Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente for classificada como um instrumento de patrimônio, ela não é remensurada e a liquidação é registrada no patrimônio. A contraprestação contingente restante é remensurada ao valor justo a cada data de relatorio e as alterações subsequentes no valor justo são registradas na demonstração do resultado. **e. Ágio:** O ágio relacionado com as controladas é incluído no valor contabil do investimento, não sendo amortizado. Em função do ágio fundamentado em rentabilidade futura (goodwill) integrar o valor contábil do investimento nas controladas (não é reconhecido separadamente), ele não é testado separadamente em relação ao seu valor recuperável. **f. Imobilizado de uso:** É registrado pelo valor de custo, deduzido de depreciação acumulada e da provisão para perda no valor recuperável dos bens (*impairment*), quando aplicável, conforme CPC 27, e inclui

continua ...

Certifico o registro sob o nº 215.980/26-8 em 18/05/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2210732268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 292132502. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Docusign Envelope ID: D58E65F1-183B-4B7E-BD12-0C9A53FA31E3

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

CNPJ/MF nº 02.535.864/0001-33

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 *(Valores expressos em milhares de reais)*

direitos que tem por objeto bens corpóreos destinados à manutenção da atividade da Companhia, decorrentes de operações que transferem à Companhia os benefícios, riscos e controle desses bens. A depreciação é calculada pelo método linear e as principais taxas anuais são: 20% para equipamentos de processamento de dados e 10% para outros bens. **g. Direito de uso:** O direito de uso sobre contrato de aluguel de imóvel da sede da Companhia, situada em São Paulo, são contabilizados usando o método de contabilização de leasing, inclusive seu reajuste anual, em que todos os contratos são reconhecidos nos balanços das arrendatárias da seguinte forma no ativo pelo direito de uso, no passivo pela obrigação financeira e despesa de juros. O direito de uso é apresentado na rubrica de imobilizado. **h. Intangível:** Representado, principalmente por gastos com implantação e aquisição de software, os valores estão demonstrados pelo custo de aquisição, menos amortização acumulada, e provisão para perda no valor recuperável dos bens quando aplicável. A amortização é reconhecida pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada de cada ativo, os que possuem vida útil definida são amortizados em cinco anos. **i. Valor recuperável de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para redução ao valor recuperável, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas, se houver, são classificadas como outras despesas operacionais. Não houve a necessidade de constituição de *impairment* nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024. **j. Créditos em circulação:** Representam as obrigações decorrentes dos créditos em circulação, que se encontram em poder dos usuários e estabelecimentos credenciados, avaliados pelo valor de face dos créditos. **k. Programa de fidelidade:** Controla as obrigações decorrentes do programa de fidelidade. O VR Fidelidade é uma plataforma de pontos voltado para as empresas parceiras, o qual possibilita o acúmulo de pontos para resgatar no marketplace ou realizar pagamento de boletos, voltado para mais saúde e nutrição para os trabalhadores. **l. Incentivo variável de longo prazo – ILP:** O presente Plano de Incentivo tem como principal objetivo criar mecanismos de retenção e motivação para executivos de alto potencial na Companhia. Além disso, busca estimular a realização dos objetivos estratégicos da empresa, oferecendo aos participantes a possibilidade de adquirir incentivos de longo prazo. Este plano de incentivo não causará, em nenhuma hipótese, o direito do participante tornar-se sócio quotista da Companhia, já que eventual incentivo será pago nos termos das regras do plano de incentivo. Atualmente, a Companhia conta com dois planos de incentivos variáveis de longo prazo (ILP 1.0 e ILP 2.0). O valor de incentivo coletivo será definido a depender do valor final da Companhia, por meio de Valuation Gerencial da Companhia definido em política interna, que observará os seguintes critérios: - ILP 1.0 – 50% do valor equivalente a 4 vezes a Receita Bruta do último exercício e 50% equivalente a 12 vezes o Ebitda, acrescido do Resultado Financeiro, do último exercício. Tendo como prazo final o exercício findo em 31 de dezembro de 2025. - ILP 2.0 – 30% do valor equivalente a 4 vezes a Receita Bruta do último exercício e 70% equivalente a 12 vezes o Ebitda, acrescido do Resultado Financeiro, do último exercício. Tendo como prazo final o exercício findo em 31 de dezembro de 2027. **m. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **n. Ativos e passivos contingentes, provisão e obrigações legais:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuadas de acordo com as determinações estabelecidas no CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Ativos contingentes** – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. **Passivos contingentes** – são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificados como perda remota. Para os processos cíveis e fiscais. Para os processos trabalhistas, é efetuada perda média histórica e aplicada para todas as causas. **Provisões** – são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseadas na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas fiscais, trabalhistas e cíveis classificadas como perdas prováveis pelos assessores jurídicos e pela Administração são contabilizadas com base na expectativa de perda da Administração, e divulgadas em notas explicativas. **o. Capital social:** Representado exclusivamente por ações. Os aumentos ou redução de capital social são definidos em assembleia e formalizados através da alteração do Estatuto da Companhia. **p. Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda foi constituída à razão de 15% sobre o lucro real, acrescido de adicional de 10% sobre a parte desse lucro que excedeu a R$ 240 no exercício e a contribuição social calculada sobre o lucro líquido antes do imposto de renda à alíquota de 9%. Os créditos tributários foram reconhecidos sobre os prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, com base nas alíquotas vigentes. **q. Novas normas, futuros requerimentos e outras alterações** • **Novos requerimentos atualmente em vigor:** A tabela abaixo apresenta a lista das recentes alterações nas Normas que estão em vigor:

Data efetiva	Novas normas ou alterações
1º de janeiro de 2025	Ausência de conversibilidade (alteração ao CPC 02)

A Companhia avaliou e não identificou nos assuntos acima aplicabilidade para seus negócios até 31 de dezembro de 2025. • **Futuros requerimentos:** A tabela abaixo apresenta as alterações recentes nas normas que deverão ser aplicadas a partir de sua data efetiva. A adoção antecipada não é permitida para entidades que reportam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, o que se aplica a esta Companhia.

Data efetiva	Novas normas ou alterações
1º de Janeiro de 2026	Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros (alteração às CPC 48 e CPC 40)
1º de Janeiro de 2027	CPC 51 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

• **Outras alterações: Reforma tributária:** Reforma Tributária (EC 132/2023): continuam em tramitação as leis complementares que regulamentam a criação da CBS e IBS. Até 31 de dezembro de 2025, não há impactos contábeis mensuráveis, pois as alíquotas, regimes específicos e regras de crédito financeiro permanecem pendentes de definição. **Alterações no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)** O Decreto nº 12.712/2025, publicado em 11 de novembro de 2025, estabeleceu novos parâmetros para arranjos de pagamento utilizados no PAT. As principais exigências possuem prazos de implementação escalonados: • Em 90 dias: limites máximos de taxas (MDR e intercâmbio) e novo prazo de liquidação financeira (arts. 182-B e 182-C). • Em 180 dias: obrigatoriedade de arranjos abertos para emissores que atendam mais de 500 mil trabalhadores (art. 174, § 1º). • Em 360 dias: interoperabilidade plena entre emissores e credenciadores (art. 177). A Companhia segue implementando os ajustes necessários para garantir conformidade regulatória dentro dos prazos estabelecidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Bancos conta movimento	12.280	7.538
Aplicações financeiras (*)	2.445.222	1.955.509
	2.457.502	1.963.047

(*) Referem-se a aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários – CDBs, remunerados à taxa média de 88% a 114% do Certificado de Depósito Interbancário – DI, com vencimentos entre 2 de janeiro de 2026 a 9 de junho de 2033 (2024 – 88% a 114% do Certificado de Depósito Interbancário – DI, com vencimentos entre 2 de janeiro de 2025 a 09 de junho de 2033), sem o risco de mudança significativa do valor. Os CDBs possuem liquidez imediata podendo ser resgatados a qualquer momento sem qualquer penalidade. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía fiança no montante de R$ 150.770 (R$ 56.520 em 2024), com lastros nessas aplicações financeiras, cujo vencimento é de até 12 meses da data dessa demonstração financeira.

5. Contas a receber de clientes

	2025	2024
Contas a receber de clientes	583.971	575.430
Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito	(9.405)	(9.038)
	574.566	566.392

Contas a receber de clientes são relativos aos produtos de alimentação e refeição com vencimento no máximo de 90 dias. O vencimento do contas a receber de clientes na data das demonstrações financeiras era:

	2025	2024
A vencer	570.640	564.460
Vencidas		
De 30 a 90 dias	7.039	5.158
De 91 a 180 dias	959	509
De 181 a 360 dias	5.333	5.303
Saldo no fim do exercício	583.971	575.430

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o valor máximo exposto pela Companhia ao risco de crédito corresponde ao percentual contábil das contas a receber de clientes, estão demonstrados, conforme quadro abaixo.

	Taxas	2025	2024
Risco Zero	0,50%	(395)	(656)
Risco baixo	3% a 20%	(1.061)	(263)
Risco razoável	50%	(220)	(105)
Risco considerável	70% a 100%	(7.729)	(8.014)
Saldo no fim do exercício		(9.405)	(9.038)

A provisão para perda esperada associada ao risco de crédito apresentou a seguinte movimentação:

	2025	2024
Saldo no início do exercício	(9.038)	(17.195)
(+ -) Adições/ Reversões	(291)	8.157
Incorporação (nota 2.f)	(76)	–
Saldo no fim do exercício	(9.405)	(9.038)

	2025	2024
A vencer		
Até 90 dias	(1.699)	(3.041)
Vencidas		
De 30 a 90 dias	(1.506)	(863)
De 91 a 180 dias	(959)	(509)
De 181 a 360 dias	(5.241)	(4.625)
Saldo no fim do exercício	(9.405)	(9.038)

6. Impostos a recuperar

	2025	2024
Imposto de renda retido na fonte – IRRF	21.352	14.252
Imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ	89.412	95.518
Contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL	21.920	18.871
Outros	429	185
	133.113	128.826

7. Contas a receber com partes relacionadas – A Companhia possui contrato de mútuo a receber com a sua investida Vexpenses S.A. (Controlada) no qual são previstas liberações à taxa média de 120% do Certificado de Depósito Interbancário, que possuem prazo indeterminado. No decorrer do exercício de 2025 houve liberações, sendo que em 31 de dezembro de 2025, o saldo do mútuo é de R$ 8.753. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía mútuo a receber no montante de R$ 50.598 junto à sua investida VR Mobilidade e Tecnologia S.A., com liberações remuneradas à taxa média de 102% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e prazo de vencimento de 36 meses, contados a partir da data de cada liberação. Em 1º de novembro de 2025, a referida investida foi incorporada pela Companhia, ocasião em que o saldo do mútuo foi integralmente liquidado por meio de encontro de contas, não havendo movimentação de caixa associada à liquidação. Em razão desse evento, não há saldo de mútuo a receber em 31 de dezembro de 2025.

8. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

	2025	2024
Investimento em Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC	47.723	–
	47.723	–

A Companhia detém cotas da classe única do V CDT 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada ("FIDC"), classificado como condomínio fechado e regulado pela Resolução CVM nº 175, administrado por BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Controle: Embora a Companhia seja detentora das cotas emitidas pelo referido FIDC, a Administração avaliou os critérios de controle previstos no Pronunciamento Técnico CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas, concluindo que não detém controle sobre o Fundo, uma vez que: • o investimento foi estruturado conjuntamente com o outro cotista e seus prestadores de serviços (administrador fiduciário e gestor), com governança compartilhada via Comitê de Acompanhamento, incluindo discussões sobre política de crédito, política de cobrança, composição e desempenho da carteira, bem como diretrizes de voto em assembleias, conforme Acordo de Cotistas firmado entre as partes, • a Companhia não possui poder para dirigir, de forma unilateral, as atividades relevantes que afetam significativamente os retornos do FIDC, e • a exposição da Companhia aos resultados do Fundo decorre exclusivamente de sua condição de cotista: As cotas do FIDC são classificadas como ativo financeiro, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros, uma vez que representam direitos contratuais da Companhia a fluxos de caixa futuros. Considerando o modelo de negócios adotado pela Companhia para gestão desse investimento, bem como as características dos fluxos de caixa associados às cotas do FIDC – os quais não atendem ao critério de recebimento exclusivo de principal e juros –, o referido investimento foi classificado como ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR). Mensuração do valor justo: o valor justo é apurado com base no valor patrimonial da cota divulgado pelo administrador fiduciário/gestor do FIDC, conforme as obrigações de divulgação previstas na RCVM 175 (demonstrações e informes periódicos de fundos).

9. Investimento – Em 30 de dezembro de 2020, foi realizada a aquisição de 51% da empresa Pontomais Tecnologia S.A pelo valor de R$ 27.017, a investida tem por finalidade o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis com foco em controle de ponto online e gestão de jornada sem burocracia, a aquisição gerou um ágio de R$ 21.320. A transação foi deliberada pelos sócios em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2020. Em 23 de setembro de 2021, foi realizada a aquisição de 50% da empresa Mazi Holding Ltda, a controlada em conjunto tem por objeto social a participação em outras sociedades. Em 24 de setembro de 2021, foi realizada a aquisição de 75,10% da empresa Globall Serviços de Marketing S.A, a controlada em conjunto possui suas atividades focadas em campanhas de pontos de incentivos e fidelidade a funcionários e clientes, a aquisição gerou um ágio de R$ 9.212. Em 1º de novembro de 2021, foi realizada a aquisição de 50,10% da empresa VR Mobilidade e Tecnologia S.A, a controlada em conjunto tem como principal atividade a prestação de serviço de gestão de benefícios de vale transporte para colaboradores de seus clientes através de sua plataforma, a aquisição gerou um ágio de R$ 17.426. Em 27 de março de 2023, foi realizada a aquisição de 44% da empresa Pontomais Tecnologia S.A, no valor de R$ 88.780, a aquisição gerou um ágio de R$ 88.010. A transação foi deliberada pelos sócios em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de janeiro de 2023 e 27 de março de 2023. Após essa aquisição a Companhia passou a deter 95% de participação da investida. Em 23 de junho de 2023, foi realizado aumento de capital no valor R$ 5.000, na empresa Pontomais Tecnologia S.A, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de julho de 2023. Em 9 de novembro de 2023, foi realizada a aquisição de 24,90% no valor de R$ 7.000, da empresa Globall Serviços de Marketing S.A, totalizando 100% das ações da empresa, essa aquisição gerou um ágio de R$ 7.890. A transação foi deliberada pelos sócios em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 7 de novembro de 2023. Em 10 de outubro de 2023, foi realizada a aquisição de 60% da empresa VExpenses S.A, no valor de R$ 52.539, a atividade da investida consiste no serviço de desenvolvimento de software; cessão de direito de uso de sistema de computação, eventos, treinamentos, palestras, conferencias e atividades de apoio a empresas; prestação de serviços administrativos para terceiros, serviços especializados em tratamento de dados, prestação de serviços de consultoria empresarial e prestação de serviços de assessoria econômica e financeira Essa aquisição gerou um ágio de R$ 49.831. A transação foi deliberada pelos sócios em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de outubro de 2023. Em 28 de março e 30 de abril de 2024 foi realizada aquisição de 5% das ações, da empresa Pontomais Tecnologia S.A. pelo valor de R$ 6.112, totalizando 100% das ações da empresa, gerando assim, um ágio de R$ 5.992, conforme contrato de compra e venda. Em 11 de novembro de 2024 foi realizada aquisição de 49,90% das ações da empresa VR Mobilidade e Tecnologia S.A., pelo valor de R$ 25.552, totalizando 100% das ações da empresa, gerando assim, um ágio de R$ 28.046, conforme contrato de compra e venda. **Contraprestação contingente:** A Companhia concordou em pagar aos acionistas vendedores da VExpenses S.A um valor adicional de R$ 29.061 dentro de um prazo de 1 ano após a data da transação, caso a receita bruta seja superior a R$13.500. Em 31 de dezembro de 2023 o valor justo da contraprestação contingente foi mensurada no valor de R$ 24.198. Em 31 de dezembro de 2024, decorrido o prazo inicial de 1 ano após a aquisição, houve a apuração do valor final dessa contraprestação em R$ 20.855. Esse montante que deverá ser liquidado em duas parcelas, sendo que a primeira parcela foi paga em 14 de novembro de 2024 no valor de R$ 10.427, e a segunda parcela foi paga em 28 de novembro de 2025 no valor de R$ 11.904 corrigida pela variação mensal de 100% do CDI. **Incorporação de controladas:** Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi concluído o processo de incorporação das controladas PontoMais Tecnologia S.A e VR Mobilidade e Tecnologia S.A pela Companhia, conforme atos societários aprovados. As incorporações foram aprovadas pelas assembleias realizadas em 1º de maio de 2025 para PontoMais Tecnologia S.A e 1º de novembro de 2025 para VR Mobilidade e Tecnologia S.A com base nos respectivos laudos de avaliação patrimonial elaborados conforme práticas contábeis adotadas no Brasil. A referida operação caracteriza-se como reorganização societária entre entidades sob controle comum, uma vez que, antes e após a operação, ambas as sociedades encontravam-se sob o controle final do mesmo acionista/controlador, não havendo, portanto, alteração no controle do grupo econômico. Considerando a natureza da operação, a incorporação não se enquadra no conceito de combinação de negócios, conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 15 (R1) – Combinação de Negócios, o qual exclui de seu escopo as transações realizadas entre entidades sob controle comum. Dessa forma, a incorporação foi contabilizada com base nos princípios estabelecidos nos Pronunciamentos Técnicos CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas, CPC 18 (R3) – Investimento em Coligada e em Controlada e CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, adotando-se o critério de continuidade dos valores contábeis. Os ativos e passivos da sociedade incorporada foram reconhecidos pela Companhia pelos valores contábeis históricos registrados nas demonstrações financeiras da incorporada, vigentes na data da incorporação, não tendo sido efetuados ajustes a valor justo. **Efeitos da incorporação:** Em decorrência da operação: • o investimento anteriormente registrado pela Companhia na controlada incorporada foi baixado; • os ativos e passivos da sociedade incorporada passaram a ser reconhecidos diretamente nas demonstrações financeiras da Companhia; • não houve reconhecimento de ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill), tampouco de ganho por compra vantajosa; • o ágio alocado no investimento referente a aquisição das controladas incorporadas foi transferido para a conta de intangível • a operação não gerou impactos no resultado do exercício, por se tratar de transação sem substância econômica nova para o grupo. **Informações comparativas:** As demonstrações financeiras comparativas não foram reapresentadas, uma vez que, considerando que a incorporação não alterou o controle final nem a substância econômica das operações do grupo. **PontoMais Tecnologia S.A.**

Ativo		Passivo e patrimônio líquido	
Ativo circulante	17.991	Passivo circulante	12.822
Ativo não circulante	7.128	Passivo não circulante	530
Investimentos	39	Patrimônio líquido	11.767
Imobilizado	648		
Intangível	6.441		
Total do ativo	25.119	Total do passivo e PL	25.119

VR Mobilidade e Tecnologia S.A.

Ativo		Passivo e patrimônio líquido	
Ativo circulante	66.366	Passivo circulante	14.813
Ativo não circulante	3.732	Passivo não circulante	56.465
Valores a receber	145	Patrimônio líquido	(1.180)
Imobilizado	563		
Intangível	3.024		
Total do ativo	70.098	Total do passivo e PL	70.098

Os investimentos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão assim apresentados:

	2025	2024
Investimentos em controladas e controlada em conjunto	204.807	211.967
Capital a integralizar em controlada (1)	10.197	4.285
Contraprestação contingente (2)	–	20.855
Ágio sobre investimento (3)	66.235	193.030
Outros Investimentos (4)	989	484
	282.228	430.621

(1) O capital a integralizar em controlada é analisado anualmente pela Companhia tomando como base a necessidade de caixa das investidas. (2) Na aquisição das ações da investida, a Companhia concordou em pagar aos acionistas vendedores da VExpenses S.A. um valor adicional de R$ 24.198 dentro de um prazo de 1 ano após a data da transação. Em 31 de dezembro de 2024, após o prazo inicial de 1 ano, o valor final dessa contraprestação foi apurado em R$ 20.855. Com isso, foi baixado do ativo e do passivo o valor de R$ 3.467 devido à reavaliação da parcela contingente, conforme previsão contratual. Ao longo do exercício de 2025 essa obrigação foi integralmente liquidada. (3) Em decorrência da incorporação das investidas Ponto Mais e VR Mobilidade ao longo do exercício de 2025, a Companhia procedeu à reclassificação do valor do ágio reconhecido na aquisição dessas investidas, transferindo-o para a rubrica de ativos intangíveis, apresentada no ativo não circulante. (4) A Companhia possui participação em COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD – Sicredi Vale do Piquiri Abcd PR/SP, com investimento inicial de R$ 100,00 (cem reais), podendo ser resgatada após 20 (vinte) anos até 70% (setenta por cento) de seu capital social. Passado esse período e a cada 5 (cinco) anos, poderá o associado resgatar até 50% (cinquenta por cento) do valor do capital social, mantendo a sua condição de associado, com o mínimo de quotas-partes estabelecido, no valor de R$ 989 (R$ 484 em 2024). As participações em controladas e controladas em conjunto, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, foram apuradas de acordo com os balanços nas datas base de 31 de dezembro de 2025 e 2024.

	% Participação		Patrimônio líquido		Lucro líquido (prejuízo)		Valor contábil do Investimento		Resultado de participação	
	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024
PontoMais tecnologia S.A	–	100	–	7.385	4.382	5.442	–	7.385	4.372	5.181
Globall serviços de marketing S.A	100	100	(4.104)	(7.906)	(10.228)	(6.019)	–	(7.906)	(10.228)	(6.007)
VR Mobilidade e Tecnologia S.A	–	100	–	2.517	(3.697)	(5.244)	–	2.517	(3.697)	(2.121)
VExpenses S.A	60	60	(2.618)	2.405	(5.023)	(1.599)	–	1.443	(3.014)	(960)
Mazi Holding Ltda.	50	50	409.613	417.055	(19.266)	(6.292)	204.807	208.528	(9.633)	(3.146)
			402.891	421.456	(33.832)	(13.712)	204.807	211.967	(22.200)	(7.053)

Movimentação do investimento

	Saldos em 31/12/2024	Aumentos do Investimento	Incorporação	Equivalência Patrimonial	Saldos em 31/12/2025
PontoMais tecnologia S.A (1)	7.385	10	(11.767)	4.372	–
Globall serviços de marketing S.A	(7.906)	14.030	–	(10.228)	(4.104)
VR Mobilidade e Tecnologia S.A (1)	2.517	–	1.180	(3.697)	–
VExpenses S.A	1.443	–	–	(3.014)	(1.571)
Mazi Holding Ltda.	212.813	11.824	–	(9.633)	215.004
Investimento em controladas e controladas em conjunto	216.252	25.864	(10.587)	(22.200)	209.720
Ágio (2)	213.885	–	(147.650)	–	66.235
Outros Investimentos	484	505	–	–	989
Total de investimentos	430.621	28.369	(158.237)	(22.200)	276.663
Investimentos				430.621	282.228
Passivo a descoberto				–	(5.675)

(1) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia concluiu o processo de incorporação de suas controladas PontoMais Tecnologia S.A. e VR Mobilidade e Tecnologia S.A. (2) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia efetuou a transferência do valor de ágio das empresas incorporadas para a rubrica de Ativos Intangíveis no ativo não circulante. Para fins de equivalência patrimonial da controlada em conjunto foi adotado o balanço de 31 de dezembro de 2025, conforme demonstramos a seguir: Mazi Holding Ltda.

Ativo		Passivo e patrimônio líquido	
Ativo circulante	3.041	Passivo circulante	14.441
Ativo não circulante	421.013	Passivo não circulante	–
Investimentos	421.013	Patrimônio líquido	409.613
Total do ativo	424.054	Total do passivo e PL	424.054

O ágio é representado pela diferença entre o valor justo pago na aquisição do inves-

continua ...

Certifico o registro sob o nº 215.980/26-8 em 18/05/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2210732268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 292132502. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Docusign Envelope ID: D58E65F1-183B-4B7E-BD12-0C9A53FA31E8

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

CNPJ/MF nº 02.535.864/0001-33

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 *(Valores expressos em milhares de reais)*

timento comparado com o valor patrimonial, ou seja, contábil, o qual é fundamentado com a expectativa de geração de rentabilidade futura decorrente do potencial de cada investida. Segue abaixo abertura do ágio por empresa:

	2025	2024
PontoMais Tecnologia S.A.	–	108.622
Globall Serviços de Marketing S.A.	10.958	10.958
VR Mobilidade e Tecnologia S.A.	–	39.028
Vexpenses S.A.	55.277	55.277
	66.235	213.885

10. Imobilizado

	Taxas anuais de depreciação	2025 Custo	2025 Depreciação acumulada	2025 Líquido	2024 Custo	2024 Depreciação acumulada	2024 Líquido
Equipamentos de informática	20%	39.805	(35.788)	4.018	36.441	(32.766)	3.675
Maquinas e aparelhos	10%	1.215	(915)	300	1.117	(793)	324
Moveis e utensilios	10%	2.299	(1.057)	1.242	1.848	(719)	1.129
Ativo direito de Uso	20%	10.741	(4.936)	5.805	12.007	(2.923)	9.084
Benfeitorias Imóveis Terceiros	20%	3.449	(720)	2.729	–	–	–
Outros	10%	754	(530)	224	620	(405)	215
		58.263	(43.944)	14.319	52.033	(37.606)	14.427

Movimentação do Imobilizado

	2025	2024
Saldo no início do exercício	14.427	16.590
(+) Adições – Incorporação (nota 9)	1.212	–
(+) Adições	3.600	896
(-) Baixas	(105)	(53)
(-) Transferência	–	1.373
(-) Depreciação	(4.815)	(4.379)
Saldo no fim do exercício	14.319	14.427

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía um seguro patrimonial corporativo com a Sompo Seguros S.A. no valor de R$ 60.000 (R$ 70.513 em 2024 com a Axa Seguros S.A.).

11. Intangível

	2025	2024
Gastos de implantação de sistemas	177.941	97.510
Outras imobilizações em curso	5.017	50.212
Ágio Rentabilidade Futura	142.200	–
Mais Valia	36.832	31.392
Amortização acumulada	(94.710)	(53.091)
	267.280	126.023

Em 2025 foram realizadas baixas de itens totalmente amortizados no valor de R$ 7.368 (R$ 19.790 em 2024). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Administração procedeu a avaliação de recuperabilidade e concluiu que não há perda para redução ao valor recuperável de seus ativos. **Movimentação do Intangível**

	2025	2024
Saldo no início do exercício	126.023	102.020
(+) Adições – Incorporação (nota 9)	9.465	–
(+) Adições	28.461	36.693
(+) Transferência – Ágio de Mais Valia/Rentabilidade Futura	147.650	15.286
(-) Transferência	–	(1.373)
(-) Amortização	(44.319)	(25.603)
Saldo no fim do exercício	267.280	126.023

Movimentação do Ágio

	Saldos em 31/12/2024	Incorporação	Transferência	Saldos em 31/12/2025
PontoMais tecnologia S.A.	–	108.622	(10)	108.612
VR Mobilidade e Tecnologia S.A.(*)	–	39.028	(5.440)	33.588
Ágio – Incorporação	–	147.650	(5.450)	142.200

(*) Em 2025, em decorrência da conclusão do laudo de alocação do preço de aquisição (PPA), elaborado nos termos do CPC 15 – Combinação de Negócios, a Administração procedeu à alocação de parte do saldo do ágio decorrente da incorporação para a rubrica de Mais-Valia, no montante de R$ 5.440.

Mais Valia	Saldos em 31/12/2024	Transferência	Saldos em 31/12/2025
VExpenses S.A.	15.286	–	15.286
VR Mobilidade e Tecnologia S.A.	6.444	5.440	11.884
Globall Serviços de Marketing S.A.	2.844	–	2.844
PontoMais Tecnologia S.A.	6.818	–	6.818
	31.392	5.440	36.832

O ágio está sujeito anualmente ao teste de redução ao valor recuperável em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não houve a necessidade de constituição de provisão para redução ao valor recuperável.

12. Provisão para contingências – A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades. A Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para atender eventuais perdas decorrentes de processos judiciais. Em geral, as provisões referentes às ações judiciais são consideradas de longo prazo, devido à imprevisibilidade do tempo de duração dos processos no sistema judiciário brasileiro, razão pela qual não foi divulgada a estimativa com relação ao ano específico em que essas ações judiciais serão encerradas. **a. Provisão para riscos e obrigações legais por natureza:** Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os processos existentes e os respectivos depósitos judiciais e provisões constituídas são resumidos a seguir:

	2025 Quantidade de Ações	2025 Provisão contábil	2025 Depósito judicial	2024 Quantidade de Ações	2024 Provisão contábil	2024 Depósito judicial
Riscos fiscais, cíveis e trabalhistas						
Fiscais						
Remota	1	730	730	1	730	730
Trabalhistas						
Possível	–	–	–	12	871	–
Provável	9	467	184	2	261	66
Cíveis						
Provável	57	396	–	33	300	–
Ativo não circulante	–	–	914	–	–	796
Passivo não circulante	–	1.593	–	–	2.162	–

	2025	2024
Provisão para riscos fiscais	730	730
Provisão para riscos trabalhistas	467	1.132
Provisão para riscos cíveis	396	300
Total	1.593	2.162

b. Movimentação das provisões para riscos e obrigações legais

	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2024	730	1.889	131	2.750
Constituição	–	809	254	1.063
Baixas	–	(1.566)	(85)	(1.651)
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	730	1.132	300	2.162
Incorporação (nota 9)	–	548	2	550
Constituição	–	499	298	797
Baixas	–	(1.712)	(204)	(1.916)
Saldo final em 31 de dezembro de 2025	730	467	396	1.593

c. Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas: A Companhia avalia periodicamente suas contingências fiscais, cíveis e trabalhistas de acordo com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Todos os processos são analisados individualmente pela área jurídica interna, com suporte de assessores legais externos, considerando a natureza da demanda, histórico de decisões, estágio processual e demais elementos relevantes. As provisões são reconhecidas para processos classificados como de perda provável, com base na melhor estimativa de desembolso esperado. Os processos classificados como perda possível não são provisionados, mas são divulgados em notas explicativas. Processos classificados como perda remota não são divulgados. **d. Contingências trabalhistas e cíveis – Perdas possíveis:** Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia figurava como parte em: 13 processos trabalhistas classificados como risco de perda possível, totalizando R$ 1.381; 58 processos cíveis classificados como risco de perda possível, totalizando R$ 1.987. Conforme prevê o CPC 25, não foram constituídas provisões para esses processos, uma vez que, segundo avaliação dos assessores jurídicos, a probabilidade de perda não atende ao critério de probabilidade para reconhecimento contábil, permanecendo, portanto, apenas como revelação em nota explicativa. **e. Contingências fiscais:** Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não apresentava contingências fiscais classificadas como de perda provável ou possível, de acordo com a avaliação da assessoria jurídica. Assim, não há provisões registradas, tampouco montantes a divulgar em relação a demandas fiscais.

13. Imposto de renda e contribuição social – (a) Segue a demonstração do imposto de renda e da contribuição social incidente sobre as operações do exercício:

	2025	2024
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social e após as participações	205.625	184.832
Exclusões (adições):	53.835	111.036
Despesas indedutíveis	11.910	7.585
Provisões diversas	41.925	103.471
Lucro ajustado	259.461	275.869
Imposto de renda e contribuição social diferidos (b)	(21.478)	(30.081)
Reversão de Imposto de renda e contribuição social s/incentivos fiscais (d)	7.825	4.938
Imposto de renda e contribuição social corrente	(59.564)	(63.429)

(b) Origem dos creditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos:

Descrição	Saldos em 31/12/2024	Constituição	(Realização)	Saldos em 31/12/2025
Provisão para contingências	735	33	(226)	542
Provisão para perda esperada	3.073	125	–	3.198
Provisão para programa de fidelidade	34.166	6.268	(4.616)	35.818
Prejuízo fiscal e base negativa	65.225	–	(23.062)	42.163
Total	103.199	6.426	(27.904)	81.721

De acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 32 foi efetuado registro contábil de créditos tributários de imposto de renda e contribuição social das diferenças temporárias representadas pelas despesas apropriadas e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social oriundos de prejuízo fiscal e base negativa, considerando a expectativa de geração futura de resultados tributáveis e a consequente utilização desses créditos tributários baseado em estudo de realização preparado pela Administração. (c) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias do imposto de renda e contribuição social:

Ano	2025	2024
2025	–	26.343
2026	14.008	25.540
2027	3.956	24.734
2028	7.838	3.797
2029	14.023	3.797
2030 a 2035	41.696	18.988
Total	81.721	103.199

O valor presente dos créditos tributários sobre as diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa considerando a taxa média de captação, é de R$ 43.532 (R$ 75.924 em 2024). (d) A Companhia aderiu a Lei 11.196/05, que passou a ser conhecida como a Lei do Bem, que tem por finalidade a concessão de incentivos fiscais às pessoas jurídicas que realizarem pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica.

14. Créditos em circulação – Nessa rubrica estão registrados os valores devidos à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativos aos cartões e "vouchers" apresentados para reembolso, cujo pagamento será realizado conforme prazo contratual, com prazo máximo de 28 dias. O saldo em 31 de dezembro de 2025 é no montante de R$ 2.634.820 (R$ 2.284.328 em 2024). A rubrica de crédito em circulação possui valores a pagar junto ao Banco VR S/A referente a realização das antecipações de recebíveis aos ECs (Estabelecimentos comerciais) no montante de R$ 335.011 (R$ 247.440 em 2024), atualizado a taxa de 125% do CDI, a partir da venda dos recebíveis dos estabelecimentos comerciais ao Banco.

15. Fornecedores

	2025	2024
Fornecedores	20.675	22.930
Fornecedores de Vale Transporte	3.382	–
Total	24.057	22.930
Circulante	24.057	22.930

16. Passivos de Arrendamento – Em 31 de dezembro de 2025, o passivo de arrendamento totaliza R$ 6.569, associado principalmente a contrato de locação com vencimento final em agosto de 2028, para o qual restam 32 parcelas mensais. O ativo de direito de uso correspondente apresenta saldo de R$ 5.805. A Companhia avaliou o impacto da exclusão dos tributos da parcela contratual e identificou que o efeito estimado seria imaterial nos saldos do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento. Com base no conceito de materialidade estabelecido no CPC 26 e no custo-benefício da informação do CPC 23, a Companhia concluiu que a diferença não altera decisões econômicas dos usuários das demonstrações financeiras. O saldo de contas a pagar de arrendamento no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, mensurados a valor presente e descontados pelas respectivas taxas de desconto são apresentados a seguir:

Contratos	Taxa média de desconto % a.a.	Prazo	Parcela mensal	Vencimento final	Consolidado – Valor presente do passivo 31/12/2025	31/12/2024
Locação	12,50%	60	240	31/08/2028	6.569	8.295

O cronograma de desembolsos futuros não descontados a valor presente, relativos ao passivo de arrendamento:

Desembolsos futuros	
Até 1 ano	2.885
1-4 anos	4.808
Total	7.693

Movimentação do passivo de arrendamento no exercício	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	10.002
Principal pago no exercício	(1.690)
Juros pagos no exercício	(1.110)
Juros provisionados no exercício	1.093
Saldo em 31 de dezembro de 2024	8.295
Principal pago no exercício	(1.840)
Juros pagos no exercício	(987)
Juros provisionados no exercício	1.101
Saldo em 31 de dezembro de 2025	6.569
Arrendamento Curto Prazo	2.225
Arrendamento Longo Prazo	4.344

17. Obrigações fiscais

	2025	2024
Provisão para PIS e COFINS	2.954	6.555
Provisão para ISS	2.756	1.865
Provisão para imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ	43.218	46.049
Provisão contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL	16.346	17.380
Outros	3.124	2.485
	68.398	74.334

18. Obrigações trabalhistas

	2025	2024
Participações nos lucros (1)	33.078	25.562
Programa de incentivo a longo prazo (2)	89.604	87.557
Provisão de férias	21.505	17.503
Encargos sociais e outras	9.366	7.386
Total	153.553	138.008
Circulante	105.932	78.218
Não circulante	47.621	59.790

1. A Companhia concede participação nos lucros a seus funcionários, vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início do exercício, e avaliados no fim do exercício. 2. Em janeiro 2020 a Companhia estabeleceu o programa de pagamento baseado em ações que permitia ao pessoal-chave da administração a aquisição de ações. Em 1º de janeiro de 2023, uma nova outorga em termos semelhantes foi oferecida ao pessoal-chave da administração e aos funcionários seniores, com período de vesting em 5 anos. O plano foi criado com os seguintes objetivos: (i) atrair, reter e motivar os beneficiários; (ii) gerar valor para os acionistas; e (iii) incentivar a visão empreendedora do negócio. Este plano de incentivo não causará, em nenhuma hipótese, o direito do participante tornar-se sócio quotista da Companhia, já que eventual incentivo será pago nos termos das regras do plano de incentivo, maiores detalhes estão descritas na nota 3.l.

19. Outras obrigações

	2025	2024
Provisão com programa de fidelidade (1)	105.349	100.490
Notas de créditos a pagar	9.838	5.475
Provisão para reabertura (2)	10.190	–
Outros	3.747	38
Total	129.124	106.003

(1) VR Fidelidade é uma plataforma de pontos voltado para as empresas parceiras. (2) Provisão de Reabertura s/domicílio bancário, a Companhia mantém provisão específica para cobrir eventuais reaberturas de valores baixados de creditos em circulação pendentes de pagamento, sem utilização com mais de 180 dias, baixados para receita. Prática atual de cálculo da provisão: • A base utilizada contempla o volume total de baixas e o percentual histórico de solicitações de reabertura; • O cálculo é revisto periodicamente para refletir o comportamento real dos estabelecimentos.

20. Patrimônio Líquido – Capital social: Em 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito e totalmente integralizado, é de R$ 154.405 (R$ 154.405 em 2024), dividido em 154.404.309 ações (154.404.309 em 2024), de valor nominal unitario de R$ 1,00 (um real). **Reserva Legal e Dividendos:** O Estatuto Social prevê a destinação de 5% do lucro líquido como reserva legal e a distribuição de dividendos mínimos de 5% do lucro líquido, ajustado na forma da legislação societária e, quando for o caso, conforme as resoluções da Assembleia Geral. Em Assembleia Geral Ordinaria realizada em 30 de abril de 2025, foi aprovado o pagamento de dividendo no montante de R$ 24.405 sendo: • R$ 3.622 referentes ao dividendo obrigatório mínimo do exercício de 2024; • R$ 20.783 correspondentes a dividendos adicionais, deliberados com base no saldo de reservas de lucros disponível para distribuição. Os dividendos foram pagos ao longo do exercício de 2025. Segue abaixo a distribuição do resultado do exercício:

	2025	2024
Resultado do exercício	132.409	76.261
(-) constituição da reserva legal – 5%	6.621	3.813
(-) dividendos mínimos obrigatórios – 5%	6.289	3.622
Destinação para reserva de lucros	119.499	68.826

Reserva de capital: Em 17 de abril de 2020, foi constituída reserva de R$ 294.782, mediante a aumento de capital realizado por NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

21. Receita líquida

	2025	2024
Receita de prestação de serviço a clientes	143.914	60.099
Receita de prestação de serviço a estabelecimentos	1.055.305	954.554
Impostos incidentes sobre os serviços prestados	(26.491)	(20.635)
	1.172.728	994.018

22. Custo dos serviços vendidos

	2025	2024
Custo de amortização e depreciação	(25.549)	(23.561)
Custo de confecção de cartões	(19.705)	(24.015)
Custo de serviços de terceiros (1)	(149.922)	(129.344)
Custo de manutenção de software e máquinas e equipamentos	(60.636)	(43.690)
Custo de comunicações e correios	(13.823)	(13.365)
Custo de serviços de processamento de dados (2)	(49.446)	(56.862)
Custo de bonificação (3)	(17.983)	(14.965)
Custo de Fidelidade (4)	(266.273)	(251.156)
Outros	(276)	–
	(603.613)	(557.058)

(1) Custo de contratos firmados com prestadores de serviços tecnológicos inerentes à manutenção do negócio. (2) Custo de rede de captura das transações, servidores e manutenção de software. (3) Bonificações concedidas a clientes, conforme contrato firmado. (4) Programa de fidelidade com os clientes, conforme contrato firmado.

23. Despesas gerais e administrativas

	2025	2024
Despesas de amortização e depreciação	(23.575)	(6.321)
Despesas de Comunicações	(1.149)	(1.293)
Despesas de serviços de terceiros	(67.854)	(59.559)
Despesas de propaganda e publicidade (1)	(66.183)	(44.299)
Despesas com viagens/estadias e locomoções	(3.102)	(3.251)
Despesas de manutenção e conservação	(1.847)	(1.546)
Despesas de processamento de dados (2)	(41.482)	(20.058)
Outras	(15.962)	(11.546)
	(221.154)	(147.873)

(1) Refere-se a campanhas de divulgação institucional e ações nos canais digitais, incluindo o Super Portal e o Super App, intensificadas ao longo do exercício. (2) Refere-se principalmente, à renovação de contratos de licenças de software, à contratação de novos fornecedores de tecnologia e aos efeitos das operações das investidas incorporadas no exercício.

24. Despesas com pessoal

	2025	2024
Salários	(157.382)	(131.446)
Gratificação	(3.663)	(506)
Encargos	(61.237)	(45.834)
Benefícios (1)	(49.441)	(42.658)
Participação nos resultados (2)	(58.787)	(96.657)
Despesas diversas de pessoal	(882)	(942)
	(331.392)	(318.043)

(1) A Companhia possui plano de assistência médica, seguro de vida e benefícios PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador para todos os funcionários. (2) A Companhia concede participação nos lucros a seus funcionários, vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início do exercício e avaliados ao fim de cada exercício, e programa de incentivos de longo prazo que buscam recompensar o colaborador que permanecem períodos na empresa.

25. Despesas tributárias

	2025	2024
PIS	(11.662)	(10.891)
COFINS	(56.512)	(52.481)
Outros impostos (*)	(2.338)	(7.885)
	(70.512)	(71.257)

(*) Refere-se principalmente a IOF sobre aplicações financeiras e importação de serviços.

26. Resultado financeiro

	2025	2024
Juros pagos ou incorridos	(1.181)	(1.228)
Juros recebidos ou incorridos	8.676	8.144
Variação monetária (1)	(1.618)	(520)
Juros sobre aplicações financeiras	269.073	171.264
Remuneração de impostos a compensar	5.442	4.864
Despesas bancárias	(3.990)	(3.655)
Rendas de fundo investimentos – FIDC (2)	2.894	–
Desconto concedido	(16)	(16)
Outras	1.524	652
	280.806	179.505

(1) Refere-se principalmente a atualização de valores a pagar sociedade ligada. (2) Refere-se ao valor justo por meio do resultado (FVPL), o valor justo é apurado com base no valor patrimonial da cota divulgado pelo administrador fiduciário/gestor do FIDC.

27. Reversões (provisões) diversas

	2025	2024
Reversão (provisão) para perda esperada associada ao risco de crédito (nota 5)	(291)	8.157
Provisão/reversão das provisões para riscos fiscais e obrigações legais	1.117	588
	826	8.745

28. Outras receitas (despesas) operacionais

	2025	2024
Ganhos com créditos em circulação (1)	15.890	99.344
Perdas em recebimento de créditos	(4.260)	(12.256)
Provisão para reabertura (2)	(10.190)	–
Outras receitas/despesas	413	(1.418)
	1.853	85.670

(1) Receita relativa ao cancelamento de creditos em circulação pendentes de pagamento, sem utilização com mais de 180 dias e reversão de saldos a pagar aos estabelecimentos sem domicílio bancário registrados há mais de 180 dias. (2) Provisão de Reabertura s/domicílio bancário, a Companhia mantém provisão específica para cobrir eventuais reaberturas de valores baixados de créditos em circulação pendentes de pagamento, sem utilização com mais de 180 dias, baixados para receita. Prática atual de cálculo da provisão: • A base utilizada contempla o volume total de baixas e o percentual histórico de solicitações de reabertura; • O cálculo é revisto periodicamente para refletir o comportamento real dos estabelecimentos para as baixas de créditos em circulação pendentes de pagamento, sem utilização com mais de 180 dias.

29. Gerenciamento de riscos – O Comitê Financeiro tem a responsabilidade sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. O Comitê regularmente reporta à Administração sobre suas atividades. **(i) Risco Operacional:** A companhia tem uma política de risco operacional e uma estrutura que permite mapear os riscos e registrar incidentes, está criando uma base de dados e todos os riscos são gerenciados de maneira organizada. **(ii) Risco de crédito e aplicação dos recursos:** O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria

continua ...

Certifico o registro sob o nº 215.980/26-8 em 18/05/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2210732268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 292132502. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Docusign Envelope ID: D58E65F1-183B-4B7E-BD12-0C9A53FA315C

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

CNPJ/MF nº 02.535.864/0001-33

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 *(Valores expressos em milhares de reais)*

ao prejuízo financeiro. A exposição da Companhia a risco de crédito é influenciada principalmente pela análise das características individuais de cada cliente, quanto à sua condição financeira, a proposta de limite de crédito e termos de pagamento. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor máximo exposto pela Companhia ao risco de crédito corresponde ao valor contábil das contas a receber de clientes, demonstrado na nota explicativa nº 5 (iii) Risco de mercado e liquidez: A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de mercado e liquidez é da Administração, que elaborou um modelo para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longos prazos. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas e linhas de crédito bancárias por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. Para a Companhia participar de concorrência pública é necessário o cumprimento de índices financeiros iguais ou superiores a 1,0 de capital circulante líquido. O risco de mercado é gerenciado através de aplicações em papéis pós-fixados de instituições financeiras de baixo risco de crédito, o risco é o que o valor justo dos instrumentos financeiros oscile em função de mudanças nas condições de mercado, incluindo taxas de juros, índices de preços e condições macroeconômicas gerais. 30. **Instrumentos financeiros** – A Companhia possui instrumentos financeiros, segue abaixo os principais ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Instrumento Financeiro				
Ativos Mensurados	**Classificação**	**2025**	**2024**	**Nível**
Caixa e equivalentes de caixa	Custo Amortizado	2.457.502	1.983.048	
Contas a receber de clientes	Custo Amortizado	574.565	566.392	
Contas a receber com partes relacionadas	Custo Amortizado	6.753	50.598	
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	Valor Justo	47.723	–	2
Total dos Ativos Financeiros		**3.086.543**	**2.580.038**	
Credores em circulação	Custo Amortizado	(2.834.820)	(2.284.328)	
Valores a Pagar para Sociedades Ligadas	Custo Amortizado	(1.000)	(13.065)	
Passivos Financeiros		**(2.835.820)**	**(2.297.423)**	
Total Instrumentos Financeiros Líquidos		**450.723**	**282.615**	

(i) Mensuração do valor justo: De acordo com o CPC 46 Mensuração do Valor Justo, a hierarquia dos níveis de classificação do valor justo é, resumidamente, a seguinte: Informações de Nível 1. São preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração. O preço cotado em mercado ativo, oferece a evidência mais confiável do valor justo e deve ser utilizado sem ajuste para mensurar o valor justo sempre que disponível. Informações de Nível 2. São informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1. Se o ativo ou o passivo tiver prazo determinado (contratual), a informação de Nível 2 deve ser observável substancialmente pelo prazo integral do ativo ou passivo. Informações de Nível 3 (inputs) são dados não observáveis para o ativo ou passivo. A Companhia deve desenvolver dados não observáveis utilizando as melhores informações disponíveis nas circunstâncias, que podem incluir dados próprios da entidade. A Companhia utiliza as informações de mercado fornecidas pelas instituições financeiras, nas quais possui os instrumentos financeiros para mensurar suas aplicações financeiras. **(ii) Análise de sensibilidade:** As flutuações das taxas de juros, como, a taxa DI podem afetar de forma positiva ou adversamente as demonstrações financeiras em decorrência de aumento ou redução nos saldos das contas.

Conta	31/12/2025	DI	Sem Indexador
Caixa e equivalentes de caixa	2.457.502	2.457.502	–
Contas a receber de clientes	574.565	–	574.565
Contas a receber com partes relacionadas	6.753	6.753	–
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	47.723	–	47.723
Total dos ativos financeiros	**3.086.543**	**2.464.255**	**622.288**
Credores em circulação	(2.834.820)	–	(2.834.820)
Valores a Pagar para Sociedades Ligadas	(1.000)	(1.000)	–
Total dos passivos financeiros	**(2.835.820)**	**(1.000)**	**(2.834.820)**
Total líquido	**450.723**	**2.463.255**	**(2.012.532)**

Considerando os instrumentos financeiros mencionados anteriormente, a Companhia desenvolveu uma análise de sensibilidade que apresenta os seguintes cenários, provável, com queda de 50% aumento de 25% e 50% da variável de risco considerada. Esses cenários poderão gerar impactos nos resultados e/ou nos fluxos de caixa futuros da Companhia, conforme a seguir:

	Cenário provável	Cenário	Risco de 25%	Risco de 50%
DI	14,51%	Redução	10,88%	7,25%
DI	14,51%	Aumento	18,14%	21,77%

Ativos	Risco	Saldo líquido 31/12/2025	Cenário provável	Redução de 25%	Redução de 50%
DI	Redução do índice	2.464.255	357.563	268.111	178.658
Total		**357.563**	**357.563**	**268.111**	**178.658**

Passivos	Risco	Saldo líquido 31/12/2025	Cenário provável	Aumento de 25%	Aumento de 50%
DI	Aumento do índice	(1.000)	(145)	(181)	(218)
Total		**2.463.255**	**357.418**	**267.930**	**178.440**

O cenário provável é considerado pela Administração como o que melhor reflete suas expectativas, sendo este calculado com base em projeções disponibilizadas no mercado financeiro para cálculo dos valores futuros das operações, tendo em conta até 12 meses de vencimento. (iii) Instrumentos financeiros derivativos: Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não possuía posição com instrumentos financeiros derivativos.

31. Transações entre partes relacionadas – Os valores abaixo se referem às transações com partes relacionadas do Grupo VR ocorridas no exercício. As taxas nas operações envolvendo partes relacionadas são taxas usuais de mercado nas datas das transações, conforme observação de transações equivalentes com partes independentes. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as operações realizadas com partes relacionadas podem ser resumidas como segue:

	2025		2024	
	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)
Banco VR S.A.				
Disponibilidades em conta corrente	384	–	359	–
Aplicações financeiras	575.107	68.526	543.083	48.171
Fornecedores	–	–	–	(1.572)
Valores a pagar	(335.011)	(29.877)	(247.440)	(21.922)
Outras contas a receber	2.306	–	–	–
VR Assessoria de Investimentos Ltda.				
Fornecedores	(23.344)	(44.374)	–	(14.374)
VR Prestação de Serviços Administrativos Ltda.				
Fornecedores	–	(9.496)	–	(7.680)
VR Aluguéis e Serviços S.A.				
Fornecedores	(240)	(3.167)	(233)	–
Globall Serviços de Marketing S.A. (Controlada)				
Valores a pagar a sociedades ligadas	(1.000)	(11.906)	(2.571)	(416)
VR Mobilidade e Tecnologia S.A., (Controlada)				
Contas a receber com partes relacionadas	–	–	50.393	4.936
PontoMais Tecnologia S.A. (Controlada)				
Fornecedores	–	–	–	(69)
Vexpenses S.A. (Controlada em conjunto)				
Contas a receber com partes relacionadas	6.753	18	205	–
Valores a pagar a sociedades ligadas	–	–	(10.524)	(104)
Passivo a descoberta de investida	(1.571)	–	–	–

Remuneração da Administração: Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve remuneração o pessoal-chave da administração.

32. Eventos subsequentes – Na data do fechamento do exercício, até a data de autorização das demonstrações financeiras não ocorreu nenhum evento que tenha impacto contábil ou financeiro.

A Diretoria
Ademar Ripke Júnior – TC CRC 1SP 217.934/O-2

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Diretores da
VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.
São Paulo-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração. ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, se aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas, com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorções relevantes nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, planejamos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas, a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações, de eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo, para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2026.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP 027.685/O-0 F SP
Camila Coelho Querodia
Contadora – CRC 1SP 294.059/O-8

Abbott Diagnósticos Rápidos S.A.

CNPJ/MF nº 50.248.780/0001-61 - NIRE 35.300.394.101.9 | Rua dos Pinheiros, 498 - Conj. 71, 72, 131 e 132 - Pinheiros, CEP 05.422-902, São Paulo/SP | Tel.+ 55 11 2131 5100

As demonstrações financeiras completas, estão disponíveis na sede da Companhia e no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

Demonstrações Financeiras Referentes Aos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de Dezembro de 2025 E 2024 - (Valores Expressos Em Milhares De Reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	2025	2024	Passivo e PL	2025	2024
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalente de caixa	37.560	32.028	Fornecedores	7.774	16.639
Contas a receber	10.231	18.353	Fornecedores partes relacionadas	4.349	60.783
Partes relacionadas	71	3.199	Obrigações fiscais	17.874	5.697
Estoques	36.122	45.547	Salários e encargos sociais	4.320	5.200
Impostos a recuperar	14.986	7.817	Outras contas a pagar	4.763	2.260
Outros créditos	981	1.492	Partes relacionadas		
Total do ativo circulante	**99.951**	**108.436**	**Total do passivo circulante**	**39.080**	**90.579**
Não circulante			Não circulante		
Depósitos e cauções	5.679	5.706	Provisão para contingências	566	181
Deposito Judicial tributario	4.015	4.051	**Total do passivo não circulante**	**566**	**181**
Impostos a recuperar	26.087	–	**Total do passivo**	**39.646**	**90.760**
Imobilizado	9.490	12.778	Patrimônio líquido		
Intangível	0	0	Capital social	263.324	207.554
Total do ativo não circulante	**45.271**	**22.535**	Reserva de capital	15.544	15.544
Total do ativo	**145.222**	**128.971**	(-) Prejuízos Acumulados	(173.292)	(184.887)
			Total do patrimônio líquido	**105.576**	**38.211**
			Total do passivo e patrimônio líquido	**145.222**	**128.971**

Demonstração do Resultado do Exercício

	2025	2024
Receita líquida de vendas e serviços	147.332	172.317
Custo das vendas e serviços	(74.923)	(116.706)
Lucro bruto	**72.409**	**55.611**
Despesas com vendas	(24.407)	(19.651)
Despesas administrativas	(28.289)	(25.713)
Outras despesas e receitas	(1.563)	(1.263)
Resultado operacional	**18.159**	**8.984**
Receitas financeiras	9.729	23.617
Despesas financeiras	(9.649)	(19.960)
Despesas financeiras, líquidas	**80**	**3.657**
Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL	**18.239**	**12.641**
IRPJ e CSLL corrente	(6.644)	(183)
(Prejuízo)/Lucro líquido do exercício	**11.595**	**12.458**

Demonstração do Resultado do Abrangente

	2025	2024
Resultado do exercício	11.595	12.458
Resultado abrangente total	**11.595**	**12.458**

Diretoria
Deusdedet Pereira Júnior -
Diretor Financeiro - CPF 022.131.307-95
Edson Vieira Marques - Contador - CRC 1SP222260-0

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reserva de Capital	Lucros / (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023 (não auditado)	**207.554**	**15.544**	**(172.279)**	**50.819**
Resultado de exercícios anteriores	–	–	25.066	25.066
Lucro do exercício	–	–	12.458	12.458
Saldos em 31 de dezembro de 2024 (não auditado)	**207.554**	**15.544**	**(184.887)**	**38.211**
Aumento de Capital	55.770	–	–	55.770
Lucro do exercício	–	–	11.595	11.595
Saldos em 31 de dezembro de 2025 (não auditado)	**263.324**	**15.544**	**(173.292)**	**105.576**

Demonstração do Resultado do Exercício

Fluxos de caixa das atividades operacionais	2025	2024
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**11.595**	**12.458**
Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa gerado pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	216	2.668
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(409)	(1.949)
Provisão para perda de estoques	4.994	(22.841)
Provisão para contingências	385	(8.324)
Custo de baixa de ativo	3.827	1.706
Variação cambial	79	7.066
Variação nos ativos e passivos		
(Aumento) redução em contas a receber	8.532	(4.396)
(Aumento) redução em estoques	4.430	4.308
(Aumento) redução em impostos a recuperar	(33.257)	7.888
(Aumento) redução em despesas antecipadas	(215)	74
(Aumento) redução em partes relacionadas e outros	1.918	(4.856)
Aumento (redução) em fornecedores	(62.410)	33.805
Aumento (redução) em obrigações fiscais	12.176	(6.975)
Aumento (redução) em obrigações trabalhistas	(880)	(119)
Aumento (redução) em outras obrigações a pagar	(464)	(930)
Aumento (redução) em partes relacionadas e outros	–	–
Disponibilidades líquidas aplicadas pelas atividades operacionais	**(49.483)**	**19.473**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Aumento de capital	55.770	–
Disponibilidades líquidas geradas pela atividade de financiamentos	**55.770**	**–**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Venda ativo imobilizado	392	153
Adição ao imobilizado	(1.147)	(3.042)
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de investimentos	**(755)**	**(2.889)**
Aumento (redução) do caixa e equivalente de caixa	**5.532**	**16.584**
Demonstração da variação do caixa e equivalente de caixa		
No início do período	32.028	15.444
No fim do período	37.560	32.028
Aumento (redução) do caixa e equivalente de caixa	**5.532**	**16.584**

Cotação das moedas

Coroa (Suécia) - 0,6395
Dólar (EUA) - 5,4036
Franco (Suíça) - 5,9198
Iene (Japão) - 0,04942
Libra (Inglaterra) - 7,4780
Peso (Argentina) - 0,05776
Peso (Chile) - 0,007614
Peso (México) - 0,2676
Peso (Uruguai) - 0,1234
Yuan (China) - 0,8348
Rublo (Rússia) - 0,07184
Euro (Unidade Monetária Europeia) - 6,5016

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 215.980/26-8 em 18/05/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2210732268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 292132502. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: D58E65F1-183B-4B7E-BD12-0C9A53FA31E3

DATA MERCANTIL
PUBLICAÇÕES LEGAIS • 13
Edição Digital • Ano 6 • São Paulo, 03,04,05 e 06 de Abril de 2026

JUCESP 18 05 26

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

CNPJ/MF nº 02.535.864/0001-33

Relatório da Administração

Senhores Acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, apresentamos à apreciação de V. Sas. as demonstrações financeiras correspondentes às atividades desenvolvidas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, acompanhadas das notas explicativas e relatório dos Auditores Independentes sobre o exame de auditoria. A Instituição: A VR Benefícios Serviços de Processamento S.A. ("Companhia" ou "VR Benefícios") tem como atividade preponderante a prestação de serviços relativos à atividade de implantação e administração por conta própria ou de terceiros de sistema e/ou convênios relativos a vales-refeição, alimentação, transporte, combustível, entre outros, inclusive por meio de emissão e fornecimento de vales, cartões, cupons, ou qualquer outro meio de pagamento eletrônico, e administração dos pagamentos e recebimentos à rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão e processamento de dados bem como manutenção de agendamentos e liquidação destes reembolsos. Para viabilizar o seu papel como empresa sólida e referência no setor, a VR Benefícios conta com um portfólio completo e variado de produtos que atendem às diversas necessidades de seus Clientes-RH. Os diversos produtos oferecidos ainda contam com diferenciais competitivos técnicos e de relacionamento. Nesse sentido, a VR Benefícios oferece cartões com microchips aceitos por uma rede de Estabelecimentos Comerciais presente em 99% do território nacional e uma plataforma integralmente online para acompanhamento de histórico de transferências realizadas e saldo por parte de seus Clientes-RH, Usuários-Beneficiários e Estabelecimentos Comerciais credenciado. Em 17 de abril de 2020, os acionistas aprovaram um aporte de capital no valor de R$ 310.000, mediante a emissão de 15.218.458 novas ações no valor de R$ 1 real cada ação. O aumento de capital foi subscrito por NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Em 30 de dezembro de 2020, foi realizada a aquisição de 51% da empresa PontoMais Tecnologia S.A., e em 27 de março de 2023 foi realizada aquisição de 44% das ações, e em 30 de Abril de 2024 foi realizada aquisição de 5% das ações totalizando 100% das ações da empresa, que tem por finalidade o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis com foco em controle de ponto online. Em 19 de abril de 2021, foi recebido o valor de R$ 211.511, corrigido pelo CDI, referente a integralização de capital, realizado por NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. Em 23 de setembro de 2021, foi constituída e adquirido 50% da empresa Mazi Holding Ltda., que tem por objeto social a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista. Em 24 de setembro de 2021, foi realizada a aquisição de 75,10% da empresa Global Serviços de Marketing S.A., e em 09 de novembro de 2023 foi realizada aquisição de 24,90% das ações totalizando 100% das ações da empresa, que possui suas atividades focadas em campanhas de pontos de incentivos e fidelidade a funcionários e clientes. Em 01 de novembro de 2021, foi realizada a aquisição de 50,10% da empresa VR Mobilidade e Tecnologia S.A., e em 14 de novembro de 2024 foi realizada aquisição de 49,90% das ações totalizando 100% e sua atividade consiste no serviço de gestão benefícios de vale transporte para colaboradores de seus clientes através de sua plataforma, conforme contrato de compra e venda de ações. Em 10 de outubro de 2023, foi realizada a aquisição de 60% da empresa VExpenses S.A, e sua atividade consiste no serviço de desenvolvimento de software; cessão de direito de uso de sistema de computação, dentre outros. Em 01 de maio 2025, a Companhia concluiu o processo de incorporação da empresa PontoMais Tecnologia S/A. com o objetivo de simplificar sua estrutura societária, capturar sinergias operacionais e fortalecer a integração dos negócios. A operação foi aprovada nos respectivos órgãos societários competentes e implementada conforme a legislação vigente. Em 9 de setembro de 2025, foi celebrado o Acordo de Cotistas da Classe Única do V CDT 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC, envolvendo a VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A., o FIC Zeta, o Banco VR S.A., o Banco BTG Pactual S.A. e o Gestor BTG Pactual Asset Management S.A. Em 01 de novembro 2025, a Companhia concluiu o processo de incorporação da empresa VR Mobilidade e Tecnologia S.A. com o objetivo de simplificar sua estrutura societária, capturar sinergias operacionais e fortalecer a integração dos negócios. A operação foi aprovada nos respectivos órgãos societários competentes e implementada conforme a legislação vigente. Em 2025, o ambiente regulatório passou por mudanças relevantes para o setor. Foi publicado o Decreto nº 12.712/2025, que atualiza as regras do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), incluindo a obrigatoriedade de arranjos de pagamento abertos, interoperabilidade entre emissores e credenciadores, limites de taxas aplicáveis e novos prazos de liquidação financeira. A Companhia acompanha essas definições e vem promovendo as adaptações necessárias em seus processos e sistemas, de forma a assegurar total conformidade. No campo tributário, avançaram as discussões da Reforma Tributária decorrente da Emenda Constitucional nº 132/2023, que institui o novo modelo de tributação sobre o consumo. Como as regras dependem de regulamentações complementares, seus impactos financeiros e operacionais ainda não são integralmente mensuráveis. A Administração monitora continuamente o tema para garantir adequação futura às normas e mitigar eventuais riscos regulatórios. O Estatuto Social prevê a destinação de 5% do lucro líquido como reserva legal e a distribuição de dividendos mínimos de 5% do lucro líquido, ajustado na forma da legislação societária e, quando for o caso, conforme as resoluções da Assembleia Geral. Em 2024, foram deliberados pagamentos de dividendos com base na proposta da Administração.

A Administração

São Paulo, 31 de março de 2026.

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

Ativo	Nota	2025	2024
Circulante		3.172.107	2.664.742
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.457.502	1.963.048
Contas a receber de clientes	5	574.548	566.392
Impostos a recuperar	6	132.113	129.856
Despesas antecipadas		671	548
Outras contas a receber		7.058	5.929
Não circulante		700.938	725.665
Imposto diferido	13b	81.721	103.199
Depósitos judiciais	12b	814	796
Contas a receber com partes relacionadas	30	6.783	50.508
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	8	47.723	–
Investimentos	9	262.228	430.921
Imobilizado	10	14.319	14.427
Intangível	11	267.280	126.523
Total do ativo		3.874.045	3.390.407

Passivo	Nota	2025	2024
Circulante		2.971.845	2.579.827
Créditos em circulação	14	2.614.625	2.264.398
Fornecedores	15	24.067	20.880
Passivos de arrendamento	16	2.225	1.918
Obrigações fiscais	17	66.358	74.334
Obrigações trabalhistas	18	105.932	76.218
Valores a pagar para sociedades ligadas	31	1.000	17.095
Dividendos a pagar	20	8.392	–
Outras obrigações	19	128.134	106.003
Não Circulante		59.233	68.328
Passivos de arrendamento	16	4.344	8.376
Obrigações trabalhistas	18	47.621	68.790
Passivo a descoberto	8	5.675	–
Provisão para contingências	12a	1.693	2.152
Valores a Pagar para Sociedades Ligadas	31	–	1.000
Patrimônio líquido		842.967	741.252
Capital social	20	154.405	154.405
Reservas de capital		294.782	294.782
Reservas de lucros		393.780	292.065
Total do passivo e patrimônio líquido		3.874.045	3.390.407

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal (Reservas de lucros)	Reservas de lucro (Reservas de lucros)	Dividendos obrigatórios não distribuídos (Reservas de lucros)	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	154.405	294.782	11.101	204.703	3.309	–	668.300
Dividendos distribuídos	–	–	–	–	(3.309)	–	(3.309)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	76.261	76.261
Destinação proposta:							
Reservas/dividendos obrigatórios não distribuídos	–	–	3.813	68.826	3.622	(76.261)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2024	154.405	294.782	14.914	273.529	3.622	–	741.252
Aumento de capital	–	–					–
Dividendos distribuídos			–	–	(3.622)	–	(3.622)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	132.409	132.409
Destinação proposta:							
Dividendos adicionais deliberados	–	–	–	(20.783)	–	–	(20.783)
Dividendos obrigatórios não distribuídos	–	–	–	(6.289)	–	–	(6.289)
Reservas	–	–	6.621	125.788	–	(132.409)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2025	154.405	294.782	21.535	372.245	–	–	842.967

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	Nota	2025	2024
Receita líquida	21	1.172.728	994.018
Custo dos serviços vendidos	22	(603.613)	(557.058)
Resultado operacional bruto		569.115	436.959
Despesas gerais e administrativas	23	(221.154)	(147.873)
Despesas com pessoal	24	(331.392)	(318.043)
Despesas tributárias	25	(70.512)	(71.357)
Resultado de participação	8	(22.200)	(7.053)
Reversões (provisões) diversas	27	826	8.745
Outras receitas (despesas) operacionais	28	1.833	85.670
Prejuízo antes do resultado financeiro e impostos		(73.484)	(12.951)
Resultado financeiro	26	280.826	179.505
Resultado operacional		207.342	166.554
Resultado não operacional		(1.717)	(1.722)
Resultado antes da tributação		205.625	164.832
Imposto de renda e contribuição social	13a	(51.738)	(58.491)
Imposto diferido	13b	(21.478)	(30.081)
Lucro líquido do exercício		132.409	76.261
Lucro líquido por ações		0,86	0,49

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados Abrangentes
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Lucro líquido do exercício	132.409	76.261
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultados abrangentes do exercício	132.409	76.261

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	132.409	76.261
Despesas (receitas) que não afetam o fluxo de caixa:		
Depreciações e amortizações	49.134	29.982
Resultado de participação em controlada	22.200	7.053
Rendas de fundos de investimentos – FIDC	(2.894)	–
Reversão da provisão para perda esperada associada ao risco de crédito	291	(8.157)
Provisão (reversão) para créditos prog. fidelidade	4.858	20.135
Provisão (reversão) das provisões para riscos fiscais e obrigações legais	(1.117)	(586)
Provisão (reversão) para incentivos de longo prazo e participação nos lucros	57.883	92.695
Provisão de reabertura adormecido bancário	10.190	–
Imposto de renda diferido	21.478	30.081
Baixas de ativo imobilizado	105	53
Juros provisionados de passivos de arrendamento	1.101	1.093
Imposto de renda e contribuição social correntes provisionados	51.738	58.491
Variações nos ativos e passivos operacionais:		
(Aumento) redução em contas a receber de clientes	13.535	74.225
(Aumento) redução em impostos a recuperar	68.370	23.168
(Aumento) redução em despesas antecipadas	1.215	78
(Aumento) redução em outras contas a receber	(275)	(392)
(Aumento) redução em depósitos judiciais	(119)	5
Aumento em créditos em circulação	350.493	100.007
Aumento (redução) em fornecedores	(13.051)	(4.295)
Redução em obrigações fiscais	(60.998)	(40.083)
Aumento (redução) em obrigações trabalhistas	(52.080)	(20.167)
Aumento (redução) em outras obrigações	7.679	(9.123)
Aumento em mútuo a receber	(12.599)	(14.106)
Juros pagos de passivos de arrendamento	(887)	(1.110)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(66.463)	(58.174)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	580.195	357.131
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	(44.829)	–
Aquisição de investimento	(26.369)	(45.079)
Aquisição de imobilizado	(3.600)	(896)
Aquisição de intangível	(28.461)	(35.693)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	(103.259)	(82.668)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos pagos	(24.405)	(3.399)
Valores pagos de passivos de arrendamento	(1.940)	(1.890)
Valores pagos para sociedades ligadas	(12.095)	(20.834)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	(38.440)	(25.723)
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	438.497	248.740
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.019.005	1.714.308
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	2.457.502	1.963.048
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	438.497	248.740

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional – a. Objeto social: A VR Benefícios Serviços de Processamento S/A. ("Companhia") tem como atividade preponderante a prestação de serviços relativos à atividade de implantação e administração por conta própria ou de terceiros de sistema e/ou convênios relativos a vales-refeição, alimentação, transporte, combustível, entre outros, inclusive por meio de emissão e fornecimento de vales, cartões, cupons, ou qualquer outro meio de pagamento eletrônico, e administração dos pagamentos e recebimentos à rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão e processamento de dados, bem como, manutenção de agendamentos e liquidação destes reembolsos. A sede da Companhia está localizada na Avenida dos Bandeirantes nº 460 – Brooklin Paulista-SP – CEP 04553-900. O Programa de Alimentação do Trabalhador, desenvolvido pelo Governo Federal em 1.976 (Lei nº 6.321), tem como objetivo proporcionar melhores condições nutricionais aos trabalhadores, para motivar a participação das empresas, o programa concede isenção de encargos sociais sobre o valor do benefício e dedução de até 4% do Imposto de Renda devido. As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto de continuidade normal dos negócios da Companhia, que está suportado por um plano de negócios formalizado que considera o crescimento das operações no mercado de cartões de benefícios. **2. Apresentação das demonstrações financeiras – b. Base de apresentação –** As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 alteradas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, nos pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Companhia adotou a faculdade prevista no CPC 36 que dispensa a apresentação de demonstrações financeiras consolidadas quando uma entidade é controlada de outra entidade que divulga demonstrações financeiras consolidadas e quando acionistas e cotistas deliberam pela adoção dessa faculdade. A Smart Net Holdings S.A. é a controladora dessa Companhia e apresenta as demonstrações financeiras consolidadas. As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria da Companhia e autorizadas para emissão em 31 de março de 2026. **c. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto se mencionado de outra forma nas práticas contábeis descritas a seguir. O custo histórico geralmente é baseado no valor nominal das contraprestações pagas em troca de ativos. **d. Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondas para o valor máximo mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **e. Uso de estimativas e julgamento:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), devidamente aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. **f. Incorporação realizada em 2025:** As demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2025 refletem os efeitos da incorporação de suas investidas PontoMais Tecnologia S.A. e VR Mobilidade e Tecnologia S.A., cuja operação foi concluída durante o exercício, conforme atos societários aprovados. A incorporação teve como objetivo a simplificação da estrutura societária, aumento da eficiência administrativa e integração operacional dos negócios. Com a efetivação da operação, as investidas incorporadas foram extintas, e todos os seus ativos, passivos, direitos e obrigações passaram a ser controlados diretamente pela Companhia. Os impactos financeiros da incorporação foram devidamente reconhecidos nas demonstrações financeiras, não havendo efeitos relevantes no resultado do exercício, maiores detalhes vejam nota 9 – investimento. **3. Principais políticas contábeis materiais:** As políticas contábeis materiais descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nas demonstrações financeiras. **a. Instrumentos financeiros – não derivativos:** Os instrumentos financeiros incluem depósitos bancários, aplicações financeiras e outros recebíveis, assim como contas a pagar e outras dívidas. Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuídos à sua aquisição ou emissão, quando aplicável. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas e características de cada tipo de ativo e passivo financeiro. *(I) Caixa e equivalentes de caixa:* Para fins de elaboração das demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa são representados por banco conta movimento e aplicações financeiras, em moeda nacional, incluídas na rubrica de disponibilidades com prazo de aplicação inferior a 90 dias quando da sua aplicação, resgatáveis a qualquer momento sem efeito de penalidades e risco insignificante de mudança de valor justo, tendo como única finalidade o gerenciamento dos compromissos de curto prazo. ***(II) Recebíveis:*** São representados por contas a receber de empresas conveniadas por aquisição de produtos de benefícios, sem características de crédito, e registrados ao valor de face em contrapartida à rubrica de "Créditos em circulação". Conforme o CPC 48, no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a custo amortizado; VJORA – instrumento de dívida; VJORA – Instrumento patrimonial; ou VJR. A classificação dos ativos financeiros segundo o CPC 48 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: - É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e - Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR: - É mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e - Seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Esta escolha é feita investimento por investimento. As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros. • Ativos financeiros mensurados a VJR: Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. • Ativos financeiros a custo amortizado: Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. • Instrumentos de dívida ao VJORA: Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método dos juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado. O CPC 48 aborda um modelo de perda de crédito esperada. O modelo de impairment aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados a VJORA, mas não se aplica aos investimentos em instrumentos patrimoniais (ações). Os ativos financeiros ao custo amortizado consistem em contas a receber, caixa e equivalentes de caixa e instrumentos financeiros. De acordo com o CPC 48, as provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases. – Perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço. – Perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro. A Companhia mensura a provisão para perda de crédito esperada em um montante igual a perda de crédito esperada para 12 meses. **b. Outros ativos e passivos:** São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contrapartida é lançada ao resultado do exercício. **c. Investimentos:** O investimento em controlada em conjunto a *joint-venture* é registrado pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são registrados pelo valor de custo, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável. **d. Combinação de negócios:** As combinações de negócio são registradas pelo método de aquisição quando o conjunto de ativos adquiridos atende à definição de negócio e o controle é transferido para a companhia determinar se um conjunto de atividades e ativos é um negócio, a companhia avalia se o conjunto adquirido inclui pelo menos uma entrada e um processo substantivo que juntos contribuem significativamente para a capacidade de gerar resultados futuros. A contraprestação transferida é geralmente mensurada pelo valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio resultante da transação é testado anualmente quanto à redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio. A contraprestação transferida não inclui valores relativos ao pagamento de relacionamentos pré- existentes. Esses valores são geralmente reconhecidos na demonstração do resultado. Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data da aquisição. Se a contraprestação contingente for classificada como um instrumento de patrimônio, ela não é remensurada e a liquidação é registrada no patrimônio. A contraprestação contingente restante é remensurada ao valor justo a cada data de relatório e as alterações subsequentes no valor justo são registradas na demonstração do resultado. **e. Ágio:** O ágio relacionado com as controladas é incluído no valor contábil do investimento, não sendo amortizado. Em função do ágio fundamentado em rentabilidade futura (goodwill) integrar o valor contábil do investimento nas controladas (não é reconhecido separadamente), ele não é testado separadamente em relação ao seu valor recuperável. **f. Imobilizado de uso:** É registrado pelo valor de custo, deduzido de depreciação acumulada e da provisão para perda no valor recuperável dos bens (*impairment*), quando aplicável, conforme CPC 27, e inclui

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 03/04/2026

ICP Brasil

Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 215.980/26-8 em 18/05/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2210732268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 292132502. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: D58E65F1-183B-4B7E-BD12-0C9A53FA31E3

JUCESP 18.05.26

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

CNPJ/MF nº 02.535.864/0001-33

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 (Valores expressos em milhares de reais).

direitos que tem por objeto bens corpóreos destinados à manutenção da atividade da Companhia, decorrentes de operações que transferem à Companhia os benefícios, riscos e controle desses bens. A depreciação é calculada pelo método linear e as principais taxas anuais são: 20% para equipamentos de processamento de dados e 10% para outros bens. **g. Direito de uso:** O direito de uso sobre contrato de aluguel de imóvel da sede da Companhia, situada em São Paulo, são contabilizados usando o método de contabilização de leasing, inclusive seu reajuste anual, em que todos os contratos são reconhecidos nos balanços das arrendatárias da seguinte forma no ativo pelo direito de uso, no passivo pela obrigação financeira e despesa de juros. O direito de uso é apresentado na rubrica de imobilizado. **h. Intangível:** Representado, principalmente por gastos com implantação e aquisição de software, os valores estão demonstrados pelo custo de aquisição, menos amortização acumulada, e provisão para perda no valor recuperável dos bens quando aplicável. A amortização é reconhecida pelo método linear, de acordo com a vida útil estimada de cada ativo, os que possuem vida útil definida são amortizados em cinco anos. **i. Valor recuperável de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para redução ao valor recuperável, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas, se houver, são classificadas como outras despesas operacionais. Não houve a necessidade de constituição de *impairment* nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024. **j. Créditos em circulação:** Representam as obrigações decorrentes dos créditos em circulação, que se encontram em poder dos usuários e estabelecimentos credenciados, avaliados pelo valor de face dos créditos. **k. Programa de fidelidade:** Controla as obrigações decorrentes do programa de fidelidade. O VR Fidelidade é uma plataforma de pontos voltado para as empresas parceiras, o qual possibilita o acúmulo de pontos para resgatar no marketplace ou realizar pagamento de boletos, voltado para mais saúde e nutrição para os trabalhadores. **l. Incentivo variável de longo prazo – ILP:** O presente Plano de Incentivo tem como principal objetivo criar mecanismos de retenção e motivação para executivos de alto potencial na Companhia. Além disso, busca estimular a realização dos objetivos estratégicos da empresa, oferecendo aos participantes a possibilidade de adquirir incentivos de longo prazo. Este plano de incentivo não causará, em nenhuma hipótese, o direito do participante tornar-se sócio quotista da Companhia, já que eventual incentivo será pago nos termos das regras do plano de incentivo. Atualmente, a Companhia conta com dois planos de incentivos variáveis de longo prazo (ILP 1.0 e ILP 2.0). O valor do incentivo coletivo será definido a depender do valor final da Companhia, por meio de Valuation Gerencial da Companhia definido em política interna, que observará os seguintes critérios: - ILP 1.0 – 50% do valor equivalente a 4 vezes a Receita Bruta do último exercício e 50% equivalente a 12 vezes o Ebitda, acrescido do Resultado Financeiro, do último exercício. Tendo como prazo final o exercício findo em 31 de dezembro de 2025. - ILP 2.0 – 30% do valor equivalente a 4 vezes a Receita Bruta do último exercício e 70% equivalente a 12 vezes o Ebitda, acrescido do Resultado Financeiro, do último exercício. Tendo como prazo final o exercício findo em 31 de dezembro de 2027. **m. Benefícios a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Companhia tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **n. Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuadas de acordo com as determinações estabelecidas no CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **Ativos contingentes** – não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. **Passivos contingentes** – são incertos e dependem de eventos futuros para determinar se existe probabilidade de saída de recursos; não são, portanto, provisionados, mas divulgados se classificados como perda possível, e não provisionados nem divulgados se classificados como perda remota para os processos cíveis e fiscais. Para os processos trabalhistas, é efetuada perda média histórica e aplicada para todas as causas. **Provisões** – são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseadas na opinião de assessores jurídicos e da Administração, levando em conta a probabilidade de perda de uma ação judicial ou administrativa, for provável uma saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança. As ações relativas a causas fiscais, trabalhistas e cíveis classificadas como perdas prováveis pelos assessores jurídicos e pela Administração são contabilizadas com base na expectativa de perda da Administração, e divulgadas em notas explicativas. **o. Capital social:** Representado exclusivamente por ações. Os aumentos ou redução de capital social são definidos em assembleia e formalizados através da alteração do Estatuto da Companhia. **p. Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda foi constituída à razão de 15% sobre o lucro real, acrescido do adicional de 10% sobre a parte desse lucro que excedeu a R$ 240 no exercício e a contribuição social calculada sobre o lucro líquido antes do imposto de renda, à alíquota de 9%. Os créditos tributários foram reconhecidos sobre os prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, com base nas alíquotas vigentes. **q. Novas normas, futuros requerimentos e outras alterações** • **Novos requerimentos atualmente em vigor:** A tabela abaixo apresenta a lista das recentes alterações nas Normas que estão em vigor:

Data efetiva	Novas normas ou alterações
1º de janeiro de 2025	Ausência de conversibilidade (alteração ao CPC 02)

A Companhia avaliou e não identificou nos assuntos acima aplicabilidade para seus negócios até 31 de dezembro de 2025. • **Futuros requerimentos:** A tabela abaixo apresenta as alterações recentes nas normas que deverão ser aplicadas a partir de sua data efetiva. A adoção antecipada não é permitida para entidades que reportam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, o que se aplica a esta Companhia.

Data efetiva	Novas normas ou alterações
1º de Janeiro de 2026	Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros (alteração às CPC 48 e CPC 40)
1º de Janeiro de 2027	CPC 51 – Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras

• **Outras alterações: Reforma tributária:** Reforma Tributária (EC 132/2023): continuam em tramitação as leis complementares que regulamentem a criação de CBS e IBS. Até 31 de dezembro de 2025, não há impactos contábeis mensuráveis, pois as alíquotas, regimes específicos e regras de crédito financeiro permanecem pendentes de definição. **Alterações no Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT):** O Decreto nº 12.712/2025, publicado em 11 de novembro de 2025, estabeleceu novos parâmetros para arranjos de pagamento utilizados no PAT. As principais exigências possuem prazos de implementação escalonados: • Em 90 dias: limites máximos de taxas (MDR e intercâmbio) e novo prazo de liquidação financeira (arts. 182-B e 182-C). • Em 180 dias: obrigatoriedade de arranjos abertos para emissores que atendam mais de 500 mil trabalhadores (art. 174, § 1º). • Em 360 dias: interoperabilidade plena entre emissores e credenciadores (art. 177). A Companhia segue implementando os ajustes necessários para garantir conformidade regulatória dentro dos prazos estabelecidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

	2025	2024
Bancos conta movimento	12.280	7.538
Aplicações financeiras (*)	2.445.222	1.955.509
	2.457.502	1.963.047

(*) Referem-se a aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários – CDBs, remunerados à taxa média de 88% a 114% do Certificado de Depósito Interbancário – DI, com vencimentos entre 2 de janeiro de 2026 a 9 de junho de 2033 (2024 – 88% a 114% do Certificado de Depósito Interbancário – DI, com vencimentos entre 2 de janeiro de 2025 a 09 de junho de 2033), sem o risco de mudança significativa do valor. Os CDBs possuem liquidez imediata podendo ser resgatados a qualquer momento sem qualquer penalidade. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía fiança no montante de R$ 150.770 (R$ 56.520 em 2024), com lastros nessas aplicações financeiras, cujo vencimento é de até 12 meses da data dessa demonstração financeira.

5. Contas a receber de clientes

	2025	2024
Contas a receber de clientes	583.971	575.430
Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito	(9.405)	(9.038)
	574.566	566.392

Contas a receber de clientes são relativos aos produtos de alimentação e refeição com vencimento no máximo de 90 dias. O vencimento do contas a receber de clientes na data das demonstrações financeiras era:

	2025	2024
A vencer	570.640	564.460
Vencidas		
De 30 a 90 dias	7.039	5.158
De 91 a 180 dias	959	509
De 181 a 360 dias	5.333	5.303
Saldo no fim do exercício	583.971	575.430

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o valor máximo exposto pela Companhia ao risco de crédito corresponde ao percentual contábil das contas a receber de clientes, estão demonstrados, conforme quadro abaixo.

	Taxas	2025	2024
Risco Zero	0,50%	(395)	(656)
Risco baixo	3% a 20%	(1.061)	(263)
Risco razoável	50%	(220)	(105)
Risco considerável	70% a 100%	(7.729)	(8.014)
Saldo no fim do exercício		(9.405)	(9.038)

A provisão para perda esperada associada ao risco de crédito apresentou a seguinte movimentação:

	2025	2024
Saldo no início do exercício	(9.038)	(17.195)
(+ -) Adições/ Reversões	(291)	8.157
Incorporação (nota 2.1)	(76)	–
Saldo no fim do exercício	(9.405)	(9.038)

	2025	2024
A vencer		
Até 90 dias	(1.890)	(3.041)
Vencidas		
De 30 a 90 dias	(1.306)	(863)
De 91 a 180 dias	(968)	(509)
De 181 a 360 dias	(5.241)	(4.625)
Saldo no fim do exercício	(9.405)	(9.038)

6. Impostos a recuperar

	2025	2024
Imposto de renda retido na fonte – IRRF	21.262	14.250
Imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ	89.412	95.518
Contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL	21.800	16.871
Outros	429	185
	133.113	126.824

7. Contas a receber com partes relacionadas – A Companhia possui contrato de mútuo a receber com a sua investida Vexpenses S.A. (Controlada) no qual são previstas liberações à taxa média de 120% do Certificado de Depósito Interbancário, que possuem prazo indeterminado. No decorrer do exercício de 2025 houve liberações, sendo que em 31 de dezembro de 2025, o saldo do mútuo é de R$ 6.753. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía mútuo a receber no montante de R$ 50.599 junto à sua investida VR Mobilidade e Tecnologia S.A., com liberações remuneradas à taxa média de 102% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) e prazo de vencimento de 36 meses, contados a partir da data de cada liberação. Em 1º de novembro de 2025, a referida investida foi incorporada pela Companhia, ocasião em que o saldo do mútuo foi integralmente liquidado por meio de encontro de contas, não havendo movimentação de caixa associada à liquidação. Em razão desse evento, não há saldo de mútuo a receber em 31 de dezembro de 2025.

8. Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

	2025	2024
Investimento em Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC	47.723	–
	47.723	–

A Companhia detém cotas de classe única do V CDT 1 Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Responsabilidade Limitada ("FIDC"), classificado como condomínio fechado e regulado pela Resolução CVM nº 175, administrado por BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Controle: Embora a Companhia seja detentora das cotas emitidas pelo referido FIDC, a Administração avaliou os critérios de controle previstos no Pronunciamento Técnico CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas, concluindo que não detém controle sobre o Fundo, uma vez que: • o investimento foi estruturado conjuntamente com o outro cotista e seus prestadores de serviços (administrador fiduciário e gestor), com governança compartilhada via Comitê de Acompanhamento, incluindo discussões sobre política de crédito, política de cobrança, composição e desempenho da carteira, bem como direitos de voto em assembleias, conforme Acordo de Cotistas firmado entre as partes. • a Companhia não possui poder para dirigir, de forma unilateral, as atividades relevantes que afetam significativamente os retornos do FIDC; e • a exposição da Companhia aos resultados do Fundo decorre exclusivamente de sua condição de cotista. As cotas do FIDC são classificadas como ativo financeiro, nos termos do Pronunciamento Técnico CPC 48 – Instrumentos Financeiros, uma vez que representam direitos contratuais da Companhia a fluxos de caixa futuros. Considerando o modelo de negócios adotado pela Companhia para gestão desse investimento, bem como as características dos fluxos de caixa associados às cotas do FIDC – os quais não atendem ao critério de recebimento exclusivo de principal e juros –, o referido investimento foi classificado como ativo financeiro mensurado ao valor justo por meio do resultado (VJR). Mensuração do valor justo: o valor justo é apurado com base no valor patrimonial da cota divulgado pelo administrador fiduciário/gestor do FIDC, conforme as obrigações de divulgação previstas na RCVM 175 (demonstrações e informes periódicos de fundos).

9. Investimento – Em 30 de dezembro de 2020, foi realizada a aquisição de 51% da empresa Pontomais Tecnologia S.A pelo valor de R$ 27.817, a investida tem por finalidade o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis com foco em controle de ponto online e gestão de jornada sem burocracia, a aquisição gerou um ágio de R$ 21.320. A transação foi deliberada pelos sócios em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2020. Em 23 de setembro de 2021, foi realizada a aquisição de 50% da empresa Mazi Holding Ltda, a controlada em conjunto tem por objeto social a participação em outras sociedades. Em 24 de setembro de 2021, foi realizada a aquisição de 75,10% da empresa Globall Serviços de Marketing S.A, a controlada em conjunto possui suas atividades focadas em campanhas de pontos de incentivos e fidelidade a funcionários e clientes, a aquisição gerou um ágio de R$ 9.212. Em 1º de novembro de 2021, foi realizada a aquisição de 50,10% da empresa VR Mobilidade e Tecnologia S.A, a controlada em conjunto tem como principal atividade a prestação de serviço de gestão de benefícios de vale transporte para colaboradores de seus clientes através de sua plataforma, a aquisição gerou um ágio de R$ 17.426. Em 27 de março de 2023, foi realizada a aquisição de 44% da empresa Pontomais Tecnologia S.A, no valor de R$ 88.792, a aquisição gerou um ágio de R$ 86.010. A transação foi deliberada pelos sócios em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de janeiro de 2023 e 27 de março de 2023. Após essa aquisição a Companhia passou a deter 95% de participação da investida. Em 20 de junho de 2023, foi realizado aumento de capital no valor R$ 5.000, na empresa Pontomais Tecnologia S.A, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 06 de julho de 2023. Em 9 de novembro de 2023, foi realizada a aquisição de 24,90% no valor de R$ 7.000, da empresa Globall Serviços de Marketing S.A, totalizando 100% das ações da empresa, essa aquisição gerou um ágio de R$ 7.890. A transação foi deliberada pelos sócios em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 7 de novembro de 2023. Em 10 de outubro de 2023, foi realizada a aquisição de 60% da empresa VExpenses S.A. no valor de R$ 52.539, a atividade da investida consiste no serviço de desenvolvimento de software: cessão de direito de uso de sistema de computação, eventos, treinamentos, palestras, conferencias e atividades de apoio a empresas, prestação de serviços administrativos para terceiros, serviços especializados em tratamento de dados, prestação de serviços de consultoria empresarial e prestação de serviços de assessoria econômica e financeira. Essa aquisição gerou um ágio de R$ 49.631. A transação foi deliberada pelos sócios em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de outubro de 2023. Em 28 de março e 30 de abril de 2024 foi realizada aquisição de 5% das ações, da empresa Pontomais Tecnologia S.A. pelo valor de R$ 6.112, totalizando 100% das ações da empresa, gerando assim, um ágio de R$ 5.992, conforme contrato de compra e venda. Em 11 de novembro de 2024 foi realizada aquisição de 49,90% das ações da empresa VR Mobilidade e Tecnologia S.A., pelo valor de R$ 25.552, totalizando 100% das ações da empresa gerando assim, um ágio de R$ 28.046, conforme contrato de compra e venda. **Contraprestação contingente:** A Companhia concordou em pagar aos acionistas vendedores da VExpenses S.A um valor adicional de R$ 29.061 dentro de um prazo de 1 ano após a data da transação, caso a receita bruta seja superior a R$13.500. Em 31 de dezembro de 2023 o valor justo da contraprestação contingente foi mensurada no valor de R$ 24.198. Em 31 de dezembro de 2024, decorrido o prazo inicial de 1 ano após a aquisição, houve a apuração do valor final dessa contraprestação em R$ 20.855. Esse montante que deverá ser liquidado em duas parcelas, sendo que a primeira parcela foi paga em 14 de novembro de 2024 no valor de R$ 10.427, e a segunda parcela foi paga em 28 de novembro de 2025 no valor de R$ 11.904 corrigida pela variação mensal de 100% do CDI. **Incorporação de controladas:** Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi concluído o processo de incorporação das controladas PontoMais Tecnologia S.A e VR Mobilidade e Tecnologia S.A pela Companhia, conforme atos societários aprovados. As incorporações foram aprovadas pelas assembleias realizadas em 1º de maio de 2025 para PontoMais Tecnologia S.A e 1º de novembro de 2025 para VR Mobilidade e Tecnologia S.A com base nos respectivos laudos de avaliação patrimonial elaborados conforme práticas contábeis adotadas no Brasil. A referida operação caracteriza-se como reorganização societária entre entidades sob controle comum, uma vez que, antes e após a operação, ambas as sociedades encontravam-se sob o controle final do mesmo acionista/controlador, não havendo, portanto, alteração no controle do grupo econômico. Considerando a natureza da operação, a incorporação não se enquadra no conceito de combinação de negócios, conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 15 (R1) – Combinação de Negócios, o qual exclui de seu escopo as transações realizadas entre entidades sob controle comum. Dessa forma, a incorporação foi contabilizada com base nos princípios estabelecidos nos Pronunciamentos Técnicos CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas, CPC 18 (R3) – Investimento em Coligada e em Controlada e CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, adotando-se o critério de continuidade dos valores contábeis. Os ativos e passivos da sociedade incorporada foram reconhecidos pela Companhia pelos valores contábeis históricos registrados nas demonstrações financeiras da incorporada, vigentes na data da incorporação, não tendo sido efetuados ajustes a valor justo. **Efeitos da incorporação:** Em decorrência da operação: • o investimento anteriormente registrado pela Companhia na controlada incorporada foi baixado; • os ativos e passivos da sociedade incorporada passaram a ser reconhecidos diretamente nas demonstrações financeiras da Companhia; • não houve reconhecimento de ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill), tampouco de ganho por compra vantajosa; • o ágio alocado no investimento referente à aquisição das controladas incorporadas foi transferido para a conta de intangível • a operação não gerou impactos no resultado do exercício, por se tratar de transação sem substância econômica nova para o grupo. **Informações comparativas:** As demonstrações financeiras comparativas não foram reapresentadas, uma vez que, considerando que a incorporação não altera o controle final nem a substância econômica das operações do grupo. **PontoMais Tecnologia S.A.**

Ativo		Passivo e patrimônio líquido	
Ativo circulante	17.891	Passivo circulante	12.822
Ativo não circulante	7.128	Passivo não circulante	530
Investimentos	29	Patrimônio líquido	11.767
Imobilizado	648		
Intangível	6.441		
Total do ativo	25.119	Total do passivo e PL	25.119

VR Mobilidade e Tecnologia S.A.

Ativo		Passivo e patrimônio líquido	
Ativo circulante	66.364	Passivo circulante	14.813
Ativo não circulante	3.732	Passivo não circulante	56.465
Valores a receber	145	Patrimônio líquido	(1.180)
Imobilizado	563		
Intangível	3.024		
Total do ativo	70.098	Total do passivo e PL	70.098

Os investimentos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão assim apresentados:

	2025	2024
Investimentos em controladas e controlada em conjunto	204.807	211.867
Capital a integralizar em controlada (1)	10.197	4.285
Contraprestação contingente (2)	–	20.855
Ágio sobre investimento (3)	66.235	193.030
Outros investimentos (4)	989	484
	282.228	430.621

(1) O capital a integralizar em controlada é analisado anualmente pela Companhia tomando como base a necessidade de caixa das investidas. (2) Na aquisição das ações da investida, a Companhia concordou em pagar aos acionistas vendedores da VExpenses S.A. um valor adicional de R$ 24.198 dentro de um prazo de 1 ano após a data da transação. Em 31 de dezembro de 2024, após o prazo inicial de 1 ano, o valor final dessa contraprestação foi apurado em R$ 20.855. Com isso, foi baixado do ativo e do passivo o valor de R$ 3.467 devido à reavaliação da parcela contingente, conforme previsão contratual. Ao longo do exercício de 2025 essa obrigação foi integralmente liquidada. (3) Em decorrência da incorporação das investidas Ponto Mais e VR Mobilidade ao longo do exercício de 2025, a Companhia procedeu à reclassificação do valor do ágio reconhecido na aquisição dessas investidas, transferindo-o para a rubrica de ativos intangíveis, apresentada no ativo não circulante. (4) A Companhia possui participação em COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO VALE DO PIQUIRI ABCD – Sicredi Vale do Piquiri Abcd PR/SP, com investimento inicial de R$ 101,00 (cem reais), podendo ser resgatado após 20 (vinte) anos até 70% (setenta por cento) de seu capital social. Passado esse período e a cada 5 (cinco) anos, poderá o associado resgatar até 50% (cinquenta por cento) do valor do capital social, mantendo a sua condição de associado, com o mínimo de quotas-partes estabelecido, no valor de R$ 989 (R$ 484 em 2024). As participações em controladas e controladas em conjunto, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, foram apuradas de acordo com os balanços nas datas base de 31 de dezembro de 2025 e 2024.

	% Participação 2025	% Participação 2024	Patrimônio líquido 2025	Patrimônio líquido 2024	Lucro líquido (prejuízo) 2025	Lucro líquido (prejuízo) 2024	Valor contábil do investimento 2025	Valor contábil do investimento 2024	Resultado de participação 2025	Resultado de participação 2024
PontoMais tecnologia S.A.	–	100	–	7.385	4.372	5.442	–	7.385	4.372	5.181
Globall serviços de marketing S.A	100	100	(4.104)	(7.906)	(10.228)	(6.019)	–	(7.906)	(10.228)	(6.007)
VR Mobilidade e Tecnologia S.A	–	100	–	2.517	(3.697)	(5.244)	–	2.517	(3.697)	(2.121)
VExpenses S.A	60	60	(2.618)	2.405	(5.023)	(1.599)	–	1.443	(3.014)	(960)
Mazi Holding Ltda.	50	50	409.613	417.065	(19.286)	(6.292)	204.807	208.528	(9.633)	(3.146)
			402.891	421.456	(33.632)	(13.712)	204.807	211.867	(22.200)	(7.063)

Movimentação de investimento

	Saldos em 31/12/2024	Aumentos do investimento	Incorporação	Equivalência Patrimonial	Saldos em 31/12/2025
PontoMais tecnologia S.A (1)	7.385	10	(11.767)	4.372	–
Globall serviços de marketing S.A	(7.906)	14.030	–	(10.228)	(4.104)
VR Mobilidade e Tecnologia S.A (1)	2.517	–	1.180	(3.697)	–
VExpenses S.A	1.443	–	–	(3.014)	(1.571)
Mazi Holding Ltda.	212.810	11.824	–	(9.633)	215.001
Investimento em controladas e controladas em conjunto	216.252	25.864	(10.587)	(22.200)	209.329
Ágio (2)	213.885	–	(147.650)	–	66.235
Outros investimentos	484	505	–	–	989
Total de investimentos	430.621	26.369	(158.237)	(22.200)	276.553
Investimentos				430.621	282.228
Passivo a descoberto				–	(5.675)

(1) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia concluiu o processo de incorporação de suas controladas PontoMais Tecnologia S.A. e VR Mobilidade e Tecnologia S.A. (2) Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia efetuou a transferência do valor de ágio das empresas incorporadas para a rubrica de Ativos Intangíveis no ativo não circulante. Para fins de equivalência patrimonial da controlada em conjunto, foi adotado o balanço de 31 de dezembro de 2025, conforme demonstramos a seguir: Mazi Holding Ltda.

Ativo		Passivo e patrimônio líquido	
Ativo circulante	3.041	Passivo circulante	14.441
Ativo não circulante	421.013	Passivo não circulante	–
Investimentos	421.013	Patrimônio líquido	409.613
Total do ativo	424.054	Total do passivo e PL	424.054

O ágio é representado pela diferença entre o valor justo pago na aquisição do inves-

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 03/04/2026

ICP Brasil
Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 215.980/26-8 em 18/05/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2210732268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 292132502. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: D58E65F1-183B-4B7E-BD12-0C9A53FA31E3

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

CNPJ/MF nº 02.535.864/0001-33

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 *(Valores expressos em milhares de reais)*

timento comparado com o valor patrimonial, ou seja, contábil, o qual é fundamentado com a expectativa de geração de rentabilidade futura decorrente do potencial de cada investida. Segue abaixo abertura do ágio por empresa:

	2025	2024
PontoMais Tecnologia S.A.	–	108.822
Globall Serviços de Marketing S.A.	10.958	10.958
VR Mobilidade e Tecnologia S.A.	–	39.028
Vexpenses S.A.	55.277	55.277
	66.235	213.885

10. Imobilizado

	Taxas anuais de depreciação	2025 Custo	2025 Depreciação acumulada	2025 Líquido	2024 Custo	2024 Depreciação acumulada	2024 Líquido
Equipamentos de informática	20%	39.805	(35.786)	4.019	36.441	(32.766)	3.675
Máquinas e aparelhos	10%	1.215	(915)	300	1.117	(793)	324
Móveis e utensílios	10%	2.299	(1.057)	1.242	1.848	(719)	1.129
Ativo direito de Uso	20%	10.741	(4.936)	5.805	12.007	(2.923)	9.084
Benfeitorias Imóveis Terceiros	20%	3.449	(720)	2.729	–	–	–
Outros	10%	754	(530)	224	820	(405)	215
		58.263	(43.944)	14.319	52.033	(37.606)	14.427

Movimentação do Imobilizado

	2025	2024
Saldo no início do exercício	14.427	16.596
(+) Adições – Incorporação (nota 9)	1.212	–
(+) Adições	3.600	896
(-) Baixas	(105)	(55)
(-) Transferência	–	1.370
(-) Depreciação	(4.815)	(4.379)
Saldo no fim do exercício	14.319	14.427

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía um seguro patrimonial corporativo com a Sompo Seguros S.A. no valor de R$ 60.000 (R$ 70.613 em 2024 com a Axa Seguros S.A.).

11. Intangível

	2025	2024
Gastos de implantação de sistemas	177.441	97.510
Outras imobilizações em curso	5.017	60.212
Ágio Rentabilidade Futura	142.200	–
Mais Valia	36.832	31.392
Amortização acumulada	(94.710)	(53.091)
	267.380	136.023

Em 2025 foram realizadas baixas de itens totalmente amortizados no valor de R$ 7.366 (R$ 19.790 em 2024). Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Administração procedeu a avaliação de recuperabilidade e concluiu que não há perda para redução ao valor recuperável de seus ativos. **Movimentação do Intangível**

	2025	2024
Saldo no início do exercício	136.023	112.020
(+) Adições – Incorporação (nota 9)	8.465	–
(+) Adições	28.461	35.693
(+) Transferência – Ágio de Mais Valia/Rentabilidade Futura	147.050	15.286
(-) Transferência	–	(1.373)
(-) Amortização	(44.319)	(25.603)
Saldo no fim do exercício	267.380	136.023

Movimentação do Ágio

	Saldos em 31/12/2024	Incorporação	Transferência	Saldos em 31/12/2025
PontoMais tecnologia S.A.	–	108.822	(10)	108.812
VR Mobilidade e Tecnologia S.A.(*)	–	39.028	(5.440)	33.588
Ágio – Incorporação	–	147.850	(5.450)	142.400

(*) Em 2025, em decorrência da conclusão do laudo de alocação do preço de aquisição (PPA), elaborado nos termos do CPC 15 – Combinação de Negócios, a Administração procedeu à alocação de parte do saldo do ágio decorrente da incorporação para a rubrica de Mais-Valia, no montante de R$ 5.440.

Mais Valia	Saldos em 31/12/2024	Transferência	Saldos em 31/12/2025
VExpenses S.A.	15.286	–	15.286
VR Mobilidade e Tecnologia S.A.	6.444	5.440	11.884
Globall Serviços de Marketing S.A.	2.844	–	2.844
PontoMais Tecnologia S.A.	6.818	–	6.818
	31.392	5.440	36.832

O ágio está sujeito anualmente ao teste de redução ao valor recuperável em atendimento ao Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1) Redução ao Valor Recuperável de Ativos. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não houve a necessidade de constituição de provisão para redução ao valor recuperável.

12. Provisão para contingências – A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de suas atividades. A Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para atender eventuais perdas decorrentes de processos judiciais. Em geral, as provisões referentes às ações judiciais são consideradas de longo prazo, devido à imprevisibilidade do tempo de duração dos processos no sistema judiciário brasileiro, razão pela qual não foi divulgada a estimativa com relação ao ano específico em que essas ações judiciais serão encerradas. **a. Provisão para riscos e obrigações legais por natureza:** Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os processos existentes e os respectivos depósitos judiciais e provisões constituídas são resumidos a seguir:

	2025 Quantidade de Ações	2025 Provisão contábil	2025 Depósito judicial	2024 Quantidade de Ações	2024 Provisão contábil	2024 Depósito judicial
Riscos fiscais, cíveis e trabalhistas						
Fiscais						
Remota	1	730	730	1	730	730
Trabalhistas						
Possível	–	–	–	12	371	–
Provável	9	467	184	2	761	98
Cíveis						
Provável	17	396	–	21	300	–
Ativo não circulante	–	–	914	–	–	796
Passivo não circulante	–	1.593	–	–	2.162	–

	2025	2024
Provisão para riscos fiscais	730	730
Provisão para riscos trabalhistas	467	1.132
Provisão para riscos cíveis	396	300
Total	1.593	2.162

b. Movimentação das provisões para riscos e obrigações legais

	Fiscais	Trabalhistas	Cíveis	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2024	730	1.889	131	2.750
Constituição	–	809	254	1.063
Baixas	–	(1.566)	(85)	(1.651)
Saldo final em 31 de dezembro de 2024	730	1.132	300	2.162
Incorporação (nota 9)	–	548	2	550
Constituição	–	499	298	797
Baixas	–	(1.712)	(204)	(1.916)
Saldo final em 31 de dezembro de 2025	730	467	396	1.593

c. Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas: A Companhia avalia periodicamente suas contingências fiscais, cíveis e trabalhistas de acordo com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Todos os processos são analisados individualmente pela área jurídica interna, com suporte de assessores legais externos, considerando a natureza da demanda, histórico de decisões, estágio processual e demais elementos relevantes. As provisões são reconhecidas para processos classificados como de perda provável, com base na melhor estimativa de desembolso esperado. Os processos classificados como perda possível não são provisionados, mas são divulgados em notas explicativas. Processos classificados como perda remota não são divulgados. **d. Contingências trabalhistas e cíveis – Perdas possíveis:** Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia figurava como parte em: 13 processos trabalhistas classificados como risco de perda possível, totalizando R$ 1.381; 58 processos cíveis classificados como risco de perda possível, totalizando R$ 1.967. Conforme prevê o CPC 25, não foram constituídas provisões para esses processos, uma vez que, segundo avaliação dos assessores jurídicos, a probabilidade de perda não atende ao critério de probabilidade para reconhecimento contábil, permanecendo, portanto, apenas como revelação em nota explicativa. **e. Contingências fiscais:** Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não apresentava contingências fiscais classificadas como de perda provável ou possível, de acordo com a avaliação da assessoria jurídica. Assim, não há provisões registradas, tampouco montantes a divulgar em relação a demandas fiscais.

13. Imposto de renda e contribuição social – (a) Segue a demonstração do imposto de renda e da contribuição social incidente sobre as operações do exercício:

	2025	2024
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social e após as participações	206.625	164.832
Exclusões (adições).	53.835	111.036
Despesas indedutíveis	11.910	7.565
Provisões diversas	41.925	103.471
Lucro ajustado	259.461	275.869
Imposto de renda e contribuição social diferidos (b)	(21.476)	(30.081)
Reversão de imposto de renda e contribuição social s/incentivos fiscais (d)	7.825	4.938
Imposto de renda e contribuição social corrente	(59.564)	(83.429)

(b) Origem dos créditos tributários de imposto de renda e contribuição social diferidos:

Descrição	Saldos em 31/12/2024	Constituição	(Realização)	Saldos em 31/12/2025
Provisão para contingências	735	33	(226)	542
Provisão para perda esperada	3.073	125	–	3.198
Provisão para programa de fidelidade	34.166	6.268	(4.616)	35.818
Prejuízo fiscal e base negativa	65.225	–	(23.062)	42.163
Total	109.199	6.426	(27.904)	81.721

De acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 32 foi efetuado registro contábil de créditos tributários de imposto de renda e contribuição social das diferenças temporárias representadas pelas despesas apropriadas e ainda não dedutíveis para fins de imposto de renda e contribuição social oriundos de prejuízo fiscal e base negativa, considerando a expectativa de geração futura de resultados tributáveis e a consequente utilização desses créditos tributários baseado em estudo de realização preparado pela Administração. (c) Previsão de realização dos créditos tributários sobre diferenças temporárias do imposto de renda e contribuição social:

Ano	2025	2024
2025	–	26.343
2026	14.208	25.540
2027	3.956	24.734
2028	7.858	3.797
2029	14.023	3.797
2030 a 2035	41.896	16.980
Total	81.721	103.199

O valor presente dos créditos tributários sobre as diferenças temporárias, prejuízo fiscal e base negativa considerando a taxa média de captação, é de R$ 43.532 (R$ 75.324 em 2024). (d) A Companhia aderiu à Lei 11.196/05, que passou a ser conhecida como a Lei do Bem, que tem por finalidade a concessão de incentivos fiscais às pessoas jurídicas que realizarem pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica.

14. Créditos em circulação – Nessa rubrica estão registrados os valores devidos à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativos aos cartões e "vouchers" apresentados para reembolso, cujo pagamento será realizado conforme prazo contratual, com prazo máximo de 28 dias. O saldo em 31 de dezembro de 2025 é no montante de R$ 2.634.820 (R$ 2.394.328 em 2024). A rubrica de crédito em circulação possui valores a pagar junto ao Banco VR S/A referente à realização das antecipações de recebíveis aos ECs (Estabelecimentos comerciais) no montante de R$ 335.011 (R$ 247.440 em 2024), atualizado à taxa de 105% do CDI, a partir da venda dos recebíveis dos estabelecimentos comerciais ao Banco.

15. Fornecedores

	2025	2024
Fornecedores	20.675	22.930
Fornecedores de Vale Transporte	3.382	–
Total	24.057	22.930
Circulante	24.057	22.930

16. Passivos de Arrendamento – Em 31 de dezembro de 2025, o passivo de arrendamento totaliza R$ 6.569, associado principalmente a contrato de locação com vencimento final em agosto de 2028, para o qual restam 32 parcelas mensais. O ativo de direito de uso correspondente apresenta saldo de R$ 5.805. A Companhia avaliou o impacto da exclusão dos tributos da parcela contratual e identificou que o efeito estimado seria imaterial nos saldos do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento. Com base no conceito de materialidade estabelecido no CPC 26 e no custo-benefício da informação do CPC 23, a Companhia concluiu que a diferença não altera decisões econômicas dos usuários das demonstrações financeiras. O saldo de contas a pagar de arrendamento no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, mensurados a valor presente e descontados pelas respectivas taxas de desconto são apresentados a seguir:

Contratos	Taxa média de desconto % a.a.	Prazo	Parcela mensal	Vencimento final	Consolidado – Valor presente do passivo 31/12/2025	31/12/2024
Locação	12,60%	60	240	31/08/2028	6.569	8.296

O cronograma de desembolsos futuros não descontados a valor presente, relativos ao passivo de arrendamento

Desembolsos futuros	
Até 1 ano	2.885
1-4 anos	4.808
Total	**7.693**
Movimentação do passivo de arrendamento no exercício	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**10.002**
Principal pago no exercício	(1.590)
Juros pagos no exercício	(1.110)
Juros provisionados no exercício	1.093
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**8.296**
Principal pago no exercício	(1.960)
Juros pagos no exercício	(867)
Juros provisionados no exercício	1.101
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**6.569**
Arrendamento Curto Prazo	**2.225**
Arrendamento Longo Prazo	**4.344**

17. Obrigações fiscais

	2025	2024
Provisão para PIS e COFINS	2.954	6.555
Provisão para ISS	2.758	1.865
Provisão para imposto de renda pessoa jurídica – IRPJ	43.218	46.048
Provisão contribuição social sobre o lucro líquido – CSLL	16.346	17.380
Outras	3.124	2.485
	68.398	74.334

18. Obrigações trabalhistas

	2025	2024
Participações nos lucros (1)	33.078	25.562
Programa de incentivo a longo prazo (2)	89.604	87.557
Provisão de férias	21.505	17.503
Encargos sociais e outras	9.366	7.386
Total	153.553	138.008
Circulante	105.932	78.218
Não circulante	47.621	59.790

1. A Companhia concede participação nos lucros a seus funcionários, vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início do exercício e avaliados no fim do exercício. 2. Em janeiro 2020 a Companhia estabeleceu o programa de pagamento baseado em ações que permitia ao pessoal-chave da administração a aquisição de ações. Em 1º de janeiro de 2023, uma nova outorga em termos semelhantes foi oferecida ao pessoal-chave da administração e aos funcionários seniores, com período de vesting em 5 anos. O plano foi criado com os seguintes objetivos. (i) atrair, reter e motivar os beneficiários; (ii) gerar valor para os acionistas; e (iii) incentivar a visão empreendedora do negócio. Este plano de incentivo não causará, em nenhuma hipótese, o direito do participante tornar-se sócio quotista da Companhia, já que eventual incentivo será pago nos termos das regras do plano de incentivo, maiores detalhes estão descritas na nota 3.l.

19. Outras obrigações

	2025	2024
Provisão com programa de fidelidade (1)	105.349	100.490
Notas de créditos a pagar	9.838	5.475
Provisão para reabertura (2)	10.190	–
Outros	3.747	38
Total	129.124	106.003

(1) VR Fidelidade é uma plataforma de pontos voltado para as empresas parceiras. (2) Provisão de Reabertura s/domicílio bancário, a Companhia mantém provisão específica para cobrir eventuais reaberturas de valores baixados de créditos em circulação pendentes de pagamento, sem utilização com mais de 180 dias, baixados para receita. Prática atual de cálculo da provisão. • A base utilizada contempla o volume total de baixas e o percentual histórico de solicitações de reabertura; • O cálculo é revisto periodicamente para refletir o comportamento real dos estabelecimentos.

20. Patrimônio Líquido – Capital social: Em 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito e totalmente integralizado, é de R$ 154.405 (R$ 154.405 em 2024), dividido em 154.404.309 ações (154.404.309 em 2024), de valor nominal unitário de R$ 1,00 (um real). **Reserva Legal e Dividendos:** O Estatuto Social prevê a destinação de 5% do lucro líquido como reserva legal e a distribuição de dividendos mínimos de 5% do lucro líquido, ajustado na forma da legislação societária e, quando for o caso, conforme as resoluções de Assembleia Geral. Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2025, foi aprovado o pagamento de dividendo no montante de R$ 24.405 sendo: • R$ 3.622 referentes ao dividendo obrigatório mínimo do exercício de 2024; • R$ 20.783 correspondentes a dividendos adicionais, deliberados com base no saldo de reservas de lucros disponível para distribuição. Os dividendos foram pagos ao longo do exercício de 2025. Segue abaixo a distribuição do resultado do exercício:

	2025	2024
Resultado do exercício	132.408	76.261
(-) constituição da reserva legal – 5%	6.621	3.813
(-) dividendos mínimos obrigatórios – 5%	6.289	3.622
Destinação para reserva de lucros	119.498	68.826

Reserva de capital: Em 17 de abril de 2020, foi constituída reserva de R$ 294.782, mediante a aumento de capital realizado por NY II Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

21. Receita líquida

	2025	2024
Receita de prestação de serviço a clientes	143.914	60.099
Receita de prestação de serviço a estabelecimentos	1.055.305	954.554
Impostos incidentes sobre os serviços prestados	(26.491)	(20.635)
	1.172.728	994.018

22. Custo dos serviços vendidos

	2025	2024
Custo de amortização e depreciação	(25.549)	(23.661)
Custo de contenção de ranços	(19.705)	(24.015)
Custo de serviços de terceiros (1)	(149.922)	(129.344)
Custo de manutenção de software e máquinas e equipamentos	(60.636)	(43.690)
Custo de comunicações e correios	(13.823)	(13.365)
Custo de serviços de processamento de dados (2)	(49.446)	(56.862)
Custo de bonificação (3)	(17.983)	(14.965)
Custo de Fidelidade (4)	(268.273)	(251.156)
Outros	(276)	–
	(605.613)	(557.058)

(1) Custo de contratos firmados com prestadores de serviços tecnológicos inerentes à manutenção do negócio, (2) Custo de rede de captura das transações, servidores e manutenção de software, (3) Bonificações concedidas a clientes, conforme contrato firmado, (4) Programa de fidelidade com os clientes, conforme contrato firmado.

23. Despesas gerais e administrativas

	2025	2024
Despesas de amortização e depreciação	(23.575)	(6.321)
Despesas de Comunicações	(1.149)	(1.293)
Despesas de serviços de terceiros	(67.854)	(59.559)
Despesas de propaganda e publicidade (1)	(66.183)	(44.299)
Despesas com viagens/estadias e locomoções	(3.102)	(3.251)
Despesas de manutenção e conservação	(1.847)	(1.546)
Despesas de processamento de dados (2)	(41.482)	(20.058)
Outras	(15.962)	(11.546)
	(221.154)	(147.873)

(1) Refere-se a campanhas de divulgação institucional e ações nos canais digitais, incluindo o Super Portal e o Super App, intensificadas ao longo do exercício. (2) Refere-se principalmente, à renovação de contratos de licenças de software, à contratação de novos fornecedores de tecnologia e aos efeitos das operações das investidas incorporadas no exercício.

24. Despesas com pessoal

	2025	2024
Salários	(157.382)	(131.448)
Gratificação	(3.863)	(506)
Encargos	(61.237)	(45.834)
Benefícios (1)	(49.441)	(42.658)
Participação nos resultados (2)	(58.767)	(96.667)
Despesas diversas de pessoal	(882)	(942)
	(331.392)	(318.043)

(1) A Companhia possui plano de assistência médica, seguro de vida e benefícios PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador para todos os funcionários. (2) A Companhia concede participação nos lucros a seus funcionários, vinculada ao alcance de metas operacionais e objetivos específicos, estabelecidos e aprovados no início do exercício e avaliados ao fim de cada exercício, e programa de incentivos de longo prazo que buscam recompensar o colaborador que permanecem períodos na empresa.

25. Despesas tributárias

	2025	2024
PIS	(11.862)	(10.981)
COFINS	(56.512)	(52.481)
Outros impostos (*)	(2.338)	(7.885)
	(70.712)	(71.347)

(*) Refere-se principalmente a IOF sobre aplicações financeiras e importação de serviços.

26. Resultado financeiro

	2025	2024
Juros pagos ou incorridos	(1.181)	(1.228)
Juros recebidos ou incorridos	8.676	8.144
Variação monetária (1)	(1.616)	(520)
Juros sobre aplicações financeiras	269.073	171.264
Remuneração de impostos a compensar	5.442	4.864
Despesas bancárias	(3.990)	(3.655)
Rendas de fundo investimentos – FIDC (2)	2.894	–
Desconto concedido	(16)	(16)
Outros	1.524	652
	280.806	179.505

(1) Refere-se principalmente a atualização de valores a pagar sociedade ligada. (2) Refere-se ao valor justo por meio do resultado (FVPL), o valor justo é apurado com base no valor patrimonial da cota divulgado pelo administrador fiduciário/gestor do FIDC.

27. Reversões (provisões) diversas

	2025	2024
Reversão (provisão) para perda esperada associada ao risco de crédito (nota 5)	(291)	8.157
Provisão/reversão das provisões para riscos fiscais e obrigações legais	1.117	586
	826	8.743

28. Outras receitas (despesas) operacionais

	2025	2024
Ganhos com créditos em circulação (1)	15.890	99.344
Perdas em recebimento de créditos	(4.250)	(12.256)
Provisão para reabertura (2)	(10.190)	–
Outras receitas/despesas	413	(1.418)
	1.863	85.670

(1) Receita relativa ao cancelamento de créditos em circulação pendentes de pagamento, sem utilização com mais de 180 dias e reversão de saldos a pagar aos estabelecimentos sem domicílio bancário registrados há mais de 180 dias. (2) Provisão de Reabertura s/domicílio bancário, a Companhia mantém provisão específica para cobrir eventuais reaberturas de valores baixados de créditos em circulação pendentes de pagamento, sem utilização com mais de 180 dias, baixados para receita. Prática atual de cálculo da provisão: • A base utilizada contempla o volume total de baixas e o percentual histórico de solicitações de reabertura; • O cálculo é revisto periodicamente para refletir o comportamento real dos estabelecimentos para as baixas de créditos em circulação pendentes de pagamento, sem utilização com mais de 180 dias.

29. Gerenciamento de riscos – O Comitê Financeiro tem a responsabilidade sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da Companhia. O Comitê regularmente reporta à Administração sobre suas atividades. **(i) Risco Operacional:** A companhia tem uma política de risco operacional e uma estrutura que permite mapear os riscos e registrar incidentes, esta criando uma base de dados e todos os riscos são gerenciados de maneira organizada. **(ii) Risco de crédito e aplicação dos recursos:** O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 03/04/2026

ICP Brasil

Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 215.980/26-8 em 18/05/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2210732268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 292132502. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: D58E65F1-183B-4B7E-BD12-0C9A53FA31E3

JUCESP 18 05 26

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

CNPJ/MF nº 02.535.864/0001-33

... continuação das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 *(Valores expressos em milhares de reais)*

ao prejuízo financeiro. A exposição da Companhia a risco de crédito é influenciada principalmente pela análise das características individuais de cada cliente, quanto à sua condição financeira, a proposta de limite de crédito e termos de pagamento. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o valor máximo exposto pela Companhia ao risco de crédito corresponde ao valor contábil das contas a receber de clientes, demonstrado na nota explicativa nº 5 **(iii) Risco de mercado e liquidez:** A responsabilidade final pelo gerenciamento do risco de mercado e liquidez é da Administração, que elaborou um modelo para o gerenciamento das necessidades de captação e gestão de liquidez no curto, médio e longos prazos. A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas e linhas de crédito bancárias por meio do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. Para a Companhia participar de concorrência pública é necessário o cumprimento de índices financeiros iguais ou superiores a 1,0 de capital circulante líquido. O risco de mercado é gerenciado através de aplicações em papéis pós-fixados de instituições financeiras de baixo risco de crédito, o risco é o que o valor justo dos instrumentos financeiros oscila em função de mudanças nas condições de mercado, incluindo taxas de juros, índices de preços e condições macroeconômicas gerais. **30. Instrumentos financeiros –** A Companhia possui instrumentos financeiros, segue abaixo os principais ativos e passivos financeiros em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Instrumento Financeiro				
Ativos Mensurados	**Classificação**	**2025**	**2024**	**Nível**
Caixa e equivalentes de caixa	Custo Amortizado	2.457.502	1.963.048	
Contas a receber de clientes	Custo Amortizado	574.565	566.392	
Contas a receber com partes relacionadas	Custo Amortizado	6.753	50.596	
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	Valor Justo	47.723	–	2
Total dos Ativos Financeiros		**3.086.543**	**2.580.036**	
Créditos em circulação	Custo Amortizado	(2.634.820)	(2.284.328)	
Valores a Pagar para Sociedades Ligadas	Custo Amortizado	(1.000)	(13.095)	
Passivos Financeiros		**(2.635.820)**	**(2.297.423)**	
Total Instrumentos Financeiros Líquidos		**450.723**	**282.615**	

(i) Mensuração do valor justo: De acordo com o CPC 46 Mensuração do Valor Justo, a hierarquia dos níveis de classificação do valor justo é, resumidamente, a seguinte. Informações de Nível 1. São preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração. O preço cotado em mercado ativo, oferece a evidência mais confiável do valor justo e deve ser utilizado sem ajuste para mensurar o valor justo sempre que disponível. Informações de Nível 2. São informações que são observáveis para o ativo ou passivo, seja direta ou indiretamente, exceto preços cotados incluídos no Nível 1. Se o ativo ou o passivo tiver prazo determinado (contratual), a informação de Nível 2 deve ser observável substancialmente pelo prazo integral do ativo ou passivo. Informações de Nível 3. (Inputs) são dados não observáveis para o ativo ou passivo. A Companhia deve desenvolver dados não observáveis utilizando as melhores informações disponíveis nas circunstâncias, que podem incluir dados próprios da entidade. A Companhia utiliza as informações de mercado fornecidas pelas instituições financeiras, nas quais possui os instrumentos financeiros para mensurar suas aplicações financeiras. **(ii) Análise de sensibilidade:** As flutuações das taxas de juros, como, a taxa DI podem afetar de forma positiva ou adversamente as demonstrações financeiras em decorrência de aumento ou redução nos saldos das contas.

Conta	**31/12/2025**	**DI**	**Sem indexador**
Caixa e equivalentes de caixa	2.457.502	2.457.502	–
Contas a receber de clientes	574.565	–	574.565
Contas a receber com partes relacionadas	6.753	6.753	–
Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado	47.723	–	47.723
Total dos ativos financeiros	**3.086.543**	**2.464.255**	**622.288**
Créditos em circulação	(2.634.820)	–	(2.634.820)
Valores a Pagar para Sociedades Ligadas	(1.000)	(1.000)	–
Total dos passivos financeiros	**(2.635.820)**	**(1.000)**	**(2.634.820)**
Total líquido	**450.723**	**2.463.255**	**(2.012.532)**

Considerando os instrumentos financeiros mencionados anteriormente, a Companhia desenvolveu uma análise de sensibilidade que apresenta os seguintes cenários, provável, com queda de 50% aumento de 25% e 50% da variável de risco considerada. Esses cenários poderão gerar impactos nos resultados e/ou nos fluxos de caixa futuros da Companhia, conforme a seguir:

	Cenário provável	**Cenário**	**Risco de 25%**	**Risco de 50%**
DI	14,51%	Redução	10,88%	7,25%
DI	14,51%	Aumento	18,14%	21,77%

Ativos	**Risco**	**Saldo líquido 31/12/2025**	**Cenário provável**	**Redução de 25%**	**Redução de 50%**
DI	Redução do índice	2.464.255	357.563	268.111	178.658
Total			**357.563**	**268.111**	**178.658**

Passivos	**Risco**	**Saldo líquido 31/12/2025**	**Cenário provável**	**Aumento de 25%**	**Aumento de 50%**
DI	Aumento do índice	(1.000)	(145)	(181)	(218)
Total		**2.463.255**	**357.418**	**267.930**	**178.440**

O cenário provável é considerado pela Administração como o que melhor reflete suas expectativas, sendo este calculado com base em projeções disponibilizadas no mercado financeiro para cálculo dos valores futuros das operações, tendo em conta até 12 meses de vencimento. **(iii) Instrumentos financeiros derivativos:** Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não possuía posição com instrumentos financeiros derivativos.

31. Transações entre partes relacionadas – Os valores abaixo se referem às transações com partes relacionadas do Grupo VR ocorridas no exercício. As taxas nas operações envolvendo partes relacionadas são taxas usuais de mercado nas datas das transações, conforme observação de transações equivalentes com partes independentes. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as operações realizadas com partes relacionadas podem ser resumidas como segue:

	2025		**2024**	
	Ativo (passivo)	**Receitas (despesas)**	**Ativo (passivo)**	**Receitas (despesas)**
Banco VR S.A.				
Disponibilidades em conta corrente	384	–	359	–
Aplicações financeiras	575.107	68.526	543.083	46.171
Fornecedores	–	–	–	(1.572)
Valores a pagar	(335.011)	(29.877)	(247.440)	(21.922)
Outras contas a receber	2.306	–	–	–
VR Assessoria de Investimentos Ltda.				
Fornecedores	(23.344)	(44.374)	–	(14.374)
VR Prestação de Serviços Administrativos Ltda.				
Fornecedores	–	(9.496)	–	(7.680)
VR Aluguéis e Serviços S.A.				
Fornecedores	(240)	(3.167)	(233)	–
Globell Serviços de Marketing S.A. (Controlada)				
Valores a pagar a sociedades ligadas	(1.000)	(11.806)	(2.571)	(416)
VR Mobilidade e Tecnologia S.A. (Controlada)				
Contas a receber com partes relacionadas	–	–	50.393	4.838
PontoMais Tecnologia S.A. (Controlada)				
Fornecedores	–	–	–	(69)
Vexpenses S.A. (Controlada em conjunto)				
Contas a receber com partes relacionadas	6.753	18	205	–
Valores a pagar a sociedades ligadas	–	–	(10.524)	(104)
Passivo a descoberto de investida	(1.571)	–	–	–

Remuneração da Administração: Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve remuneração o pessoal-chave da administração.

32. Eventos subsequentes – Na data do fechamento do exercício, até a data de autorização das demonstrações financeiras não ocorreu nenhum evento que tenha impacto contábil ou financeiro.

A Diretoria

Ademar Ripke Júnior – TC CRC 1SP 217.934/O-2

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Diretores da

VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A.

São Paulo-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, se aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorções relevantes nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, planejamos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas, a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações, os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo, para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócios do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras do grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria executado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2026.

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP 027.685/O-0 F SP
Camila Coelho Querodia
Contadora – CRC 1SP 294.059/O-8

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 03/04/2026

ICP Brasil

Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 215.980/26-8 em 18/05/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2210732268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 292132502. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
18 05 26

Nº: 9016

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, SHIRLEY DAIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional de São Paulo (OAB SP), sob o nº 504.456, expedida em 27/10/2023, e no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº [redacted], com fulcro no art. 63, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e no art. 38, caput e § 2º, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, além do art. 28, inciso II, alínea "b", e do Anexo VII, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, inclusive, como determina o disposto no art. 28, § 2º, inciso I, e seu § 3º, deste último ato normativo, neste ato, acompanhado da cópia simples da carteira profissional, **DECLARO** sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) seguinte(s) documento(s) é(são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is).

Documento (s) apresentado (s):

- **QUANTIDADE DE VIAS:** 01 (UMA) VIA / **DOCUMENTO**: ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA/ **EMPRESA**: : VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A / **SESSÃO**: 30/04/2026, ÀS 10 HORAS / QUANTIDADE DE PÁGINAS: TOTAL DE 18 PÁGINAS, SENDO O DOCUMENTO PRINCIPAL COM 11 PÁGINAS E O CERTIFICADO DE ASSINATURAS COM 07 PÁGINAS.
- **QUANTIDADE DE VIAS:** 01 (UMA) VIA / **DOCUMENTO**: CAPA DO REQUERIMENTO / **EMPRESA**: VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A / QUANTIDADE DE PÁGINAS: TOTAL DE 3 PÁGINAS, SENDO O DOCUMENTO PRINCIPAL COM 1 PÁGINAS E O CERTIFICADO DE ASSINATURAS COM 02 PÁGINAS.

São Paulo, 11 de Maio de 2026.

SHIRLEY DAIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
OAB/SP 504.456
RG [redacted]

Certifico o registro sob o nº 215.980/26-8 em 18/05/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2210732268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/05/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 292132502. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300551168	CNPJ 02.535.864/0001-33	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 226.112/26-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 03/06/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 11/06/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:15:39	CÓDIGO DE CONTROLE 293736723
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 11/06/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Certifico o registro sob o nº 226.112/26-3 em 03/06/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2328703264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293736723. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 43E5A130-8D3B-4C9A-B6B6-8EE1DF789A57

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.328.703/26-4

03/06/26

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
036236975-5

DADOS CADASTRAIS

ATO: Alteração do Valor do Capital; Consolidação da Matriz; InclusÃ£o/Alteração de Integrantes;				
NOME EMPRESARIAL: VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.				PORTE: Normal
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO				
LOGRADOURO: Avenida dos Bandeirantes		NÚMERO: 460	COMPLEMENTO:	CEP: 04553-900
MUNICÍPIO: São Paulo	UF: SP	TELEFONE:	EMAIL:	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S): 0	CNPJ - SEDE: 02.535.864/0001-33	NIRE - SEDE: 3530055116-8		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: WILLIAN TADEU GIL (Diretor) ASSINATURA: DATA: 30/04/2026			VALORES RECOLHIDOS **DARE: R$ 583,98** **DARF: R$,00**	SEQ. DOC.: 1 / 1

JUCESP GUICHÊ 28 MAI PROTOCOLO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP – SEDE
GUICHÊ 8
28 MAI 2026
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE

JUCESP DEFERIDO
02 JUN 2026

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

( ) DBE
( ) Procuração
( ) Alvará Judicial
( ) Formal de Partilha
( ) Balanço Patrimonial
( ) Outros
( ) Documentos Pessoais
( ) Laudo de Avaliação
( ) Jornal
( ) Protocolo / Justificação
( ) Certidão

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
4
03 JUN 2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 226.112/26-3
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.112/26-3 em 03/06/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2328703264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293736723. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Guarda e Distribuição

( )Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
( )Verificação de Ficha Cadastral
( )Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
( )MEI sem Cadastro
( )MEI com Cadastro
( )Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
( )Vide Protocolo

Certifico o registro sob o nº 226.112/26-3 em 03/06/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2328703264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293736723. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 4581CE59-28D6-85A2-830D-5BFB723E1A4F

JUCESP PROTOCOLO
2.328.703/26-4

JUCESP

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.
CNPJ/MF nº 02.535.864/0001-33
NIRE 35.300.551.168

- SEDE
E 8
2026
COLO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2026

1 **Data, Hora e Local:** No dia 30 de abril de 2026, às 11 horas, na sede social da **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.864/0001-33, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900 ("Companhia").

2 **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

3 **Mesa: Presidente**: Simone Luis Fernandes Marques; e **Secretária**: Déborah Cristiane da Silva Almeida.

4 **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a ratificação da destituição de membros da Diretoria; (ii) a eleição de membros da Diretoria; (iii) a consolidação da composição da Diretoria da Companhia; (iv) o aumento do capital social da Companhia, mediante a capitalização de reserva de capital; (v) a integralização do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e (vi) a consolidação do Estatuto Social.

5 **Deliberações:** Após análise das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes discutiram e decidiram, por unanimidade e sem ressalvas:

(i) Ratificar a destituição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia:

a) **RENATO JORGE GALVÃO TEIXEIRA**, brasileiro, [redacted] engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SP/BA e inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted] do cargo de Diretor Executivo de Negócios Pessoa Jurídica, **com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025**;

b) **JOÃO RENATO ALTMAN,** brasileiro, [redacted] administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted] do cargo de Diretor Executivo de Recursos Humanos, **com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2026**;

c) **KARINA PEREIRA MEYER,** brasileira, [redacted] executiva de marketing, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº [redacted] do cargo de Diretora Executiva de Marketing, **com efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2026.**

Ana Carolina Sama
Assistente Técnico III
RG 28.844.24 '.7

Ficam consignados os agradecimentos da Companhia pelos serviços prestados durante o exercício de seus respectivos mandatos.

Rubrica

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.112/26-3 em 03/06/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2328703264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293736723. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

(ii) Eleger os seguintes membros para compor a Diretoria da Companhia, para novo mandato de 2 (dois) anos, iniciando-se em 01 de maio de 2026 e encerrando-se em 30 de abril de 2028, permitida a reeleição:

(a) **SIMONE LUIS FERNANDES MARQUES**, brasileira, [redacted] advogada, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº [redacted] para o cargo de **Diretora Presidente**;

(b) **ANDRÉ VINÍCIUS BATALINI MENOSSE**, brasileiro, [redacted] cientista da computação, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] para o cargo de **Diretor Executivo de Plataforma**;

(c) **ANDRÉ TAKEMOTO**, brasileiro, [redacted] cientista da computação, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] para o cargo de **Diretor Executivo Financeiro**;

(d) **CASSIO SOUZA CARVALHO**, brasileiro, [redacted] administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] para o cargo de **Diretor Executivo de Negócios Pessoa Física**;

(e) **EDUARDO GARCIA**, brasileiro, [redacted] formado em gestão de ambientes de internet e redes de computadores, portador da carteira de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted] para o cargo de **Diretor Executivo de Tecnologia da Informação**;

(f) **JAIR ALEXANDRE GIAZZI**, brasileiro, [redacted], publicitário, portador da carteira de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted] para o cargo de **Diretor Executivo de Produtos**;

(g) **MARCIO DEL NERO**, brasileiro, [redacted] contador, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted], para o cargo de **Diretor Executivo de Responsabilidade Fiscal**;

(h) **WILLIAN TADEU GIL**, brasileiro, [redacted] advogado, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], para o cargo de **Diretor Executivo de Pessoas e Governança Corporativa**.

Os Diretores ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/1976.

A posse dos Diretores ora eleitos dar-se-á mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse, que constituem Anexo I da presente ata, passando a integrar este instrumento para todos os fins de direito.

(iii) Em razão das deliberações acima, a Diretoria da Companhia passa a ter a seguinte composição:

Rubrica

Certifico o registro sob o nº 226.112/26-3 em 03/06/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2328703264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293736723. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

(a) **SIMONE LUIS FERNANDES MARQUES**, brasileira, [redacted] advogada, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº [redacted] para o cargo de **Diretora Presidente**;

(b) **ANDRÉ VINÍCIUS BATALINI MENOSSE**, brasileiro, [redacted] cientista da computação, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], para o cargo de **Diretor Executivo de Plataforma**;

(c) **ANDRÉ TAKEMOTO**, brasileiro, [redacted] cientista da computação, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] para o cargo de **Diretor Executivo Financeiro**;

(d) **CASSIO SOUZA CARVALHO**, brasileiro, [redacted] administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], para o cargo de **Diretor Executivo de Negócios Pessoa Física**;

(e) **EDUARDO GARCIA**, brasileiro, [redacted] formado em gestão de ambientes de internet e redes de computadores, portador da carteira de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted] para o cargo de **Diretor Executivo de Tecnologia da Informação**;

(f) **JAIR ALEXANDRE GIAZZI**, brasileiro, [redacted], publicitário, portador da carteira de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted] para o cargo de **Diretor Executivo de Produtos**;

(g) **MARCIO DEL NERO**, brasileiro, [redacted], contador, portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted] para o cargo de **Diretor Executivo de Responsabilidade Fiscal**;

(h) **WILLIAN TADEU GIL**, brasileiro, [redacted] advogado, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], para o cargo de **Diretor Executivo de Pessoas e Governança Corporativa**.

(iv) Aprovar a integralização do capital social da Companhia, no montante de R$ 294.781.531,46 (duzentos e noventa e quatro milhões, setecentos e oitenta e um mil, quinhentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos), mediante a transferência de valores anteriormente registrados como capital subscrito e parcialmente integralizado.

(v) Aprovar o aumento do capital social da Companhia, no montante de R$ 10,54 (dez reais e cinquenta e quatro centavos), mediante a capitalização de valores registrados em reserva de capital, conforme demonstrado nas demonstrações financeiras da Companhia, nos termos do art. 169, §1º, da Lei nº 6.404/1976.

Em decorrência do aumento ora aprovado, o capital social da Companhia passa de R$ 449.185.840,46 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos) para R$ 449.185.851,00 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais), mantendo-se inalterado o número de ações emitidas, não havendo emissão de novas ações nem alteração da participação acionária.

André Lopes da Silva
Assistente Técnico III
RG: 28.844.24-7

Rubrica

Certifico o registro sob o nº 226.112/26-3 em 03/06/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2328703264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293736723. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Em decorrência da integralização ora aprovada, o capital social da Companhia passa a ser totalmente integralizado, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 449.185.851,00 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais), dividido em 154.404.309 (cento e cinquenta e quatro milhões, quatrocentas e quatro mil, trezentas e nove) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal."*

(vi) Em razão das alterações aprovadas, foi deliberada e aprovada a consolidação do Estatuto Social, cuja versão final se encontra anexa à presente ata como Anexo II.

6 **Lavratura**: A palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso. Não havendo manifestação, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata.

7 **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

8 **Assinaturas:** Mesa: Simone Luis Fernandes Marques – **Presidente;** Déborah Cristiane da Silva Almeida – **Secretária**. Acionistas: **Smart.Net Holdings S.A.**, representada por Marcio Del Nero e Ury Rabinovitz e **NY II Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada.**

São Paulo/SP, 30 de abril de 2026.

Mesa:

Assinado por: SIMONE LUIS FERNANDES MARQUES
548139A2BEBF4FA...
Simone Luis Fernandes Marques
Presidente

Assinado por: Déborah Cristiane da Silva Almeida
27DF92BA3E454C2...
Déborah Cristiane da Silva Almeida.
Secretária

Acionistas:

DocuSigned by: Marcio Del Nero
153127D6BD12499...
Assinado por: URY RABINOVITZ
629FF4D0526E411...
SMART.NET HOLDINGS S.A.
Marcio Del Nero e Ury Rabinovitz

DocuSigned by:
DE4133D66425416...
NY II FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
226.112/26-3
JUCESP 4 03 JUN 2026 SEDE

Rubrica

Certifico o registro sob o nº 226.112/26-3 em 03/06/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2328703264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293736723. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Certifico o registro sob o nº 226.112/26-3 em 03/06/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2328703264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293736723. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

ANEXO I

03 06 26

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos legais do artigo 149 da lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S.A.) na sede social da **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.864/0001-33, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Bairro Brooklin Novo, CEP 04553-900 ("Companhia"), é empossada a **Sra. SIMONE LUIS FERNANDES MARQUES**, brasileira, [redacted], advogada, portadora da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº [redacted], com escritório na Avenida dos Bandeirantes, n.º 460, Brooklin Paulista, CEP 04.553-900, para ocupar o cargo de **Diretora Presidente**, a qual foi nomeada em Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data, com mandato até 30 de abril de 2028, permitida a reeleição, conforme Estatuto Social da Companhia.

A Diretora ora empossada declara, expressamente, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das S.A., e que não está impedida de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

A Diretora indica o endereço acima mencionado para recebimento de citação e intimação, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 149 da Lei das S.A.

São Paulo, 30 de abril de 2026.

Assinado por:
SIMONE LUIS FERNANDES MARQUES
548139A2BEB54EA...
SIMONE LUIS FERNANDES MARQUES

Rubrica

Certifico o registro sob o nº 226.112/26-3 em 03/06/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2328703264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293736723. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 4581CE59-28D6-85A2-830D-5BFB723E1A4F

JUCESP
NIRE

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos legais do artigo 149 da lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S.A.) na sede social da **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.864/0001-33, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Bairro Brooklin Novo, CEP 04553-900 ("Companhia"), é empossado o **Sr. ANDRÉ VINÍCIUS BATALINI MENOSSE**, brasileiro, [redacted] cientista da computação, portador da cédula de identidade RG nº 2[redacted]SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] com escritório na Avenida dos Bandeirantes, n.º 460, Brooklin Paulista, CEP 04.553-900, para ocupar o cargo de **Diretor Executivo de Plataforma**, o qual foi nomeado em Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data, com mandato até 30 de abril de 2028, permitida a reeleição, conforme Estatuto Social da Companhia.

O Diretor ora empossado declara, expressamente, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das S.A., e que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O Diretor indica o endereço acima mencionado para recebimento de citação e intimação, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 149 da Lei das S.A.

São Paulo, 30 de abril de 2026.

Assinado por:
Andre Menosse
5EFFAF2853904D3...
ANDRÉ VINÍCIUS BATALINI MENOSSE

Rubrica

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.112/26-3 em 03/06/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2328703264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293736723. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 4581CE59-28D6-85A2-830D-5BFB723E1A4F

JUCESP

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos legais do artigo 149 da lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S.A.) na sede social da **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.864/0001-33, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Bairro Brooklin Novo, CEP 04553-900 ("Companhia"), é empossado o **Sr. ANDRÉ TAKEMOTO**, brasileiro, [redacted] cientista da computação, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] /SP e inscrito no CPF/MF sob nº [redacted], com escritório na Avenida dos Bandeirantes, n.º 460, Brooklin Paulista, CEP 04.553-900, para o cargo de **Diretor Executivo Financeiro**, o qual foi nomeado em Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data, com mandato até 30 de abril de 2028, permitida a reeleição, conforme Estatuto Social da Companhia.

O Diretor ora empossado declara, expressamente, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das S.A., e que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O Diretor indica o endereço acima mencionado para recebimento de citação e intimação, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 149 da Lei das S.A.

São Paulo, 30 de abril de 2026.

DocuSigned by:
André Takemoto
E4A6D2E4704D43A...

ANDRÉ TAKEMOTO

Rubrica

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.112/26-3 em 03/06/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2328703264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293736723. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos legais do artigo 149 da lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S.A.) na sede social da **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.864/0001-33, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Bairro Brooklin Novo, CEP 04553-900 ("Companhia"), é empossado o **Sr. CASSIO SOUZA CARVALHO,** brasileiro, [redacted], administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n[redacted] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] com escritório na Avenida dos Bandeirantes, n.º 460, Brooklin Paulista, CEP 04.553-900, para o cargo de **Diretor Executivo de Negócios Pessoa Física**, o qual foi nomeado em Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data, com mandato até 30 de abril de 2028, permitida a reeleição, conforme Estatuto Social da Companhia.

O Diretor ora empossado declara, expressamente, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das S.A., e que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O Diretor indica o endereço acima mencionado para recebimento de citação e intimação, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 149 da Lei das S.A.

São Paulo, 30 de abril de 2026.

DocuSigned by:
CASSIO SOUZA CARVALHO
[illegible]
CASSIO SOUZA CARVALHO

Rubrica

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.112/26-3 em 03/06/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2328703264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293736723. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 4581CE59-28D6-85A2-830D-5BFB723E1A4F

JUCESP

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos legais do artigo 149 da lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S.A.) na sede social da **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.864/0001-33, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Bairro Brooklin Novo, CEP 04553-900 ("Companhia"), é empossado o **Sr. EDUARDO GARCIA**, brasileiro, [redacted], formado em gestão de ambientes de internet e redes de computadores, portador da carteira de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted] com escritório na Avenida dos Bandeirantes, n.º 460, Brooklin Paulista, CEP 04.553-900, para o cargo de **Diretor Executivo de Tecnologia da Informação**, o qual foi nomeado em Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data, com mandato até 30 de abril de 2028, permitida a reeleição, conforme Estatuto Social da Companhia.

O Diretor ora empossado declara, expressamente, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das S.A., e que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O Diretor indica o endereço acima mencionado para recebimento de citação e intimação, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 149 da Lei das S.A.

São Paulo, 30 de abril de 2026.

DocuSigned by:
Eduardo Garcia
6CE014CBC775435...
EDUARDO GARCIA

Rubrica

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.112/26-3 em 03/06/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2328703264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293736723. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos legais do artigo 149 da lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S.A.) na sede social da **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.864/0001-33, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Bairro Brooklin Novo, CEP 04553-900 ("Companhia"), é empossado o **Sr. JAIR ALEXANDRE GIAZZI**, brasileiro, [redacted] publicitário, portador da carteira de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted] com escritório na Avenida dos Bandeirantes, n.º 460, Brooklin Paulista, CEP 04.553-900, para o cargo de **Diretor Executivo de Produtos**, o qual foi nomeado em Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data, com mandato até 30 de abril de 2028, permitida a reeleição, conforme Estatuto Social da Companhia.

O Diretor ora empossado declara, expressamente, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das S.A., e que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O Diretor indica o endereço acima mencionado para recebimento de citação e intimação, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 149 da Lei das S.A.

São Paulo, 30 de abril de 2026.

Assinado por:
Jair Giazzi
[redacted]
JAIR ALEXANDRE GIAZZI

Rubrica

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.112/26-3 em 03/06/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2328703264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293736723. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos legais do artigo 149 da lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S.A.) na sede social da **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.864/0001-33, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Bairro Brooklin Novo, CEP 04553-900 ("Companhia"), é empossado o **Sr. MARCIO DEL NERO**, brasileiro, [redacted], contador e portador da Cédula de Identidade RG nº [redacted] SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº [redacted] com escritório na Avenida dos Bandeirantes, n.º 460, Brooklin Paulista, CEP 04.553-900, para o cargo de **Diretor Executivo de Responsabilidade Fiscal**, o qual foi nomeado em Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data, com mandato até 30 de abril de 2028, permitida a reeleição, conforme Estatuto Social da Companhia.

O Diretor ora empossado declara, expressamente, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das S.A., e que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O Diretor indica o endereço acima mencionado para recebimento de citação e intimação, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 149 da Lei das S.A.

São Paulo, 30 de abril de 2026.

DocuSigned by:
Marcio Del Nero
A5217D6BD13489...
MARCIO DEL NERO

Rubrica
Jr. Alves

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.112/26-3 em 03/06/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2328703264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293736723. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

02 DE 02

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Para os efeitos legais do artigo 149 da lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (Lei das S.A.) na sede social da **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.864/0001-33, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Bairro Brooklin Novo, CEP 04553-900 ("Companhia"), é empossado o **Sr. WILLIAN TADEU GIL**, brasileiro, [redacted], advogado, portador da cédula de identidade RG nº [redacted] SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº [redacted] com escritório na Avenida dos Bandeirantes, n.º 460, Brooklin Paulista, CEP 04.553-900, para o cargo de **Diretor Executivo de Pessoas e Governança Corporativa**, o qual foi nomeado em Assembleia Geral Extraordinária realizada na presente data, com mandato até 30 de abril de 2028, permitida a reeleição, conforme Estatuto Social da Companhia.

O Diretor ora empossado declara, expressamente, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das S.A., e que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, corrupção, concussão, peculato, ou contra a economia popular, o sistema financeiro nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

O Diretor indica o endereço acima mencionado para recebimento de citação e intimação, conforme previsto no parágrafo 2º do art. 149 da Lei das S.A.

São Paulo, 30 de abril de 2026.

Assinado por:
Willian Tadeu Gil
F4F6A0282D37435...
WILLIAN TADEU GIL

Rubrica

Certifico o registro sob o nº 226.112/26-3 em 03/06/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2328703264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293736723. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 4581CE59-28D6-85A2-830D-5BFB723E1A4F

JUCESP
03 06 26

ANEXO II – ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.

NIRE nº 35.300.551.168

CNPJ nº 02.535.864/0001-33

CAPÍTULO I.
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1°. A **VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A** ("Companhia") é uma sociedade anônima regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").

Artigo 2°. Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, 460, CEP 04553-900, podendo abrir ou encerrar filiais em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante resolução da Diretoria.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto:

(i) a instituição de arranjos de pagamento, inclusive relativos a sistemas e/ou convênio de qualquer natureza, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público;

(ii) a prestação de atividades como instituição de pagamento na modalidade previamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento ou de terceiros, inclusive relativo a sistema e/ou convênio de qualquer natureza, que incluem, mas não se limitam à prestação dos seguintes serviços de pagamento: (a) emissão de vales de alimentação, vales refeição, vales transporte, vales cultura e similares; (b) administração e intermediação de contratos; (c) disponibilização de pagamento, aporte, transferência e/ou saque, nos termos dos arranjos de pagamento próprios ou de terceiros, de recursos mantidos em contas de pagamentos, com possibilidade de utilização de créditos na compra de serviços e produtos; (d) execução ou facilitação de instrução de pagamento relacionada ou não a transações de pagamento relacionadas a determinados serviços de pagamento; (e) gerenciamento de contas de pagamento detidas por pessoas físicas ou jurídicas; (f) gestão do uso de moeda eletrônica; (g) emissão de instrumentos de pagamento; (h) credenciamento e a aceitação de instrumentos de pagamento e do uso de moeda eletrônica; (i) execução de remessa de fundos; (j) conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa; e (k) captura e liquidação financeira das transações de pagamento capturadas pelos sistemas da Companhia ou de terceiros;

(iii) prestação de serviços relacionados e auxiliares aos meios de pagamento, incluindo a divulgação visando a realização de vendas ou contratação de serviços próprios ou de terceiros;

(iv) consultoria e assessoria de negócios;

(v) administração em geral, tais como digitação e manuseio de documentos, processos de compras, guarda, controles, impressão e entrega de formulários;

Rubrica

Certifico o registro sob o nº 226.112/26-3 em 03/06/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2328703264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293736723. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

JUCESP
03 06 26

(vi) manuseio e distribuição de vales benefícios e serviços próprios ou de terceiros, tal como Vale Transportes;

(vii) serviços a terceiros, de desenvolvimento e implementação de sistema, por equipe própria ou não, incluindo gestão de recursos tecnológicos e de data, dentre outros;

(viii) participar de sociedades, como sócia ou acionista, que explorem direta ou indiretamente as atividades descritas nos itens (i) e (ii) acima;

(ix) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;

(x) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários;

(xi) assessoria e consultoria em tecnologia da informação; e

(xii) suporte técnico, instalação, configuração e manutenção em tecnologia de informação.

§1º A Filial de Curitiba, localizada na Rua Pasteur, nº 463, Conjunto 1.201 - parte, Água Verde, na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná - CEP 80250-104, registrada sob o NIRE 41902020050 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.864/0007-29, exercerá exclusivamente as atividades de: (i) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, (ii) suporte técnico, instalação, configuração e manutenção em tecnologia de informação, e (iii) assessoria e consultoria em tecnologia da informação, relacionados ao produto de marcação de ponto.

§2º A Filial de Belo Horizonte, localizada na Rua Tome de Souza nº 273, sala 301, Savassi, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais - CEP 30140-130, registrada sob o NIRE 31920145201 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.864/0008-00, exercerá exclusivamente as atividades de: (i) emissão de vale-transporte e similares, (ii) consultoria na gestão de aquisição de benefícios de vale-transporte, (iii) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, (iv) suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, e (v) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Artigo 4°. O prazo de duração da Companhia e indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL

Artigo 5°. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 449.185.851,00 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais), dividido em 154.404.309 (cento e cinquenta e quatro milhões, quatrocentas e quatro mil, trezentas e nove) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal.

§1°. Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das ações já possuídas anteriormente. Caso algum acionista desista, por escrito, do seu direito de preferência, ou, se consultado, não se manifestar dentro de 30 (trinta) dias contados da data da consulta, caberá aos demais acionistas, na proporção das ações possuídas, o direito à subscrição dessas ações.

Rubrica

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.112/26-3 em 03/06/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2328703264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293736723. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 4581CE59-28D6-85A2-830D-5BEB723E1A4F

JUCESP NIRE

§2°. É proibida a emissão de partes beneficiarias pela Companhia, e não existem tais títulos em circulação.

Artigo 6°. A ação é indivisível perante a Companhia, e a cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Artigo 7°. A Companhia registrará a transferência de ações nos livros societários se estiverem de acordo com as disposições pertinentes do acordo de acionistas, datado de 17 de abril de 2020, e do acordo de sócios, datado de 1° de setembro 2020, devidamente arquivados na sede da Companhia ("Acordos de Acionistas").

CAPÍTULO III.
ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 8°. A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do ano social, e, extraordinariamente sempre que necessário.

Artigo 9°. As assembleias gerais serão convocadas em conformidade com o disposto na Lei das S.A.

§1°. Sujeito às disposições da Lei das S.A. e dos Acordos de Acionistas, as convocações para as assembleias gerais deverão ser entregues por escrito a cada acionista com (a) pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, em primeira convocação, e (b) com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência, em segunda convocação, desde que a data da assembleia geral convocada em segunda convocação seja, no mínimo 5 (cinco) dias úteis após a data em que a assembleia geral deveria ter sido instalada em primeira convocação.

§2°. As convocações das assembleias gerais deverão indicar o local, data e hora em que serão realizadas, bem como a ordem do dia, devendo, juntamente com a convocação, ser encaminhada aos acionistas a devida documentação de suporte das matérias que serão tratadas na assembleia.

§3°. Nos termos da Art. 124, §4° da Lei das S.A., a comprovação da convocação de determinada assembleia poderá ser dispensada se presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, sendo assim a assembleia considerada válida. A assembleia geral também será considerada validamente realizada caso todos os acionistas da Companhia tenham declarado, por escrito, estarem cientes do local, hora, data e ordem do dia da assembleia.

Artigo 10°. As assembleias gerais serão presididas por uma pessoa indicada por acionistas presentes que detenham a maioria das ações com direito a voto da Companhia. Ao presidente da assembleia cabe a escolha do Secretário, que será escolhida dentre os presentes.

Artigo 11°. A assembleia geral instalar-se-á, em primeira ou segunda convocação, observados os dispositivos aplicáveis da Lei das S.A., bem como dos Acordos de Acionistas.

Parágrafo Único. Qualquer acionista da companhia poderá se fazer representar na assembleia geral por procurador devidamente nomeado de acordo com o dispositivo da Lei das S.A.

Artigo 12°. Para serem válidas as deliberações das assembleias gerais deverão observar os quóruns e disposições previstos na Lei das S.A., neste Estatuto Social e nos Acordos de Acionistas.

Rubrica

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.112/26-3 em 03/06/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2328703264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293736723. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
03 06 26

Parágrafo Único. Sem prejuízo de outras matérias reservadas à assembleia geral da lei compete à assembleia geral deliberar sobre as seguintes matérias.

a) a alteração do Estatuto Social da Companhia;

b) qualquer aumento do capital social, exceto conforme previsto nos Acordos Acionistas ao aumento dentro da capital autorizado em decorrência do exercício de bônus de subscrição emitido pela Companhia ou do exercício de opções de compra de ações outorgadas pela Companhia em seus executivos e empregados;

c) qualquer recompra ou resgate pela Companhia e pelas suas ações;

d) qualquer distribuição eu dividendos em montante superior ao previsto na política de dividendos pré-aprovada;

e) celebração e aditamento de contratos com partes relacionadas;

f) pedido de autofalência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, reestruturação societária, ou dissolução ou liquidação da Companhia;

g) emissão de novas classes de ações com direitos e condições mais favoráveis que as das ações existentes;

h) quaisquer ofertas públicas de ações, seja inicial (IPO), seja secundária (follow on) da Companhia;

i) qualquer tipo de reorganização societária, incluindo conversão do tipo societário, fusão, incorporação ou incorporação de ações, cisão, que afete de forma negativa os direitos econômicos e da governança dos acionistas;

j) outorga de garantias a terceiros, exceção feita as garantias necessárias a fim de viabilizar, desenvolver ou aprimorar os negócios da Companhia;

k) aquisição ou constituição de subsidiárias, exceto aquelas previstas no Artigo 3°, (viii) deste Estatuto;

l) plano de opções de ações que acarretem diluição acima de 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia;

m) qualquer mudança relevante os métodos contábeis e divulgação, exceto quando as mudanças solicitadas pelo autor da Companhia ou necessárias para cumprir requisitos legais ou divulgação;

n) nomeação, contratação ou destituição de auditores independentes, exceto caso de auditor independente seja e que o autor independente que venha substituir o anterior seja, conforme aplicável, PricewaterhouseCoopers, KPMG, EY ou Deloitte;

Rubrica

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.112/26-3 em 03/06/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2328703264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293736723. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 4581CE59-28D6-85A2-830D-5BFB723E1A4F

JUCESP
05 06 26

o) aprovação de qualquer mudança relevante nas políticas antissuborno, anticorrupção e de compliance da Companhia, exceto se a mudança for necessária ao modo a cumprir com a legislação aplicável;

p) a prática dos atos de negócio que gerem ônus à Companhia em montante superior de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas em um período de 12 meses, salvo se a operação estiver prevista e autorizada no orçamento anual aprovado pela Companhia. A contratação de financiamentos, empréstimos ou qualquer outra forma de endividamento que represente compromissos financeiros futuros para a Companhia dependerá de aprovação prévia da Assembleia Geral. Para fins de esclarecimento, não se enquadram nas situações descritas neste item aqueles atos ou negócios relacionados a participação e/ou descontos dados em licitações, em todas e quaisquer modalidades, nas esferas federais, estaduais e/ou municipal da administração pública direta e indireta, autárquica fundacional, empresa pública, sociedade da economia mista, licitações privadas, organizações e/ou instituições do "Sistema S", e todos e quaisquer atos praticados em tal contexto, independentemente do valor, incluindo a outorga de procurações, participação em sessões, apresentação e assinaturas de propostas, ofertas, atas e outros documentos correlatos, não sendo, com isso, necessário aprovação da assembleia geral para a prática destes atos ou negócios; e

g) celebração de escrituras de qualquer natureza, e independentemente do valor.

CAPÍTULO IV.
ADMINISTRAÇÃO

Artigo 13°. A Companhia será administrada por uma Diretoria.

Artigo 14°. A Companhia terá uma Diretoria constituída de, no mínimo, 2 (dois) diretores, acionistas ou não, mas todos os residentes no País e eleitos pela assembleia geral, sendo obrigatoriamente um deles o(a) Diretor(a) Presidente.

Artigo 15°. Os Diretores terão prazo de mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Todos os diretores deverão permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Único. A remuneração dos diretores será estabelecida e distribuída entre os mesmos de acordo com o que for determinado pela assembleia geral que os elegeu.

Artigo 16°. Os diretores reunir-se-ão sempre que necessário, mediante à convocação escrita de qualquer de seus membros. Para que a reunião possa ser instalar validamente deliberar, é necessária a presença da maioria dos diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos ou de dois se só houver dois diretores em exercício.

§1°. A convocação deverá ser feita mediante aviso escrito, dispensando-se esse aviso escrito sempre que houver reunião com a presença ou a representação da totalidade dos diretores ou todos se declararem por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia da reunião.

§2°. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes e serão registradas em ata lavrada no livro de atas das da administração.

Rubrica

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.112/26-3 em 03/06/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2328703264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293736723. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 4581CE59-28D6-85A2-830D-5BFB723E1A4F

JUCESP
03 06 26

§3°. Os diretores que transmitirem seu voto por qualquer outra forma escrita, física, eletrônica, serão considerados presentes.

Artigo 17°. Competente aos diretores a gestão dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, a esse fim, ressalvadas as restrições indicadas neste Estatuto Social, dispondo, entre os poderes, dos necessários para:

a) zelar pela observância da lei, deste Estatuto Social;

b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas assembleias gerais e nas suas próprias reuniões.

c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais, podendo comprar, vender, permutas, onerar ou por qualquer outra forma adquirir bens móveis da Companhia, observadas as restrições previstas neste Estatuto Social; e

d) expedir regimentos internos, regulamentos e outras normas da mesma natureza no tocante à administração da Companhia.

Parágrafo Único. A representação da Companhia, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, compete, isoladamente, a qualquer diretor, observadas as restrições previstas no Artigo 18 abaixo.

Artigo 18°. Todos os atos e documentos que importem responsabilidade obrigação da Companhia, serão obrigatoriamente assinados por:

a) pelo(a) Diretor(a) Presidente ou pelo Diretor Executivo de Relações Governamentais e Governança Corporativa em conjunto com qualquer um dos Diretores Executivos;

b) por 1 Diretor Executivo em conjunto com 1 Procurador, nos limites de atuação da procuração; ou

c) por 2 Procuradores, em conjunto, nos limites de atuação da procuração, desde que investidos de poderes especiais para tanto.

Artigo 19°. São expressamente vedados, sendo nulos e independentes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos administradores, procuradores, prepostos ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social.

Artigo 20°. As procurações outorgadas em nome da Companhia serão assinadas pelo(a) Diretor(a) Presidente em conjunto com o Diretor Executivo de Relações Governamentais e Governança Corporativa. Com exceção daquelas procurações para fins judiciais, as demais terão um prazo de validade limitado ao máximo de 2 (dois) anos.

CAPÍTULO V.
CONSELHO FISCAL

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.112/26-3 em 03/06/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2328703264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293736723. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 4581CE59-28D6-85A2-830D-5BFB723E1A4F

JUCESP

Artigo 21°. O Conselho Fiscal da Companhia, que será integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, funcionará em caráter não permanente e será composto, instalado em renumerado em conformidade com a Lei das S.A.

CAPÍTULO VI.
EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCRO

Artigo 22°. O exercício social terá início em 1° de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.
As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas, anualmente, por auditor independente, devidamente registrado por Comissão de Valores Mobiliários.

Artigo 23°. Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes.

Artigo 24°. O lucro líquido apurado em cada exercício, após dedução legais, terá destinação que for determinada pela assembleia geral, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento.

§1°. Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício (sempre limitado a 100% (cem por cento) do lucro líquido do exercício) diminuído ou acrescido nos termos do Art. 202 da Lei das S.A.

§2°. A Companhia poderá levantar balanços intermediários, semestrais ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros.

Artigo 25°. A Diretoria proporá à assembleia geral ordinária o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício, destinando-se, obrigatoriamente, 5% (cinco por cento) para integrar a reserva leal até atingir o limite máximo previsto na lei, destinando-se também a parcela necessária para a constituição da reserva para contingência, quando as circunstâncias assim o recomendarem.

§1°. Do lucro remanescente, após deduções legais, 5% (cinco por cento), no mínimo, serão destinados ao pagamento do dividendo obrigatório dos acionistas, podendo ser pagos na forma de juros sobre capital próprio nos termos da legislação aplicável.

§2°. Por proposta da Diretoria, a assembleia geral poderá deliberar a destinação de recursos para a Reserva Especial, que terá por finalizada garantir meios financeiros para a operação da Companhia, sendo tal Reserva Especial formada por até a totalidade da parcela remanescente do lucro líquido do exercício ajustado na forma do Art. 202 da Lei das S.A. que remanescer após as deduções legais e pagamento do dividendo obrigatório previsto no item acima.

§3°. O saldo das reservas de lucros, somado ao da reserva legal, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingido esse limite, com base em proposta a ser feita pela Diretoria, a assembleia geral deliberará sobre aplicação do excesso na capitalização ou na distribuição de dividendos aos acionistas.

Artigo 26°. O dividendo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria o julgar incompatível com a situação financeira da Companhia, observado o que dispõe o §4° do Art.202 da Lei das S.A.

Rubrica

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.112/26-3 em 03/06/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2328703264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293736723. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 4581CE59-28D6-85A2-830D-5BFB723E1A4F

JUCESP
03 26

CAPÍTULO VII.
LIQUIDAÇÃO

Artigo 27°. A Companhia submeter-se-á a liquidação por força da lei, ficando a cargo da assembleia geral, observado o Artigo 12, Parágrafo Único, "f", decidir a forma de liquidação, nomear o liquidante e, se for o caso, o Conselho Fiscal, estabelecendo sua respectiva remuneração.

CAPÍTULO VIII.
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 28°. Os casos não previstos neste instrumento serão regidos pela Lei das S.A. e pela legislação complementar.

Artigo 29°. A Companhia se obriga a observar os termos e condições dos Acordos e Acionistas, nos termos do artigo 118 da Lei das S.A. Em caso de conflito entre (i) as disposições destes Estatuto Social, do acordo de acionistas celebrado em 17 de abril de 2020, e/ou do acordo da acionistas celebrado em 1° de setembro de 2020, as disposições de acordo de acionistas celebrado em 17 de abril de 2020, deverão prevalecer; e (ii) disposições dos acordos acionistas celebrado em 1°de setembro de 2020 deste Estatuto Social, as disposições do acordo de acionistas celebrado em 1° de setembro de 2020 deverão prevalecer, única e exclusivamente naquilo que não conflitar com o acordo dos acionistas quebrado em 17 de abril de 2020, sendo que, havendo conflito, item (i) será aplicado.

Artigo 30°. A Companhia deverá disponibilizar aos seus acionistas, em sua sede, sempre que solicitado, por escrito, os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, se houver.

Artigo 31°. Em caso de obtenção de registro de companhia aberta na categoria A, a Companhia obriga-se a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade administradora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, práticas diferenciadas de governança corporativa prevista na Instrução CVM n°578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada.

Artigo 32°. Quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas deste Estatuto Social e demais conflitos societários serão solucionados por arbitragem, a ser conduzida perante a Corte Internacional de Arbitragem do Comitê Brasileiro da Câmara de Comércio Internacional, de acordo com as regras previstas na Cláusulas 13.15 e 13.16 do acordo de acionistas datado de 17 de abril de 2020, arquivado na sede da Companhia.

***

Rubrica

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.112/26-3 em 03/06/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2328703264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293736723. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RA REALE UM NOVO CAMINHO ASSESSORIA EMPRESARIAL

JUCESP 03 06 26

Nº: 9152

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, SHIRLEY DAIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional de São Paulo (OAB SP), sob o nº 504.456, expedida em 27/10/2023, e no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº [redacted], com fulcro no art. 63, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e no art. 38, caput e § 2º, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, além do art. 28, inciso II, alínea "b", e do Anexo VII, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, inclusive, como determina o disposto no art. 28, § 2º, inciso I, e seu § 3º, deste último ato normativo, neste ato, acompanhado da cópia simples da carteira profissional, **DECLARO** sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) seguinte(s) documento(s) é(são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is).

Documento (s) apresentado (s):

- **QUANTIDADE DE VIAS:** 01 (UMA) VIA / **DOCUMENTO**: ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA / **EMPRESA**: : VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A / **SESSÃO**: 30/04/2026, ÀS 11 HORAS / QUANTIDADE DE PÁGINAS: TOTAL DE 20 PÁGINAS, SENDO O DOCUMENTO PRINCIPAL COM 20 PÁGINAS
- **QUANTIDADE DE VIAS:** 01 (UMA) VIA / **DOCUMENTO**: CAPA DO REQUERIMENTO / **EMPRESA**: VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A / QUANTIDADE DE PÁGINAS: TOTAL DE 3 PÁGINAS, SENDO O DOCUMENTO PRINCIPAL COM 1 PÁGINAS E O CERTIFICADO DE ASSINATURAS COM 02 PÁGINAS.
- **QUANTIDADE DE VIAS**: 01 VIA / **DOCUMENTO**: DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO / **TITULAR**: EDUARDO GARCIA / **QUANTIDADE DE PÁGINAS**: TOTAL DE 02 PÁGINA, SENDO A CARTEIRA DE IDENTIDADE COM 02 PÁGINA.
- **QUANTIDADE DE VIAS**: 01 VIA / **DOCUMENTO**: DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO / **TITULAR**: JAIR ALEXANDRE GIAZZI / **QUANTIDADE DE PÁGINAS**: TOTAL DE 01 PÁGINA, SENDO A CARTEIRA DE IDENTIDADE COM 01 PÁGINA.

São Paulo, 27 de Maio de 2026.

SHIRLEY DAIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
OAB/SP 504.456
RG 45.853.715-9 - SSP/SP

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 226.112/26-3 em 03/06/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2328703264. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 293736723. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300551168	CNPJ 02.535.864/0001-33	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 257.112/26-1	DATA DO ARQUIVAMENTO 17/06/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 18/06/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:05:55	CÓDIGO DE CONTROLE 294214815
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 18/06/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

Docusign Envelope ID: 927307B7-5668-8FFA-8097-30419E3E1091

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

17 06 23

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
2.334.345/26-0

CONTROLE INTERNET
036244515-0

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO
Alteração de Nome Empresarial; Consolidação da Matriz;

NOME EMPRESARIAL
VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A

PORTE
Normal

TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO	CEP
Avenida dos Bandeirantes	460		04553-900

MUNICÍPIO	UF	TELEFONE	EMAIL
São Paulo	SP		

NÚMERO EXIGÊNCIA (S)	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE
0	02.535.864/0001-33	3530055116-8

JUCESP GUICHÊ 8 ★ 29 MAI PROTOCOLO

IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA

NOME: WILLIAN TADEU GIL (Diretor)

ASSINATURA:

DATA: 28/05/2026

VALORES RECOLHIDOS
DARE: R$ 583,98
DARF: R$,00

SEQ. DOC.
1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO

JUCESP – SEDE
GUICHÊ 8
★ 29 MAI 2026 ★
PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO

CARIMBO ANÁLISE

JUCESP
DEFERIDO
16 JUN. 2026
Cristiane Marques Galvão
Assistente Técnico III
RG: 25.274.424-7

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

( ) DBE
( ) Procuração
( ) Alvará Judicial
( ) Formal de Partilha
( ) Balanço Patrimonial
( ) Outros
( ) Documentos Pessoais
( ) Laudo de Avaliação
( ) Jornal
( ) Protocolo / Justificação
( ) Certidão

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
4
17 JUN 2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP SEDE

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 257.112/26-1
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 257.112/26-1 em 17/06/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2334345260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 294214815. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Gerência de Cadastro e Atendimento
( )Encaminhar o DNAI Comércio de Cadastro
( )Certificação de Inteiro Teor
( )Certificação de Arquivamento na Ficha Cadastral
( )MEI sem Cadastro
( )MEI com Cadastro
( )Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
( )Vide Protocolo
429UC
2E 80 71

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 257.112/26-1 em 17/06/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2334345260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 294214815. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 275BD74D-9101-8F84-8244-CB84792B3172

JUCESP PROTOCOLO
2.334.345/26-0

JUCESP

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMEN
CNPJ/MF nº 02.535.864/0001-33
NIRE 35.300.551.168

SEDE
8
2026
COLO

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2026

1 **Data, Hora e Local:** No dia 28 de maio de 2026, às 11 horas, na sede social da **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.535.864/0001-33**, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900 ("Companhia").

2 **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

3 **Mesa: Presidente**: Simone Luis Fernandes Marques; e **Secretária**: Déborah Cristiane da Silva Almeida.

4 **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a alteração da denominação social da Companhia para VR Benefícios e Serviços de Processamento Instituição de Pagamento S.A.; (ii) a alteração do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), a fim de incluir disposições a respeito do compartilhamento da ouvidoria; e (iii) a consolidação do Estatuto Social.

5 **Deliberações:** Após análise das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes discutiram e decidiram, por unanimidade e sem ressalvas:

(i) Aprovar a alteração da razão social da Companhia, que passará a ser **VR BENEFÍCIOS SERVIÇOS E PROCESSAMENTO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.,** de modo que o artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passa a ter a seguinte redação:

> *"Artigo 1°. A **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.")."*

(ii) Aprovar a alteração do Estatuto Social a fim de incluir um novo Artigo 33º no Capítulo VIII – Disposições Gerais do Estatuto Social da Companhia, com a seguinte redação:

> *"Artigo 33º. A Companhia utilizará a estrutura do Banco VR S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.626.983/0001-63, nos termos do art. 6º da Resolução BCB nº 28, de 23 de outubro de 2020, para assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas ao componente organizacional de Ouvidoria, regido pelos termos da Seção I do Capítulo V, denominado "Da Ouvidoria", constante do Estatuto Social do Banco VR S.A."*

Rubrica

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 257.112/26-1 em 17/06/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2334345260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 294214815. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 275BD74D-9101-8F84-8244-CB84792B3172

JUCESP

(iii) Em razão das alterações aprovadas, foi deliberada e aprovada a consolidação do Estatuto Social, cuja versão final se encontra anexa à presente ata como Anexo I.

6 **Lavratura**: A palavra foi oferecida a todos que dela quisessem fazer uso. Não havendo manifestação, a assembleia foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata.

7 **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

8 **Assinaturas:** Mesa: Simone Luis Fernandes Marques – **Presidente**; Déborah Cristiane da Silva Almeida – **Secretária**. Acionistas: **Smart.Net Holdings S.A.**, representada por Marcio Del Nero e Ury Rabinovitz e **NY II Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada.**

São Paulo/SP, 28 de maio de 2026.

Mesa:

Assinado por: Simone Marques 548130A2BEBF4FA...

Simone Luis Fernandes Marques
Presidente

Assinado por: Déborah Cristiane da Silva Almeida 27DF92BA5E454C2...

Déborah Cristiane da Silva Almeida.
Secretária

Acionistas:

DocuSigned by: Marcio Del Nero 153127D6BD12499...

Assinado por: Ury Rabinovitz 829FF4D0526E411...

SMART.NET HOLDINGS S.A.
Marcio Del Nero e Ury Rabinovitz

DocuSigned by: DE4133D80425416...

NY II FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

JUCESP 4 17 JUN 2026
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP SEDE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 257.112/26-1
MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

Rubrica

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 257.112/26-1 em 17/06/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2334345260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 294214815. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Certifico o registro sob o nº 257.112/26-1 em 17/06/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2334345260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 294214815. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 275BD74D-9101-8F84-8244-CB84792B3172

JUCESP
17 06 26

ANEXO I – ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

NIRE nº 35.300.551.168

CNPJ nº 02.535.864/0001-33

CAPÍTULO I.
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1°. A **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A** ("Companhia") é uma sociedade anônima regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").

Artigo 2°. Companhia tem sua sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, 460, CEP 04553-900, podendo abrir ou encerrar filiais em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante resolução da Diretoria.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto:

(i) a instituição de arranjos de pagamento, inclusive relativos a sistemas e/ou convênio de qualquer natureza, sendo responsável por desenvolver as regras e os procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público;

(ii) a prestação de atividades como instituição de pagamento na modalidade previamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, no âmbito do seu próprio arranjo de pagamento ou de terceiros, inclusive relativo a sistema e/ou convênio de qualquer natureza, que incluem, mas não se limitam à prestação dos seguintes serviços de pagamento: (a) emissão de vales de alimentação, vales refeição, vales transporte, vales cultura e similares; (b) administração e intermediação de contratos; (c) disponibilização de pagamento, aporte, transferência e/ou saque, nos termos dos arranjos de pagamento próprios ou de terceiros, de recursos mantidos em contas de pagamentos, com possibilidade de utilização de créditos na compra de serviços e produtos; (d) execução ou facilitação de instrução de pagamento relacionada ou não a transações de pagamento relacionadas a determinados serviços de pagamento; (e) gerenciamento de contas de pagamento detidas por pessoas físicas ou jurídicas; (f) gestão do uso de moeda eletrônica; (g) emissão de instrumentos de pagamento; (h) credenciamento e a aceitação de instrumentos de pagamento e do uso de moeda eletrônica; (i) execução de remessa de fundos; (j) conversão de moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa; e (k) captura e liquidação financeira das transações de pagamento capturadas pelos sistemas da Companhia ou de terceiros;

(iii) prestação de serviços relacionados e auxiliares aos meios de pagamento, incluindo a divulgação visando a realização de vendas ou contratação de serviços próprios ou de terceiros;

(iv) consultoria e assessoria de negócios;

(v) administração em geral, tais como digitação e manuseio de documentos, processos de compras, guarda, controles, impressão e entrega de formulários;

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 257.112/26-1 em 17/06/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2334345260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 294214815. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 275BD74D-9101-8F84-8244-CB84792B3172

JUCESP
17 06 26

(vi) manuseio e distribuição de vales benefícios e serviços próprios ou de terceiros, tal como Vale Transportes;

(vii) serviços a terceiros, de desenvolvimento e implementação de sistema, por equipe própria ou não, incluindo gestão de recursos tecnológicos e de data, dentre outros;

(viii) participar de sociedades, como sócia ou acionista, que explorem direta ou indiretamente as atividades descritas nos itens (i) e (ii) acima;

(ix) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis;

(x) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários;

(xi) assessoria e consultoria em tecnologia da informação; e

(xii) suporte técnico, instalação, configuração e manutenção em tecnologia de informação.

§1º A Filial de Curitiba, localizada na Rua Pasteur, nº 463, Conjunto 1.201 - parte, Água Verde, na Cidade de Curitiba, no Estado do Paraná - CEP 80250-104, registrada sob o NIRE 41902020050 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.864/0007-29, exercerá exclusivamente as atividades de: (i) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, (ii) suporte técnico, instalação, configuração e manutenção em tecnologia de informação, e (iii) assessoria e consultoria em tecnologia da informação, relacionados ao produto de marcação de ponto.

§2º A Filial de Belo Horizonte, localizada na Rua Tome de Souza nº 273, sala 301, Savassi, na cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais - CEP 30140-130, registrada sob o NIRE 31920145201 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.535.864/0008-00, exercerá exclusivamente as atividades de: (i) emissão de vale-transporte e similares, (ii) consultoria na gestão de aquisição de benefícios de vale-transporte, (iii) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, (iv) suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, e (v) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Artigo 4°. O prazo de duração da Companhia e indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL

Artigo 5°. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 449.185.851,00 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais), dividido em 154.404.309 (cento e cinquenta e quatro milhões, quatrocentas e quatro mil, trezentas e nove) ações ordinárias nominativas, todas sem valor nominal.

§1°. Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações, na proporção das ações já possuídas anteriormente. Caso algum acionista desista, por escrito, do seu direito de preferência, ou, se consultado, não se manifestar dentro de 30 (trinta) dias contados da data da consulta, caberá aos demais acionistas, na proporção das ações possuídas, o direito à subscrição dessas ações.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 257.112/26-1 em 17/06/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2334345260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 294214815. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 275BD74D-9101-8F84-8244-CB84792B3172

JUCESP

§2°. É proibida a emissão de partes beneficiarias pela Companhia, e não existem tais títulos em circulação.

Artigo 6°. A ação é indivisível perante a Companhia, e a cada ação ordinária nominativa corresponderá um voto nas deliberações das assembleias gerais.

Artigo 7°. A Companhia registrará a transferência de ações nos livros societários se estiverem de acordo com as disposições pertinentes do acordo de acionistas, datado de 17 de abril de 2020, e do acordo de sócios, datado de 1° de setembro 2020, devidamente arquivados na sede da Companhia ("Acordos de Acionistas").

CAPÍTULO III.
ASSEMBLEIAS GERAIS

Artigo 8°. A assembleia geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do ano social, e, extraordinariamente sempre que necessário.

Artigo 9°. As assembleias gerais serão convocadas em conformidade com o disposto na Lei das S.A.

§1°. Sujeito às disposições da Lei das S.A. e dos Acordos de Acionistas, as convocações para as assembleias gerais deverão ser entregues por escrito a cada acionista com (a) pelo menos 8 (oito) dias de antecedência, em primeira convocação, e (b) com pelo menos 5 (cinco) dias úteis de antecedência, em segunda convocação, desde que a data da assembleia geral convocada em segunda convocação seja, no mínimo 5 (cinco) dias úteis após a data em que a assembleia geral deveria ter sido instalada em primeira convocação.

§2°. As convocações das assembleias gerais deverão indicar o local, data e hora em que serão realizadas, bem como a ordem do dia, devendo, juntamente com a convocação, ser encaminhada aos acionistas a devida documentação de suporte das matérias que serão tratadas na assembleia.

§3°. Nos termos da Art. 124, §4° da Lei das S.A., a comprovação da convocação de determinada assembleia poderá ser dispensada se presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, sendo assim a assembleia considerada válida. A assembleia geral também será considerada validamente realizada caso todos os acionistas da Companhia tenham declarado, por escrito, estarem cientes do local, hora, data e ordem do dia da assembleia.

Artigo 10°. As assembleias gerais serão presididas por uma pessoa indicada por acionistas presentes que detenham a maioria das ações com direito a voto da Companhia. Ao presidente da assembleia cabe a escolha do Secretário, que será escolhida dentre os presentes.

Artigo 11°. A assembleia geral instalar-se-á, em primeira ou segunda convocação, observados os dispositivos aplicáveis da Lei das S.A., bem como dos Acordos de Acionistas.

Parágrafo Único. Qualquer acionista da companhia poderá se fazer representar na assembleia geral por procurador devidamente nomeado de acordo com o dispositivo da Lei das S.A.

Artigo 12°. Para serem válidas as deliberações das assembleias gerais deverão observar os quóruns e disposições previstos na Lei das S.A., neste Estatuto Social e nos Acordos de Acionistas.

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 257.112/26-1 em 17/06/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2334345260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 294214815. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 275BD74D-9101-8F84-8244-CB84792B3172

JUCESP
17 06 26

Parágrafo Único. Sem prejuízo de outras matérias reservadas à assembleia geral da lei compete à assembleia geral deliberar sobre as seguintes matérias:

a) a alteração do Estatuto Social da Companhia;

b) qualquer aumento do capital social, exceto conforme previsto nos Acordos Acionistas ao aumento dentro da capital autorizado em decorrência do exercício de bônus de subscrição emitido pela Companhia ou do exercício de opções de compra de ações outorgadas pela Companhia em seus executivos e empregados;

c) qualquer recompra ou resgate pela Companhia e pelas suas ações;

d) qualquer distribuição eu dividendos em montante superior ao previsto na política de dividendos pré-aprovada;

e) celebração e aditamento de contratos com partes relacionadas;

f) pedido de autofalência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, reestruturação societária, ou dissolução ou liquidação da Companhia;

g) emissão de novas classes de ações com direitos e condições mais favoráveis que as das ações existentes;

h) quaisquer ofertas públicas de ações, seja inicial (IPO), seja secundária (follow on) da Companhia;

i) qualquer tipo de reorganização societária, incluindo conversão do tipo societário, fusão, incorporação ou incorporação de ações, cisão, que afete de forma negativa os direitos econômicos e da governança dos acionistas;

j) outorga de garantias a terceiros, exceção feita as garantias necessárias a fim de viabilizar, desenvolver ou aprimorar os negócios da Companhia;

k) aquisição ou constituição de subsidiárias, exceto aquelas previstas no Artigo 3°, (viii) deste Estatuto;

l) plano de opções de ações que acarretem diluição acima de 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia;

m) qualquer mudança relevante os métodos contábeis e divulgação, exceto quando as mudanças solicitadas pelo autor da Companhia ou necessárias para cumprir requisitos legais ou divulgação;

n) nomeação, contratação ou destituição de auditores independentes, exceto caso de auditor independente seja e que o autor independente que venha substituir o anterior seja, conforme aplicável, PricewaterhouseCoopers, KPMG, EY ou Deloitte;

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 257.112/26-1 em 17/06/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2334345260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 294214815. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 275BD74D-9101-8F84-8244-CB84792B3172

JUCESP

o) aprovação de qualquer mudança relevante nas políticas antissuborno, anticorrupção e de compliance da Companhia, exceto se a mudança for necessária ao modo a cumprir com a legislação aplicável;

p) a prática dos atos de negócio que gerem ônus à Companhia em montante superior de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas em um período de 12 meses, salvo se a operação estiver prevista e autorizada no orçamento anual aprovado pela Companhia. A contratação de financiamentos, empréstimos ou qualquer outra forma de endividamento que represente compromissos financeiros futuros para a Companhia dependerá de aprovação prévia da Assembleia Geral. Para fins de esclarecimento, não se enquadram nas situações descritas neste item aqueles atos ou negócios relacionados a participação e/ou descontos dados em licitações, em todas e quaisquer modalidades, nas esferas federais, estaduais e/ou municipal da administração pública direta e indireta, autárquica fundacional, empresa pública, sociedade da economia mista, licitações privadas, organizações e/ou instituições do "Sistema S", e todos e quaisquer atos praticados em tal contexto, independentemente do valor, incluindo a outorga de procurações, participação em sessões, apresentação e assinaturas de propostas, ofertas, atas e outros documentos correlatos, não sendo, com isso, necessário aprovação da assembleia geral para a prática destes atos ou negócios; e

q) celebração de escrituras de qualquer natureza, e independentemente do valor.

CAPÍTULO IV.
ADMINISTRAÇÃO

Artigo 13°. A Companhia será administrada por uma Diretoria.

Artigo 14°. A Companhia terá uma Diretoria constituída de, no mínimo, 2 (dois) diretores, acionistas ou não, mas todos os residentes no País e eleitos pela assembleia geral, sendo obrigatoriamente um deles o(a) Diretor(a) Presidente.

Artigo 15°. Os Diretores terão prazo de mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Todos os diretores deverão permanecer em exercício até a investidura de seus sucessores, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Único. A remuneração dos diretores será estabelecida e distribuída entre os mesmos de acordo com o que for determinado pela assembleia geral que os elegeu.

Artigo 16°. Os diretores reunir-se-ão sempre que necessário, mediante à convocação escrita de qualquer de seus membros. Para que a reunião possa ser instalar validamente deliberar, é necessária a presença da maioria dos diretores que na ocasião estiverem no exercício de seus cargos ou de dois se só houver dois diretores em exercício.

§1°. A convocação deverá ser feita mediante aviso escrito, dispensando-se esse aviso escrito sempre que houver reunião com a presença ou a representação da totalidade dos diretores ou todos se declararem por escrito, cientes do local, data, hora, e ordem do dia da reunião.

§2°. As deliberações serão tomadas por maioria de votos dos presentes e serão registradas em ata lavrada no livro de atas das da administração.

Rubrica

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 257.112/26-1 em 17/06/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2334345260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 294214815. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 275BD74D-9101-8F84-8244-CB84792B3172

JUCESP
17 06 26

§3°. Os diretores que transmitiram seu voto por qualquer outra forma escrita, física, eletrônica, serão considerados presentes.

Artigo 17°. Competente aos diretores a gestão dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, a esse fim, ressalvadas as restrições indicadas neste Estatuto Social, dispondo, entre os poderes, dos necessários para:

a) zelar pela observância da lei, deste Estatuto Social;

b) zelar pelo cumprimento das deliberações tomadas nas assembleias gerais e nas suas próprias reuniões.

c) administrar, gerir e superintender os negócios sociais, podendo comprar, vender, permutas, onerar ou por qualquer outra forma adquirir bens móveis da Companhia, observadas as restrições previstas neste Estatuto Social; e

d) expedir regimentos internos, regulamentos e outras normas da mesma natureza no tocante à administração da Companhia.

Parágrafo Único. A representação da Companhia, em juízo e/ou fora dele, ativa ou passivamente, perante repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, compete, isoladamente, a qualquer diretor, observadas as restrições previstas no Artigo 18 abaixo.

Artigo 18°. Todos os atos e documentos que importem responsabilidade obrigação da Companhia, serão obrigatoriamente assinados por:

a) pelo(a) Diretor(a) Presidente ou pelo Diretor Executivo de Relações Governamentais e Governança Corporativa em conjunto com qualquer um dos Diretores Executivos;

b) por 1 Diretor Executivo em conjunto com 1 Procurador, nos limites de atuação da procuração; ou

c) por 2 Procuradores, em conjunto, nos limites de atuação da procuração, desde que investidos de poderes especiais para tanto.

Artigo 19°. São expressamente vedados, sendo nulos e independentes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos administradores, procuradores, prepostos ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social.

Artigo 20°. As procurações outorgadas em nome da Companhia serão assinadas pelo(a) Diretor(a) Presidente em conjunto com o Diretor Executivo de Relações Governamentais e Governança Corporativa. Com exceção daquelas procurações para fins judiciais, as demais terão um prazo de validade limitado ao máximo de 2 (dois) anos.

CAPÍTULO V.
CONSELHO FISCAL

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 257.112/26-1 em 17/06/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2334345260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 294214815. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 275BD74D-9101-8F84-8244-CB84792B3172

JUCESP
NO 26

Artigo 21°. O Conselho Fiscal da Companhia, que será integrado por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, funcionará em caráter não permanente e será composto, instalado em renumerado em conformidade com a Lei das S.A.

CAPÍTULO VI.
EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCRO

Artigo 22°. O exercício social terá início em 1° de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano.
As demonstrações financeiras da Companhia deverão ser auditadas, anualmente, por auditor independente, devidamente registrado por Comissão de Valores Mobiliários.

Artigo 23°. Ao fim de cada exercício, serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as disposições legais vigentes.

Artigo 24°. O lucro líquido apurado em cada exercício, após dedução legais, terá destinação que for determinada pela assembleia geral, ouvido o Conselho Fiscal, se em funcionamento.

§1°. Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo anual obrigatório não inferior a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício (sempre limitado a 100% (cem por cento) do lucro líquido do exercício) diminuído ou acrescido nos termos do Art. 202 da Lei das S.A.

§2°. A Companhia poderá levantar balanços intermediários, semestrais ou em períodos menores e, com base nesses balanços, distribuir lucros.

Artigo 25°. A Diretoria proporá à assembleia geral ordinária o destino a ser dado ao lucro líquido do exercício, destinando-se, obrigatoriamente, 5% (cinco por cento) para integrar a reserva leal até atingir o limite máximo previsto na lei, destinando-se também a parcela necessária para a constituição da reserva para contingência, quando as circunstâncias assim o recomendarem.

§1°. Do lucro remanescente, após deduções legais, 5% (cinco por cento), no mínimo, serão destinados ao pagamento do dividendo obrigatório dos acionistas, podendo ser pagos na forma de juros sobre capital próprio nos termos da legislação aplicável.

§2°. Por proposta da Diretoria, a assembleia geral poderá deliberar a destinação de recursos para a Reserva Especial, que terá por finalizada garantir meios financeiros para a operação da Companhia, sendo tal Reserva Especial formada por até a totalidade da parcela remanescente do lucro líquido do exercício ajustado na forma do Art. 202 da Lei das S.A. que remanescer após as deduções legais e pagamento do dividendo obrigatório previsto no item acima.

§3°. O saldo das reservas de lucros, somado ao da reserva legal, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingido esse limite, com base em proposta a ser feita pela Diretoria, a assembleia geral deliberará sobre aplicação do excesso na capitalização ou na distribuição de dividendos aos acionistas.

Artigo 26°. O dividendo não será obrigatório no exercício social em que a Diretoria o julgar incompatível com a situação financeira da Companhia, observado o que dispõe o §4° do Art.202 da Lei das S.A.

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 257.112/26-1 em 17/06/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2334345260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 294214815. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 275BD74D-9101-8F84-8244-CB84792B3172

JUCESP
17 DE 26

CAPÍTULO VII.
LIQUIDAÇÃO

Artigo 27°. A Companhia submeter-se-á a liquidação por força da lei, ficando a cargo da assembleia geral, observado o Artigo 12, Parágrafo Único, "f", decidir a forma de liquidação, nomear o liquidante e, se for o caso, o Conselho Fiscal, estabelecendo sua respectiva remuneração.

CAPÍTULO VIII.
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 28°. Os casos não previstos neste instrumento serão regidos pela Lei das S.A. e pela legislação complementar.

Artigo 29°. A Companhia se obriga a observar os termos e condições dos Acordos e Acionistas, nos termos do artigo 118 da Lei das S.A. Em caso de conflito entre (i) as disposições destes Estatuto Social, do acordo de acionistas celebrado em 17 de abril de 2020, e/ou do acordo da acionistas celebrado em 1° de setembro de 2020, as disposições de acordo de acionistas celebrado em 17 de abril de 2020, deverão prevalecer; e (ii) disposições dos acordos acionistas celebrado em 1°de setembro de 2020 deste Estatuto Social, as disposições do acordo de acionistas celebrado em 1°.de setembro de 2020 deverão prevalecer, única e exclusivamente naquilo que não conflitar com o acordo dos acionistas quebrado em 17 de abril de 2020, sendo que, havendo conflito, item (i) será aplicado.

Artigo 30°. A Companhia deverá disponibilizar aos seus acionistas, em sua sede, sempre que solicitado, por escrito, os contratos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia, se houver.

Artigo 31°. Em caso de obtenção de registro de companhia aberta na categoria A, a Companhia obriga-se a aderir a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade administradora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, práticas diferenciadas de governança corporativa prevista na Instrução CVM n°578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada.

Artigo 32°. Quaisquer dúvidas e controvérsias oriundas deste Estatuto Social e demais conflitos societários serão solucionados por arbitragem, a ser conduzida perante a Corte Internacional de Arbitragem do Comitê Brasileiro da Câmara de Comércio Internacional, de acordo com as regras previstas na Cláusulas 13.15 e 13.16 do acordo de acionistas datado de 17 de abril de 2020, arquivado na sede da Companhia.

Artigo 33º. A Companhia utilizará a estrutura do Banco VR S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.626.983/0001-63, nos termos do art. 6º da Resolução BCB nº 28, de 23 de outubro de 2020, para assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas ao componente organizacional de Ouvidoria, regido pelos termos da Seção I do Capítulo V, denominado "Da Ouvidoria", constante do Estatuto Social do Banco VR S.A.

***

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 257.112/26-1 em 17/06/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2334345260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 294214815. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Docusign Envelope ID: 275BD74D-9101-8F84-8244-CB84792B3172

JUCESP

VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.
NIRE nº 35.300.551.168
CNPJ nº 02.535.854/0001-53

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos **28 dias de maio de 2026**, às 11:00 horas, na sede da **VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A.**, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida dos Bandeirantes, nº 460, Brooklin Paulista, CEP 04553-900, os acionistas abaixo assinados compareceram à Assembleia Geral Extraordinária, assinando a presente lista para os devidos fins.

Nome Completo	CPF/CNPJ	% do Capital Social	Assinatura
SMART.NET HOLDINGS S.A.	04.797.621/0001-07	90,143761%	Assinado por: Ury Rabinovitz 829FF4D0526E411... DocuSigned by: Marcio Del Nero 153127D6BD12499...
NY II FUNDO DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA	36.730.761/0001-46	9,856239%	DocuSigned by: DE4133D00425416...

Os acionistas presentes declaram que receberam previamente a pauta da Assembleia, estão cientes das matérias nela tratadas e dispensam as formalidades de convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976.

São Paulo, 28 de maio de 2026.

Rubrica

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 257.112/26-1 em 17/06/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2334345260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 294214815. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

RA REALE UM NOVO CAMINHO
ASSESSORIA EMPRESARIAL

JUCESP
17 06 26

Nº: 9171

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, SHIRLEY DAIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Seccional de São Paulo (OAB SP), sob o nº 504.456, expedida em 27/10/2023, e no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia (CPF/ME) sob o nº 367.030.758-32 , com fulcro no art. 63, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e no art. 38, caput e § 2º, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, além do art. 28, inciso II, alínea "b", e do Anexo VII, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, inclusive, como determina o disposto no art. 28, § 2º, inciso I, e seu § 3º, deste último ato normativo, neste ato, acompanhado da cópia simples da carteira profissional, **DECLARO** sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) seguinte(s) documento(s) é(são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is).

Documento (s) apresentado (s):

- **QUANTIDADE DE VIAS:** 01 (UMA) VIA / **DOCUMENTO**: ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA / **EMPRESA**: : VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A / **SESSÃO**: 28/05/2026, ÀS 11 HORAS / QUANTIDADE DE PÁGINAS: TOTAL DE 15 PÁGINAS, SENDO O DOCUMENTO PRINCIPAL COM 11 PÁGINAS E O CERTIFICADO DE ASSINATURAS COM 04 PÁGINAS.
- **QUANTIDADE DE VIAS:** 01 (UMA) VIA / **DOCUMENTO**: CAPA DO REQUERIMENTO / **EMPRESA**: VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A / QUANTIDADE DE PÁGINAS: TOTAL DE 3 PÁGINAS, SENDO O DOCUMENTO PRINCIPAL COM 1 PÁGINAS E O CERTIFICADO DE ASSINATURAS COM 02 PÁGINAS.
- **QUANTIDADE DE VIAS:** 01 (UMA) VIA / **DOCUMENTO**: DECLARAÇÃO / **EMPRESA**: VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A / QUANTIDADE DE PÁGINAS: TOTAL DE 3 PÁGINAS, SENDO O DOCUMENTO PRINCIPAL COM 1 PÁGINAS E O CERTIFICADO DE ASSINATURAS COM 02 PÁGINAS.

São Paulo, 29 de Maio de 2026.

SHIRLEY DAIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
OAB/SP 504.456
RG [redacted] SSP/SP

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 257.112/26-1 em 17/06/2026 da empresa VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, NIRE nº 35300551168, protocolado sob o nº 2334345260. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/06/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 294214815. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES FINANCEIROS
ANO-CALENDÁRIO 2024

São Paulo, 24 de abril de 2025.

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$LG = \frac{2.664.741.455,17 + 154.593.629,08}{2.579.826.995,36 + 69.328.002,77}$$

LG = 1,06

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$LC = \frac{2.664.741.455,17}{2.579.826.995,36}$$

LC = 1,03

LIQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$LS = \frac{2.664.741.455,17 - 0,00}{2.579.826.995,36}$$

LS = 1,03

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES FINANCEIROS
ANO-CALENDÁRIO 2024

São Paulo, 24 de abril de 2025.

RENTABILIDADE FINANCEIRA

$$\textbf{RF} = \frac{\text{PASSIVO TOTAL - PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}{\text{PASSIVO TOTAL}}$$

$$\textbf{RF} = \frac{3.390.406.546,82 - 741.251.548,65}{3.390.406.546,82}$$

RF = 0,78

ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$\textbf{ET} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\textbf{ET} = \frac{2.579.826.995,36 + 69.328.002,77}{3.390.406.546,82}$$

ET = 0,78

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA

$$\textbf{IS} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$\textbf{IS} = \frac{3.390.406.546,82}{2.579.826.995,36 + 69.328.002,77}$$

IS = 1,28

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES FINANCEIROS
ANO-CALENDÁRIO 2024

São Paulo, 24 de abril de 2025.

ÍNDICE DE ALAVANCAGEM

A	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE CURTO PRAZO	-
B	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	-
C	PASSIVO INTERCOMPANHIA (ENTRE EMPRESAS DO MESMO GRUPO)	260.768.000,00
D	ATIVO INTERCOMPANHIA (ENTRE EMPRESAS DO MESMO GRUPO)	594.040.000,00
E	CAIXAS E BANCO	7.538.233,68
F	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO	1.955.509.367,67
G	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	741.251.548,65
	Alavancagem	1,476668
	Dívida Financeira Líquida	- 2.296.319.601

ADEMAR RIPKE JUNIOR:11847297862
Assinado de forma digital por ADEMAR RIPKE JUNIOR:11847297862
Dados: 2025.05.22 16:25:57 -03'00'

ADEMAR RIPKE JUNIOR
CRC 1SP[redacted]

Documento assinado digitalmente
gov.br
FERNANDA RAMOS VIEIRA
Data: 22/05/2025 17:53:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERNANDA RAMOS VIEIRA
OAB/SP Nº [redacted]

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IE)

$$IE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$$

$$IE = \frac{2.434.798.627,25 + 39.624.982,92}{741.251.548,65}$$

$$IE = 3,57$$

Índice de endividamento (IE) = Passivo Circulante + Exigível a LP / Património Liquido = ou < 0,50

SOLVÊNCIA

$$IS = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$IS = \frac{3.390.406.546,82}{2.579.826.995,36}$$

$$IS = 1,31$$

Gerência de Capitais de Terceiros

$$GCT = \frac{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$GCT = \frac{741.251.548,65}{2.649.154.998,13}$$

$$GCT = 0,28$$

ADEMAR RIPKE JUNIOR:11847[redacted]
Assinado de forma digital por ADEMAR RIPKE JUNIOR:11847[redacted]
Dados: 2026.09.09 15:44:05 -03'00'

ADEMAR RIPKE JUNIOR
CRC 1SP[redacted]

Documento assinado digitalmente
gov.br
THIAGO AMARAL DA SILVA
Data: 10/09/2026 15:06:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thiago Amaral da Silva
OAB/ES Nº 19.502

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DIEGO DA SILVA NOGUEIRA, em quinta-feira, 10 de setembro de 2026 16:09:47 GMT-03:00, CNS: 11.945-3 - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE JARDIM BELVAL/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2026/082980

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	
NOME CIVIL.....:	ADEMAR RIPKE JUNIOR
REGISTRO .....:	1SP217934/O-2
CATEGORIA ....:	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF .....:	[redacted]

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 10/07/2026 às 17:19:52

Válido até: 08/10/2026

Código de Controle: 3972.5584.7823.4783

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por CLAUDIO ANTUNES DA CRUZ , em terça-feira, 16 de novembro de 2021 16:49:22 GMT-03:00, CNS: 11.880-2 - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4379679 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/09/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A., CNPJ: 02.535.864/0001-33, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de setembro de 2026.

PEDIDO N°: ***0100059963***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.**, inscrita no **CNPJ** sob nº **02.535.864/0001-33,** para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES,** a existência na Comarca de São Paulo das seguintes Unidades Extrajudiciais:

OFICIAIS DE REGISTRO DE IMÓVEIS

- **1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Tabatinguera - nº 140 - Loja 1 - Térreo - 1020000**
  - **Responsável: FLAUZILINO ARAUJO DOS SANTOS**
- **2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Vitorino Carmilo - nº 576 - 1153000**
  - **Responsável: JERSE RODRIGUES DA SILVA**
- **3º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Jacareí - nº 23 - 1319040**
  - **Responsável: George Takeda**
- **4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Alameda Vicente Pinzon - nº 173 - 11° andar - 4547130**
  - **Responsável: IVAN JACOPETTI DO LAGO**
- **5º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **R. Marquês de Paranaguá - nº 359 - Sobrado - 1303050**
  - **Responsável: Sergio Jacomino**
- **6º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Av. Francisco Mesquita - nº 1000 - Ancora N - 3153001**
  - **Responsável: RAFAEL RICARDO GRUBER**
- **7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Augusta - nº 356 - 1304000**
  - **Responsável: ADEMAR FIORANELLI**
- **8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Bento Freitas - nº 256 - 1220000**
  - **Responsável: JOELCIO ESCOBAR**
- **9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua da Consolação - nº 1601 - 12º andar - 1301100**
  - **Responsável: Francisco Raymundo**
- **10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**
  - **Rua Inácio Pereira da Rocha - nº 142 - 1º andar - 5432010**
  - **Responsável: Flaviano Galhardo**
- **11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 769003571

- Rua Nelson Gama de Oliveira - nº 235 e 365 - 5734150
- Responsável: PLÍNIO ANTONIO CHAGAS

- 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Major Angelo Zanchi - nº 623 - 3633000
  - Responsável: GUSTAVO SANTIAGO MARCONDES DE MENEZES SOARES
- 13º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida São Gabriel - nº 201 - 1º andar - 1435001
  - Responsável: CARLOS EDUARDO ALMEIDA MARTINS DE ANDRADE
- 14º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Jundiaí - nº 50 - 7º andar - 4001140
  - Responsável: RICARDO NAHAT
- 15º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Conselheiro Crispiniano - nº 29 - 3º andar - 1037001
  - Responsável: ROSVALDO CASSARO
- 16º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - R. Pamplona - nº 1593 - 1405002
  - Responsável: VANDA MARIA DE OLIVEIRA PENNA ANTUNES DA CRUZ
- 17º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Japurá - nº 43 - 1º Subsolo - 1319030
  - Responsável: FRANCISCO VENTURA DE TOLEDO
- 18º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Liberdade - nº 823 - 1º e 2º andares - Edifício WRK TOWER - 1503001
  - Responsável: EDUARDO PEDROTO DE ALMEIDA MAGALHAES

OFICIAIS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

- 1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Dr. Miguel Couto - nº 44 - 1008010
  - Responsável: PAULO ROBERTO DE CARVALHO RÊGO
- 2º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Senador Paulo Egídio - nº 72 - Conjunto 110 - 1006010
  - Responsável: GENTIL DOMINGUES DOS SANTOS
- 3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Libero Badaró - nº 425 - 29º andar - 1009905
  - Responsável: José Maria Siviero
- 4º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Libero Badaró - nº 425 - 28º Andar - 1009905
  - Responsável: ROBSON DE ALVARENGA
- 5º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Líbero Badaró - nº 425 - 28º andar - 1009905
  - Responsável: Paula da Silva Pereira Zaccaron
- 6º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Benjamin Constant - nº 152 - térreo - 1005000

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 769003571

- Responsável: ROBSON DE ALVARENGA
- 7º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Paulista - nº 2001 - 2º andar - 1311931
  - Responsável: VLADIMIR SEGALLA AFANASIEFF
- 8º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Praça Padre Manuel da Nobrega - nº 21 - 5º andar - 1015010
  - Responsável: PAULO ROBERTO DE CARVALHO RÊGO
- 9º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Boa Vista - nº 314 - 2º andar Cj. A, B e C - 1014000
  - Responsável: ALFREDO CRISTIANO CARVALHO HOMEM
- 10º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Angélica - nº 2510 - Sala 65 - 1228200
  - Responsável: THIAGO PEDRO PAGLIUCA DOS SANTOS

TABELIÃES DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

- 1º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 371 - Sobreloja - 1317000
  - Responsável: JOSE CARLOS ALVES
- 2º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Paulista - nº 688 - 6º andar - 1310909
  - Responsável: ALEXANDRE AUGUSTO ARCARO
- 3º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Largo São Francisco - nº 34 - 1º, 2º e 3º andares - 1005010
  - Responsável: CLAUDIO MARÇAL FREIRE
- 4º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Luís Antônio - nº 319 - 1317000
  - Responsável: ANDRÉ DECHICHI GROSSI
- 5º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua da Glória - nº 168 - 1510000
  - Responsável: RUBEM GARCIA
- 6º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Silvia - nº 110 - 6º andar - 1331902
  - Responsável: RICARDO RAGE FERRO
- 7º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Paulista - nº 1776 - 16º/A - 16º Andar - 1310921
  - Responsável: MARCOS CLARO DA SILVA
- 8º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 769003571

- XV de Novembro - nº 331 - 1013001
- Responsável: JOSÉ ROBERTO FERREIRA GOUVÊA

- 9º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Luís Antonio - nº 319 - 1317000
  - Responsável: EDUARDO PEDROTO DE ALMEIDA MAGALHAES
- 10º TABELIÃO DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Praça João Mendes - nº 48 - Sobreloja - 1501000
  - Responsável: JOSÉ OTAVIO DOS SANTOS PINTO

TABELIÃES DE NOTAS

- 1º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Princesa Isabel - nº 363 - 4601001
  - Responsável: RENATA COELHO PADILHA
- 2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Paulista - nº 1776 - 2º e 3º Andar - 1310921
  - Responsável: ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA
- 3º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida São Luis - nº 192 - Lojas 23 e 24 - Térreo - 1046913
  - Responsável: LUCAS DOS SANTOS PAVIONE
- 4º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida 9 de Julho - nº 4.407 - 1407100
  - Responsável: EDUARDO MARTINES JÚNIOR
- 5º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Alexandre Dumas - nº 1.711 - 4717911
  - Responsável: ALEXSANDRO SILVA TRINDADE
- 6º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Francisco Matarazzo - nº 682 - Prédio Azul - 5001000
  - Responsável: HENRIQUE DE ALMEIDA PRADO FRANCESCHI
- 7º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Alameda Santos - nº 1362 - entr. pela Av. Paulista, 1337/1343 - METRÔ Trianon - 1418100
  - Responsável: EDUARDO MARTINES JÚNIOR
- 8º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua das Palmeiras - nº 353 - 1226010
  - Responsável: RAFAEL GIL CIMINO
- 9º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Marconi - nº 124 - 1º ao 6º Andar - 1047000
  - Responsável: PAULO ROBERTO FERNANDES
- 10º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Pedro de Toledo - nº 214 - - 4039000
  - Responsável: MARIA PAULA PACHI MONTEIRO DA SILVA
- 11º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Domingos de Morais - nº 1062 - 4010100
  - Responsável: PAULO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ
- 12º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Airi - nº 227 - Edifício Almagah - 3310010
  - Responsável: SANDRO MACIEL CARVALHO

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 769003571

- 13º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Professor Vicente Rao - nº 1405 - 4636001
  - Responsável: AVELINO LUIS MARQUES
- 14º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Antonio Bicudo - nº 64 - 5418010
  - Responsável: PAULO TUPINAMBÁ VAMPRÉ
- 15º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Av Doutor Cardoso de Melo - nº 1855 - 3º andar conj 31 - 4548903
  - Responsável: ERWIN RODRIGUES RICCI
- 16º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Augusta - nº 1638 - loja - 1304001
  - Responsável: FABIO TADEU BISOGNIN
- 17º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - RUA VERGUEIRO - nº 128 - 2º ANDAR - 1504000
  - Responsável: JUSSARA CITRONI MODANEZE
- 18º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Paes de Barros - nº 3287 - 3149000
  - Responsável: LUCIANA DE VITA ARRUDA
- 19º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Rebouças - nº 3839 - 5401450
  - Responsável: ANDRÉ MEDEIROS TOLEDO
- 20º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Joaquim Floriano - nº 889 - 4534013
  - Responsável: ANDRÉ RIBEIRO JEREMIAS
- 21º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Libero Badaró - nº 100 - 1008000
  - Responsável: LUIZ AFFONSO SPAGNUOLO MEDINA
- 22º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 3745/3729 - 1401001
  - Responsável: ANA PAULA FRONTINI
- 23º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Duarte de Azevedo - nº 190 - 2036020
  - Responsável: GISELLE DIAS RODRIGUES OLIVEIRA DE BARROS
- 24º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini - nº 1775 - 4571936
  - Responsável: NÚBIA MARA PEREIRA BARBOSA
- 25º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Roma - nº 553 - Esquina Rua Jeroaquara, 280 - 5076000
  - Responsável: LETICIA ARAUJO FARIA
- 26º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Praça João Mendes - nº 42 - 1º, 2º e 3º andares - 1501907
  - Responsável: PAULO ROBERTO GAIGER FERREIRA
- 27º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida São Luís - nº 59 - 1046001
  - Responsável: Alexandre Gonçalves Kassama
- 28º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Coelho Lisboa - nº 233 - 235 - 3323040
  - Responsável: CARLA WATANABE
- 29º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Açocê - nº 308 - térreo - 4075021
  - Responsável: PRISCILA DE CASTRO TEIXEIRA PINTO LOPES AGAPITO

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 769003571

- 30º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Faria Lima - nº 2613 - 1452000
  - Responsável: FERNANDO DOMINGOS CARVALHO BLASCO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE CAPÃO REDONDO DA COMARCA DA CAPITAL
  - ESTRADA DE ITAPECERICA - nº 3.732 - 5835004
  - Responsável: CLAUDINEI JOSÉ PIRES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE JARDIM SÃO LUIS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Estrada de Itapecerica - nº 305 - 5835001
  - Responsável: EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SAPOPEMBA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Vila Ema - nº 5956 - 3281001
  - Responsável: ALFREDO DE OLIVEIRA SANTOS NETO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE SÃO MATEUS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Ragueb Chohfi - nº 370 - 8375000
  - Responsável: DANIELA SILVA MROZ
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ERMELINO MATARAZZO DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Boaventura Rodrigues da Silva - nº 112 - 3801120
  - Responsável: WILLIAN SANTANA DE BARROS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE GUAIANASES DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Evaldo Calabrez - nº 120 - 8410070
  - Responsável: SORAYA PINA BASTOS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Tiburcio de Sousa - nº 215 - 8140000
  - Responsável: HERBERT KIEFER COLLA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUERA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Américo Salvador Novelli - nº 389 - 8210090
  - Responsável: FRANCISCO MARCIO RIBAS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 769003571

NOTAS DO DISTRITO DE JARAGUÁ DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Raimundo Pereira de Magalhães - nº 11001 - Loja 2001-A CANTAREIRA NORTE SHOPPING - 2984035
  - Responsável: MONETE HIPOLITO SERRA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PARELHEIROS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Estrada Ecoturística de Parelheiros - nº 1762 - 4881005
  - Responsável: ODÉLIO ANTONIO DE LIMA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE PERUS DA COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Crispim do Amaral - nº 10 - 5207180
  - Responsável: FELICIO MATOS DOS SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE SÃO MIGUEL PAULISTA DA COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Marechal Tito - nº 108 - 8010090
  - Responsável: ANDREA SANTOS GIGLIOTTI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO - SÉ - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Rangel Pestana - nº 273 - 1º andar - 1017000
  - Responsável: ANDREIA RUZZANTE GAGLIARDI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO - LIBERDADE - COMARCA DA CAPITAL
  - rua Tamandaré - nº 768 - Loja 02 - 1525000
  - Responsável: SILVANA MITIKO KOTI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 3º SUBDISTRITO - PENHA DE FRANÇA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Arnaldo Vallardi Portilho - nº 10 - 3632030
  - Responsável: ALBERT BRODAY RODRIGUES
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 4º SUBDISTRITO - NOSSA SENHORA DO Ó - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Miguel Conejo - nº 969/979 - 2731060
  - Responsável: VALDIRENE DA APARECIDA COIMBRA MARINHO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 5º SUBDISTRITO - SANTA EFIGÊNIA - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Ipiranga - nº 1092 - Térreo - 1040000
  - Responsável: BIANCA CAROLINE LUZENTE
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 6º SUBDISTRITO - BRÁS - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Casemiro de Abreu - nº 89 - 3013000
  - Responsável: VIRGILIO MAURÍCIO DE MATTOS BARROSO FILHO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 7º SUBDISTRITO - CONSOLAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua da Consolação - nº 2222 - 1302001
  - Responsável: WELLINGTON FURUKAWA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 8º SUBDISTRITO - SANTANA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Voluntários da Pátria - nº 2182 - Santana Shopping - 2010820

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 769003571

- Responsável: VINICIUS BARBOSA OLIVEIRA

- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 9º SUBDISTRITO - VILA MARIANA - COMARCA DA CAPITAL
  - Praça Oswaldo Cruz - nº 39 - 4004070
  - Responsável: JOÃO BAPTISTA MARTELLETTO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 10º SUBDISTRITO - BELENZINHO - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Conselheiro Cotegipe - nº 468 - 3058000
  - Responsável: JESSE ALVES DOS SANTOS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Pacaembu - nº 1207 - 1234001
  - Responsável: FERNANDO NAVARRO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 12º SUBDISTRITO - CAMBUCI - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Lacerda Franco - nº 852 - 1536000
  - Responsável: LETÍCIA ARAÚJO FERREIRA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO - BUTANTÃ - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Pirajussara - nº 432 - 5501020
  - Responsável: EVANDRO DA CUNHA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 14º SUBDISTRITO - LAPA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Coriolano - nº 2030 - 5047002
  - Responsável: JULIANA PATU REBELLO PINHO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 15º SUBDISTRITO - BOM RETIRO - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Amazonas - nº 57 - 1123030
  - Responsável: AMANDA DE REZENDE COUTO PINHEIRO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 16º SUBDISTRITO - MOOCA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua da Mooca - nº 2338 - 3104002
  - Responsável: LUIZ ORLANDO DE BARROS SEGALA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 17º SUBDISTRITO - BELA VISTA - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Brigadeiro Luis Antonio - nº 1702 - 1317000
  - Responsável: FLAVIA BENITO TEIXEIRA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 18º SUBDISTRITO - IPIRANGA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua dos Sorocabanos - nº 249 - 4202000
  - Responsável: KARINE MARIA FAMER ROCHA BOSELLI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 19º SUBDISTRITO - PERDIZES - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Monte Alegre - nº 342 - 5014000
  - Responsável: GUSTAVO OLIVEIRA CALIXTO ALVES DE JESUS
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 20º SUBDISTRITO - JARDIM AMÉRICA - COMARCA DA CAPITAL
  - RUA HENRIQUE SCHAUMANN - nº 518 - 5413010

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 769003571

- Responsável: LIANA VARZELLA MIMARY

- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 21º SUBDISTRITO - SAÚDE - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Jabaquara - nº 1336 - 4046200
  - Responsável: Giovanna Truffi Rinaldi
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI - COMARCA DA CAPITAL
  - Nova Cantareira - nº 2503 - 2330001
  - Responsável: SANDRO MACIEL CARVALHO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 23º SUBDISTRITO - CASA VERDE - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Baruel - nº 294 - 2522000
  - Responsável: Stael Bahiense de Araújo
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 24º SUBDISTRITO - INDIANÓPOLIS - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida dos Eucaliptos - nº 679 - 4517000
  - Responsável: ANDRÉ MACHADO DE SOUZA
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 25º SUBDISTRITO - PARI - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Cruzeiro do Sul - nº 1100 - Shopping D ,loja 2033 - 3033020
  - Responsável: CAROLINA MOURA DE ALMEIDA BUENO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Ibitirama - nº 614 - 3134001
  - Responsável: RENATO LUIZ DE PAULA SOUSA JUNIOR
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Coronel Luis Americano - nº 228/242 - 3308020
  - Responsável: FLAVIO APARECIDO RODRIGUES GUMIERI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 28º SUBDISTRITO - JARDIM PAULISTA - COMARCA DA CAPITAL
  - Rua Dr. Alceu de Campos Rodrigues - nº 320 - 4544000
  - Responsável: KATIA CRISTINA SILENCIO POSSAR
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - COMARCA DA CAPITAL
  - Av. das Nações Unidas - nº 22540 - SP MARKET Loja PV01B - 4795921
  - Responsável: MARCO ANTONIO CORRÊA MONTEIRO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Padre Antonio José dos Santos - nº 1572 - 4563004
  - Responsável: RODRIGO VALVERDE DINAMARCO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 31º SUBDISTRITO - PIRITUBA - COMARCA DA CAPITAL
  - Avenida Mutinga - nº 201 - 5154000
  - Responsável: DEBORAH CIOCCI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 32º SUBDISTRITO - CAPELA DO SOCORRO - COMARCA DA CAPITAL

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 769003571

- Rua Olívia Guedes Penteado - nº 94 - 4766000
- Responsável: CRISTIANO FEITOSA MENDES

- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 33º SUBDISTRITO - ALTO DA MOOCA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua da Mooca - nº 3878 - 3165002
  - Responsável: ILZETE VERDERAMO MARQUES
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 34º SUBDISTRITO - CERQUEIRA CÉSAR - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Frei Caneca - nº 371 - 1307001
  - Responsável: ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 35º SUBDISTRITO BARRA FUNDA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Marquês de São Vicente - nº 587 - Salas 04, 05, Cj 28 - 1139001
  - Responsável: MICHELLE MESSIAS ESTEVAM RENOSTO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 36º SUBDISTRITO - VILA MARIA - COMARCA DA CAPITAL**
  - rua Curuça - nº 361 - 2120000
  - Responsável: Silvia Maria Costa Tymonczak
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 37º SUBDISTRITO - ACLIMAÇÃO - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Pires da Mota - nº 984 - 1529000
  - Responsável: JAMILLE MORAIS DE SIQUEIRA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 38º SUBDISTRITO - VILA MATILDE - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua Doutor José Paulo - nº 104 - 3509040
  - Responsável: PAULO SÉRGIO DE PAIVA
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 39º SUBDISTRITO - VILA MADALENA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Rua dos Pinheiros - nº 1065 - 5422012
  - Responsável: ANDREIA RUZZANTE GAGLIARDI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 40º SUBDISTRITO - BRASILÂNDIA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Av. Deputado Cantidio Sampaio - nº 1457 - Vila Brasilândia - 2860001
  - Responsável: ALBERT BRODAY RODRIGUES
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 41º SUBDISTRITO - CANGAÍBA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Cangaíba - nº 950 - 3712000
  - Responsável: MARIO LUIS MIGOTTO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 42º SUBDISTRITO - JABAQUARA - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Fagundes Filho - nº 343 - 4304010
  - Responsável: GIOVANNA TRUFFI RINALDI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 44º SUBDISTRITO - LIMÃO - COMARCA DA CAPITAL**
  - Avenida Mandaqui - nº 98 - 2550000
  - Responsável: CARLOS ALBERTO GALLEGO
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º SUBDISTRITO - VILA FORMOSA - COMARCA DA CAPITAL**

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 769003571

- Avenida Doutor Eduardo Cotching - nº 1649 - 3356001
    - Responsável: DJALMA SEMEGHINI TOMBI
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 47º SUBDISTRITO - VILA GUILHERME - COMARCA DA CAPITAL**
    - **Avenida General Ataliba Leonel - nº 1498 - 2033000**
    - **Responsável: ERICA BARBOSA E SILVA**
- **OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 48º SUBDISTRITO - VILA NOVA CACHOEIRINHA - COMARCA DA CAPITAL**
    - **Rua Edson Andrade Silva - nº 2-A - esquina com a Avenida Deputado Emílio Carlos - 2765050**
    - **Responsável: DANIEL MARTINS LIMA FARIA**

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 02 de Setembro de 2026.-.-.-..-

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 769003571

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA
SPI 2 – Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho - DGINFO

A Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 2 - DGINFO, atendendo a solicitação de

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.
CNPJ 02.535.864/0001-33

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que a partir de 31/03/2025 para cada nome pesquisado deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, a fim de contemplar os processos registrados nos sistemas SAJ SGC e eproc. As certidões de distribuição do sistema SAJ SGC ("Cível em Geral" e de "Falências, Concordatas e Recuperações") deverão ser complementadas com a certidão do sistema eproc "Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) – Cível". A certidão de distribuição de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanece sendo expedida em documento único no portal e-SAJ.

CERTIFICA, ainda, que as certidões de distribuição criminal são expedidas pela internet. Entretando, caso o pesquisado tenha completado a maioridade penal antes da data de informatização do Foro/Comarcas de interesse, conforme consta no Comunicado SPI nº 22/2019, será necessário solicitar certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital e nas Comarcas listas no Comunicado CG 405/2024.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões de distribuição cível, criminal e execução criminal possuem abrangência estadual e assinatura digital, sejam solicitadas pela internet ou presencialmente, conforme Comunicado SPI nº 23/2016.

Esta certidão é expedida gratuitamente.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 02 de Setembro de 2026.

Acesse https://extrajudicial.tjsp.jus.br/certidao/originalidade para consultar a originalidade deste documento. 418388759

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2286879

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 2286879
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos CONSTAR em nome de:

NOME: VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

Raiz do CNPJ: 02.535.864
País endereço da sede : BRASIL
Estado endereço da sede : SÃO PAULO
Município endereço da sede : SÃO PAULO
Endereço da sede : AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 460
Finalidade: licitações e contratos

Certidão emitida às 10:12 de 25/08/2026.

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
4072616-22.2025.8.26.0100	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular I - 3ª Vara Cível - Foro Central Cível	MOVIMENTO
1086717-18.2025.8.26.0100	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	Cível	Juízo Titular II - 39ª Vara Cível - Foro Central Cível	MOVIMENTO
4001497-64.2025.8.26.0176	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Juizado Especial Cível	Juízo Titular I - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Embu das Artes	MOVIMENTO
4035845-45.2025.8.26.0100	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular II - 37ª Vara Cível - Foro Central Cível	MOVIMENTO
4044717-49.2025.8.26.0100	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular II - 8ª Vara Cível - Regional II - Santo Amaro	MOVIMENTO
1053988-73.2024.8.26.0002	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular II - 3ª Vara Cível - Regional II - Santo Amaro	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO
1088313-71.2024.8.26.0100	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular I - 3ª Vara Cível - Regional II - Santo Amaro	MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA
1145321-06.2024.8.26.0100	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular I - 3ª Vara Cível - Regional II - Santo Amaro	MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA
0028623-65.2023.8.26.0100	AÇÃO DE EXIGIR CONTAS	Cível	Juízo Titular II - 2ª Vara Cível - Regional II - Santo Amaro	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO
1023124-18.2025.8.26.0002	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular II - 2ª Vara Cível - Regional II - Santo Amaro	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO
1006002-89.2025.8.26.0002	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular I - 4ª Vara Cível - Regional II - Santo Amaro	MOVIMENTO-REMETIDO AO TJ
4014182-28.2025.8.26.0007	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	JEC - CIC Leste	Juízo Titular I - JEC - CIC Zona Leste - Regional V - São Miguel Paulista	MOVIMENTO
0041052-98.2022.8.26.0100	AÇÃO DE EXIGIR CONTAS	Cível	Juízo Titular I - 14ª Vara Cível - Foro Central Cível	MOVIMENTO
4055471-50.2025.8.26.0100	CUMPRIMENTO PROVISÓRIO DE SENTENÇA	Cível	Juízo Titular I - 44ª Vara Cível - Foro Central Cível	MOVIMENTO
4000053-96.2026.8.26.0681	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular I - CEJUSC da Comarca de Louveira	MOVIMENTO
4001032-21.2026.8.26.0564	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular II - 15ª Vara Cível - Regional II - Santo Amaro	MOVIMENTO

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsp.jus.br/download - Solicitado por: MANUELLA DI BENE ROEDA RUIZ - CPF: ***.073.268-** gov.br Ouro

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2286879

Processo	Classe	Competência	Órgão de Origem	Situação Processual
4001884-51.2026.8.26.0562	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Juizado Especial Cível	Juízo Titular I - 3ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Santos	MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA
4000116-78.2026.8.26.0275	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular I - Vara Única da Comarca de Itaporanga	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO
4005659-84.2026.8.26.0009	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular II - 4ª Vara Cível - Regional IX - Vila Prudente	MOVIMENTO
4000285-07.2026.8.26.0359	Tutela Cautelar Antecedente	Cível	Juízo Titular I - CEJUSC da Comarca de Presidente Prudente	MOVIMENTO
4000286-89.2026.8.26.0359	Tutela Cautelar Antecedente	Falências	Juízo Titular I - Vara Reg. Comp. Empresarial e Conflitos à Arbitragem Foro Espec. 2ª,5ªe 8ª RAJs	SUSP/SOBR-P.Decisão Judicial
4015177-74.2026.8.26.0405	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Juizado Especial Cível	Juízo Titular I - 2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Osasco	MOVIMENTO-AGUARDA SENTENÇA
0001381-06.2024.8.26.0001	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA	Cível	Juízo Titular I - 8ª Vara Cível - Regional I - Santana	MOVIMENTO
0015977-86.2024.8.26.0100	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular II - 39ª Vara Cível - Foro Central Cível	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO
1012802-26.2025.8.26.0361	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular I - 5ª Vara Cível da Comarca de Mogi das Cruzes	MOVIMENTO-REMETIDO AO TJ
1009005-29.2024.8.26.0506	Procedimento Comum Cível	Cível	Juízo Titular I - 6ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto	MOVIMENTO
4005245-76.2026.8.26.0271	PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL	Juizado Especial Cível	Juízo Titular I - Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Itapevi	MOVIMENTO
0035598-09.2023.8.26.0002	AÇÃO DE EXIGIR CONTAS	Cível	Juízo Titular I - 8ª Vara Cível - Regional II - Santo Amaro	MOVIMENTO
0021539-42.2025.8.26.0100	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica	Cível	Juízo Titular II - 45ª Vara Cível - Foro Central Cível	MOVIMENTO
1053558-87.2025.8.26.0002	AÇÃO DE EXIGIR CONTAS	Cível	Juízo Titular I - 11ª Vara Cível - Regional II - Santo Amaro	MOVIMENTO-AGUARDA DESPACHO

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral - SAJ SGC

A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias, contados da emissão do documento, no endereço https://certidoes.tjsp.jus.br/download - Solicitado por: MANUELLA DI BENE ROEDA RUIZ - CPF: ***.073.268-** gov.br Ouro

GOVERNO FEDERAL

BRASIL

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Emissão de Comprovante de Registro de facilitadora no Programa de Alimentação do Trabalhador

Registro: FA000005

CNPJ: 02.535.864/0001-33

Data de cadastro: 09/07/2026 17:53:30

Status: Ativo

E-mail: fiscal@vr.com.br

CONSELHO FEDERAL DE NUTRIÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO DA 3ª REGIÃO
CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - CRR

VÁLIDA ATÉ: 30/04/2027 **UF DO REGISTRO: SP**

REGISTRADA NO CRN-3 EM: 14/06/2013 **SOB O Nº PJ8416**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA

Razão Social:
VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A

Nome Fantasia:
VR BENEFÍCIOS

Endereço da Matriz: AV DOS BANDEIRANTES, 460, BROOKLIN PAULISTA, SAO PAULO/SP - CEP: 04553900	**CNPJ Matriz:** 02.535.864/0001-33
Endereço da Filial:	**CNPJ Filial:**

Capital Social da Matriz: R$ 449.185.840,46 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MILHÕES E CENTO E OITENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

Capital Social da Filial:

Objeto Social:

Vide Verso

Ramo de atividade relacionado ao registro:
ALIMENTACAO CONVENIO E/OU REFEICAO CONVENIO

DADOS DO(A) NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) PELAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HUMANA

Nome:
ARYANE EMERICK DOS REIS

Inscrito em 12/07/2017, no CRN-3 sob o nº 51457

Responsabilidade Técnica concedida em: 01/11/2024

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica acima citada se encontra registrada em situação cadastral regular e sem pendência financeira neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 6.583/1978, do Decreto nº 84.444/1980 e da Lei Federal nº 6.839/1980.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu nutricionista responsável técnico.

HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA DESCRITOS, APÓS A DATA DE EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO E NULO DE PLENO DIREITO.

CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO - 3ª REGIÃO

São Paulo, 26 de março de 2026

Coordenadora de Registro: Dra. Glenda Keri Bellini - CRN-3 17291

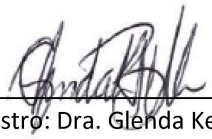
A conferência da validade desta certidão deverá ser consultada por meio do site do CRN-3, no endereço www.crn3.org.br. Clique em AutoAtendimento, depois em Conferência de Certidão e informe o número da inscrição e do documento: CRR-0208/26

Objeto Social

A COMPANHIA TEM POR OBJETO: (I) A INSTITUICAO DE ARRANJOS DE PAGAMENTO, INCLUSIVE RELATIVOS A SISTEMA E/OU CONVENIO DE QUALQUER NATUREZA, SENDO RESPONSÁVEL POR DESENVOLVER AS REGRAS E OS PROCEDIMENTOS QUE DISCIPLINAM A PRESTACAO DE SERVICOS DE PAGAMENTO AO PUBLICO; (II) A PRESTACAO DE ATIVIDADES COMO INSTITUICAO DE PAGAMENTO NA MODALIDADE PREVIAMENTE AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, NO AMBITO DO SEU PROPRIO ARRANJO DE PAGAMENTO OU DE TERCEIROS, INCLUSIVE RELATIVO A SISTEMA E/OU CONVENIO DE QUALQUER NATUREZA, QUE INCLUEM, MAS NAO SE LIMITAM A PRESTACAO DOS SEGUINTES SERVICOS DE PAGAMENTO: (A) EMISSAO DE VALES ALIMENTACAO, VALES REFEICAO, VALES TRANSPORTE, VALES CULTURA E SIMILARES; (B) ADMINISTRACAO E INTERMEDIACAO DE CONTRATOS; (C) DISPONIBILIZACAO DE PAGAMENTO, APORTE, TRANSFERENCIA E/OU SAQUE, NOS TERMOS DOS ARRANJOS DE PAGAMENTO PROPRIOS OU DE TERCEIROS, DE RECURSOS MANTIDOS EM CONTAS DE PAGAMENTOS, COM POSSIBILIDADE DE UTILIZACAO DE CREDITOS NA COMPRA DE SERVICOS E PRODUTOS; (D) EXECUCAO OU FACILITACAO DE INSTRUCAO DE PAGAMENTO RELACIONADA OU NAO A TRANSACOES DE PAGAMENTO RELACIONADAS A DETERMINADOS SERVICOS DE PAGAMENTO; (E) GERENCIAMENTO DE CONTAS DE PAGAMENTO DETIDAS POR PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS; (F) GESTAO DO USO DE MOEDA ELETRONICA; (G) EMISSAO DE INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO; (H) CREDENCIAMENTO E A ACEITACAO DE INSTRUMENTOS DE PAGAMENTO E DO USO DE MOEDA ELETRONICA; (I) EXECUCAO DE REMESSA DE FUNDOS; (J) CONVERSAO DE MOEDA FÍSICA OU ESCRITURAL EM MOEDA ELETRONICA, OU VICE-VERSA; E (K) CAPTURA E LIQUIDACAO FINANCEIRA DAS TRANSACOES DE PAGAMENTO CAPTURADAS PELOS SISTEMAS DA SOCIEDADE OU DE TERCEIROS; (III) A PRESTACAO DE SERVICOS RELACIONADOS E AUXILIARES AOS MEIOS DE PAGAMENTOS, INCLUINDO A DIVULGACAO VISANDO A REALIZACAO DE VENDAS OU CONTRATACAO DE SERVICOS PROPRIOS OU DE TERCEIROS; (IV) CONSULTORIA E ASSESSORIA DE NEGOCIOS; (V) ADMINISTRACAO EM GERAL, TAIS COM O DIGITACAO E MANUSEIO DE DOCUMENTOS, PROCESSOS DE COMPRAS, GUARDA, CONTROLES, IMPRESSAO E ENTREGA DE FORMULÁRIOS; (VI) MANUSEIO E DISTRIBUICAO DE VALES BENEFÍCIOS E SERVICOS PROPRIOS OU DE TERCEIROS, TAL COMO VALE TRANSPORTES; (VII) SERVICOS A TERCEIROS, DE DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTACAO DE SISTEMA, POR EQUIPE PROPRIA OU NAO, INCLUINDO GESTAO DE RECURSOS TECNOLOGICOS E DE DATA, DENTRE OUTROS; E (VIII) PARTICIPAR DE SOCIEDADES, COMO SOCIA OU ACIONISTA, QUE EXPLOREM DIRETA OU INDIRETAMENTE AS ATIVIDADES DESCRITAS NOS ITENS (I) E (II) ACIMA.

CONSELHO REGIONAL DE NUTRIÇÃO - 3ª REGIÃO

São Paulo, 26 de março de 2026



Coordenadora de Registro: Dra. Glenda Keri Bellini - CRN-3 17291

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
A SERVIÇO DA ADMINISTRAÇÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE EMPRESA

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que empresa identificada no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional.

Razão social: VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A

CNPJ: 02.535.864/0001-33

Capital social: R$ 139.185.851,00

Registro: Empresa **- CRA/SP:** 021790

Endereço: AVENIDA DOS BANDEIRANTES, Nº 460, BROOKLIM PAULISTA, SÃO PAULO, SÃO PAULO, CEP: 04553900

Responsável técnico	Registro
MARCELO CAVALLINI	037424

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO PAULO, 30 de Março de 2026

Validade: 31/12/2026, desde que o registro permaneça em situação regular

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página https://servicosonline.crasp.gov.br/6787f7aea3ad211683b23e53, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE: 62dcef9e-b527-4e9f-a126-1fd138047dc9

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **02.535.864/0001-33**

Razão Social: **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.**

Atividade Econômica Principal:

8299-7/02 - EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES

Endereço:

AVENIDA DOS BANDEIRANTES 460, 460 - BROOKLIN PAULISTA - 04.553-900 - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.535.864/0001-33** DUNS®: **90*****98**

Razão Social: **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/03/2027**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**

MEI: **Não**

Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**29/12/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**17/09/2026**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**02/03/2027**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/10/2026**
Receita Municipal	Validade:	**24/10/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2027**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 118.XXX.XXX-62 Nome: ADEMAR RIPKE JUNIOR

Ass: _____

facilita a vida

Relatório de Sustentabilidade 2025



Sumário

3 Mensagem da CEO

4 Sobre este relatório
- Nossa jornada de impacto e sustentabilidade

8 Somos a VR
- VR facilita a vida
- Ecossistema VR
- Premiações, selos e certificações
- Destaques do ano

18 Nossa estratégia
- Consolidação e maturidade
- Evolução do impacto social positivo
- Agenda ESG

28 Compromisso com a gestão ética e transparente
- Ética e transparência
- Governança corporativa
- Programa de Governança Corporativa VR
- *Compliance* e integridade
- Compromisso com os direitos humanos
- Relações próximas e transparentes
- Gestão de riscos
- Segurança da informação e cibersegurança
- Inovação e tecnologia
- Desempenho econômico-financeiro

42 Relacionamentos de valor
- Colaboradores
- Clientes
- Fornecedores
- Comunidades

67 Cuidado com o meio ambiente
- Gestão ambiental
- Mudanças climáticas
- Gestão de resíduos
- Gestão de recursos hídricos
- Ações de ecoeficiência

73 Sumário GRI

Mensagem da CEO

Sobre este relatório

Somos a VR

Nossa estratégia

Compromisso com a gestão ética e transparente

Relacionamentos de valor

Cuidado com o meio ambiente

Sumário GRI

Mensagem da CEO

GRI 2-22

O ano de 2025 representou um novo avanço na trajetória da VR. Seguimos fortalecendo nossa estratégia institucional, ancorada no propósito de gerar impacto social positivo por meio de produtos e serviços que ampliam o acesso, promovem autonomia financeira e melhoram a vida de milhões de brasileiros.

Ao longo do ano, evoluímos consistentemente em governança, tecnologia e mensuração de resultados e alcançamos o marco importante de 75% de progresso em maturidade ESG. Consolidamos também instrumentos estruturantes, como a inclusão de um indicador específico de impacto social no planejamento estratégico e o fortalecimento da nossa cultura de dados, hoje integrada à tomada de decisão em diferentes níveis da companhia.

Merece destaque, ainda, nosso novo Programa de Governança Corporativa, que contemplou iniciativas como a realização da 1ª Semana de Governança VR, com a participação especial de convidados de renomadas empresas no mercado para compartilhar suas práticas e experiências, reforçando o compromisso com transparência, ética e gestão responsável. Em segurança da informação, implementamos um plano diretor dedicado ao tema, ampliamos investimentos nessa área e fortalecemos nossa equipe de tecnologia.

A inovação permaneceu como um dos pilares da nossa atuação. A aplicação cada vez mais consistente de inteligência artificial gerou ganhos concretos de eficiência, como a automatização de 15% das tarefas operacionais do Jurídico.

Em nosso portfólio de produtos e soluções, lançamos o Crédito do Trabalhador e a Conta Digital, ampliando o acesso a serviços financeiros e reforçando nosso compromisso com o empoderamento econômico. Para clientes pessoa jurídica e estabelecimentos comerciais, ressalto a migração de 100% dos CNPJs para o SuperPortal VR e o lançamento do Clube VR, um modelo de assinatura mensal que oferece redução de taxas e diversas vantagens para esse público.

Também dedicamos um olhar especial aos nossos parceiros de negócio com a criação do Programa de Relacionamento com Fornecedores, que contempla um novo sistema de avaliação, incluindo aspectos ESG, recompensas e um evento dedicado – o VR Convida Fornecedores.

Nosso impacto social também se expandiu ao longo de 2025. Além dos projetos apoiados ou patrocinados por meio de leis de incentivo, fortalecemos nossa parceria com a Central Única das Favelas (CUFA). Nossa Diretoria de Dados e Mensuração de Impacto realizou uma pesquisa com mais de 2 mil empreendedores dessas comunidades, gerando uma visão fiel e estratégica de seus desafios, como geração de renda, formalização e acesso a ferramentas de gestão e crédito. Essa iniciativa inspirou o lançamento do Cartão Multi CUFA, conectando consumo e impacto positivo por meio da destinação de até 1% do saldo para iniciativas sociais. Internamente, seguimos investindo no desenvolvimento



das nossas pessoas, com a expansão da Academia VR e o lançamento de novas trilhas de capacitação, como o Evolui e o Único Skill.

Acreditamos que nosso crescimento sustentável e todos os avanços de 2025 são resultado de decisões responsáveis, inovação aplicada com segurança, compromisso genuíno com as pessoas e, principalmente, o engajamento do nosso time. Em 2026, continuaremos trabalhando com consistência, fortalecendo nosso ecossistema e ampliando nossa contribuição para trabalhadores, empresas e a sociedade.

Encerramos 2025 com a convicção de que estamos construindo uma VR cada vez mais sólida, transparente e preparada para os desafios do futuro, sempre guiados pelo compromisso que nos move desde 1977: facilitar e melhorar a vida dos trabalhadores brasileiros.

Simone Marques
CEO da VR

Mensagem da CEO

Sobre este relatório

Somos a VR

Nossa estratégia

Compromisso com a gestão ética e transparente

Relacionamentos de valor

Cuidado com o meio ambiente

Sumário GRI

Sobre este relatório

Nossa jornada de impacto e sustentabilidade

GRI 2-3, 2-14

Gerar impacto social e transformar a vida de milhões de brasileiros é o propósito que move o time da VR todos os dias. Mais do que oferecer produtos e serviços que facilitam a rotina de empresas e trabalhadores, seguimos alinhados a uma agenda ESG voltada para o meio ambiente, as pessoas e os melhores padrões de gestão.

Essa jornada está registrada neste Relatório de Sustentabilidade, o segundo publicado pela empresa. Nele apresentamos os principais destaques e conquistas entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025, incluindo nossos produtos, serviços, estratégia, governança, resultados, relacionamento com trabalhadores, clientes, parceiros e comunidade, além do cuidado com o meio ambiente. Pela primeira vez, compartilhamos nossos resultados de acordo com os indicadores da Global Reporting Initiative (GRI).

Em 2025, também conduzimos um processo para definir a materialidade da companhia em temas ESG, cujo resultado baseia os temas apresentados ao longo do relato. Além disso, relacionamos nossa atuação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU).

O relatório, assim como os temas materiais em aspectos ESG apurados no processo de análise de dupla materialidade, é aprovado pelo diretor-executivo de Pessoas, Jurídico e Governança Corporativa, em conjunto com a CEO.

Este documento reflete, acima de tudo, nossa convicção de que crescer de forma sustentável é um compromisso permanente. Ao dividir nossos avanços e desafios, convidamos todos os públicos a acompanhar essa jornada de evolução contínua, guiada pelo impacto social positivo, pela responsabilidade corporativa e pelo cuidado com as pessoas e com o planeta.

Dúvidas ou sugestões sobre este relatório podem ser encaminhadas para o e-mail esg@vr.com.br.

Boa leitura!



Mensagem da CEO

Sobre este relatório

Somos a VR

Nossa estratégia

Compromisso com a gestão ética e transparente

Relacionamentos de valor

Cuidado com o meio ambiente

Sumário GRI

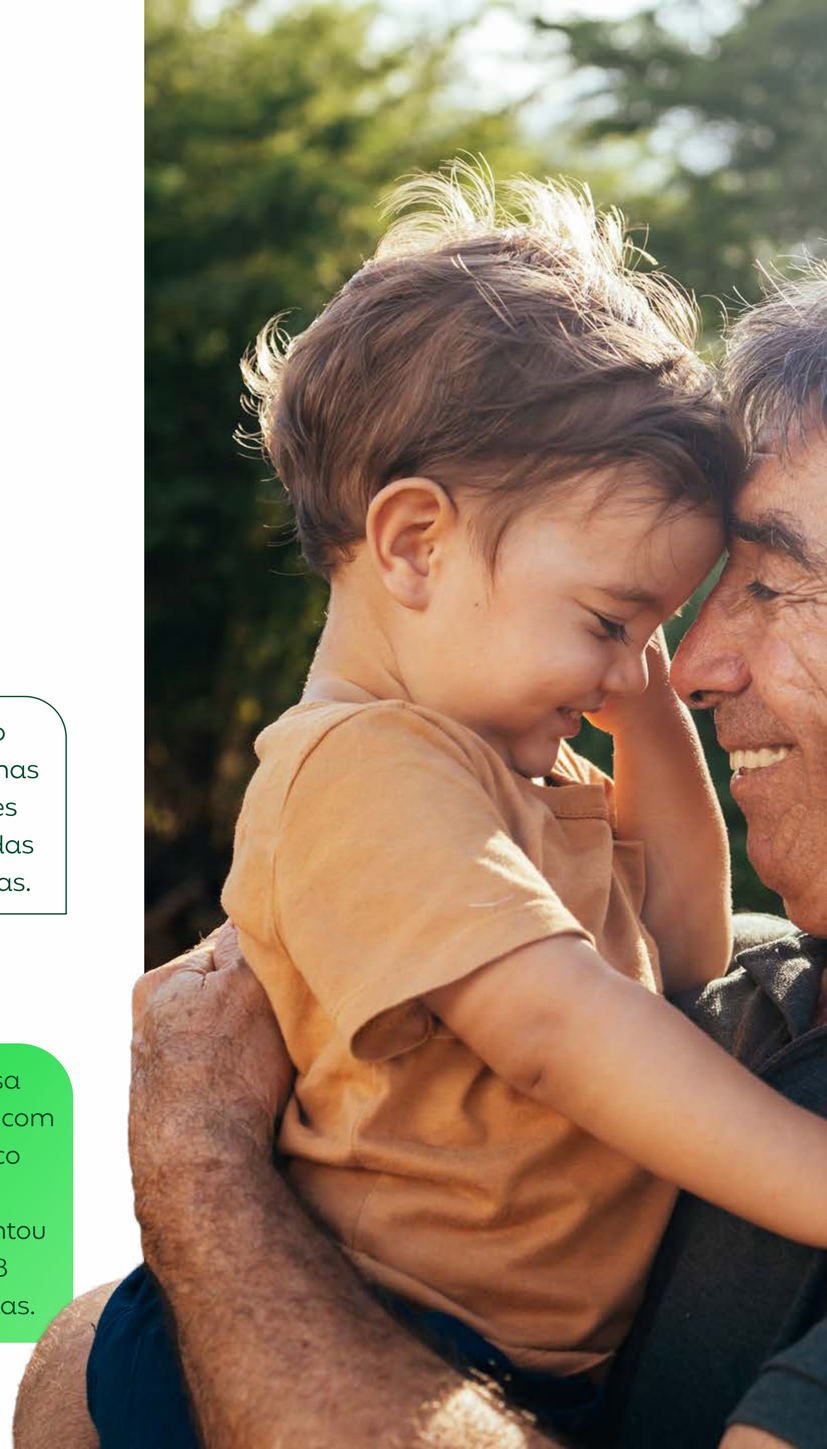
Dupla materialidade em temas ESG: avaliação para contribuir na prevenção de riscos e impactos na VR

GRI 3-1

Em 2025, a VR passou por um processo de dupla materialidade com o objetivo de identificar e priorizar os temas ESG mais relevantes. A análise considerou tanto os impactos da empresa na sociedade, no meio ambiente e na economia como o entendimento dos riscos, das vulnerabilidades e das oportunidades de melhoria que esses temas representam para o negócio.

O trabalho foi conduzido entre outubro e dezembro de 2025, com o apoio da consultoria Ferso ESG, e seguiu uma metodologia estruturada, composta pelas seguintes etapas:

- Identificação dos principais *stakeholders* da empresa (colaboradores, clientes, fornecedores e representantes de comunidades beneficiadas por projetos sociais apoiados pela VR) e entendimento das iniciativas e práticas existentes nos aspectos sociais, ambientais e de governança na VR.
- Análise de documentos internos e externos.
- Entrevistas: oito com lideranças da VR e cinco com representantes externos, como clientes, fornecedores, parceiros sociais e de negócios.
- Definição de 18 temas relevantes a partir das entrevistas.
- Pesquisa *on-line* com o público interno, que contou com 138 respostas.
- Priorização dos temas materiais com base no resultado da pesquisa.
- Construção da materialidade de impacto e da materialidade financeira.
- Consolidação da dupla materialidade, reunindo os 13 temas priorizados nas duas dimensões.
- Validação da matriz de dupla materialidade com a VR.



Mensagem da CEO

Sobre este relatório

Somos a VR

Nossa estratégia

Compromisso com a gestão ética e transparente

Relacionamentos de valor

Cuidado com o meio ambiente

Sumário GRI

A análise de materialidade de impacto mostra como a atuação da companhia afeta a sociedade, o meio ambiente e a economia (seja de maneira positiva ou negativa). Já a análise de materialidade financeira avalia a importância dos temas em termos de riscos, vulnerabilidades e oportunidades que podem influenciar a criação de valor e o desempenho financeiro da empresa.

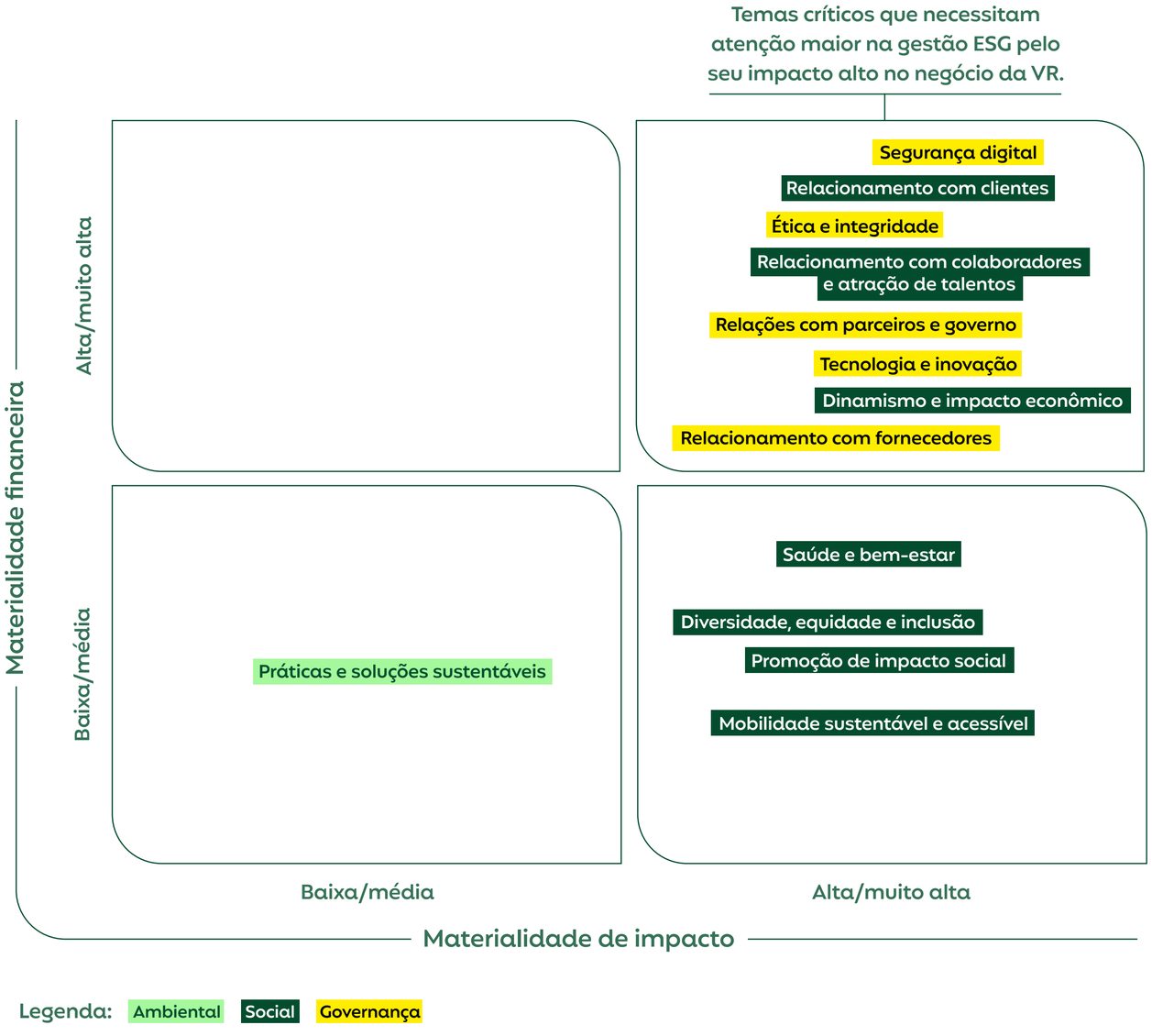
Para definir os temas materiais, foram considerados fatores como a probabilidade de ocorrência dos impactos, sua gravidade (escala, alcance e possibilidade de remediação) e a relevância dos riscos e das oportunidades financeiras. Para complementar a avaliação, utilizamos também os parâmetros da matriz de riscos corporativos da VR.

A matriz de dupla materialidade consolida os temas classificados como críticos por apresentarem alta relevância. Esses temas se tornam prioridades estratégicas para a gestão ESG da companhia e orientam as ações, políticas e iniciativas apresentadas ao longo deste Relatório de Sustentabilidade.

Essa matriz garante que o relatório esteja alinhado às exigências das diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI) e reforça o compromisso da VR com a transparência, a escuta ativa de seus públicos e a gestão responsável de seus impactos e riscos.

Matriz de materialidade em temas ESG para a VR

GRI 3-2



Legenda: Ambiental Social Governança

Temas materiais em ESG

GRI 3-2

Dimensão	Temas materiais em ESG	Detalhamento dos temas materiais
Social	Relacionamento com colaboradores e atração de talentos	Valorização dos trabalhadores e manutenção de uma cultura centrada nas pessoas. Incentivo ao desenvolvimento profissional e à atração e retenção de talentos.
	Saúde e bem-estar	Promoção da saúde, da segurança no trabalho e do bem-estar dos colaboradores.
	Promoção de impacto social	Geração de impactos positivos na vida dos trabalhadores e nas comunidades onde a VR está presente.
	Dinamismo e impacto econômico	Capacidade de responder rapidamente às mudanças no mercado, com soluções e propostas voltadas para o fortalecimento econômico de parceiros e clientes.
	Mobilidade sustentável e acessível	Apoio à mobilidade dos trabalhadores e incentivo a práticas de deslocamento mais sustentáveis e acessíveis.
	Diversidade, equidade e inclusão	Valorização da diversidade e acolhimento de diferentes grupos, promovendo igualdade de oportunidades para todos.
Governança	Segurança digital	Garantia da proteção de dados, estabilidade dos sistemas e capacidade de enfrentar ataques cibernéticos com resiliência.
	Ética e integridade	Atuação firme contra fraudes e corrupção, incentivo ao comportamento ético e cumprimento das leis. Respeito aos direitos humanos em todos os relacionamentos da cadeia de valor.
	Relacionamento com clientes	Construção de relações transparentes e responsáveis, com foco na satisfação e em oferecer experiências de alta qualidade.
	Tecnologia e inovação	Aplicação de inteligência artificial e outras tecnologias avançadas para ampliar e melhorar o acesso e o uso dos serviços.
	Relações com parceiros e governo	Colaboração e parcerias com associações setoriais, instituições acadêmicas e outras organizações. Manutenção de diálogo aberto e de boas relações com autoridades e órgãos reguladores.
	Relacionamento com fornecedores	Desenvolvimento de parcerias sustentáveis e transparentes com fornecedores.
Ambiental	Práticas e soluções sustentáveis	Promoção de soluções sustentáveis, redução das emissões geradas pelas operações da VR e busca por eficiência no consumo de energia, água e materiais.

Somos a VR

Temas materiais em ESG abordados neste capítulo

- *Promoção de impacto social*
- *Dinamismo e impacto econômico*
- *Mobilidade sustentável e acessível*
- *Tecnologia e inovação*

ODS relacionados ao capítulo:





VR facilita a vida

GRI 2-6

Sobre a VR

A VR nasceu em 1977, junto com o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), um dos mais importantes programas sociais já implementados no Brasil, que transformou a vida de milhões de pessoas e suas famílias. Desde então, a empresa constrói uma trajetória ligada à nutrição, à saúde, ao bem-estar e às relações de trabalho, acompanhando de perto a realidade de trabalhadores, empregadores e estabelecimentos comerciais em todo o país.

Ao longo de quase cinco décadas, nosso objetivo tem sido melhorar a qualidade de vida do trabalhador e tornar sua jornada mais simples. Esse compromisso se traduz em soluções que geram impacto social positivo na vida das pessoas que utilizam nossos produtos e serviços e, ao mesmo tempo, apoiam as empresas com segurança jurídica, eficiência operacional e economia na gestão de benefícios e serviços.

Por isso, em 2021 expandimos nossa atuação para além da alimentação, passando a oferecer soluções em mobilidade, gestão de pessoas, *marketplace* e ofertas, serviços financeiros e benefícios.

Hoje, a VR é uma empresa multisserviços de benefícios presente na rotina de mais de 4 milhões de brasileiros e mais de 100 mil empresas públicas e privadas de pequeno, médio e grande portes, com clientes nos principais segmentos de mercado. Com tecnologia e inovação desenvolvidas de pessoas para pessoas, seguimos comprometidos em conhecer profundamente nossos públicos e oferecer soluções que ampliam a inclusão, a eficiência e o desenvolvimento social.

Nosso propósito

Gerar impacto social por meio de produtos e serviços que melhoram a vida das pessoas.

Missão

Facilitar a jornada de trabalhadores e empregadores com soluções que promovem impacto social positivo, segurança jurídica e eficiência para empresas.

Visão

Ser reconhecida como a marca de soluções essenciais para o cotidiano do empregador, do trabalhador e de sua família, por conhecer suas jornadas e utilizar dados de forma inteligente para oferecer experiências relevantes.

Valores

Cuidamos do cliente
Buscamos criar jornadas engajadoras e experiências que realmente façam diferença.

Agimos como empreendedores
Temos coragem e atitude para propor e executar o novo.

Jogamos como time
Construímos vínculos sinceros, respeitosos e colaborativos.

Realizamos com eficiência
Trabalhamos com excelência na execução e melhoria contínua.



"Quando alguém pergunta onde eu trabalho, vem uma sensação de orgulho por fazer parte de uma marca com um propósito tão significativo. O que torna a VR especial é esse foco genuíno no trabalhador brasileiro e na sua família. Enxergamos não apenas um usuário, mas uma pessoa, com sua rotina, seus desafios e sonhos. A partir disso, a VR vai além da funcionalidade de cada produto e atua na jornada dessas pessoas, ampliando o impacto e a transformação social em grande escala."

Luís Paulo Oliveira dos Santos, analista júnior de Marca e Comunicação, há 4 anos na VR

Mensagem da CEO

Sobre este relatório

Somos a VR

Nossa estratégia

Compromisso com a gestão ética e transparente

Relacionamentos de valor

Cuidado com o meio ambiente

Sumário GRI

Nossa trajetória

GRI 2-6

1977

Fundação da VR Vales para processar benefícios de alimentação.

1998

Criação da SmartNet e introdução da tecnologia de cartões *smart* com *chip*, substituindo os *vouchers* de papel.

2005

Substituição de todos os vales (*vouchers* de papel) da companhia por cartões com *chip*.

2007

Venda de sua base de clientes pelo Grupo VR, mantendo a SmartNet como plataforma de tecnologia e processamento de benefícios.

2014

Reingresso da VR no mercado de benefícios, tornando a SmartNet sua plataforma de tecnologia.

2015

Lançamento dos aplicativos *VR e Você* e *VR Estabelecimentos.*

2020

Investimento na Pontomais, empresa de controle de ponto.

2021

- Incorporação da Audaz, da Pontomais e da Global Points à VR por meio de novos investimentos.
- Criação da Caixa Cartões, uma *joint venture* entre a VR Benefícios, a Caixa Econômica Federal e a Flectcor.

2022

- Evolução da nova marca VR.
- Lançamento do Ecossistema VR.
- Lançamento do *VR Multi* e do *SuperApp.*

2023

Aquisição da VExpenses

2024

Utilização da biometria nas soluções de demarcação de ponto.

2025

Lançamento do Crédito do Trabalhador.

Ecossistema VR

GRI 2-6, 3-3. Gestão dos temas materiais: Promoção de impacto social; Mobilidade

O Ecossistema VR consolida a evolução de nossa atuação para um portfólio completo e integrado, desenvolvido para acompanhar a jornada do trabalhador brasileiro. Nossas soluções simplificam a rotina das pessoas, apoiam as empresas na gestão de benefícios e ampliam oportunidades para os parceiros comerciais.

Em 2025, avançamos na ampliação desses serviços, incorporando novos produtos financeiros voltados para o acesso responsável ao crédito. Um destaque foi o lançamento do Crédito do Trabalhador, empréstimo pessoal com parcelas descontadas diretamente na folha de pagamento.



"A VR é especial porque tem um interesse verdadeiro nas pessoas, especialmente no trabalhador. Somos um ecossistema completo, que entrega soluções integradas. Fazer parte de uma empresa que coloca as pessoas no centro e trabalha para gerar impacto real me motiva todos os dias. E esse impacto é visível no cotidiano: com mais autonomia para trabalhadores, acesso facilitado, economia e suporte para uma vida melhor."

Roseli Ferreira de Araújo, coordenadora de Experiência do Cliente, há 4 anos na VR

[1] *É cobrada uma taxa de 3% a cada boleto.*

A seguir, conheça as soluções que integram o Ecossistema VR.

Benefícios

Mais satisfação para o trabalhador e mais produtividade para a empresa

Saldo Único

Contratação individual dos seguintes benefícios:

- **Alimentação:** para compras em supermercados, padarias, mercearias, açougues e hortifrútis. Válido para estabelecimentos credenciados em todo o país e em aplicativos de *delivery* e lojas virtuais.
- **Refeição:** uso em estabelecimentos de refeições prontas, como lanchonetes, cafés e padarias.
- **Auxílio VR+VA:** combina vale-refeição e vale-alimentação em um único saldo, proporcionando mais flexibilidade para o usuário. Aceito em toda a rede de alimentação e refeição da VR, incluindo supermercados, açougues, hortifrútis, restaurantes, lanchonetes, cafés e padarias.
- **Mobilidade e Auto:** saldo exclusivo para uso em postos de combustível e estabelecimentos de serviços automotivos.
- **Cultura:** cartão para ser usado em livrarias, papelarias, cinemas, *shows*, teatros e similares.
- **Premiação:** uso para pagamento de boletos[1], compra *on-line* de produtos e recarga de celular.

Multi: Solução para contratar diferentes saldos em um só cartão: Alimentação, Refeição, Auxílio VR+VA, Mobilidade e Auto, *Home Office* e Premiação.

Boas Festas: benefício de reconhecimento para o trabalhador no fim do ano. Aceito nas redes de alimentação e refeição, além das principais máquinas de cartão.

RH Digital

GRI 2-6

Soluções que otimizam a gestão da jornada do trabalhador, oferecendo mais agilidade e segurança na rotina operacional

- **Controle de ponto:** sistema intuitivo, seguro e transparente para controle de jornada.
- **Holerite:** compartilhamento de comprovantes de pagamento de salário com mais agilidade.
- **Férias e folgas:** gestão simplificada para programar descansos da equipe.
- **GED:** gestão eletrônica de documentos com segurança e rapidez.
- **Escala:** organização segura e eficiente das escalas das equipes, em poucos cliques.
- **Admissão:** processo admissional simples e totalmente integrado.



"Somos, ao mesmo tempo, fornecedores e clientes da VR. Utilizamos o serviço da VExpenses, uma ferramenta fundamental para o nosso trabalho. Nosso time tem aumentado, e as despesas sempre são um ponto importante na gestão. A solução da VR atende muito bem ao que precisamos e nos ajuda a resolver, de forma prática, as demandas do dia a dia."

Daniel Mayo, sócio-fundador da Mangue Tech, fornecedora e cliente da VR

Gestão de Despesas[2]

- **Gestão de despesas:** controle total para a empresa, com relatórios e *dashboards on-line.*
- **Meios de pagamento:** cartão corporativo para colaboradores ou departamentos, com personalização de políticas de transações.
- **Gestão de viagens:** agência de viagens corporativa digital, com economia e transparência.
- **Gestão de combustível:** gestão completa de gastos, com políticas específicas para despesas de combustível.

Nova empresa no Ecossistema VR

A VExpenses é uma empresa incorporada ao Ecossistema VR após sua aquisição em 2023. Ela atua na simplificação e no controle da gestão de despesas e viagens corporativas e é a maior plataforma desse segmento na América Latina. O sistema apoia empresas de diferentes portes na organização e na governança dos gastos do dia a dia, reduzindo burocracias operacionais e ampliando a visibilidade financeira para áreas como Finanças, RH e Compras.

[2] *Estes serviços são oferecidos por meio da empresa VExpenses e estão disponíveis no site https://vexpenses.com.br. Eles serão incorporados ao site da VR no futuro.*

Mensagem da CEO

Sobre este relatório

Somos a VR

Nossa estratégia

Compromisso com a gestão ética e transparente

Relacionamentos de valor

Cuidado com o meio ambiente

Sumário GRI

Mobilidade

GRI 2-6, 3-3. Gestão dos temas materiais: Mobilidade

Mais comodidade na locomoção do trabalhador

- **Vale-transporte:** plataforma exclusiva e 100% *on-line* que proporciona controle total do VT, garantindo praticidade e economia.
- **Crédito Certo:** serviço adicional que pode gerar até 40% de economia no pedido de vale-transporte para o empregador.

Soluções financeiras

Mais empoderamento econômico para empresas, estabelecimentos e trabalhadores

- **Antecipação do Saque-Aniversário FGTS:** adiantamento de até sete parcelas do Saque-Aniversário FGTS, com crédito aprovado na conta do trabalhador em até três minutos.
- **Crédito do Trabalhador:** lançado em 2025, é um empréstimo pessoal com parcelas descontadas diretamente na folha de pagamento do trabalhador.
- **Conta Digital:** novidade que será lançada em 2026 para facilitar a rotina e a gestão financeira dos trabalhadores.[3]
- **Consórcio:** solução lançada em 2025, pode ser contratada diretamente pelo SuperApp VR, sem complicação.

[3] *Serviço sujeito à análise de crédito.*



Mensagem da CEO

Sobre este relatório

Somos a VR

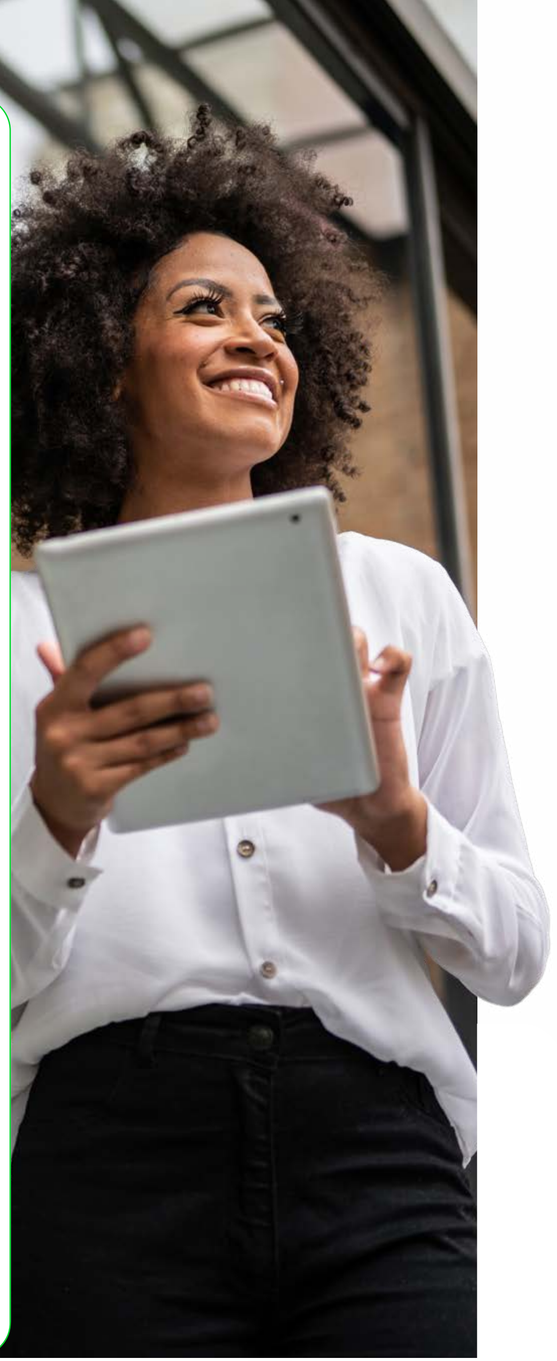
Nossa estratégia

Compromisso com a gestão ética e transparente

Relacionamentos de valor

Cuidado com o meio ambiente

Sumário GRI



Plataformas digitais do Ecossistema VR

GRI 2-6

O ecossistema digital da VR conecta trabalhadores e empregadores por meio de duas soluções complementares. Pelo SuperApp VR, os trabalhadores acessam funcionalidades do dia a dia. Já o SuperPortal VR oferece às empresas ferramentas para gestão e eficiência operacional.

SuperApp VR

O SuperApp VR concentra, em um só ambiente, todas as funcionalidades necessárias para que os trabalhadores acompanhem, utilizem e gerenciem seus benefícios e serviços de forma simples, segura e personalizada.

Entre os principais recursos disponíveis no SuperApp VR estão:

- Gestão completa dos benefícios em um único lugar, com consulta de saldo, extrato e movimentações.
- Registro de ponto e gerenciamento da jornada.
- Cartão virtual e QR Code, para pagamentos com mais praticidade.
- Pagamento por aproximação diretamente pelo SuperApp VR (disponível para dispositivos Android).

Em 2025, pelo segundo ano consecutivo, o SuperApp VR foi considerado[5] o mais completo da categoria.

72 funcionalidades
que facilitam a rotina do trabalhador

17 funções únicas,
como conta digital e leitura por voz

6 funções exclusivas,
como marcação de ponto digital e sorteios

- Soluções financeiras.
- Consulta de estabelecimentos parceiros.
- Recomendações de rotas e locais.
- Promoções exclusivas, sorteios, *cashback*[4] e descontos.
- Serviços de saúde e bem-estar.
- Educação e carreira.

[4] *Ofertas, cupons e sorteios operacionalizados pela VR Shopping. O* cashback *é exclusivo para o trabalhador e operacionalizado pela VR Shopping em parceria com a indústria; esse recurso não é fornecido nem operacionalizado pela VR Benefícios.*

[5] *Estudo Especial CardMonitor.*

SuperPortal VR

GRI 2-6

Plataforma utilizada pelos empregadores para administrar os produtos e serviços da VR, oferece ferramentas avançadas que automatizam processos, ampliam o controle e apoiam decisões mais estratégicas na gestão de pessoas.

Entre suas principais funcionalidades, destacam-se:

- Administração de colaboradores.
- Gestão de contratos.
- Acesso a relatórios e análises detalhadas.
- Mais de 100 funcionalidades[6] voltadas para a simplificação da rotina de RH e gestores.

Além disso, os empregadores contam com um programa de recompensas[7]. Nele, as recargas feitas nos cartões são convertidas em pontos que podem ser utilizados no SuperPortal, ampliando as possibilidades de gestão e o investimento em soluções para a empresa.



Economia de até 12% nos custos com pagamentos de VR, VA e VT, a partir do ajuste automático dos benefícios conforme registros de jornada, férias, folgas e escalas

Redução de gastos excessivos com benefícios, folha de pagamento, horas extras e riscos de ações trabalhistas

Ganho de até 20% de tempo com a automação de processos antes burocráticos, diminuindo a carga administrativa das equipes

[6] *Conforme soluções contratadas.*

[7] *O programa de recompensas é exclusivo para o empregador e operacionalizado pela VR Shopping em parceria com a indústria. Ele não é fornecido nem operacionalizado pela VR Benefícios. Não se aplica aos produtos vinculados ao Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).*

Mensagem da CEO

Sobre este relatório

Somos a VR

Nossa estratégia

Compromisso com a gestão ética e transparente

Relacionamentos de valor

Cuidado com o meio ambiente

Sumário GRI

Premiações, selos e certificações

- **Prêmio Análise DNA+ Fenalaw:** reconhecimento Bronze na categoria "IA aplicada", com o *case* "Leitura automatizada de contratos para incorporação de empresas ao ecossistema do grupo".
- **Prêmio Cliente SA:** reconhecimento Ouro na categoria "Inovação", com o *case* "VR: unificando experiências, transformando resultados".
- **Prêmios SoluCX Cliente Recomenda/ Experience Awards:** reconhecimento Ouro pelo melhor Net Promoter Score (NPS).
- **Prêmio Best Brands:** reconhecida nas categorias "Benefícios" e "Controle de frequência".





Mensagem da CEO

Sobre este relatório

Somos a VR

Nossa estratégia

Compromisso com a gestão ética e transparente

Relacionamentos de valor

Cuidado com o meio ambiente

Sumário GRI

Destaques do ano

Soluções e benefícios para clientes

4,2 milhões
de trabalhadores atendidos

4.698.142 de cartões emitidos em PVC reciclado
GRI 301-1

Lançamento do Crédito do Trabalhador e da Conta Digital

Lançamento do Clube VR

Vantagens para clientes PJ:

- Até **12%** de economia nos custos com VR, VA e VT
- Até **20%** de ganho de tempo com automação



Tecnologia e inovação

Investimento em *workshops* e treinamentos para incentivar o uso de inteligência artificial (IA) na VR

Mais de **15%** de eficiência nas tarefas jurídicas com o uso de IA

Governança e gestão de riscos

Início do Programa de Governança Corporativa

Construção da matriz de riscos corporativos e análise de dupla materialidade em temas ESG

75% de avanço em maturidade ESG

Lançamento do Programa de Relacionamento com Fornecedores

Impacto e alcance social

Inclusão de indicador específico de impacto social no planejamento estratégico

Parceria com a CUFA:

- Pesquisa com mais de **2 mil** empreendedores
- Lançamento do Cartão Multi CUFA, com até **1%** do saldo revertido em doação
- **974** cartões com saldo de **R$ 200** doados

Nossa estratégia

ODS relacionados ao capítulo:



Temas materiais em ESG abordados neste capítulo

- ***Promoção de impacto social***
- ***Dinamismo e impacto econômico***
- ***Relações com parceiros e governo***



Mensagem da CEO

Sobre este relatório

Somos a VR

Nossa estratégia

Compromisso com a gestão ética e transparente

Relacionamentos de valor

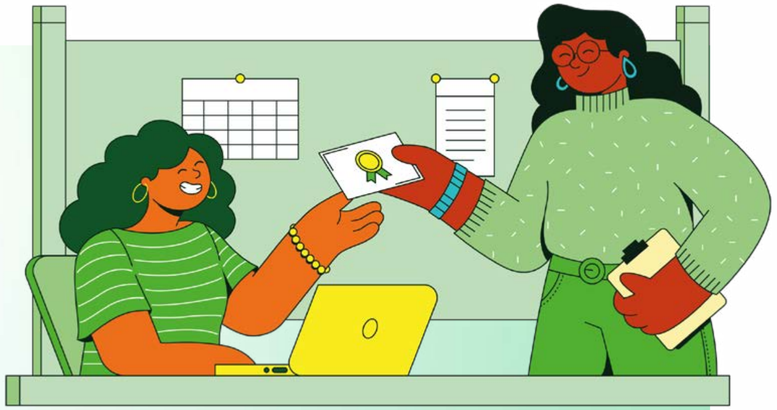
Cuidado com o meio ambiente

Sumário GRI

Desde 2024, seguimos uma estratégia institucional que orienta nosso modelo de negócio e é ancorada em nosso propósito, atendendo às necessidades reais de trabalhadores e empresas com soluções personalizadas e centradas nos clientes.

Ela foi concebida para guiar a atuação da VR a partir de objetivos claros e complementares: apoiar os trabalhadores brasileiros, impulsionar o crescimento de pequenas e médias empresas e democratizar o acesso a produtos e serviços que melhoram a vida das pessoas.





Pilares estratégicos

GRI 2-22, 3-3. Gestão dos temas materiais: Promoção de impacto social; Dinamismo e impacto econômico

A estratégia da VR se baseia em dois grandes pilares, que direcionam decisões, investimentos e o desenvolvimento de soluções.

Democratização do acesso a produtos e serviços

Atuamos para garantir que trabalhadores tenham acesso amplo e igualitário a soluções que atendam às suas necessidades básicas e promovam bem-estar e desenvolvimento pessoal. Esse pilar envolve:

- Iniciativas relacionadas à alimentação e à saúde
- Educação e capacitação profissional
- Políticas de preços acessíveis e crédito
- Uso de tecnologias que ampliam o alcance dos serviços

Empoderamento econômico de trabalhadores e empresas

Trabalhamos para fortalecer a autonomia financeira e operacional de trabalhadores e empregadores, por meio de:

- Acesso a melhores oportunidades de emprego e renda
- Soluções financeiras para desenvolvimento pessoal e profissional
- Capacitação para decisões conscientes
- Apoio ao crescimento sustentável das empresas, fortalecendo capacidades operacionais e financeiras

Consolidação e maturidade

Em 2025, a estratégia avançou para uma nova etapa de consolidação e maturidade. Foi o período em que fortalecemos estruturas, transformamos diretrizes estratégicas em entregas concretas e aprofundamos a execução dos pilares definidos no ano anterior.

Um exemplo de resultado no campo de democratização de acesso foi a consolidação do ecossistema digital da VR, com o SuperApp e o SuperPortal, facilitando o acesso a benefícios, serviços e informações para mais pessoas.

Ao longo de 2025, 98 mil clientes foram migrados para o SuperPortal VR. As empresas remanescentes foram incorporadas no início de 2026, alcançando 100% dos clientes pessoa jurídica cadastrados na plataforma. Com isso, em vez de precisar de portais distintos para cada serviço, os clientes passaram a ter uma experiência integrada, com um único acesso e visão centralizada das informações. Esse movimento facilita a operação dos usuários, amplia a eficiência operacional e cria oportunidades de crescimento.

Já no SuperApp VR, o acesso a funcionalidades, serviços e experiências, como *cashback*[8], promoções, sorteios e programas de capacitação, reforça o compromisso com a democratização e o empoderamento econômico dos trabalhadores.

Além das plataformas digitais, iniciativas voltadas para o impacto social, como o lançamento do cartão em parceria com a Central Única das Favelas (CUFA), reforçam o posicionamento da VR de integrar impacto à atuação cotidiana (leia mais na **página 65**).

Evolução do impacto social positivo

GRI 3-3. Gestão do tema material: Promoção de impacto social

Criada em 2024, a Diretoria de Dados e Mensuração de Impacto nasceu da unificação de duas forças centrais da VR – o cuidado com o trabalhador e a inovação tecnológica –, com o objetivo de colocar a estratégia da companhia em prática de forma estruturada, orientada por evidências e com foco em impacto social mensurável.

Seu trabalho aprofunda a compreensão sobre as necessidades de trabalhadores e empregadores, apoia o refinamento das soluções da VR e assegura que o impacto gerado por produtos e serviços seja mensurado, acompanhado e incorporado às decisões do negócio.

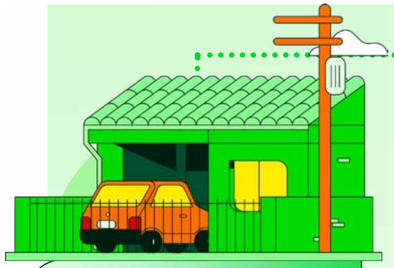
Pilares da Diretoria de Dados e Mensuração de Impacto

- **Conhecimento profundo do trabalhador brasileiro**
- **Cultura de dados e apoio à tomada de decisão**
- ***Insights* de novas soluções para geração de impacto**
- **Fortalecimento da marca VR – referência em impacto social**

[8] *Ofertas, cupons e sorteios são operacionalizados pela VR Shopping. O* cashback *é exclusivo para o trabalhador e operacionalizado pela VR Shopping em parceria com a indústria; esse recurso não é fornecido nem operacionalizado pela VR Benefícios.*

Jornada de impacto social

Para conhecer melhor o trabalhador e entender suas necessidades, conduzimos uma análise que indica quais temas impactam diretamente seu dia a dia. Os pontos identificados estão mapeados na jornada de impacto social apresentada a seguir.



Urbanismo social e moradia digna: habitação, saneamento e soluções de urbanismo.



Acesso à saúde: prevenção, tratamento e segurança alimentar.



Cidadania e cultura da paz: formação de comunidade, cultura da paz, organização, engajamento dos jovens.



Direito à educação: educação básica, superior, educação para o trabalho.



Primeira infância: acompanhamento e treinamento de cuidadores.



Cultura, esporte e lazer: espaços públicos, acesso e fomento à cultura popular.



Soluções sustentáveis: cidades resilientes, agentes ambientais.



Geração de renda: empregabilidade, empreendedorismo e acesso ao microcrédito.

Avanços em governança e processos

Em janeiro de 2025, como parte de uma reestruturação organizacional, a Diretoria de Dados e Mensuração de Impacto passou a se reportar diretamente à CEO, reforçando a relevância da pauta de impacto. Com isso, a área se consolidou como um eixo transversal e ainda mais estratégico dentro da VR.

O ano também foi marcado por avanços em processos, sistemas e políticas. Um exemplo foi a criação da Política de Avaliação e Implementação de Ofertas, que estabelece critérios para a análise integrada de impacto social, considerando viabilidade financeira, conformidade regulatória, posicionamento de marca e avaliação técnica.

Com essa política, todas as ofertas da VR passaram a contar com mensuração de impacto associada, permitindo análises consolidadas e avaliações específicas por solução. Paralelamente, um OKR específico de impacto social foi incluído no planejamento estratégico, formalizando metas e reforçando o alinhamento entre estratégia, execução e mensuração.

Painel de Impacto

Para garantir transparência, visibilidade e acompanhamento sistemático dos dados coletados, desenvolvemos o Painel de Impacto, uma ferramenta que reúne os principais indicadores relacionados às nossas soluções e assegura que as iniciativas estejam alinhadas aos objetivos de impacto social e de sustentabilidade da VR.

O painel permite acesso a informações atualizadas sobre o perfil do trabalhador brasileiro, considerando aspectos sociais e comportamentais, além de monitorar o alcance e os resultados das nossas ações para trabalhadores e empregadores.



Expansão do acesso

Em 2024, o Painel de Impacto foi disponibilizado inicialmente para a liderança, funcionando como um espaço de experimentação e consolidação dos primeiros dados gerados. Já em 2025, a ferramenta foi aberta a todos e passou a contar com novas funcionalidades, como cobertura populacional ampliada e análises mais granulares, incluindo recortes por setor, tipo de vínculo e perfis específicos de trabalhador.

Foram incorporados dados públicos atualizados, como os da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) 2024, além de modelos de classificação de renda que permitem segmentações detalhadas dos 4,2 milhões de trabalhadores atendidos. Projetos como o Personas VR categorizam clientes em segmentos comportamentais, orientando o desenvolvimento de ofertas mais personalizadas e alinhadas às necessidades reais de cada público atendido.

A governança do painel também foi fortalecida, com *releases* trimestrais que apresentam novas métricas e análises, e as "pílulas de impacto" semanais, conteúdo curto com dados e análises aplicadas a temas como saúde mental, gênero e condições de trabalho.

Para 2026, está prevista a ampliação de parcerias estratégicas e a aceleração do desenvolvimento de ofertas associadas a impacto. O foco será aprofundar a análise de resultados e converter dados em soluções práticas, com aplicação direta no portfólio e na experiência dos públicos atendidos.

Resultados de impacto

GRI 3-3. Gestão dos temas materiais: Promoção de impacto social; Dinamismo e impacto econômico

Com base na análise de dados, foi mensurado o impacto gerado pelos serviços oferecidos para clientes pessoa física e pessoa jurídica.

- **Cerca de 80 soluções da VR vinculadas diretamente a impacto social**

O valor médio de impacto gerado por ano ao escolher nossas soluções foi de[9]:

R$ 100 por trabalhador no fim de 2025

R$ 11.500 por empresa no mesmo período

Já os ganhos gerados para os clientes pessoa jurídica com o uso do SuperPortal VR foram:

Economia de até **50%** do tempo de gestão

Redução de até **12%** do orçamento com benefícios

[9] *Fonte: Painel de Impacto da VR, elaborado pela Diretoria de Dados e Mensuração de Impacto.*



"Nosso papel é entender como impactamos o dia a dia do cliente. O benefício de alimentação muitas vezes é aquilo com que o trabalhador conta no fim do mês, e é nossa responsabilidade melhorar continuamente essa entrega com soluções que trazem mais facilidade, como o uso do benefício pelo celular. A partir disso, traduzimos sistemas complexos em experiências simples e ampliamos esse impacto ao democratizar o acesso a serviços como saúde mental, atividade física e bem-estar, gerando valor real na vida das pessoas no longo prazo."

Igor Castro Fernandes, gerente de Produto e Tecnologia, há 3 anos na VR

Nova regulamentação do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT)

Em 2025, o governo federal publicou o Decreto nº 12.712, que altera as regras do Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) e seu modelo de funcionamento. Essas mudanças começam a ser implementadas em 2026, de maneira gradual.

Entre os principais pontos estão novas regras para as condições comerciais aplicadas aos estabelecimentos credenciados e a transição para um modelo de arranjo aberto.

Fundada juntamente com o próprio PAT, a VR acompanha de perto a evolução regulatória desse programa no Brasil por meio da atuação institucional e de relações com o governo, antecipando movimentos e avaliando impactos de médio e longo prazos.

As transformações previstas reforçam a estratégia que a VR vem construindo ao longo dos anos: a evolução de uma operadora focada em benefícios para um ecossistema integrado de soluções, que reúne RH digital, gestão de despesas corporativas, serviços financeiros, *marketplace* e plataformas tecnológicas.

Com isso, fortalecemos nosso posicionamento competitivo por meio de uma visão antecipada e consistente, mantendo o foco em execução, inovação e entrega de valor para empresas, trabalhadores e estabelecimentos comerciais.

Mensagem da CEO

Sobre este relatório

Somos a VR

Nossa estratégia

Compromisso com a gestão ética e transparente

Relacionamentos de valor

Cuidado com o meio ambiente

Sumário GRI

Agenda ESG

GRI 3-3. Gestão do tema material: Promoção de impacto social

A agenda ESG da VR tem um objetivo central: construir um ecossistema que acompanhe o trabalhador em sua jornada diária, atendendo às suas necessidades básicas e ampliando esse apoio à sua família.

Nossa estratégia ESG foi elaborada em 2023, com base em um mapeamento da jornada e do comportamento do trabalhador e com uma análise detalhada do perfil dos trabalhadores brasileiros, especialmente os da classe C, que representam 55% da nossa base de usuários.

A partir dessas informações, definimos três direcionadores ESG para a promoção e a geração de impacto. Eles estão correlacionados a 10 dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Organização das Nações Unidas (ONU), servindo de referência para o desenvolvimento estratégico de soluções e produtos e para a disseminação da cultura organizacional da VR.

Jornada do Trabalhador



1
Início do dia
· Cuidados pessoais
· Café da manhã
· Informações

2
Ida ao trabalho
· Decisão de transporte
· Saldo VT
· Passatempo no trajeto

3
Início do trabalho
· Registro de ponto

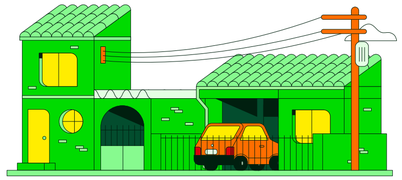
4
Almoço
· Registro de ponto
· Saldo VR
· Escolher estabelecimento comercial/*delivery*/marmita
· Promoções/*cashback*

RESTAURANTE

5
Retorno para casa
· Decisão de transporte
· Saldo VT/VA
· Compras no mercado
· Passatempo no trajeto

TRABALHO





CASA

6
Rotina da casa
· Preparar refeições
· Organizar roupas
· Tarefas domésticas e família

7
Lazer
· Descanso
· Cultura
· Momentos em família



DESTINO FÉRIAS

8
Férias
· Pendências pessoais/financeiras
· Viagens curtas em família



Mensagem da CEO

Sobre este relatório

Somos a VR

Nossa estratégia

Compromisso com a gestão ética e transparente

Relacionamentos de valor

Cuidado com o meio ambiente

Sumário GRI

Direcionadores estratégicos ESG

Cuidado com as pessoas
Estar presente na jornada diária do trabalhador e de sua família, com foco em suas necessidades básicas, tendo o SuperApp como ponto de encontro para uma conexão personalizada, oferecendo soluções que ajudem o trabalhador a tomar as melhores decisões.

S (social)

Parceria de confiança
Ser o parceiro de confiança dos empregadores (clientes RH e estabelecimentos comerciais), tendo o SuperPortal como ponto de encontro, oferecendo soluções com qualidade, transparência e preço justo, além de incentivar boas práticas aos fornecedores e parceiros.

S (social)
G (governança)

Responsabilidade corporativa
Ter o cuidado com os colaboradores, atender comunidades e grupos prioritários em ações e projetos estruturantes e minimizar o impacto ambiental das nossas operações.

E (ambiental)
S (social)
G (governança)

ODS priorizados

Governança em ESG

Na VR, ESG é parte da estratégia do negócio. Por isso, o tema está conectado à governança na estrutura organizacional. A área conta com uma equipe responsável por executar as diretrizes da agenda e garantir que nossos objetivos sociais, ambientais e de governança sejam praticados por toda a companhia – além de que se estendam aos clientes e suas famílias.



Evolução da maturidade

Após o diagnóstico de maturidade em ESG realizado em 2023 e 2024 com o apoio de uma consultoria especializada, nossa área de Governança Corporativa passou a acompanhar a evolução desse tema na companhia em 2025, utilizando como referência *frameworks* reconhecidos pelo mercado, como o Pacto Global da ONU e o Sistema B.

Esse monitoramento ajuda a balizar nosso nível de maturidade por meio de questionários, critérios e pontuações, além de apoiar a priorização de ações de acordo com impacto, importância e complexidade. São analisados os seguintes temas:

- **Condições de trabalho**
- **Desenvolvimento da sociedade**
- **Diversidade/não discriminação**
- **Ecoeficiência**
- **Ética e *compliance***
- **Fatores socioambientais em suprimentos**
- **Gestão de emissões de gases de efeito estufa (GEE)**
- **Impactos sociais dos serviços**
- **Práticas de aquisição e investimentos**
- **Prevenção de práticas anticompetição**
- **Qualidade de remuneração**
- **Relação responsável com clientes**
- **Segurança digital**
- **Soluções sustentáveis**

Para elevar continuamente nosso nível de maturidade ESG, estruturamos uma metodologia própria, com metas internas, régua de evolução e um mapa de iniciativas prioritárias. Esse modelo nos permite acompanhar o avanço de forma consistente ao longo do tempo. Em comparação com o diagnóstico realizado em 2023, **evoluímos 75% na maturidade ESG da companhia.** O resultado reflete tanto a ampliação de práticas e iniciativas sociais e ambientais quanto o fortalecimento da formalização e da governança dessas agendas.

Os maiores incrementos de maturidade ocorreram nos temas de gestão de emissões de GEE, ecoeficiência, desenvolvimento da sociedade e prevenção de práticas anticompetição.

Leia mais sobre nossos avanços específicos do Programa de Governança VR na **página 32.**



" O que a VR faz em impacto e em projetos sociais é muito diferente dentro do segmento, porque não olha apenas para o serviço em si, mas também para o propósito e a inovação. Nos últimos anos, as pautas de responsabilidade social, governança e meio ambiente ficaram muito mais estruturadas e presentes no nosso dia a dia, com processos e diretrizes mais claros e toda a empresa envolvida. Não é só um protocolo ou algo no papel, é realmente vivenciado em nossa rotina e veio para transformar."

Amanda de Araújo Gonçalves, especialista Financeira, há 2 anos e meio na VR

Mensagem da CEO

Sobre este relatório

Somos a VR

Nossa estratégia

Compromisso com a gestão ética e transparente

Relacionamentos de valor

Cuidado com o meio ambiente

Sumário GRI

ESG na cadeia de fornecedores

Em uma parceria entre Governança Corporativa e Compras, ampliamos o diálogo com fornecedores, incorporando temas relacionados a boas práticas de gestão e critérios ESG nos encontros com esse público.

Além disso, o Programa de Reconhecimento de Fornecedores, criado em 2025, inclui avaliação específica de desempenho em ESG, somada aos requisitos de *compliance* e gestão. Com isso, fortalecemos a integração da agenda ESG à cadeia de valor e estimulamos padrões cada vez mais alinhados às nossas diretrizes.

Leia mais sobre a relação com fornecedores na **página 57.**





Pacto Global da ONU

Desde 2023, fazemos parte do Pacto Global da ONU, a maior iniciativa voluntária de sustentabilidade corporativa do mundo. Ao aderir ao movimento, assumimos publicamente o compromisso de incorporar aos nossos negócios os dez princípios universalmente aceitos nas áreas de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

Conheça nossos projetos sociais e ambientais

Confira nossos projetos sociais no capítulo **"Relacionamentos de valor – Comunidades"** e leia detalhes de nossas práticas ambientais no capítulo **"Cuidado com o meio ambiente".**

Compromisso com a gestão ética e transparente

Temas materiais em ESG abordados neste capítulo

- *Ética e integridade;*
- *Relacionamento com fornecedores;*
- *Relacionamento com clientes;*
- *Relações com parceiros e governo;*
- *Segurança digital;*
- *Tecnologia e inovação;*
- *Dinamismo e impacto econômico*



ODS relacionados ao capítulo:



Princípios do Pacto Global

1. *As empresas devem apoiar e respeitar a proteção de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.*
2. *Assegurar-se de sua não participação em violações destes direitos.*
4. *A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.*
5. *A abolição efetiva do trabalho infantil.*
10. *As empresas devem combater a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e propina.*

Mensagem da CEO

Sobre este relatório

Somos a VR

Nossa estratégia

Compromisso com a gestão ética e transparente

Relacionamentos de valor

Cuidado com o meio ambiente

Sumário GRI

Ética e transparência

Na VR, todas as nossas atividades são baseadas em um comportamento ético e transparente. Acreditamos que uma conduta alinhada a esses valores é fundamental para construirmos relações de confiança com nossos clientes, parceiros, colaboradores e a sociedade.

Esses princípios orientam nossa governança corporativa e a condução dos negócios e são reforçados por meio de políticas, procedimentos e normas internas.



Governança corporativa

GRI 2-9, 2-11, 2-12, 2-16, 2-17, 2-18, 3-3. Gestão do tema material: Ética e integridade

A governança corporativa da VR garante que todas as decisões e práticas da companhia estejam alinhadas aos mais altos padrões de integridade, ética e conformidade regulatória.

O órgão máximo de governança da empresa é a Assembleia Geral, e a CEO da VR pode, quando eleita, presidir as reuniões dessa Assembleia. Já a Diretoria Executiva é a responsável pela gestão e pelas decisões dos negócios, incluindo a definição de estratégias, valores, missão, compromissos públicos e políticas corporativas. A CEO ocupa a posição de maior instância, apoiada por sete diretores-executivos. Essa estrutura é composta de duas mulheres, incluindo a CEO, e seis homens.

Além de participar do ciclo anual de gestão de desempenho, esse grupo é avaliado de forma contínua e estruturada por meio de mecanismos formais (ciclos de *performance*, rituais executivos, comitês e indicadores corporativos) e instrumentos de governança que asseguram coerência estratégica, integridade e responsabilidade socioambiental. Essa avaliação considera as dimensões de economia, meio ambiente e pessoas.

O funcionamento da Diretoria Executiva vai além de avaliações individuais: ele é monitorado considerando-se qualidade das decisões estratégicas, aderência aos princípios de governança e ética, atuação como guardião da cultura e dos valores organizacionais, capacidade de supervisionar riscos e impactos ESG e funcionamento de rituais e comitês executivos.

Em 2025, esses executivos participaram de uma série de iniciativas de desenvolvimento, incluindo *team building*, mentorias, avaliação individual, treinamentos nas Jornadas de Liderança e participação em eventos internacionais para acompanhar tendências globais em inovação, tecnologia, *customer experience*, eficiência operacional e modelos de negócio.

Mensagem da CEO

Sobre este relatório

Somos a VR

Nossa estratégia

Compromisso com a gestão ética e transparente

Relacionamentos de valor

Cuidado com o meio ambiente

Sumário GRI



Governança executiva do Ecossistema VR

GRI 2-9, 2-16



A Diretoria recebe o apoio de dois comitês estratégicos, responsáveis por debater e deliberar processos de decisão e temas relevantes, orientados pelos direcionadores estratégicos da companhia:

Comitê de Negócios e Operações: delibera sobre as diretrizes do negócio, acompanhando o desenvolvimento da estratégia e das soluções.

Comitê Executivo (Comex): atua na gestão administrativa e operacional da companhia.

Além disso, há o **Comitê de Ética e Integridade**, um grupo de trabalho que assessora o Comex no gerenciamento de impactos e vulnerabilidades relacionadas à conformidade das atividades da companhia e na coordenação de processos que compõem o Programa de Compliance.
Esse comitê e a Diretoria Executiva são comunicados sobre eventuais preocupações cruciais identificadas na companhia.
Em 2025, não foram constatadas preocupações dessa natureza.

Políticas, normas e procedimentos

GRI 2-23, 2-24

Temos um conjunto estruturado de políticas, normas e procedimentos que consolidam nossa governança corporativa e orientam a condução das atividades da companhia. Esses instrumentos estão disponíveis aos colaboradores na intranet corporativa da VR e definem responsabilidades, fluxos e critérios de atuação, assegurando conformidade com a legislação e aderência às melhores práticas de mercado.

O conteúdo é atualizado periodicamente, com revisões que envolvem as áreas responsáveis, a Diretoria Executiva de Governança Corporativa e, quando aplicável, a Presidência.

Esses documentos estão alinhados a referências reconhecidas nacional e internacionalmente, incluindo os Princípios do Pacto Global das Nações Unidas e as Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) para Empresas Multinacionais, bem como as metodologias e boas práticas do Programa Pró-Ética da Controladoria-Geral da União e as normas ISO 37001 (Sistemas de Gestão Antissuborno) e ISO 37301 (Sistemas de Gestão de Compliance).

Os compromissos estabelecidos nas políticas, normas e procedimentos são integrados à estratégia da companhia, disseminados via treinamentos e pelas lideranças, e se estendem à relação com fornecedores e parceiros de negócio.

Em 2025, dentro do Programa de Governança VR (leia mais na **página 32**), foram revisados diversos documentos, procedimentos e manuais, a fim de acompanhar o avanço do sistema da empresa.

Confira, a seguir, alguns deles:

- **Política de Relações Institucionais e Governamentais**
- **Política de Gestão de Riscos Corporativos**
- **Política de Controles Internos**
- **Política de Compliance**
- **Política Anticorrupção**
- **Política de Crédito**
- **Política de Compras**
- **Política de Segurança da Informação**



Programa de Governança Corporativa VR

GRI 3-3. Gestão do tema material: Ética e integridade

Em 2025, demos um salto de maturidade relevante na gestão de riscos, controles e conformidade por meio do Programa de Governança Corporativa VR, que também fortaleceu nossa agenda ESG. Desenvolvido com o apoio da consultoria EY, contemplou a organização de um amplo diagnóstico, lista de recomendações e início das execuções ainda em 2025.

O programa concentra o aprimoramento de governança em quatro frentes:

Matriz de riscos corporativos:

mapear e priorizar os riscos da companhia, além de apoiar planos de mitigação.

Governança corporativa:

avaliar funções e práticas relacionadas a *stakeholders*, agentes de governança, diretrizes de governança, riscos e *compliance*, gestão executiva, funções integradas (auditoria interna, controles internos, riscos e *compliance*), cultura e padrões de conduta, comunicação e divulgação.

Revisão do processo comercial:

fortalecer os controles internos do processo comercial, robustecendo fluxos de trabalho e mitigando riscos.

Cibersegurança:

avaliar a maturidade de segurança e estruturar o Plano Diretor de Segurança da Informação.

As recomendações de melhoria propostas no diagnóstico com a combinação dessas frentes contribuíram para a estruturação do Programa de Governança Corporativa e possibilitaram a criação de um plano de ação evolutivo e plurianual para elevar a maturidade de governança corporativa na VR. O planejamento para a realização das atividades foi fracionado em ondas de execução.

Para otimizar a implementação das recomendações e incluir o legado de iniciativas do diagnóstico de ESG realizado em 2023 em conjunto com a consultoria NINT-ERM, aplicamos uma metodologia de priorização que transforma os resultados em iniciativas e os desdobra em atividades que serão realizadas de forma gradativa, de acordo com os níveis de maturidade em governança (iniciante, intermediário, avançado e protagonista).

Na primeira onda, realizada no último trimestre de 2025, a VR priorizou 266 atividades, finalizando o ano com 87% delas concluídas e outros 13% em andamento.

Em 2026, o programa avança com a revisão das entregas realizadas em 2025, a consolidação dos aprendizados, o monitoramento do progresso do plano de ação e nova priorização de iniciativas com foco em acelerar a execução e elevar ainda mais os níveis de maturidade.



Mensagem da CEO

Sobre este relatório

Somos a VR

Nossa estratégia

Compromisso com a gestão ética e transparente

Relacionamentos de valor

Cuidado com o meio ambiente

Sumário GRI

Primeiros resultados

Ao longo de 2025, o Programa de Governança Corporativa já entregou resultados concretos em diferentes frentes. Alguns dos avanços são a criação e atualização de mais de 80 documentos, incluindo políticas, procedimentos e manuais, a implementação de novos treinamentos em ética e integridade e a realização da 1ª Semana de Governança Corporativa VR e do 1º Encontro com Fornecedores (VR Convida).

Também foram estruturados o Painel de Governança, com dez indicadores estratégicos da Diretoria, e a nova página de Governança Corporativa no site da VR, ampliando a transparência das iniciativas. Destacam-se, ainda, a análise de dupla materialidade (saiba mais na **página 5**) e a elaboração deste relatório com base nas diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI).

1ª Semana da **Governança**

Boas práticas constroem uma gestão mais ética e sustentável.

Outro marco do nosso avanço em governança foi a realização da 1ª Semana da Governança Corporativa VR. De 3 a 7 de novembro, envolvemos os colaboradores da empresa em uma série de conteúdos sobre esse tema, reforçando a cultura de governança e sua relevância no dia a dia da companhia.

Mais de 670 colaboradores participaram das iniciativas, que incluíram palestras *on-line* com a participação de representantes da empresa Maplink e das áreas de TI e Privacidade e Proteção de Dados da VR, abordando boas práticas sobre o uso de inteligência artificial para alavancar a inovação, além do lançamento do miniguia "Uso seguro de inteligência artificial na VR". Tivemos também uma roda de conversa presencial com transmissão ao vivo: "Boas práticas de governança corporativa", com Alexandre Moysés Nascimento, diretor de Riscos, Compliance e Resiliência Operacional na B3, e Denise Giffoni, sócia de Riscos, Controles Internos e Governança Corporativa na EY – Latam.

Durante a semana, os colaboradores ainda participaram de desafios em formato de gamificação, concorrendo a prêmios especiais. O conteúdo do evento foi disponibilizado na biblioteca do Diz Aí, ferramenta de comunicação interna da empresa.









Compliance e integridade

GRI 2-23, 2-24 3-3. Gestão do tema material: Ética e integridade

Na VR, acreditamos que a base de nosso sucesso é a transparência e o comportamento ético em todos os relacionamentos que cultivamos. Esses princípios guiam nossas decisões e a forma como nos relacionamos, com base em dignidade, responsabilidade, respeito, liberdade e igualdade de oportunidades.

Para que todos os executivos, colaboradores e prestadores de serviços ajam segundo esses valores, contamos com o **Programa de Integridade.** Ele estabelece parâmetros para o cumprimento da legislação e das diretrizes internas, reforçando a postura de tolerância zero para práticas como corrupção, suborno, concorrência desleal e lavagem de dinheiro.

O Programa de Integridade é composto de:

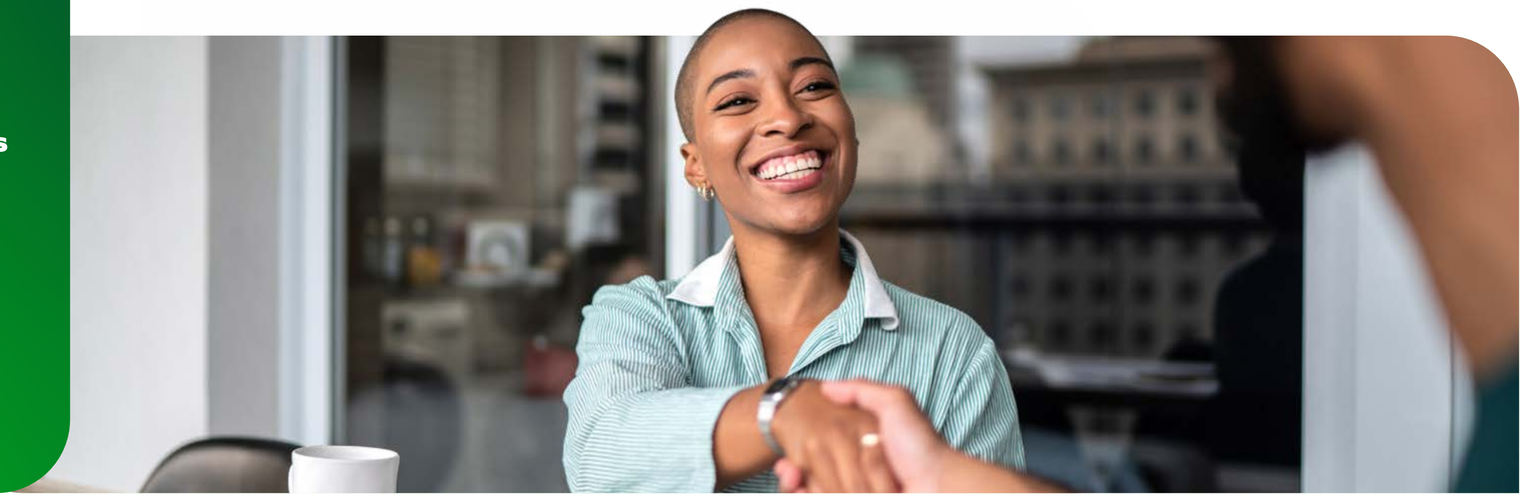
- **Governança e políticas corporativas (saiba mais nas páginas 31 e 32)**
- **Código de Ética e Conduta Profissional**
- **Canal de acolhimento**
- **Comunicação e treinamento**

Código de Ética e Conduta Profissional

O Código de Ética e Conduta Profissional estabelece os princípios que orientam a atuação da VR e expressa nosso compromisso com todos os públicos com os quais nos relacionamos. Seu cumprimento por executivos, colaboradores, parceiros de negócios, clientes, fornecedores e prestadores de serviços é fundamental para garantir padrões éticos, morais e comportamentais em nossas atividades.

O documento aborda temas como direitos humanos, não discriminação, prevenção de assédio, bem-estar, saúde e segurança do trabalho, preservação ambiental, conflito de interesses, segurança da informação e relacionamento com órgãos governamentais, reguladores, agentes públicos, fornecedores e a comunidade.

A agenda de ética e *compliance* também é complementada por políticas específicas, como Segurança da Informação, Tratamento de Dados Pessoais de Funcionários, Anticorrupção, Due Diligence, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Brindes, Presentes e Hospitalidades.



Mensagem da CEO

Sobre este relatório

Somos a VR

Nossa estratégia

Compromisso com a gestão ética e transparente

Relacionamentos de valor

Cuidado com o meio ambiente

Sumário GRI

Canal de Acolhimento

GRI 2-25, 2-26, 3-3. Gestão do tema material: Ética e integridade, 406-1

O Canal de Acolhimento da VR é um espaço seguro para que qualquer pessoa possa relatar condutas incompatíveis com a legislação e/ou com o Código de Ética e Conduta Profissional. É indicado para a denúncia de situações como discriminação, *bullying*, assédio moral ou sexual, abuso de poder, agressões e fraudes.

As denúncias são feitas de forma totalmente anônima, sigilosa e protegida, e são atendidas por meio de uma empresa externa e independente, com time especializado em atendimentos dessa natureza. Essa estrutura garante isenção no recebimento, na triagem inicial para análise e no encaminhamento das informações para apuração e investigação.

Após o recebimento, a ocorrência passa por uma segunda triagem, considerando a natureza do relato, os fatos apresentados e eventuais evidências. Na sequência é estruturado um plano de investigação, que inclui análise preliminar, definição das ações necessárias para apuração, apresentação do caso ao Comitê de Ética e Integridade e, quando aplicável, elaboração de plano de ação com medidas corretivas e preventivas. Ao longo desse processo, o denunciante pode acompanhar a evolução do caso pelo *site*, por um número de protocolo, de forma completamente anônima.

As providências adotadas no fim de cada caso são incorporadas ao Programa de Integridade e Governança VR, fortalecendo nossa cultura de ética, transparência e melhoria contínua.

Canal de Acolhimento VR

contatoseguro.com.br/canaldeacolhimentovr

0800 517 1318

Atendimento 24h por dia, nos 7 dias da semana

Canal de Acolhimento em 2025

51 denúncias recebidas

2 procedentes

51 investigadas e concluídas no ano

Os temas dos registros recebidos incluem assédio moral e sexual, comportamento inadequado, infração/violação do Código de Ética e Conduta Profissional e problemas com produtos e serviços não solucionados pelo SAC e não procedentes no Canal de Acolhimento.

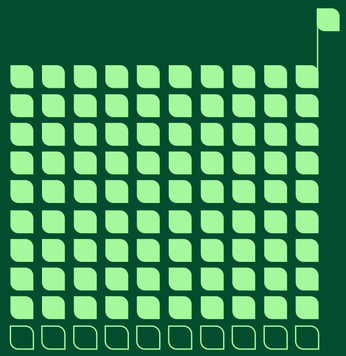
Comunicação e treinamento

GRI 205-2

Na VR, reforçamos continuamente nosso compromisso com um ambiente de trabalho respeitoso, seguro e alinhado aos mais altos padrões de integridade. A capacitação dos colaboradores é parte essencial dessa jornada.

O treinamento obrigatório de prevenção e combate ao assédio moral e sexual segue disponível na plataforma Academia VR, com recertificação anual para todos os nossos profissionais.

Em 2025, conforme planejado, ampliamos a grade de cursos obrigatórios na agenda de *compliance*. Passaram a integrar o programa os treinamentos de Anticorrupção e de Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ampliando a conscientização sobre riscos legais e reputacionais.



90% do quadro de colaboradores foi treinado em 2025

Mensagem da CEO

Sobre este relatório

Somos a VR

Nossa estratégia

Compromisso com a gestão ética e transparente

Relacionamentos de valor

Cuidado com o meio ambiente

Sumário GRI

Compromisso com os direitos humanos

Formalizamos nosso posicionamento em relação a esse tema por meio da Carta de Compromisso da VR com os Direitos Humanos. Desenvolvido em 2024, o documento estabelece diretrizes aplicáveis a todo o Ecossistema VR e está fundamentado em referências nacionais e internacionais reconhecidas, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, diretrizes da OCDE, convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a legislação brasileira.

A Carta detalha compromissos claros, como:

- **Cumprimento da legislação e respeito ao Estado de Direito**
- **Liberdade de associação e negociação coletiva**
- **Promoção de ambiente de trabalho seguro, saudável e inclusivo**
- **Rejeição ao trabalho infantil, forçado ou análogo à escravidão**
- **Combate à discriminação e ao assédio**
- **Tolerância zero à corrupção, ao suborno e a práticas anticompetitivas**
- **Integração de critérios de direitos humanos na cadeia de valor**
- **Incentivo a boas práticas ambientais alinhadas à agenda ESG**

Em 2025, esse tema foi reforçado na agenda institucional e na comunicação interna da empresa, ampliando sua visibilidade e garantindo que os colaboradores tenham acesso contínuo às diretrizes e aos compromissos assumidos. Dessa forma, fortalecemos o respeito aos direitos humanos como parte integrante da nossa cultura, da gestão e da forma como nos relacionamos.

Combate à corrupção e a conflitos de interesses

GRI 2-15, 2-23, 205-1, 205-2, 205-3

Os processos para prevenção e mitigação de corrupção e conflitos de interesses são fundamentados no Código de Ética e Conduta Profissional, na Carta de Compromisso da VR com os Direitos Humanos e em políticas corporativas, como a de Anticorrupção.

Reforçamos a conscientização sobre esse tema em comunicações e treinamentos e disponibilizamos o Canal de Ética para que colaboradores e partes interessadas registrem queixas e denúncias de violação a essas questões.

Considerando as unidades operativas da VR (sede em São Paulo/SP e filiais em Belo Horizonte/MG e Curitiba/PR), a organização avaliou 100% de suas operações quanto a riscos relacionados à corrupção em 2025, no âmbito da matriz de riscos corporativos, não havendo casos registrados.



Mensagem da CEO

Sobre este relatório

Somos a VR

Nossa estratégia

Compromisso com a gestão ética e transparente

Relacionamentos de valor

Cuidado com o meio ambiente

Sumário GRI

Relações próximas e transparentes

Fazem parte de nossa governança e de nosso compromisso com a ética e a integridade o estabelecimento e a gestão de relações duradouras e transparentes com nossos *stakeholders* externos. Conheça, a seguir, como nos relacionamos com eles.

Governo

GRI 3-3. Gestão do tema material: Relações com parceiros e governo

A área de Relações Institucionais e Governamentais acompanha de perto as discussões que impactam o setor de benefícios. O time mantém diálogo constante com governos, órgãos públicos e outras instituições, além de monitorar mudanças regulatórias e projetos em andamento.

O foco é representar a VR de forma técnica e responsável, contribuindo para o aprimoramento de políticas públicas e garantindo alinhamento às normas vigentes.

Associações setoriais

GRI 2-28

Participamos ativamente de associações e fóruns do setor. Esses espaços permitem trocar experiências, acompanhar tendências e construir posicionamentos conjuntos sobre temas estratégicos.
Em 2025, integramos o quadro associativo de três entidades estratégicas para o negócio:

Associação Brasileira de Recursos Humanos (ABRH), acompanhando pautas que impactam especialmente o produto de RH Digital.

Associação Brasileira das Empresas de Benefícios ao Trabalhador (ABBT), com foco nas discussões do setor de benefícios, principalmente em temas relacionados ao Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT).

Câmara Americana de Comércio para o Brasil (Amcham), associação da qual a VR passou a fazer parte em 2025, ampliando o acompanhamento de agendas transversais, como sustentabilidade e questões tributárias e trabalhistas.

Nossa participação nessas entidades é de responsabilidade da área de Relações Institucionais e Governamentais e ocorre por meio da atuação de colaboradores em comitês e grupos de trabalho. Na ABBT, a VR também integra o Conselho Deliberativo, representada pela nossa CEO, Simone Marques.

Política de Relações Institucionais e Governamentais

Em 2025, fortalecemos nossa governança com a elaboração da Política de Relações Institucionais e Governamentais, que estabelece as diretrizes para o relacionamento do Ecossistema VR com agentes públicos, instituições governamentais, representantes políticos, associações de classe, organizações da sociedade civil e terceiros que atuem em nome da companhia.

O documento assegura que todas as interações contribuam para o debate público e o aprimoramento regulatório e sejam conduzidas com ética, transparência e integridade, preservando a reputação da empresa e garantindo conformidade com as legislações vigentes, especialmente as normas anticorrupção.

Gestão de riscos

GRI 2-13

A Diretoria Executiva tem responsabilidade pela gestão de riscos e impactos ao negócio da VR. A Diretoria de Pessoas, Jurídico e Governança Corporativa atua de forma mais direta nesse trabalho, apoiando na identificação e no mapeamento dos riscos corporativos, das áreas responsáveis por eles e das ações necessárias para sua correção ou prevenção.

Em 2025, construímos nossa primeira matriz de riscos corporativos como uma das ações do Programa de Governança Corporativa. O processo contou com entrevistas com a Diretoria para mapeamento e validação de riscos, além de identificação de mitigações existentes e planos de ação. Houve também a validação da vulnerabilidade e do impacto de cada risco com as áreas envolvidas, seguida da sugestão de mitigações, baseada em *benchmarking* de projetos similares.

Sendo a matriz de risco um eixo transversal das atividades da empresa, diversas ações mitigatórias já foram implementadas em 2025, como parte do Programa de Governança Corporativa, e seguem sendo executadas em 2026, conforme planejamento.

Segurança da informação e cibersegurança

GRI 3-3. Gestão do tema material: Segurança digital, 418-1

Aqui, na VR, temos uma Diretoria Executiva dedicada a manter boas práticas de segurança da informação, o que é essencial para a continuidade do negócio e para a disponibilização de soluções e serviços de forma segura e confiável para clientes, trabalhadores e fornecedores. O fortalecimento desse trabalho ganhou novo patamar em 2025, no Programa de Governança Corporativa VR. Dedicamos um olhar específico à cibersegurança, reconhecendo esse tema como estratégico para nossa empresa, que possui uma forte base tecnológica. Como resultado do nosso cuidado com o tema, não tivemos nenhuma queixa de violação de privacidade e perda de dados de clientes no ano.

A partir desse direcionamento, foi conduzido um diagnóstico aprofundado com o apoio de uma consultoria externa, utilizando referências internacionais e *frameworks* globais. A avaliação seguiu as 22 categorias do NIST Cybersecurity Framework 2.0, distribuídas nos eixos de governar, identificar, proteger, detectar, responder e recuperar, com análise de maturidade baseada no modelo CMMI de cinco níveis.

O trabalho incluiu mapeamento de processos, entrevistas, análise de documentos e consolidação de evidências técnicas. Também foi realizado *benchmarking* com empresas do setor no Brasil, na América do Sul e em âmbito global, permitindo posicionar a VR em relação às melhores práticas de mercado.

Além do Plano Diretor de Segurança da Informação (PDSI), ampliamos investimentos e reforçamos o time dedicado ao tema, garantindo capacidade técnica para a implementação consistente das ações. A evolução da maturidade em segurança da informação passa a ser acompanhada de forma contínua, integrada ao Painel de Governança e às demais iniciativas do programa, reforçando a solidez e a confiabilidade do Ecossistema VR.



Mensagem da CEO

Sobre este relatório

Somos a VR

Nossa estratégia

Compromisso com a gestão ética e transparente

Relacionamentos de valor

Cuidado com o meio ambiente

Sumário GRI

Inovação e tecnologia

GRI 3-3. Gestão do tema material: Tecnologia e inovação

A tecnologia é um dos pilares estruturantes da VR. Como empresa com forte base tecnológica e tradição em inovação, seguimos investindo de forma consistente na modernização de plataformas, na ampliação de capacidades digitais e no uso responsável de novas ferramentas para garantir o pleno funcionamento de nossas plataformas e serviços e gerar eficiência, segurança e mais facilidade para empresas, trabalhadores e estabelecimentos comerciais.

Inteligência artificial: aplicação consistente e evolução contínua

A inteligência artificial (IA) segue integrada aos nossos processos, como uma ferramenta estruturante de gestão e de relacionamento. A IA é utilizada para análise de sentimento em interações com clientes, apoio na leitura de contextos de atendimento, modelos de propensão, redução do índice de clientes perdidos e aprimoramento de indicadores como Net Promoter Score (NPS).

Também aplicamos inteligência de dados para identificar padrões, antecipar comportamentos e apoiar decisões em diversas áreas da companhia. Em 2025, investimos na hiperautomação de tarefas de baixa e de alta complexidade, gerando resultados expressivos na eficiência da equipe. Alguns dos destaques alcançados foram redução de horas humanas despendidas nas tarefas e aumento na agilidade de entrega de serviços.

A aplicação de IA nas atividades do Jurídico já apresenta resultados relevantes:

- Mais de **15%** de eficiência nas tarefas realizadas com automação, em comparação às que ainda não possuem aplicação de IA
- Mais de **700** horas economizadas, entre 2023 e 2025, com processos automatizados e/ou com o uso de IA
- **32%** dos chamados abertos somente em julho de 2025 já puderam ser atendidos por algum nível de automação

Tecnologia de IA premiada

A VR foi reconhecida com Bronze na categoria "IA aplicada" no Prêmio Análise DNA+ Fenalaw. A premiação foi atribuída ao *case* "Leitura automatizada de contratos para incorporação de empresas ao ecossistema do grupo".

Confira mais sobre este e outros prêmios e reconhecimentos recebidos pela VR em 2025 a **página 16.**

Mensagem da CEO

Sobre este relatório

Somos a VR

Nossa estratégia

Compromisso com a gestão ética e transparente

Relacionamentos de valor

Cuidado com o meio ambiente

Sumário GRI

Capacitação em tecnologia e inovação

Ao longo do ano, promovemos iniciativas de nivelamento e aprofundamento em tecnologia para toda a liderança, fortalecendo a capacidade de aplicação prática dessas ferramentas no dia a dia do negócio.

Como parte desse movimento, realizamos o Workshop VR de Inteligência Artificial, com a participação dos especialistas Marcel Nobre (professor, pesquisador e empreendedor) e Jorge Bosch (*partner* e *head of revenue* da StartSe), reforçando o compromisso da empresa com atualização constante e visão estratégica sobre o uso da tecnologia.

SuperApp e SuperPortal

A evolução do SuperApp e do SuperPortal é um dos principais marcos da nossa trajetória de inovação. As plataformas vêm passando por aprimoramentos contínuos, sustentados por uma arquitetura tecnológica preparada para acompanhar mudanças regulatórias, a expansão de portfólio da VR e novos modelos de serviço.

Novas funcionalidades seguem sendo incorporadas de forma gradual, ampliando o ecossistema de serviços e fortalecendo o relacionamento digital com empresas e trabalhadores.

Biometria e experiência digital

A biometria segue como parte de nossa evolução digital, consolidada nas soluções de marcação de ponto por reconhecimento facial em dispositivos móveis. A funcionalidade amplia segurança, confiabilidade e conveniência, integrando-se ao SuperApp e garantindo registro mesmo em situações *off-line.*



Mensagem da CEO

Sobre este relatório

Somos a VR

Nossa estratégia

Compromisso com a gestão ética e transparente

Relacionamentos de valor

Cuidado com o meio ambiente

Sumário GRI

Desempenho econômico-financeiro

Em 2025, a VR manteve a trajetória de crescimento observada nos últimos anos, registrando evolução em seus principais indicadores econômico-financeiros, com destaque para o aumento da receita líquida, do resultado operacional e do lucro líquido do exercício.

A receita líquida atingiu R$ 1,17 bilhão, superior aos R$ 994 milhões registrados em 2024. O resultado operacional passou de R$ 166,5 milhões em 2024 para R$ 207,3 milhões em 2025.

O lucro líquido totalizou R$ 132,4 milhões, um avanço expressivo em relação aos R$ 76,3 milhões do ano anterior. O desempenho foi influenciado principalmente pelo crescimento das receitas e pelo resultado financeiro positivo no período.

Em relação aos tributos, a companhia registrou aumento na provisão de imposto de renda e de contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL), além de impactos relacionados ao imposto diferido. A VR segue aderente à Lei nº 11.196/05, que concede incentivos fiscais às pessoas jurídicas que realizam atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica. **GRI 201-4**

Investimentos

Em 2025, a companhia deu continuidade ao processo de simplificação e integração de sua estrutura societária, com foco na captura de sinergias operacionais e no fortalecimento de seus negócios.

Em maio, concluiu a incorporação da Pontomais Tecnologia S.A., empresa especializada em soluções de controle de ponto *on-line* e gestão de jornada. Já em novembro, foi concluída a incorporação da VR Mobilidade e Tecnologia S.A., empresa controlada voltada à gestão de benefícios de vale-transporte. Ambas as operações foram aprovadas nos respectivos órgãos societários competentes e implementadas conforme a legislação vigente.

As demonstrações financeiras completas da VR, devidamente publicadas para cumprimento e conformidade dos normativos contábeis vigentes, estão disponíveis **aqui**, a partir da página 19.

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	2024	2025
Receita líquida	994.018	1.172.728
Custos dos serviços vendidos	(557.058)	(603.613)
Resultado operacional bruto	**436.959**	**569.115**
Despesas gerais e administrativas	(147.873)	(221.154)
Despesas com pessoal	(318.043)	(331.392)
Despesas tributárias	(71.357)	(70.512)
Resultado de participação	(7.053)	(22.200)
Reversões (provisões) diversas	8.745	826
Outras receitas (despesas) operacionais	85.670	1.853
Prejuízo antes do resultado financeiro e impostos	**(12.951)**	**(73.464)**
Resultado financeiro	179.505	280.806
Resultado operacional	**166.554**	**207.342**
Resultado não operacional	(1.722)	(1.717)
Resultado antes da tributação	**164.832**	**205.625**
Imposto de renda e contribuição social	(58.491)	(51.738)
Imposto diferido	(30.081)	(21.478)
Lucro líquido do exercício	**76.261**	**132.409**
Lucro líquido por ações	**0,49**	**0,86**

Valor econômico direto gerado e distribuído (em milhares de reais)

GRI 201-1

	2025
Receitas	1.453.534
Valor econômico distribuído: custos operacionais, salários e benefícios de empregados, pagamentos a provedores de capital, pagamentos ao governo (por país) e investimentos na comunidade	1.284.308
Valor econômico retido: "valor econômico direto gerado" menos "valor econômico distribuído"	169.226

Nota: *Receitas inclui resultado financeiro líquido de R$ 280.806 mil.*

Relacionamentos de valor

Temas materiais em ESG abordados neste capítulo

- *Relacionamento com colaboradores e atração de talentos;*
- *Saúde e bem-estar;*
- *Promoção de impacto social;*
- *Diversidade, equidade e inclusão*



ODS relacionados ao capítulo:



Princípios do Pacto Global

3. *As empresas devem apoiar a liberdade de associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.*
4. *A eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório.*
5. *A abolição efetiva do trabalho infantil.*
6. *Eliminar a discriminação no emprego.*

Mensagem da CEO

Sobre este relatório

Somos a VR

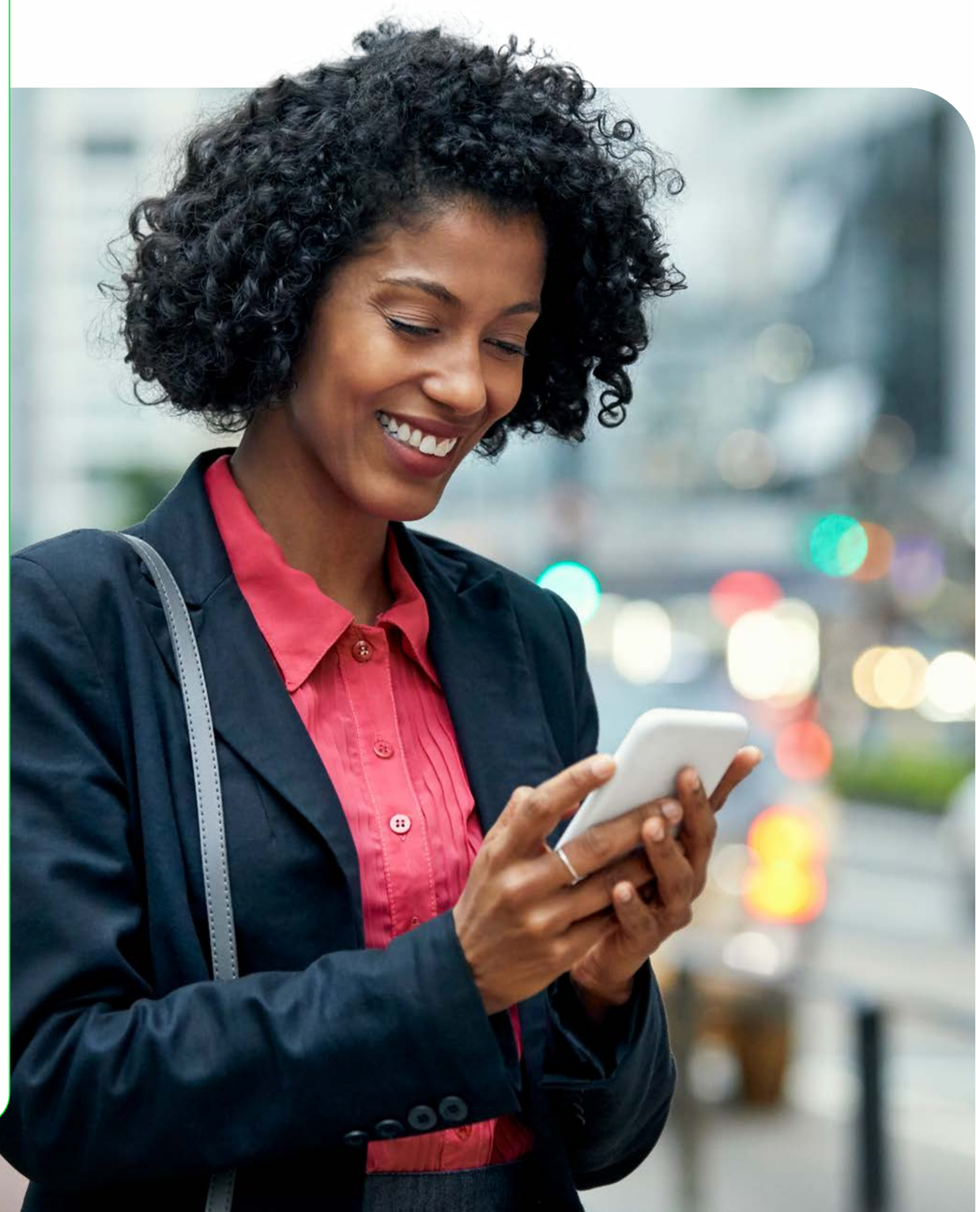
Nossa estratégia

Compromisso com a gestão ética e transparente

Relacionamentos de valor

Cuidado com o meio ambiente

Sumário GRI



Na VR, as pessoas estão no centro da nossa atuação. Trabalhamos para facilitar o dia a dia dos nossos colaboradores e contribuir para um impacto positivo nas comunidades com as quais nos conectamos.

Temos uma abordagem específica para nos relacionarmos com cada público, de acordo com o objetivo desse relacionamento, seja foco em satisfação, melhoria contínua, correção de processos ou diálogo institucional:

GRI 2-29

Público	Canais e ações de interação
Trabalhadores (usuários VR)	Pesquisas de satisfação *on-line*; acompanhamento e análise de indicadores do serviço da Central de Ajuda ao Cliente
Clientes	Pesquisas *on-line* e em grupos; reuniões periódicas de *feedback*; eventos de relacionamento; análise de indicadores do serviço da Central de Ajuda ao Cliente
Fornecedores	Reuniões periódicas de relacionamento e *feedback*; eventos de relacionamento; análise de indicadores do serviço da Central de Ajuda ao Cliente
Governo e entidades de classe	Reuniões periódicas; troca de sugestões de melhorias; participação em eventos e iniciativas temáticas de associações e órgãos públicos
Representantes de comunidades	Reuniões periódicas de relacionamento; troca de percepções e sugestões; participação em eventos e iniciativas promovidas por ONGs
Colaboradores	Abertura para ouvir sugestões de melhorias e reclamações e uso dessas informações para correções na gestão da VR.

Colaboradores

GRI 3-3. Gestão do tema material: Relacionamento com colaboradores e atração de talentos

Nossos colaboradores são a força da VR. Temos uma equipe que, diariamente, transforma nosso propósito em prática e ajuda a facilitar a vida de milhões de brasileiros. Com dedicação e espírito de colaboração, nossos profissionais fortalecem uma cultura baseada em respeito, responsabilidade e busca constante por impacto positivo.

Os profissionais da VR em 2025

GRI 2-7, 2-8, 401-1, 405-1

950 colaboradores próprios[10, 11]

20 estagiários e aprendizes

113 prestadores de serviços[12]

212 novas contratações

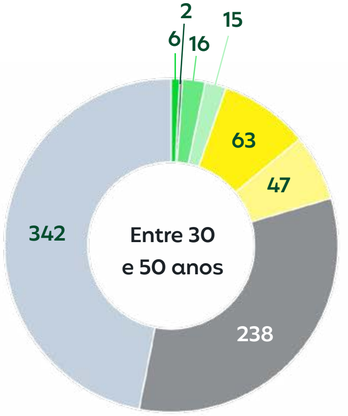
31,2% de rotatividade voluntária e involuntária[13]

Faixa etária



Total **185**

18,94%



Total **729**

75,23%



Total **56**

5,83%

Diretores-executivos · Diretores · Gerentes · Especialistas · Estagiários
Diretores seniores · Gerentes seniores · Coordenadores · Profissionais · Aprendizes

Gênero[14]

542 homens

428 mulheres



[10] *Todos os colaboradores são permanentes, com contrato em período integral. A VR não tem empregados próprios temporários nem atuando em período parcial.*
[11] *Foram considerados colaboradores CLT das empresas do Ecossistema VR (VRB e filiais PR e MG), desconsiderando estagiários e aprendizes (20 no total).*
[12] *Prestadores de serviços contratados via consultorias com foco em desenvolvimento de* software.
[13] *Rotatividade = Total de desligados / ((HC ativo em dez.24 + HC ativo em dez..25)/2).*
[14] *Considera colaboradores próprios e estagiários.*

Mensagem da CEO

Sobre este relatório

Somos a VR

Nossa estratégia

Compromisso com a gestão ética e transparente

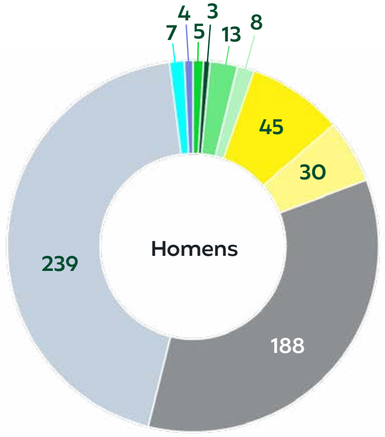
Relacionamentos de valor

Cuidado com o meio ambiente

Sumário GRI

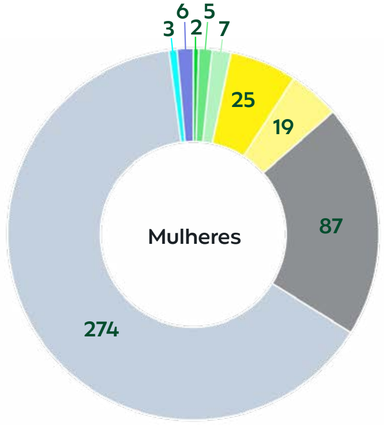
Gênero

GRI 2-7, 405-1



Total **542**

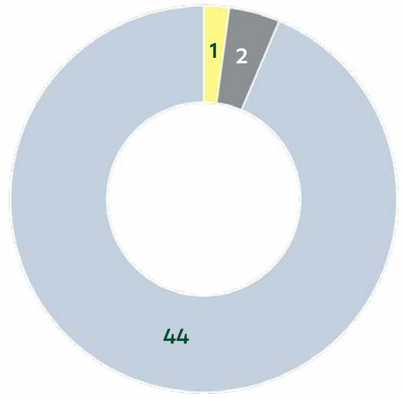
55,99%



Total **428**

44,01%

Pessoa com deficiência



Total **47**

4,85%

- Diretores-executivos
- Diretores seniores
- Diretores
- Gerentes seniores
- Gerentes
- Coordenadores
- Especialistas
- Profissionais
- Estagiários
- Aprendizes



Mensagem da CEO

Sobre este relatório

Somos a VR

Nossa estratégia

Compromisso com a gestão ética e transparente

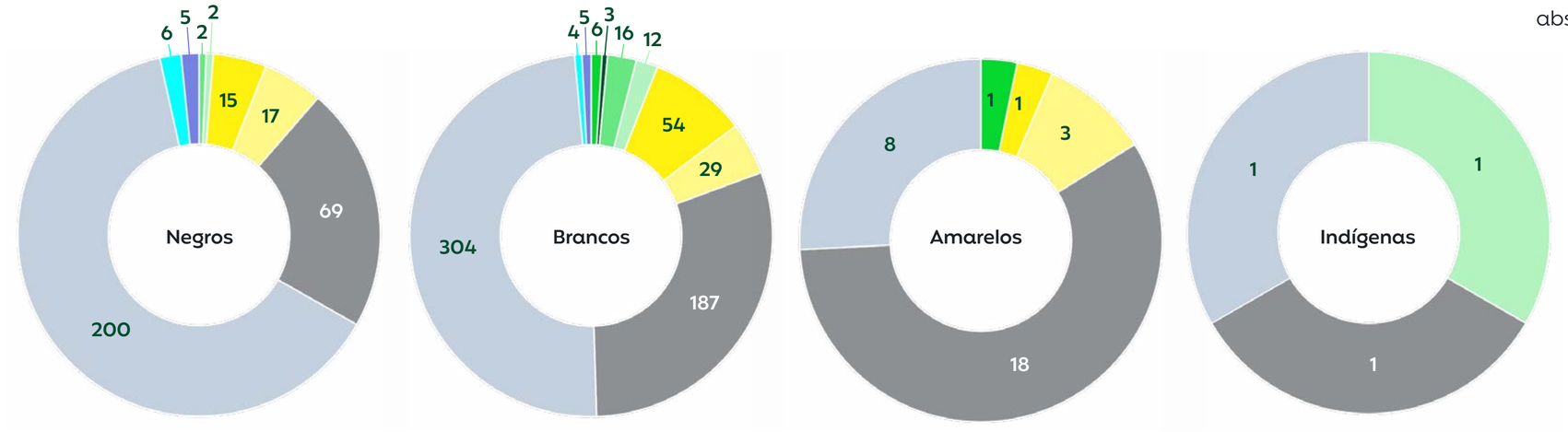
Relacionamentos de valor

Cuidado com o meio ambiente

Sumário GRI

Diversidade de raça

GRI 2-7, 405-1



Total **316**

32,58%

Total **620**

63,92%

Total **31**

3,20%

Total **3**

0,31%

Total absoluto	Total %	
7	**0,72%**	Diretores-executivos
3	**0,31%**	Diretores seniores
18	**1,86%**	Diretores
15	**1,55%**	Gerentes seniores
70	**7,22%**	Gerentes
49	**5,05%**	Coordenadores
275	**28,35%**	Especialistas
513	**52,89%**	Profissionais
10	**1,03%**	Estagiários
10	**1,03%**	Aprendizes

Total **970**

Colaboradores que deixaram o emprego em 2025

GRI 401-1

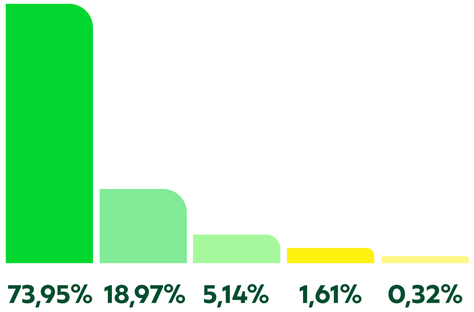
183 homens

128 mulheres

25% com menos de 30 anos

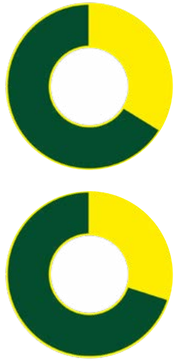
71% entre 30 e 50 anos

4% com mais de 50 anos



Legenda

- Sudeste
- Sul
- Nordeste
- Centro-Oeste
- Norte



33,76% homens

29,90% mulheres

Mensagem da CEO

Sobre este relatório

Somos a VR

Nossa estratégia

Compromisso com a gestão ética e transparente

Relacionamentos de valor

Cuidado com o meio ambiente

Sumário GRI

Nossa cultura

Ao longo de 2025, realizamos uma análise profunda da nossa cultura organizacional, o que nos permitiu mapear com precisão onde estamos e para onde queremos ir. Os resultados nos apoiaram a reforçar O Jeito VR de Ser por meio da liderança e de rituais institucionais, ampliando a consistência cultural e a clareza na forma como trabalhamos e tomamos decisões.

A cultura segue como um dos principais diferenciais da VR na atração, no desenvolvimento e na retenção de talentos.

Rituais que fortalecem a cultura

Conexão

- **Café com a CEO:** um dos rituais mais poderosos de conexão e transparência da VR. Ao criar espaços seguros para conversas diretas entre colaboradores e a liderança executiva, fortalecemos a cultura de abertura e aprendizado mútuo – 93% dos participantes saíram do encontro ainda mais engajados com a VR.

- **Pertencer:** programa de integração para novos colaboradores, com uma jornada estruturada para transformar os recém-chegados em membros engajados e produtivos da organização. Cada etapa foi desenhada com intencionalidade, cuidado e foco na experiência completa. O olhar para a Jornada de Experiência do Colaborador foi ampliado para os 90 primeiros dias e passou a ter ações em todo o período. Essas iniciativas permitiram o aumento de todas as nossas métricas de NPS avaliadas ao longo desse momento inicial.

- **Reconhece Aí:** programa de reconhecimento interno que fortalece, na prática, a cultura que queremos viver todos os dias na VR. Ele nasceu para valorizar atitudes que constroem, dia após dia, a nossa cultura. E em 2025 isso ficou ainda mais evidente. Tivemos 1.288 reconhecimentos, enviados por 281 colaboradores, celebrando 567 colegas. Cada reconhecimento é um gesto simples, mas poderoso: alguém viu, alguém se importou, alguém valorizou o comportamento que queremos fortalecer.

Também marcamos um passo importante na nossa jornada de inovação: a primeira edição da categoria **"Casos de uso de IA"**. Recebemos 32 projetos – todos conectados aos desafios reais do negócio e ao futuro que estamos construindo.

Negócios e estratégia

- **Papo reto com a CEO:** encontro mensal com todos os colaboradores para compartilhar resultados, prioridades e apresentar as pessoas celebradas no Reconhece Aí.

- **Compartilha:** evento trimestral com atualização sobre estratégia, negócios e temas relevantes para o Ecossistema VR.

Bem-estar e saúde

- **Meu Momento:** horário protegido na agenda para pausa e organização do dia, incentivando equilíbrio e foco. É realizado diariamente das 12h30 às 14h.

Celebração

- **Juntos e Misturados:** evento para celebrar resultados e fortalecer conexões.

- **Festa de fim de ano:** momento de integração e valorização das conquistas.

Pulsação: pesquisa de clima

A Pulsação é nossa pesquisa semanal que monitora experiência, liderança e cultura por meio de indicadores como LNPS (avaliação da liderança), eNPS (percepção da VR como lugar para trabalhar) e Cultura Desfavorável (percentual de comportamentos fora da cultura VR). Esse modelo permite à companhia monitorar continuamente a experiência dos colaboradores e atuar de forma ágil na evolução da cultura e dos líderes.

Em 2025, alguns índices, como o LNPS, tiveram um avanço significativo, reflexo do trabalho de desenvolvimento em liderança realizado em 2025.



Benefícios

GRI 2-19, 2-20, 401-2

Oferecemos aos nossos profissionais um pacote de benefícios estruturado para apoiar seu bem-estar, desenvolvimento e segurança financeira. O conjunto contempla vale-refeição e vale-alimentação, plano de saúde, assistência odontológica, seguro de vida, Programa de Participação nos Resultados (PPR), VR Boas Festas, vale-transporte, vale-cultura, auxílio-creche/babá, auxílio-*home office* e horário flexível.

Para promover o cuidado integral, disponibilizamos o acesso às plataformas de bem-estar e saúde mental Zenklub e Wellhub, além do Programa de Apoio ao Empregado (PAE). Em 2025, também ampliamos as iniciativas de desenvolvimento com a nova plataforma Evolui (leia mais na **página 53**).

A licença-maternidade é de 180 dias e a paternidade é de 20 dias, prática que assegura à companhia o selo de Empresa Cidadã do governo federal. Há ainda as licenças remuneradas: até dez dias para casamento, um dia no aniversário com crédito extra no vale-refeição, folga no Dia das Mães e no Dia dos Pais e até 15 dias em caso de falecimento na família.

	Colaboradores com direito a tirar licença-maternidade/paternidade GRI 401-3		Colaboradores que tiraram licença-maternidade/paternidade	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
2024	594	431	16	32
2025	531	419	23	23

Nota: *Os dados referem-se aos profissionais CLT e não consideram aprendizes e estagiários.*

	Colaboradores que retornaram ao trabalho ao término da licença-maternidade/paternidade GRI 401-3		Taxa de retorno ao trabalho		Colaboradores que continuaram empregados 12 meses após seu retorno da licença-maternidade/paternidade		Taxa de retenção do colaborador no período	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
2024	16	22	100%	69%	12	19	75%	86%
2025	22	21	96%	91%	19	19	86%	90%

Mensagem da CEO

Sobre este relatório

Somos a VR

Nossa estratégia

Compromisso com a gestão ética e transparente

Relacionamentos de valor

Cuidado com o meio ambiente

Sumário GRI

Remuneração

GRI 2-19, 2-20, 2-30

A Política de Cargos & Salários estabelece diretrizes para a estrutura de cargos e salários no Ecossistema VR, garantindo transparência nos processos de contratação, enquadramento, promoção, mérito e reajustes coletivos.

As faixas salariais são alinhadas ao mercado e organizadas em três níveis, considerando desempenho, maturidade na função e estratégia institucional. As revisões de remuneração podem ocorrer por reajuste coletivo, adequação ao mercado, mérito ou promoção, com base nos resultados financeiros, no desempenho geral e nas condições econômicas.

A remuneração dos membros da Diretoria Executiva está dividida em fixa e variável, correspondentes aos incentivos de curto e de longo prazos. A parcela fixa é monitorada e comparada ao referencial de mercado; a parcela variável de curto prazo (PPR) está condicionada ao atingimento de resultados organizacionais, coletivos e individuais, conforme metas previamente definidas; e a parcela variável de longo prazo (ILP) consiste na busca pelo alinhamento estratégico da organização e está vinculada a resultados financeiros.

O estabelecimento das normas de remuneração se baseia na filosofia da VR, na legislação, no orçamento e na estratégia da companhia. É realizado, ainda, um estudo de mercado para garantir competitividade e equidade. As propostas são submetidas à validação das áreas do Jurídico e Compliance e levadas para o Comitê Executivo. Por fim, são comunicadas aos públicos envolvidos e monitoradas continuamente.

Respeitamos o direito de livre associação de nossos colaboradores, conforme estabelecido no Código de Ética e Conduta Profissional e na Carta de Compromisso da VR com os Direitos Humanos. Mantemos acordo coletivo com o Sindicato dos Empregados nas Empresas de Refeições e Convênio de São Paulo e cumprimos integralmente as convenções aplicáveis ao nosso segmento de atuação, cobrindo 100% do nosso quadro de colaboradores.



Mensagem da CEO

Sobre este relatório

Somos a VR

Nossa estratégia

Compromisso com a gestão ética e transparente

Relacionamentos de valor

Cuidado com o meio ambiente

Sumário GRI

Atração de talentos

Reconhecemos que a qualidade das nossas entregas começa pelas pessoas. Por isso, conduzimos nossos processos de atração e seleção com foco na construção de times de alto desempenho, assegurando critérios técnicos, éticos e alinhados à cultura da VR.

Na companhia, as contratações podem ocorrer por duas vias:

- **Recrutamento interno:** é a prioridade da VR. As vagas não confidenciais são divulgadas nos canais de comunicação interna, com abrangência para todo o Ecossistema VR, ampliando oportunidades de desenvolvimento e mobilidade de carreira para nossos colaboradores.

- **Recrutamento externo:** ocorre quando não são identificados candidatos internos aderentes ao perfil desejado. A divulgação externa é realizada após a abertura do processo interno, ampliando o alcance da busca e garantindo equidade nas oportunidades.

Seleção para a alta administração

Para posições na alta administração, o processo de seleção inclui, além da avaliação de competências técnicas e experiência, a verificação aprofundada de aspectos relacionados à integridade e ao histórico profissional.

Os candidatos passam por entrevistas com a Diretoria Executiva, e a aprovação final ocorre na Reunião Executiva de Pessoas, assegurando governança e alinhamento estratégico nas decisões.

Programa de Estágio

O Programa de Estágio VR consolidou-se como a porta de entrada para jovens talentos. Além da gestão operacional, em 2025 os estagiários apresentaram projetos finais para uma banca avaliadora e participaram de um programa que valoriza o desenvolvimento durante a jornada. Foram mais de 40 jovens talentos geridos e 3 projetos de finalização de estágio apresentados, com o foco em temas de negócio.



Avaliação de desempenho

GRI 404-3

Na VR, reconhecemos o impacto positivo gerado pelo nosso time. Por isso, contamos com o Programa de Gestão de Desempenho para fortalecer a atuação das nossas pessoas e reter nossos talentos. Ele promove o acompanhamento estruturado das metas e do desenvolvimento dos nossos profissionais, considerando metas individuais definidas em conjunto pelo colaborador e seu líder e avaliações comportamentais de acordo com os valores e as práticas da cultura da companhia.

Os resultados da avaliação de desempenho são usados para planejar treinamentos e o plano de desenvolvimento individual (PDI), reconhecer o desempenho com promoções ou ajustes salariais e calcular a participação nos resultados (PPR).

Também acompanhamos continuamente as atividades dos colaboradores por meio de reuniões individuais entre líder e liderado, PDI e *feedbacks* frequentes baseados em evidências e comportamentos.

Seguimos avançando em nossos ciclos de *performance* com adesão dos colaboradores próxima a 90% nas etapas-chave e quase 90% de *feedbacks* formais registrados na ferramenta oficial.

Colaboradores que receberam avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira em 2025 (%)

GRI 404-3

		Número total de empregados permanentes	Total de empregados que receberam avaliação regular de desempenho e de desenvolvimento de carreira	Percentual de empregados que receberam avaliação regular de desempenho e de desenvolvimento de carreira
Diretores seniores	Homem	3	2	67%
	Mulher	0	0	0%
Diretores	Homem	13	13	100%
	Mulher	5	5	100%
Gerentes seniores	Homem	8	8	100%
	Mulher	7	6	86%
Gerentes	Homem	45	45	100%
	Mulher	25	23	92%
Coordenadores	Homem	30	30	100%
	Mulher	18	18	100%
Especialistas	Homem	190	182	96%
	Mulher	88	88	100%
Profissionais	Homem	239	221	92%
	Mulher	274	250	91%
Estagiários	Homem	7	0	0%
	Mulher	3	0	0%
Aprendizes	Homem	4	0	0%
	Mulher	6	0	0%

Mensagem da CEO

Sobre este relatório

Somos a VR

Nossa estratégia

Compromisso com a gestão ética e transparente

Relacionamentos de valor

Cuidado com o meio ambiente

Sumário GRI

Capacitação

A Academia VR segue como o principal espaço de aprendizagem da companhia. É por meio dela que organizamos trilhas técnicas e comportamentais, treinamentos obrigatórios e jornadas específicas para a liderança, garantindo que o desenvolvimento esteja conectado às prioridades do negócio.

A plataforma organiza as ações de aprendizagem da empresa, reunindo diferentes trilhas e programas de desenvolvimento.



"A VR oferece aos colaboradores a oportunidade de usar ferramentas inovadoras e testar novas soluções, como inteligência artificial, o que nos mantém constantemente atualizados. Isso fortalece tanto a nossa atuação no dia a dia quanto a evolução dos produtos. Além disso, temos fácil acesso a capacitações e cursos gratuitos por meio da plataforma de treinamento da VR, que é muito completa e contribui para o nosso desempenho na empresa e para o nosso desenvolvimento profissional e pessoal."

Luzita Celia Backa, especialista de produtos, há 4 anos na VR

Média de horas de capacitação por empregado em 2025[15]

GRI 404-1

		Número total de participantes em treinamento	Carga horária total dedicada a treinamento de pessoal	Cálculo do número médio de horas de treinamento por ano
Diretores executivos	Homem	5	41,97	8,39
	Mulher	0	0	0
Diretores seniores	Homem	5	60,47	12,09
	Mulher	0	0	0
Diretores	Homem	18	330,42	18,36
	Mulher	5	123,65	24,73
Gerentes seniores	Homem	9	225,2	25,002
	Mulher	7	149,97	21,42
Gerentes	Homem	63	1.509,93	23,97
	Mulher	35	813,67	23,25
Coordenadores	Homem	37	1.023,53	27,66
	Mulher	28	610,97	21,82
Especialistas	Homem	241	1702,58	7,06
	Mulher	117	992,25	8,48
Profissionais	Homem	316	2.168,07	6,86
	Mulher	347	2.114,27	6,09
Estagiários	Homem	18	108,72	6,04
	Mulher	15	88,15	5,88
Aprendizes	Homem	6	33,83	5,64
	Mulher	11	51,67	4,70

[15] *As informações de carga horária e média de horas de treinamento por colaborador foram apuradas com base exclusivamente nos empregados que realizaram ao menos uma ação formal de treinamento em 2024 e 2025, segmentados por nível hierárquico e gênero. Dessa forma, o número de empregados apresentado refere-se à base de participantes em treinamentos, e não ao total de colaboradores ativos.*

Evolução no aperfeiçoamento de competências

GRI 404-2

Em 2025, aprimoramos a capacitação do nosso time por meio do **Evolui**, que representa uma mudança de paradigma na forma como a VR pensa o desenvolvimento de seus colaboradores. São plataformas e trilhas que colocam a educação no centro da estratégia de crescimento organizacional e individual.

Os recursos de aprendizado incluem:

- **Academia VR:** é a nossa plataforma interna de desenvolvimento, que reúne conteúdos abertos voltados para o aprimoramento de *soft skills*, além de centralizar os treinamentos obrigatórios necessários para garantir a conformidade com as regulações do mercado. Também reforça o desenvolvimento contínuo como uma responsabilidade compartilhada entre colaboradores e lideranças, incluindo, ainda, conteúdos técnicos internos.

- **Jornada da Liderança:** é o programa voltado para o desenvolvimento dos nossos gerentes, coordenadores e supervisores. A Trilha da Liderança é o programa mais robusto do Evolui e reúne módulos presenciais e digitais com foco em competências essenciais para a gestão de equipes e para a execução da estratégia, resultando em uma transformação real na capacidade de liderança. Em 2025, foram cinco turmas, com 133 líderes participantes, o que representa 89% de adesão geral, e um índice de satisfação (NPS) de 88.

Parceria pelo desenvolvimento

Como parte do Evolui, foi firmada uma parceria com a plataforma de educação Único Skill, com opções de cursos e treinamentos em áreas como idiomas, tecnologia, ciência de dados, *soft skills* e formação acadêmica. Logo nos primeiros 30 dias após a parceria, já houve uma adesão significativa dos colaboradores, refletindo o engajamento genuíno com seu próprio desenvolvimento.

Por meio desse benefício, nossos profissionais têm a possibilidade de realizar quatro formações simultâneas em múltiplas modalidades.

Adesão positiva ao Único Skill

518 **inscrições nos primeiros 30 dias, por 488 colaboradores**

Uso do benefício passou de 13%-17% (do auxílio-capacitação) para

46,96%

dos colaboradores ativos[16]

- **Trilha de Mercado:** foi desenhada para elevar a compreensão estratégica sobre o ecossistema de atuação da VR. Cada módulo explorou dimensões essenciais do negócio, ampliando a capacidade de entendimento do nosso mercado. Em média, 72 líderes participaram dos cinco módulos, passando por introdução ao mercado, arena de atuação, regulamentação e *go to market*.

- **Trilha de Eficiência:** em parceria com a StartSe, essa trilha, que contou com a participação de 137 líderes, focou na inteligência artificial como ferramenta de ganho de produtividade e evolução das formas de trabalho. O conteúdo foi desenhado para conectar conceitos avançados com aplicações práticas no dia a dia da VR.

[16] *Dados de dezembro de 2025.*

Mensagem da CEO

Sobre este relatório

Somos a VR

Nossa estratégia

Compromisso com a gestão ética e transparente

Relacionamentos de valor

Cuidado com o meio ambiente

Sumário GRI

Comunicação

A comunicação na VR é um instrumento estratégico para fortalecer a cultura, promover alinhamento e ampliar o engajamento das pessoas. Por meio de conteúdo informativo e formatos dinâmicos, a área atua para garantir que decisões, resultados, prioridades e iniciativas institucionais sejam compartilhados com clareza e transparência.

São desenvolvidas campanhas, conteúdo audiovisual e ativações em datas relevantes, contribuindo para aproximar lideranças e colaboradores e reforçar os valores da companhia. A liderança também exerce papel central como canal de diálogo e disseminação de informações.

Entre as principais ferramentas de comunicação está o Diz Aí, informativo semanal veiculado nos escritórios da VR, que reúne os principais acontecimentos da semana, comunicados institucionais e destaques das áreas.

VR nas redes sociais

A VR mantém presença ativa nas redes sociais como parte da estratégia de comunicação com colaboradores, clientes, parceiros e o público em geral. Por meio dessas plataformas, compartilhamos conteúdo institucional, iniciativas de impacto, lançamentos, dicas de negócio e temas relacionados ao nosso ecossistema de soluções.

Acompanhe a gente pelo @issoevr no Instagram, LinkedIn, YouTube e TikTok.

Diversidade, equidade e inclusão

GRI 3-3. Gestão do tema material: Diversidade, equidade e inclusão

Promover um ambiente de trabalho diverso, equitativo e inclusivo é nosso compromisso permanente. Buscamos garantir que todas as pessoas sejam acolhidas e respeitadas, independentemente de origem, raça, gênero, orientação afetiva, idade ou condição física. Acreditamos que a pluralidade de experiências e perspectivas fortalece nossas decisões, estimula a inovação e amplia nosso impacto.

Nosso modelo de gestão de diversidade está alinhado aos princípios de direitos humanos e orienta políticas e práticas que colocam as pessoas no centro das decisões. Trabalhamos para assegurar igualdade de oportunidades, combater qualquer forma de discriminação e promover um ambiente seguro. Em nossa agenda ESG, temos o objetivo de aumentar de forma progressiva o percentual de cargos ocupados por mulheres e pessoas negras.

Diversidade no recrutamento

A diversidade também está presente em nossos processos de atração e seleção. Em posições de liderança, asseguramos a presença de ao menos uma mulher entre os candidatos. Para as demais posições, as listas de finalistas incluem, no mínimo, uma pessoa negra, ampliando a representatividade nas etapas decisivas.

Além disso, sempre que possível, formamos bancas de entrevista com perfis diversos, contribuindo para reduzir vieses inconscientes e promover avaliações mais amplas, justas e alinhadas aos princípios de equidade da VR.

Mensagem da CEO

Sobre este relatório

Somos a VR

Nossa estratégia

Compromisso com a gestão ética e transparente

Relacionamentos de valor

Cuidado com o meio ambiente

Sumário GRI

Grupos de afinidade

Como parte da estratégia de diversidade, mantemos grupos de afinidade que promovem diálogo, conscientização e ações práticas no Ecossistema VR e contribuem para ampliar a escuta, propor iniciativas e fortalecer uma cultura cada vez mais inclusiva.

Nossos grupos de afinidade

Equidade de Gênero:
para mulheres

Nossa Cor:
focado na equidade racial de pessoas negras

Nossa Eficiência:
direcionado a pessoas com deficiência

Nosso Orgulho:
voltado para a comunidade LGBTQIAP+

Iniciativas de diversidade, equidade e inclusão em 2025

Ao longo de 2025, promovemos diferentes iniciativas focadas na valorização da diversidade, na equidade de oportunidades e no fortalecimento de uma cultura organizacional mais inclusiva, com destaque para:

Palestra sobre estratégias de desenvolvimento e liderança feminina, com especialista que apresentou temas como *networking*, mentoria, carreira e protagonismo das mulheres em posições de liderança.

Roda de conversa sobre equidade de gênero no setor de tecnologia, reunindo lideranças e profissionais dessa área para discutir desafios, avanços e caminhos para ampliar a presença feminina em posições estratégicas.

Encontro com lideranças sobre inteligência emocional aplicada à diversidade, voltado para o fortalecimento de ambientes de trabalho mais inclusivos e o desenvolvimento de competências para a gestão de equipes diversas.

Debate sobre paternidade e cuidado, abordando temas como divisão das responsabilidades familiares e construção de relações mais equilibradas.

Conversa sobre maternidade, vínculos e respeito nas relações, incentivando reflexões sobre diferentes formas de cuidado e sobre a importância da empatia no ambiente de trabalho.

Evento sobre protagonismo negro, dedicado à valorização de trajetórias, a reflexões sobre equidade racial e ao fortalecimento do diálogo sobre diversidade no ambiente corporativo.









Mensagem da CEO

Sobre este relatório

Somos a VR

Nossa estratégia

Compromisso com a gestão ética e transparente

Relacionamentos de valor

Cuidado com o meio ambiente

Sumário GRI

Saúde, bem-estar e segurança

GRI 3-3. Gestão do tema material: Saúde e bem-estar, 403-1, 403-2, 403-3, 403-4, 403-5, 403-6, 403-7, 403-8

Na VR, saúde e segurança são prioridades inegociáveis. A Gestão de Saúde e Segurança do Trabalho abrange 100% dos colaboradores e profissionais terceiros da companhia e estrutura procedimentos, rotinas preventivas e monitoramento contínuo, assegurando conformidade com as Normas Regulamentadoras do nosso segmento.

Contamos com o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT), formado por uma equipe multidisciplinar responsável por realizar exames ocupacionais, acompanhar riscos, orientar colaboradores e garantir o cumprimento dos programas legais e internos. Mantemos, ainda, um ambulatório para atendimentos assistenciais e ocupacionais e fluxos definidos para ocorrências dentro da empresa. As consultas assistenciais são triadas pela enfermeira do trabalho e direcionadas, de acordo com a gravidade, para atendimento em telemedicina nos aplicativos das operadoras de saúde ou para agendamento com médico do trabalho.

Nossas atividades não envolvem riscos ocupacionais relevantes, mas, mesmo assim, adotamos uma abordagem preventiva, com levantamento e análise de riscos, inspeções periódicas e atualização contínua dos programas obrigatórios.

Nossos colaboradores têm acesso direto ao SESMT e a canais formais para reportar situações que possam representar risco. Conforme previsto na Política de Comunicação de Acidentes, toda ocorrência é registrada, investigada e analisada, com definição de ações corretivas e preventivas para evitar reincidências.

Ao receber a informação de um acidente, o SESMT contata o acidentado para colher as informações necessárias. Em seguida, é feita uma investigação da ocorrência com a caracterização do tipo de acidente e sua causa raiz, e são propostas ações corretivas e preventivas.

Nosso sistema de segurança conta, ainda, com a Brigada de Incêndio, formada anualmente por voluntários brigadistas e socorristas. As capacitações incluem treinamentos práticos e encontros periódicos de atualização, reforçando a cultura de prevenção e resposta rápida a emergências. Em 2025, tivemos 41 brigadistas.

Em 2025:

GRI 403-9, 403-10

Nenhum acidente de trabalho e nenhuma doença ocupacional registrada com colaboradores próprios e terceiros

20 horas em média de treinamentos em saúde, segurança e resposta a emergências para colaboradores e **12 horas** em média para profissionais terceiros

Cuidado amplo

Nossos colaboradores têm à disposição os aplicativos Zenklub, Wellhub, Totalpass e Conecta, que oferecem serviços, dicas e atendimentos direcionados à saúde emocional e física, relacionada ou não ao trabalho.

Mensagem da CEO

Sobre este relatório

Somos a VR

Nossa estratégia

Compromisso com a gestão ética e transparente

Relacionamentos de valor

Cuidado com o meio ambiente

Sumário GRI

Clientes

GRI 2-25, 3-3. Gestão dos temas materiais: Relacionamento com clientes; Dinamismo e impacto econômico; Mobilidade

Os clientes estão no centro de nossa estratégia. Todas as soluções são desenvolvidas para impactar positivamente trabalhadores, empregadores e estabelecimentos comerciais, fortalecendo relações de trabalho mais eficientes, sustentáveis e equilibradas.

Nossos clientes têm à sua disposição a Central de Ajuda VR, um canal em que os trabalhadores e as empresas podem esclarecer dúvidas e registrar reclamações, sugestões e elogios aos nossos serviços.

Clientes pessoa física

São os trabalhadores que recebem benefícios contratados por seus empregadores.

4,2 milhões de trabalhadores em 2025

Gênero e classe social



55% Feminino



45% Masculino



Classe A
6,65%

Classe B
36,30%

Classe C
55,73%

Classe D
1,30%

Classe E
0,02%

Fonte: Painel de Impacto VR, elaborado pela Diretoria de Dados e Mensuração de Impacto.

Nossos serviços para clientes pessoas físicas

Mobilidade	Alimentação e/ou Refeição	Controle de Jornada
162 mil trabalhadores usuários	**2,32 milhões** de trabalhadores usuários, sendo **56,07%** do gênero masculino e **43,93%** do gênero feminino	Mais de **1 milhão** de trabalhadores batem ponto diariamente
Maior concentração nas regiões Sul, Sudeste e Nordeste	Maior concentração nas regiões Sul e Sudeste	Maior concentração nas regiões Sul e Sudeste
Distribuição centralizada em capitais do Nordeste e Goiás/ Brasília	Distribuição concentrada em capitais do Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste	Distribuição concentrada em capitais do Nordeste, Centro-Oeste, Sul e Sudeste

Clientes pessoa jurídica

São as empresas que contratam as soluções da VR para oferecer benefícios e serviços aos seus colaboradores.

Principais ramos de atividade

- **Comércio**
- **Atividades administrativas e serviços complementares**
- **Indústria de transformação**
- **Atividades profissionais**
- **Saúde humana e serviços sociais**
- **Construção**
- **Alojamentos e alimentação**
- **Outras atividades e serviços**
- **Transporte, armazenagem e correio**
- **Informação e comunicação**

Em 2025:

110.166
clientes espalhados por todo o Brasil

76.343
com VR Benefícios

35.252
com Controle de Jornada

4.402
com VR Mobilidade

Fonte: *Painel de Impacto VR, elaborado pela Diretoria de Dados e Mensuração de Impacto.*

"A parceria da Petrobras com a VR já é de longa data. Percebemos a força do ecossistema da empresa e o cuidado que ela tem em sempre melhorar a experiência do usuário. Além disso, a evolução constante em tecnologia e inovação e o respeito à privacidade dos dados e ao que está preconizado na LGPD [Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais] são visíveis e nos deixam seguros."

Diogo Romero, supervisor de Benefícios da Petrobras, cliente da VR



Estabelecimentos comerciais

São os parceiros que integram a rede de aceitação e ampliam a capilaridade do Ecossistema VR em todo o Brasil.

Principais ramos de atividade

- Restaurantes e similares
- Comércio varejista como supermercados, minimercados, mercearias, armazéns, hortifrutigranjeiros e açougues
- Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
- Fornecimento de alimentos preparados para consumo domiciliar
- Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
- Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Mensagem da CEO

Sobre este relatório

Somos a VR

Nossa estratégia

Compromisso com a gestão ética e transparente

Relacionamentos de valor

Cuidado com o meio ambiente

Sumário GRI

Clube VR

A principal novidade de 2025 no relacionamento com estabelecimentos comerciais foi o lançamento do Clube VR, um modelo de assinatura mensal que confere até 100% de desconto nas taxas de reembolso dentro da franquia. Alguns dos benefícios oferecidos são assistência empresarial, RH Digital, TotalPass e descontos nas taxas e tarifas da VR. Os estabelecimentos podem personalizar planos com soluções para as necessidades do dia a dia por um valor muito mais acessível.

O Clube VR começou a ser operacionalizado em novembro de 2025 e já superou mil vendas nos primeiros meses.

Blog VR

O Blog VR é um *hub* de conteúdo voltado para empreendedores, trabalhadores e profissionais de Recursos Humanos em todo o Brasil. Por lá, reunimos cursos, webinários, materiais e conteúdo sobre gestão, legislação, tendências e soluções do nosso ecossistema, apoiando a geração de conhecimento dos nossos públicos.



GRUPO MADERO

"A relevância da VR para nós está diretamente ligada ao atendimento dos nossos clientes. Nosso intuito é sempre oferecer o melhor. Entendemos que nosso negócio é diferenciado justamente por isto: não vendemos produtos, vendemos experiências. E a VR faz parte dessa jornada como um dos nossos principais parceiros no meio de recebimento, especialmente no segmento de alimentação e benefícios."

Hauanny Araújo, supervisora Financeira do Grupo Madero, estabelecimento comercial parceiro da VR

Evolução no relacionamento com clientes

Em 2025, consolidamos a transformação de nosso portfólio de serviços em um ecossistema integrado e centrado na experiência do cliente. Todos os nossos clientes pessoa jurídica foram migrados para o SuperPortal VR, que reúne informações, serviços e funcionalidades em um só ambiente, facilitando a gestão para o cliente e ampliando oportunidades de relacionamento.

Nos serviços de Mobilidade, unificamos as operações de Vale-Transporte (VT), com a consolidação de plataformas e a adaptação de modelos de atendimento e gestão. A migração de clientes para um modelo único, mais automatizado e alinhado às práticas de mercado gerou padronização operacional e eficiência econômica, reduzindo desperdícios e ampliando a previsibilidade para o cliente.

No RH Digital, o portfólio evoluiu com novas funcionalidades e equiparação tecnológica ao mercado. Entre os destaques está o reconhecimento facial *off-line* para registro de ponto e melhorias estruturais no ponto eletrônico.

Mensagem da CEO

Sobre este relatório

Somos a VR

Nossa estratégia

Compromisso com a gestão ética e transparente

Relacionamentos de valor

Cuidado com o meio ambiente

Sumário GRI

Fornecedores

GRIGRI 2-6, 3-3. Gestão dos temas materiais: Relacionamento com fornecedores; Dinamismo e impacto econômico, 308-1, 308-2, 414-1, 414-2

Os fornecedores são parte essencial do Ecossistema VR para garantir a disponibilidade de nossos produtos e serviços. Atuamos com parceiros de diferentes portes e perfis, com forte presença de empresas de tecnologia, como provedores de licenciamento de *software* e plataformas, meios de pagamento, *call centers* e logística. Essa cadeia é distribuída por diferentes estados brasileiros, com maior concentração em São Paulo, e inclui também a contratação de licenças diretamente de fabricantes internacionais. Em 2025, os 20 principais fornecedores somaram aproximadamente R$ 187 milhões em contratações pela companhia.

Esse relacionamento é guiado pela Política de Cadastro e Homologação de Fornecedores e pela Política de Compra de Materiais, Contratação de Serviços e Pagamento a Fornecedores, que estabelecem diretrizes claras para contratação, acompanhamento e conformidade.

Como parte desse processo, temos fluxos que avaliam a capacidade técnica e financeira dos fornecedores e sua aderência a princípios éticos, de governança corporativa e a práticas socioambientais sustentáveis e responsáveis. No momento da contratação, um processo formal analisa e valida o cumprimento desses critérios, inclusive com a exigência de comprovações trabalhistas e previdenciárias quando aplicável. Em 2025, todos os novos fornecedores foram selecionados considerando critérios socioambientais.

Programa VR Conecta Fornecedores

Em 2025, nossa gestão de fornecedores foi fortalecida com maior maturidade dos processos e entre as áreas de Compras, Governança, Compliance, Jurídico e Sustentabilidade, assegurando mais aderência às diretrizes corporativas.

Como marco desse avanço, foi lançado o Programa VR Conecta Fornecedores, iniciativa voltada para aproximar, reconhecer e desenvolver parceiros, estimulando excelência operacional e documental, transparência, ética e sustentabilidade ao longo de toda a relação contratual.

O programa, que está em fase de implementação com cerca de 60 fornecedores estratégicos, considera uma avaliação trimestral, com consolidação anual, baseada em quatro pilares: Comercial, Técnico, Relacionamento e Governança, e Sustentabilidade. Cada critério recebe notas que compõem o Índice de Relacionamento VR (IR-VR), permitindo uma análise estruturada e comparável do desempenho dos parceiros. Ao fim de cada ciclo anual, o programa reconhecerá os fornecedores com melhor desempenho; e, nos casos em que o resultado ficar abaixo do patamar esperado, a VR conduzirá um processo de *feedback* e definirá um plano de ação para esses parceiros.



Mensagem da CEO

Sobre este relatório

Somos a VR

Nossa estratégia

Compromisso com a gestão ética e transparente

Relacionamentos de valor

Cuidado com o meio ambiente

Sumário GRI

VR Convida Fornecedores

O lançamento do Programa VR Conecta Fornecedores foi feito no evento VR Convida Fornecedores, realizado pela primeira vez em novembro de 2025, durante a Semana de Governança. O encontro ocorreu presencialmente e reuniu mais de 35 parceiros estratégicos para compartilhar boas práticas e fortalecer o relacionamento institucional.

A programação também incluiu a apresentação das soluções VR, da VExpenses e o *workshop* Boas Práticas de Gestão de Riscos e Governança Corporativa na Cadeia de Suprimentos, com a participação de Márcia Rocha, gerente de Indiretos e Inteligência de Compras do Grupo Fleury, e Rodrigo Olyntho, sócio de Risk Consulting e Gestão de Riscos de Terceiros na EY – Latam.

TIVIT

"A cada ano, nossa parceria com a VR se torna mais madura e confiante. A transparência e a proximidade são diferenciais dessa relação tanto do nosso lado, como provedor de soluções tecnológicas, quanto do lado da VR, nossa cliente. Lidamos com serviços complexos, que envolvem autorizações e transações financeiras, o que exige agilidade e alinhamento constante. Sei que teremos um futuro ainda mais promissor juntos, porque, quando olho para o passado, tudo o que construímos até agora foi muito sólido."

Helder Carli, executivo de contas da TIVIT, fornecedor da VR







Mensagem da CEO

Sobre este relatório

Somos a VR

Nossa estratégia

Compromisso com a gestão ética e transparente

Relacionamentos de valor

Cuidado com o meio ambiente

Sumário GRI

Comunidades

GRI 3-3. Gestão do tema material: Promoção de impacto social, 413-1, 413-2

Todos os dias, trabalhamos para gerar impacto social e transformar a vida de milhões de brasileiros. Esse compromisso faz parte da forma como atuamos e orienta nossas decisões, projetos e parcerias.

Queremos contribuir para o desenvolvimento da sociedade fortalecendo um modelo de negócio que apoie trabalhadores, empresas e comunidades. Para guiar nossa atuação social internamente, temos a Política de Responsabilidade Social Corporativa, que reúne princípios e diretrizes alinhados à nossa governança e à Agenda 2030, tendo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) como referência.

Conduzimos nossas atividades com o intuito de facilitar o acesso ao trabalho, à educação, à saúde e à cultura, e nossa atuação com as comunidades está organizada em três frentes principais:

- **Cuidado com as pessoas:** iniciativas que apoiam a jornada diária dos trabalhadores e ampliam o acesso a direitos, serviços e oportunidades.
- **Parcerias de confiança:** promoção de relações éticas e responsáveis, incentivando boas práticas ao longo da cadeia de valor.
- **Impacto social:** projetos que vão além das operações, contribuindo para inclusão, educação, segurança alimentar, acesso à tecnologia, empoderamento econômico e desenvolvimento local.

Em 2025, as atividades da VR não causaram nenhum tipo de impacto negativo nas comunidades próximas à empresa nem em outras localidades.

Impacto social da VR em 2025

GRI 203-1

Em 2025:

9 projetos apoiados

R$ 690 mil investidos, via leis federais, nos projetos apoiados

Mais de **3.300** pessoas impactadas diretamente

Mais de **170 mil** horas de capacitação por meio desses projetos

Mais de **10.200** refeições distribuídas

Fonte: Painel de Impacto VR, elaborado pela Diretoria de Dados e Mensuração de Impacto.



Projetos sociais

GRI 413-1

Utilizamos leis de incentivo como forma de transformar positivamente a comunidade. Apoiamos e patrocinamos projetos que transformam vidas pela democratização de acesso à saúde, à educação, ao trabalho e ao lazer.

A seguir, conheça algumas dessas iniciativas. Os dados apresentados referem-se aos resultados totais dos projetos, e não exclusivamente aos impactos gerados pelo apoio ou patrocínio da VR.



A Cidade da Gente

Produz livros sobre os patrimônios materiais, imateriais e ambientais de cidades brasileiras, envolvendo professores e alunos da rede pública como coautores ao lado de escritores profissionais. A iniciativa estimula a investigação, a leitura e a escrita por meio de atividades práticas conectadas à realidade dos estudantes, ao mesmo tempo que contribui para preservar e valorizar a história local.

Em 2025:

300
pessoas impactadas

11.400
horas de capacitação

Formações Artísticas Periféricas

Realizado pelo Instituto Arte na Escola em parceria com a Fundação Julita, promove a formação, a valorização e a difusão da arte e da cultura na Zona Sul da cidade de São Paulo. A iniciativa reúne o curso Arte na Escola Contemporânea, com 40 horas de formação para educadores, artistas e agentes culturais, e as Residências Artísticas Periféricas (RAP), que oferecem apoio financeiro e imersão criativa a artistas e coletivos do território.

Em 2025:

265
pessoas impactadas

15.900
horas de capacitação

Hospital Santa Casa de Araraquara

A VR apoia esse hospital em parceria com o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon), que tem como objetivo fortalecer as políticas de saúde voltadas para a pessoa diagnosticada com câncer por meio da prestação de serviços médico-assistenciais. Em 2025, contribuímos para a aquisição de equipamentos e para a realização de procedimentos que melhoram o controle da doença e a qualidade de vida de pacientes em tratamento.

Fonte: Painel de Impacto VR, elaborado pela Diretoria de Dados e Mensuração de Impacto.

Mestres do Futuro SP

Plataforma de transmissão de conhecimento e de fortalecimento de atividades tradicionais e artesanais, que conecta mestres da cultura popular a jovens das mesmas comunidades.

Em 2025:

1.088
pessoas impactadas

7.569
horas de capacitação

9.636
refeições distribuídas

Fonte: Painel de Impacto VR, elaborado pela Diretoria de Dados e Mensuração de Impacto.

YES! Juventude Prolongada

Promove capacitação empreendedora para pessoas com mais de 60 anos, oferecendo mentorias, formação prática e oportunidades de *networking*. A iniciativa estimula o protagonismo na maturidade, fortalece a autonomia financeira e amplia as possibilidades de geração de renda.

Em 2025:

312
pessoas impactadas

624
horas de capacitação



Oficinas de Desenvolvimento e Integração

O projeto oferece oficinas criativas para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com síndrome de Down ou transtorno do espectro autista, para aproximar as pessoas beneficiárias da criatividade como meio de desenvolvimento e inclusão sociocultural.

Em 2025:

214
pessoas impactadas

2.672
horas de capacitação

564
refeições distribuídas

Mensagem da CEO

Sobre este relatório

Somos a VR

Nossa estratégia

Compromisso com a gestão ética e transparente

Relacionamentos de valor

Cuidado com o meio ambiente

Sumário GRI

Mulheres in Tech

O objetivo principal do projeto é oferecer oportunidades para meninos, meninas, mulheres e homens da periferia de conhecimento e empoderamento sociocultural por meio do domínio das diferentes áreas artísticas. O projeto visa à diminuição da desigualdade social e da violência de gênero e ao aumento do número de jovens e mulheres periféricos no mercado cultural digital.

Em 2025:

300 pessoas impactadas

Juventude Tecnológica

O projeto, popularmente conhecido como Vocação, visa conectar os jovens participantes em ações formativas socioemocionais e de profissionalização na área de tecnologia. São ofertadas aulas e atividades em horário complementar ao da escola.

Em 2025:

915
pessoas impactadas

132.524
horas de capacitação

Fonte: Painel de Impacto VR, elaborado pela Diretoria de Dados e Mensuração de Impacto.



Parceria com a CUFA

GRI 413-1

Somos parceiros da **Central Única das Favelas (CUFA)** desde 2020, apoiando iniciativas que ampliam oportunidades nas periferias brasileiras. Entre os principais projetos estão a **Taça das Favelas**, maior campeonato de favelas do mundo, que mobiliza milhares de jovens em todo o país e promove transformação social por meio do esporte, e a Expo Favela Innovation, feira de negócios protagonizada por empreendedores das favelas, que conecta iniciativas locais a investidores, marcas e parceiros estratégicos.

Em 2025, a parceria deu um passo além. Durante a **Expo Favela Innovation**, em novembro, apresentamos os resultados de uma pesquisa conduzida por nossa Diretoria de Dados e Mensuração de Impacto. Ouvimos mais de 2 mil empreendedores de favelas e identificamos desafios como geração de renda, formalização e acesso a ferramentas de gestão e crédito.

Como desdobramento dessa pesquisa, lançamos, na própria Expo, o **Cartão Multi CUFA**, uma solução que mantém as mesmas condições do cartão tradicional, mas destina até 1% do valor carregado pelos empregadores como doação para a CUFA. Além disso, moradores de favelas podem atuar como canais de venda do produto, criando uma oportunidade de geração de renda. A ação também incluiu a doação de 974 cartões com saldo de R$ 200, ampliando o alcance imediato da iniciativa.

Mensagem da CEO

Sobre este relatório

Somos a VR

Nossa estratégia

Compromisso com a gestão ética e transparente

Relacionamentos de valor

Cuidado com o meio ambiente

Sumário GRI

"Quando você entrega uma cesta básica pronta, está escolhendo pela pessoa o que ela vai consumir. Já quando entrega o cartão, dá a ela a possibilidade de ir ao mercado e comprar exatamente o que a família realmente precisa. Por isto essa parceria é tão importante: por dar autonomia para que cada pessoa compre o que de fato faz sentido em sua casa. E, à medida que a VR avança em tecnologia e soluções de benefícios, entendemos que podemos ir além do cartão e construir caminhos que ampliem o acesso e gerem mais impacto para essas famílias."

Geovana Borges, vice-presidente institucional da CUFA, parceira social da VR

Voluntariado

Acreditamos que gerar impacto social também passa pelo engajamento das nossas pessoas. Por isso, incentivamos a prática do voluntariado como forma de fortalecer a cultura de solidariedade e ampliar a contribuição da VR nas comunidades.

Nosso Programa de Voluntariado está alinhado à estratégia ESG e à Política de Voluntariado da VR. As ações são orientadas pelos compromissos assumidos na Agenda 2030 e pelos ODS.

Ao longo do ano, promovemos campanhas e iniciativas que estimulam a participação ativa dos colaboradores, fortalecendo vínculos com organizações sociais e grupos prioritários.



Cuidado com o meio ambiente

Temas materiais em ESG abordados neste capítulo

- *Práticas e soluções sustentáveis*



ODS relacionados ao capítulo:



Princípios do Pacto Global

7. *As empresas devem apoiar uma abordagem preventiva aos desafios ambientais.*
8. *Desenvolver iniciativas para promover maior responsabilidade ambiental.*
9. *Incentivar o desenvolvimento e difusão de tecnologias ambientalmente amigáveis.*

O cuidado com o meio ambiente faz parte da nossa estratégia e está alinhado aos compromissos assumidos na agenda ESG da VR.

Gestão ambiental

GRI 3-3. Gestão do tema material: Práticas e soluções sustentáveis

A Política Ambiental orienta nossa atuação nesse tema ao estabelecer diretrizes para a gestão responsável dos impactos decorrentes de nossas operações, nossos produtos e serviços. Trabalhamos baseados em três pilares: gestão da ecoeficiência e das emissões de gases de efeito estufa (GEE), monitoramento contínuo de indicadores, e comunicação e engajamento de públicos internos e externos.



Mudanças climáticas

GRI 305-1, 305-2, 305-3, 305-4, 305-5

A gestão das emissões de gases de efeito estufa (GEE) integra nossa estratégia ambiental e orienta o monitoramento dos impactos decorrentes das nossas operações. Todos os anos, realizamos o inventário de emissões, abrangendo os escopos 1 (emissões diretas), 2 (consumo de energia elétrica) e 3 (outras emissões indiretas).

O inventário segue as diretrizes do Programa Brasileiro GHG Protocol e utiliza fatores de emissão reconhecidos internacionalmente. A partir dos resultados, analisamos tendências, identificamos oportunidades de redução e estruturamos medidas de mitigação e compensação.

Para reforçar ainda mais nosso comprometimento com o tema, respondemos, em parceria com grandes empresas do mercado, ao questionário do Carbon Disclosure Project (CDP), que coleta dados autodeclarados sobre emissões de GEE, gestão de riscos hídricos e desmatamento.

Em 2025, as emissões totais somaram 1.125,515 tCO_2e, um aumento expressivo em relação aos 23,1088 tCO_2e reportados em 2024. Esse crescimento está diretamente relacionado à ampliação da metodologia de contabilização, que passou de três para oito categorias de emissão, incorporando novas fontes relevantes do escopo 3.

A maior parte das emissões em 2025 foram do escopo 3, que representou 98,7% do total. A principal fonte emissora está relacionada às viagens a negócios. Em seguida, destaca-se o deslocamento casa-trabalho dos colaboradores, além dos serviços digitais de armazenamento em nuvem.

Emissões diretas de gases de efeito estufa (GEE) (toneladas de CO_2eq)

GRI 305-1

	2024	2025
Combustão estacionária	3,056	1,662
Emissões fugitivas	-	0,091
Total do escopo 1	**3,056**	**1,753**
Emissões biogênicas de CO_2	**-**	**0,295**

Nota 1: *os itens combustão móvel, processos industriais, agrícolas, mudanças no uso do solo, resíduos sólidos, efluentes e HCFC-22 não foram reportados por não haver valores relacionados a eles.*
Nota 2: *nos anos-base 2024 e 2025, os cálculos de emissões foram baseados na metodologia do GHG Brasil – Programa Brasileiro GHG Protocol, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas 2007 e da NBR ISO 14064-1: Gases de efeito estufa. O gás incluído no cálculo é o CO_2, e a abordagem de consolidação é a de controle operacional.*

Emissões indiretas de GEE (ton de CO_2eq)

GRI 305-2

	2024	2025
Eletricidade	18,1269	12,981
Total do escopo 2	**18,1269**	**12,981**

Nota 1: *a consolidação do consumo foi baseada na localização. Os itens perdas indiretas de transmissão e distribuição e compra de energia térmica não foram reportados por não haver valores relacionados a eles.*
Nota 2: *nos anos-base 2024 e 2025, os cálculos de emissões foram baseados na metodologia do GHG Brasil – Programa Brasileiro GHG Protocol, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas 2007 e da NBR ISO 14064-1: Gases de efeito estufa. O gás incluído no cálculo é o CO_2, e a abordagem de consolidação é a de controle operacional.*

Outras emissões indiretas de GEE (toneladas de CO_2eq)

GRI 305-3

	2024	2025
Transporte & distribuição *upstream*	-	97,604
Transporte & distribuição *downstream*	-	13,654
Efluentes gerados	-	0,853
Trabalho remoto	1,476	7,975
Viagens a negócios	-	818,34
Deslocamento casa-trabalho	-	172,355
Total do escopo 3	**1,476**	**1.110,781**

Nota 1: *as emissões biogênicas de CO_2 não foram reportadas por não haver valores relacionados a elas.*
Nota 2: *nos anos-base 2024 e 2025, os cálculos de emissões foram baseados na metodologia do GHG Brasil – Programa Brasileiro GHG Protocol, da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas 2007 e da NBR ISO 14064-1: Gases de efeito estufa. O gás incluído no cálculo é o CO_2, e a abordagem de consolidação é a de controle operacional.*

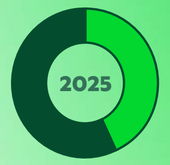
Intensidade de emissões

GRI 305-4

Intensidade de emissões 2025	Base para o cálculo – 2025				Intensidade de emissões 2024	Base para o cálculo – 2024			
Escopo 1 + escopo 2	Emissões – escopo 1	Emissões – escopo 2	Emissões – escopo 1 + escopo 2	Denominador (Colaboradores próprios, aprendizes e estagiários)	**Escopo 1 + escopo 2**	Emissões – escopo 1	Emissões – escopo 2	Emissões – escopo 1 + escopo 2	Denominador (Colaboradores próprios, aprendizes e estagiários)
0,015	1,753	12,981	14,734	970	0,020	3,506	18,127	21,633	1.074

Percentual de redução de emissões de GEE como resultado direto de iniciativas de redução (toneladas métricas de CO_2 equivalente)

GRI 305-5



31%

Eficiência energética

Também seguimos evoluindo em eficiência energética, com iniciativas para reduzir impactos operacionais. Atualmente, está em desenvolvimento um projeto de contratação de energia limpa, como parte de nosso compromisso com a transição para fontes mais sustentáveis.



Consumo de combustíveis dentro da organização por tipos de combustíveis usados (GJ)

GRI 302-1

	2025
Fontes não renováveis	
Diesel	28,48
Total de fontes não renováveis	28,48
Fontes renováveis	
Total de fontes não renováveis	0

Nota: *a redução ocorreu principalmente nos escopos 1 e 2.*

Consumo de energia elétrica (GJ)

GRI 302-1

	2025
Consumo de energia elétrica autogerada	0
Consumo de energia elétrica adquirida de terceiros	1.037,41
Total de energia elétrica consumida	**1.037,41**

Nota: *não houve consumo de outras fontes.*

Consumo total de energia dentro da organização (GJ)

GRI 302-1

	2025
Fontes renováveis	0
Fontes não renováveis	28,48
Consumo de energia elétrica	1.037,41
Energia elétrica vendida	0
Total de energia consumida	**1.065,90**

Energia consumida

GRI 302-1

	2025
Total de energia consumida (GJ)	1.065,90
Porcentagem de energia consumida fornecida pela rede elétrica	97,33%
Porcentagem de energia consumida de combustíveis não renováveis	2,67%

Mensagem da CEO

Sobre este relatório

Somos a VR

Nossa estratégia

Compromisso com a gestão ética e transparente

Relacionamentos de valor

Cuidado com o meio ambiente

Sumário GRI

Gestão de resíduos

GRI 306-3, 306-4, 306-5

A gestão de resíduos na VR é guiada pelo Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), conduzido em parceria com a YouGreen, cooperativa especializada na destinação ambientalmente adequada de materiais. O plano organiza a classificação dos resíduos gerados nas operações, define fluxos de descarte e permite o acompanhamento dos índices de reaproveitamento e destinação final. A recuperação e a disposição dos resíduos ocorrem integralmente fora da companhia, em processos e fluxos adequados para esse fim.

Geração e destinação de resíduos em 2025 (toneladas)

GRI 306-3, 306-4, 306-5

	2025
Total de resíduos gerados	17,48
Total de resíduos destinados para recuperação e disposição Resíduos não destinados para disposição final (reciclagem)	2,40
Total de resíduos que não foram reciclados Resíduos destinados para disposição final (aterro sanitário)	15,08
Resíduos perigosos reciclados	0,02
Resíduos não perigosos reciclados	2,38

Gestão de recursos hídricos

GRI 303-5

A VR acompanha o consumo de água em suas instalações buscando o uso eficiente e a economia desse recurso. A companhia não utiliza água de áreas de estresse hídrico.

2,258 megalitros de água consumidos em 2025



Ações de ecoeficiência

Cartão Multi: impacto reduzido

GRI 301-1, 301-2

A consolidação do Cartão Multi, que centraliza dois serviços em um único cartão, é um dos principais avanços da nossa estratégia de redução de impacto ambiental em 2025. Ao substituir múltiplos cartões por um único modelo, reduzimos o uso de plástico, simplificamos a operação para empresas e trabalhadores e geramos impactos ambientais mensuráveis.

O Cartão Multi é produzido com plástico PVC reciclado, contribuindo para a economia circular. Além dele, os demais cartões físicos comercializados pela VR também seguem esse padrão de produção com plástico reciclado.

Em 2025:

4.698.142
cartões Multi emitidos em PVC reciclado

23,5 toneladas de plástico evitado[17]

Conscientização e práticas sustentáveis no dia a dia

A promoção de práticas sustentáveis também passa pelo engajamento das nossas pessoas. Por isso, investimos em comunicação interna e ações educativas voltadas para o uso consciente de água e energia e para o descarte adequado de resíduos.

Nossos escritórios contam com sinalizações orientativas em pontos estratégicos, como áreas comuns e espaços de descarte, reforçando a importância da reciclagem e da separação correta dos materiais. Disponibilizamos, ainda, coletores específicos de pilhas e baterias.

Como parte desse movimento, nas copas estão disponíveis canecas de porcelana e copos de vidro para consumo de água e outras bebidas, uma vez que não temos copos plásticos no escritório.



[17] *Foi considerada a gramatura de 5g por cartão.*

Sumário GRI



NORMA GRI/OUTRA FONTE	CONTEÚDO	LOCALIZAÇÃO (PÁGINA)/RESPOSTA	ODS
Conteúdos gerais			
GRI 2: Conteúdos gerais 2021	**A organização e suas práticas de relato**		
	2-1 Detalhes da organização	VR Benefícios e Serviços de Processamento S.A | Empresa privada; Sociedade Anônima de capital fechado | Av. dos Bandeirantes, 460 – Brooklin, São Paulo, SP, CEP 04553-900 | Operação 100% realizada no Brasil.	
	2-2 Entidades incluídas no relato de sustentabilidade da organização	O Relatório de Sustentabilidade da VR abrange as atividades operativas realizadas na VR Benefícios (sede), permeando também as demais soluções de multibenefícios ofertadas no Ecossistema VR: VR Gente, VR Mobilidade, VR Shopping e VExpenses.	
	2-3 Período de relato, frequência e ponto de contato	4	
	2-4 Reformulações de informações	Não temos nenhuma informação ou fato novo de correção ou reformulação em relação ao Relatório de Sustentabilidade anterior (ano-base 2024).	
	Atividades e empregados		
	2-6 Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios	9-15, 60	
	2-7 Empregados	44-46	
	2-8 Trabalhadores que não são empregados	44	
	Governança		
	2-9 Estrutura de governança e sua composição	29, 30	
	2-11 Presidente do mais alto órgão de governança	29	
	2-12 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança na supervisão da gestão dos impactos	29	
	2-13 Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos	38	
	2-14 Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança no relato de sustentabilidade	4	
	2-15 Conflitos de interesse	36	
	2-16 Comunicação de preocupações cruciais	29, 30	

NORMA GRI/OUTRA FONTE	CONTEÚDO	LOCALIZAÇÃO (PÁGINA)/RESPOSTA	ODS
Conteúdos gerais			
GRI 2: Conteúdos gerais 2021	2-17 Conhecimento coletivo do mais alto órgão de governança	29	
	2-18 Avaliação do desempenho do mais alto órgão de governança	29	
	2-19 Políticas de remuneração	48, 49	
	2-20 Processo para determinação da remuneração	49	
	2-22 Declaração sobre a estratégia de desenvolvimento sustentável	3, 19	
	2-23 Compromissos de política	31, 34, 36	
	2-24 Incorporação de compromissos de política	31, 34	
	2-25 Processos para reparar impactos negativos	Em 2025, a VR não teve nenhuma ocorrência de ação ou iniciativa que tenha causado impacto ou dano negativo com seus *stakeholders*, seja dentro ou fora da organização. 35, 57	
	2-26 Mecanismos para aconselhamento e apresentação de preocupações	35	
	2-27 Conformidade com leis e regulamentos	Não houve casos de não conformidade enquadrados como significativos.	
	2-28 Participação em associações	37	
	Engajamento de *stakeholders*		
	2-29 Abordagem para engajamento de *stakeholders*	43	
	2-30 Acordos de negociação coletiva	49	
Tópicos materiais			
GRI 3: Tópicos materiais 2021	**Conteúdos sobre temas materiais**		
	3-1 Processo de definição de temas materiais	5	
	3-2 Lista de temas materiais	6, 7	

NORMA GRI/OUTRA FONTE	CONTEÚDO	LOCALIZAÇÃO (PÁGINA)/RESPOSTA	ODS
Tópico material: Relacionamento com colaboradores e atração de talentos			
GRI 3: Tópicos materiais 2021	3-3 Gestão dos temas materiais: Relacionamento com colaboradores e atração de talentos	44	
GRI 401: Emprego 2016	401-1 Novas contratações e rotatividade de empregados	44, 46	5, 8
	401-2 Benefícios oferecidos a empregados em tempo integral que não são oferecidos a empregados temporários ou de período parcial	48	8, 9, 10
	401-3 Licença-maternidade/paternidade	48	8, 9, 10
GRI 404: Capacitação e educação 2016	404-1 Média de horas de capacitação por ano, por empregado	52	1, 8, 9
	404-2 Programas para o aperfeiçoamento de competências dos empregados e de assistência para transição de carreira	53	4, 5, 8
	404-3 Percentual de empregados que recebem avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira	51	5, 8
Tópico material: Ética e integridade			
GRI 3: Tópicos materiais 2021	3-3 Gestão dos temas materiais: Ética e integridade	29, 32, 34, 35	
GRI 205: Combate à corrupção 2016	205-1 Operações avaliadas quanto a riscos relacionados à corrupção	36	16
	205-2 Comunicação e capacitação em políticas e procedimentos de combate à corrupção	35, 36	16
	205-3 Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas	36	16
GRI 206: Concorrência desleal 2016	206-1 Ações judiciais por concorrência desleal, práticas de truste e monopólio	Em 2025, a VR contava com uma ação judicial pendente, que foi encerrada no ano. O caso refere-se a uma investigação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade), da qual a VR foi excluída por não haver provas nem enquadramento.	16
GRI 406: Não discriminação 2016	406-1 Casos de discriminação e medidas corretivas tomadas	35	8

NORMA GRI/OUTRA FONTE	CONTEÚDO	LOCALIZAÇÃO (PÁGINA)/RESPOSTA	ODS
Tópico material: Relações com parceiros e governo			
GRI 3: Tópicos materiais 2021	3-3 Gestão dos temas materiais: Relações com parceiros e governo	37	
GRI 415: Políticas públicas 2016	415-1 Contribuições políticas	A VR não realizou nenhuma contribuição em 2025.	16
GRI 201: Desempenho econômico 2016	201-4 Apoio financeiro recebido do governo	41	16
Tópico material: Tecnologia e inovação			
GRI 3: Tópicos materiais 2021	3-3 Gestão dos temas materiais: Tecnologia e inovação	39	
Tópico material: Diversidade, equidade e inclusão			
GRI 3: Tópicos materiais 2021	3-3 Gestão dos temas materiais: Diversidade, equidade e inclusão	54	
GRI 405: Diversidade e igualdade de oportunidades 2016	405-1 Diversidade em órgãos de governança e empregados	44-46	5, 8
Tópico material: Saúde e bem-estar			
GRI 3: Tópicos materiais 2021	3-3 Gestão dos temas materiais: Saúde e bem-estar	56	
GRI 403: Saúde e segurança do trabalho 2018	403-1 Sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	56	3, 8, 16
	403-2 Identificação de periculosidade, avaliação de riscos e investigação de incidentes	56	3, 8, 16
	403-3 Serviços de saúde do trabalho	56	3, 8, 16
	403-4 Participação dos trabalhadores, consulta e comunicação aos trabalhadores referentes a saúde e segurança do trabalho	56	3, 8, 16
	403-5 Capacitação de trabalhadores em saúde e segurança do trabalho	56	3, 8, 16
	403-6 Promoção da saúde do trabalhador	56	3, 8, 16
	403-7 Prevenção e mitigação de impactos de saúde e segurança do trabalho diretamente vinculados com relações de negócios	56	3, 8, 16

NORMA GRI/OUTRA FONTE	CONTEÚDO	LOCALIZAÇÃO (PÁGINA)/RESPOSTA	ODS
GRI 403: Saúde e segurança do trabalho 2018	403-8 Trabalhadores cobertos por um sistema de gestão de saúde e segurança do trabalho	56	3, 8, 16
	403-9 Acidentes de trabalho	56	3, 8, 16
	403-10 Doenças profissionais	56	3, 8, 16
Tópico material: Promoção de impacto social			
GRI 3: Tópicos materiais 2021	3-3 Gestão dos temas materiais: Promoção de impacto social	11, 19, 20, 23, 24, 62-65	
GRI 413: Comunidades locais 2016	413-1 Operações com engajamento, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento voltados à comunidade local	62-65	8, 10, 11
	413-2 Operações com impactos negativos significativos – reais e potenciais – nas comunidades locais	62	8, 10, 11
GRI 203: Impactos econômicos indiretos 2016	203-1 Investimentos em infraestrutura e apoio a serviços	62	8, 10, 11, 17
Tópico material: Relacionamento com fornecedores			
GRI 3: Tópicos materiais 2021	3-3 Gestão dos temas materiais: Relacionamento com fornecedores	60	
GRI 308: Avaliação ambiental de fornecedores 2016	308-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios ambientais	60	12, 13
	308-2 Impactos ambientais negativos na cadeia de fornecimento e medidas tomadas	Em 2025, não foram identificados impactos ambientais negativos, reais ou potenciais, na cadeia de fornecedores avaliada, não havendo, portanto, fornecedores com os quais a relação tenha sido encerrada em decorrência desses impactos. 60	12, 13
GRI 414: Avaliação social de fornecedores 2016	414-1 Novos fornecedores selecionados com base em critérios sociais	60	5, 8, 16
	414-2 Impactos sociais negativos na cadeia de fornecedores e medidas tomadas	Em 2025, não foram identificados impactos sociais negativos, reais ou potenciais, na cadeia de fornecedores avaliada, não havendo, portanto, fornecedores com os quais a relação tenha sido encerrada em decorrência desses impactos. 60	5, 8, 16
Tópico material: Práticas e soluções sustentáveis			
GRI 3: Tópicos materiais 2021	3-3 Gestão dos temas materiais: Práticas e soluções sustentáveis	68	

NORMA GRI/OUTRA FONTE	CONTEÚDO	LOCALIZAÇÃO (PÁGINA)/RESPOSTA	ODS
GRI 301: Materiais 2016	301-1 Materiais utilizados, discriminados por peso ou volume	17, 72	12
	301-2 Matérias-primas ou materiais reciclados utilizados	72	12
GRI 306: Resíduos 2020	306-3 Resíduos gerados	71	3, 6, 12, 14, 15
	306-4 Resíduos não destinados à disposição final	71	3, 6, 12, 14, 15
	306-5 Resíduos destinados à disposição final	71	3, 6, 12, 14, 15
GRI 303: Água e efluentes 2018	303-5 Consumo de água	71	6
GRI 302: Energia 2016	302-1 Consumo de energia dentro da organização	70	7, 8, 12, 13
GRI 305: Emissões 2016	305-1 Emissões diretas (escopo 1) de gases de efeito estufa (GEE)	68, 69	3, 12, 13, 14, 15
	305-2 Emissões indiretas (escopo 2) de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da aquisição de energia	68, 69	3, 12, 13, 14, 15
	305-3 Outras emissões indiretas (escopo 3) de gases de efeito estufa (GEE)	68, 69	3, 12, 13, 14, 15
	305-4 Intensidade de emissões de gases de efeito estufa (GEE)	68, 69	3, 12, 13, 14, 15
	305-5 Redução de emissões de gases de efeito estufa (GEE)	68, 69	3, 12, 13, 14, 15
Tópico material: Segurança digital			
GRI 3: Tópicos materiais 2021	3-3 Gestão dos temas materiais: Segurança digital	38	
GRI 418: Privacidade do cliente	418-1 Queixas comprovadas relativas a violação da privacidade e perda de dados de clientes	38	16
Tópico material: Relacionamento com clientes			
GRI 3: Tópicos materiais 2021	3-3 Gestão dos temas materiais: Relacionamento com clientes	57	
Tópico material: Mobilidade			
GRI 3: Tópicos materiais 2021	3-3 Gestão dos temas materiais: Mobilidade	11, 13, 57	
Tópico material: Dinamismo e impacto econômico			
GRI 3: Tópicos materiais 2021	3-3 Gestão dos temas materiais: Dinamismo e impacto econômico	19, 23, 57	
GRI 201: Desempenho econômico 2016	201-1 Valor econômico direto gerado e distribuído	41	8, 9
GRI 203: Impactos econômicos indiretos 2016	203-2 Impactos econômicos indiretos significativos	Em 2025, a VR não teve nenhuma ação ou iniciativa que tenha gerado impactos econômicos significativos, dentro ou fora da organização, nem para nenhum *stakeholder.*	8, 10, 11, 17

facilita a vida

COORDENAÇÃO DO PROJETO

Diretoria Executiva de Pessoas, Jurídico e Governança Corporativa VR

COORDENAÇÃO DE PRODUÇÃO, PROJETO EDITORIAL, CONTEÚDO, PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Quintal 22
www.quintal22.com.br

IMAGENS
Acervo VR

Caso tenha alguma dúvida ou sugestão sobre este relatório, entre em contato conosco pelo e-mail esg@vr.com.br.

https://www.linkedin.com/company/issoevr
https://www.instagram.com/issoevr/
https://www.youtube.com/@issoeVR
https://www.facebook.com/issoevr

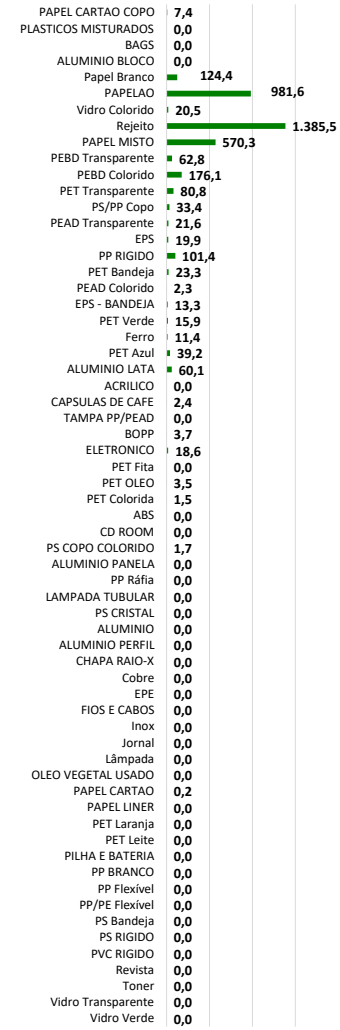
GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS - YOUGREEN COOPERATIVA

Gerador: VR BENEFICIO | Início: 01/jan/25

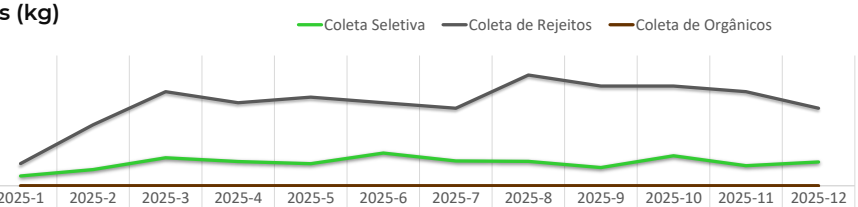
CNPJ: 02.535.864/0001-33 | Fim: 31/dez/25

A YouGreen Cooperativa de Trabalho de Beneficiamento de Materiais Recicláveis, CNPJ 14.450.646/0001-85 comprova, por meio deste certificado, a Destinação Final Ambientalmente Adequada de todos os volumes de coletados. Este documento possui valor legal previsto na Lei Federal 12.305/10 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Detalhado de Materiais Triados (Kg)

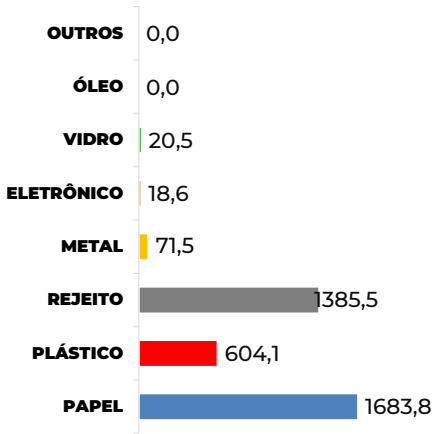


Totais Coletados (kg)



	2025-1	2025-2	2025-3	2025-4	2025-5	2025-6	2025-7	2025-8	2025-9	2025-10	2025-11	2025-12
Coleta Seletiva	135	223	387	334	304	452	343	337	251	413	278	329
Coleta de Rejeitos	306	842	1.301	1.148	1.224	1.148	1.071	1.530	1.377	1.377	1.301	1.071
Coleta de Orgânicos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

* O volume de aterro é calculado estatisticamente dependendo do equipamento de coleta.

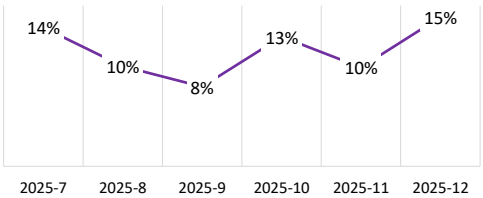


REJEITO NA COLETA SELETIVA 36,61% **Crítico**

IMPACTOS AMBIENTAIS EVITADOS

Toneladas de GEE (CO2eq)	período	2
	acumulado	7
Mil litros de AGUA	período	72
	acumulado	323
MWh de ENERGIA	período	2
	acumulado	8
ÁRVORES	período	19
	acumulado	85

Desvio de Aterro



Válido apenas nas operações de Gestão Integrada de Resíduos que contemplem o destino dos Rejeitos (Aterro Sanitário).

GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS - YOUGREEN COOPERATIVA

DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA

PERÍODO 2025

RECICLAGEM

2.399 KG

ATERRO SANITÁRIO

15.079 KG

COMPOSTAGEM

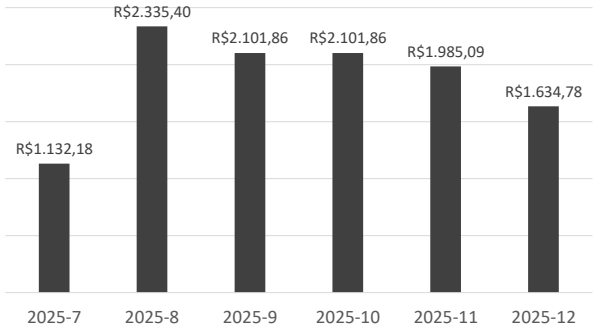
0 KG

ACUMULADO (TONELADAS) *desde o início do projeto

59 Geração Total de Resíduos

11 volume total reciclado e compostado

CUSTOS COM ATERRO



PLANO DE AÇÃO - CONSCIENTIZAÇÃO

SUGESTÕES

Reduzir destinação ao aterro sanitário
Implantar Compostagem
Relatório de Análise de Rejeitos
Reforçar Treinamento Equipe Limpeza
Revisão processos internos de descarte, implantação PGRS

contatos

Vendas - comercial@yougreen.coop
Técnico - relacionamento@yougreen.coop
Fale Conosco - (whatsapp) 11 945 302 788

Via Rápida Empresa - VRE

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo

Prefeitura do Município de São Paulo

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.

7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2430358738

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

3458815

DATA DA SOLICITAÇÃO

04/07/2024

DATA DE VALIDADE

26/06/2027

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A

CNPJ

02.535.864/0001-33

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Anônima Fechada

Inscrição Municipal

61314803

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

AVENIDA DOS BANDEIRANTES 460, 460

BROOKLIN PAULISTA, São Paulo - SP CEP: 04553900

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 3151.57

DADOS DA EMPRESA

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²) 3596.00

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS

8299702 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet

6462000 - Holdings de instituições não financeiras

6619302 - Correspondentes de instituições financeiras

7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS

Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 04/07/2024

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 08560100431

RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:

CNAE:
8299-7/02-Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
6311-9/00-Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Grupo de Atividade [nR3-1: Usos especiais: espaços, estabelecimentos ou instalações sujeitos a controle específico ou de valor estratégico para a segurança e serviços públicos;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função

da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores

da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR3-1]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR3-1]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 500 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR3-1]: Vestiário para usuários de bicicleta (b) = Se aplica essa condição de instalação Obs: 4A(b) De acordo com o Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR3-1]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR3-1]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para caminhão: Acima de 4.000m² de área construída computável (d) = Não há exigência de número mínimo de vagas Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro). 4A(d) Para empreendimentos não residenciais acima de 10.000m² (dez mil metros quadrados) de área construída computável, as vagas para caminhão podem ser compartilhadas com os veículos fretados.

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
6462-0/00-Holdings de instituições não financeiras

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c)

(d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
6619-3/02-Correspondentes de instituições financeiras

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU,

ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
7020-4/00-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»
Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
7490-1/04-Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c)

(d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»

Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»
Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»
Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

CNAE:
8211-3/00-Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Atividade Estabelecimento:
Sim

»
Grupo de Atividade [nR1-6: Serviços profissionais: estabelecimentos destinados à prestação de serviços de profissionais liberais, técnicos ou universitários ou de residencial;apoio ao uso residencial;] PASSÍVEL: Permitida a instalação da atividade no imóvel em questão em função da zona de uso.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 7h-19h = Emissão máxima de 60 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 19h-22h = Emissão máxima de 55 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Nível Critério de Avaliação (NCA) para ambiente externo dB(A) (c) (d) (f): Emissão ruído 22h-7h = Emissão máxima de 50 dB 4B(c) No caso dos aeroportos aplica-se o nível de ruído conforme norma técnica específica. 4B(d) Poderão incidir parâmetros especiais e mais restritivos nos termos §2º do artigo 113 desta lei. 4B(f) Para atividade de local de culto, nos feriados, sábados a partir das 14h e nos domingos, os parâmetros relativos a ruídos referentes ao período das 7h às 19h passam a valer também para os períodos das 6h às 7h e das 19h às 22h, permanecendo inalterados os parâmetros referentes ao período das 7h às 19h e das 22h às 7h.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Vibração associada = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de odores = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de gases, vapores e material particulado (e) = 4B(a) 4B(a) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas brasileiras - ABNT em vigor. 4B(e) Quando necessário a CETESB recomenda instalar e operar sistema de controle de poluição do ar baseado na melhor tecnologia.

»
Quadro 4B - Parâmetros de incomodidade por zona : Zona [ZC]: Emissão de radiação Faixa de frequência (0Hz à 300GHz) = 4B(b) 4B(b) Aplicam-se a legislação pertinente e as normas técnicas em vigor, sendo que o Executivo poderá estabelecer parâmetros mais restritivos de radiação eletromagnéticas não ionizantes.

»
Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de automóveis (e)(f) = Mínimo de 1 vaga a cada 75 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU,

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas. 4A(e) Para Serviços de Armazenamento e Guarda de Bens Móveis das subcategorias de uso nR1, nR2 e nR3, o número mínimo de vagas de automóveis exigido será calculado com base na área construída computável destinada à permanência humana. 4A(f) Quando exigido o número mínimo de vagas de automóveis, este deverá ser acrescido do número de vagas especiais conforme definido no Código de Obras e Edificações.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Número mínimo de vagas por área construída computável (em m²) ou por número de unidades habitacionais (UH) (a): Vagas de bicicletas = Mínimo de 1 vaga a cada 250 m² de área construída computável Obs: 4A(a) Não se aplica nas zonas de uso ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP e nos usos não residenciais em lotes com área inferior a 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) em todas as zonas.

»

Quadro 4A - Condições de instalação por subcategoria de uso, grupos de atividade e usos específicos : Grupo de Atividade [nR1-6]: Espaço para carga e descarga (c): Número de vagas para utilitário = Mínimo de 1 vaga e 1 vaga adicional a cada 4.000 m² de área construída computável Obs: 4A(c) Não se exige vaga para carga e descarga nos lotes com área até 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados), exceto em lotes localizados na Macroárea de Urbanização Consolidada e nos seguintes setores e subsetores da Macroárea de Estruturação Metropolitana: I. Subsetores Arco Tietê, Arco Pinheiros e Arco Faria Lima - Águas Espraiadas - Chucri Zaidan do Setor Orla Ferroviária e Fluvial. II. Setor Central (Operação Urbana Centro).

»

Imóvel informado está inserido na Macroárea de Estruturação Metropolitana - MEM. Verificar a existência de lei específica para a região informada, nos termos do §3º do art. 76 da Lei nº 16.050/14.

»

Ao continuar o processo, você assume a responsabilidade pelo endereço e inscrição imobiliária informados, ciente de que o resultado pode ser revertido caso seja apurada incorreção dos mesmos, sem prejuízo das demais penas da lei

»

Atividade passível de instalação no local, conforme disposições da legislação urbanística municipal em vigor.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
01/07/2024	AVCB 0000711359	26/06/2027

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3801491	04/07/2024	INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem

Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB

na internet

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
04/07/2024		6311-9/00 6462-0/00 6619-3/02 7020-4/00 7490-1/04 8211-3/00 8299-7/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de São Paulo

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
04/07/2024		7020-4/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
04/07/2024		7490-1/04

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
04/07/2024		6462-0/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
04/07/2024		6619-3/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

Prefeitura de São Paulo

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
04/07/2024		8299-7/02

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
04/07/2024		6311-9/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
04/07/2024		8211-3/00

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
04/07/2024	8299-7/02

ORIENTAÇÕES:

» Para informações relativas à regularização de Áreas Contaminadas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente através do e-mail: svmagtac@prefeitura.sp.gov.br

» Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978.

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
04/07/2024	6311-9/00

ORIENTAÇÕES:

» Para informações relativas à regularização de Áreas Contaminadas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente através do e-mail: svmagtac@prefeitura.sp.gov.br

» Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978.

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à

Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
04/07/2024	6462-0/00

ORIENTAÇÕES:

» Para informações relativas à regularização de Áreas Contaminadas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente através do e-mail: svmagtac@prefeitura.sp.gov.br

» Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978.

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
04/07/2024	6619-3/02

ORIENTAÇÕES:

» Para informações relativas à regularização de Áreas Contaminadas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente através do e-mail: svmagtac@prefeitura.sp.gov.br

» Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978.

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
04/07/2024	7020-4/00

ORIENTAÇÕES:

» Para informações relativas à regularização de Áreas Contaminadas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente através do e-mail: svmagtac@prefeitura.sp.gov.br

» Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978.

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
04/07/2024	7490-1/04

ORIENTAÇÕES:

» Para informações relativas à regularização de Áreas Contaminadas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente através do e-mail: svmagtac@prefeitura.sp.gov.br

» Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978.

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
04/07/2024	8211-3/00

ORIENTAÇÕES:

» Para informações relativas à regularização de Áreas Contaminadas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente através do e-mail: svmagtac@prefeitura.sp.gov.br

» Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978.

» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

NOTAS:

» Esta atividade está dispensada da licença ambiental gerida pela Coordenação de Licenciamento Ambiental – CLA, vinculada à Secretaria do Verde e do Meio Ambiente (SVMA). Entretanto, a atividade poderá estar sujeita ao licenciamento pelo órgão ambiental competente, e por tal questão esta licença municipal não exclui a obrigatoriedade de obter a licença junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB), de acordo com as Deliberações Normativas CONSEMA nº 01/2018 e nº 02/2018.

DATA EMISSÃO	ATIVIDADE
04/07/2024	A1

ORIENTAÇÕES:

» Para informações relativas à regularização de Áreas Contaminadas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente através do e-mail: svmagtac@prefeitura.sp.gov.br

» Nos casos em que a área utilizada pela atividade for superior a 500,00 m² e a área total do imóvel for superior a 1500,00 m², a classificação de risco da atividade resultará em ALTO RISCO. Compareça à Subprefeitura competente da sua região para iniciar o seu licenciamento. Endereços das Subprefeituras no sítio:

Prefeitura de São Paulo
http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/regionais/subprefeituras/index.php?p=8978.
» O Licenciamento deverá ser realizado através da autuação de processo administrativo conforme orientações apresentadas.

Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos PGRS

VR Benefícios

EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PGRS

YouGreen Cooperativa de Trabalho de Beneficiamento de Materiais Recicláveis

CNPJ: 14.450.646/0001-85

11 2232 5777 | 2982 0184

adm@yougreen.coop

www.yougreen.coop

Equipe Técnica:

Érika Raísa Duarte Silva | CREA/SP: 5070772786

ART: 2620260010497

ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO..... **3**

2 CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO..... **4**

3 ANÁLISE E DIAGNÓSTICO ATUAL DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS..... **5**

3.1 CLASSIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS..... **6**

4 PROCESSO, ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO..... **8**

4.1 RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS – CLASSE II..... **8**

4.2 RESÍDUOS PERIGOSOS – CLASSE I..... **11**

5. PROGRAMA AMBIENTAL..... **13**

5.1 EDUCAÇÃO AMBIENTAL..... **13**

5.2 AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO..... **14**

6. AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS..... **15**

7. METAS E PROCEDIMENTOS PARA REDUÇÃO DA GERAÇÃO..... **17**

7.1 METAS..... **17**

7.2 PROCEDIMENTOS..... **17**

8. GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS..... **20**

9. RESPONSABILIDADES..... **22**

10. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS..... **23**

11. ANEXOS..... **24**

1. INTRODUÇÃO

Este plano destina-se a fornecer subsídios para o empreendimento gerador de resíduos sólidos implementar seu Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, de acordo com as diretrizes da Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). A elaboração e a execução do Plano é obrigatória aos grandes geradores de resíduos sólidos:

> Art. 20. Estão sujeitos à elaboração de plano de gerenciamento de resíduos sólidos:
> I - os geradores de resíduos sólidos previstos nas alíneas “e”, “f”, “g” e “k” do inciso I do art. 13;
> II - os estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que:
> a) gerem resíduos perigosos; b) gerem resíduos que, mesmo caracterizados como não perigosos, por sua natureza, composição ou volume, não sejam equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público municipal;
> Parágrafo único. Observado o disposto no Capítulo IV deste Título, serão estabelecidas por regulamento exigências específicas relativas ao plano de gerenciamento de resíduos perigosos.

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos é um documento técnico que identifica a tipologia e a quantidade gerada dos resíduos indicando as formas ambientalmente adequadas para o manejo nas etapas de geração, segregação, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento, destinação e disposição final.

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

CNPJ e Razão Social

02.535.864/0001-33	VR BENEFICIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO S.A
01.442.229/0001-49	VALE REFEIÇAO ADMINISTRAÇÃO, ASSESSORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA.
00.890.131/0001-91	VR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
78.626.983/0001-63	BANCO VR S/A
07.868.786/0001-02	VR DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS S/A
64.835.226/0001-95	VR DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA
19.734.676/0001-37	VR SHOPPING SERVICOS ADMINISTRATIVOS E DE INTERMEDIACAO S.A

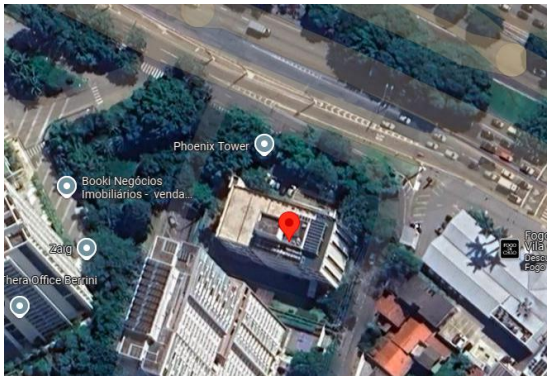
Localização: Avenida dos Bandeirantes, 460 – Brooklin Paulista – São Paulo/SP - 04553900

Responsável Legal: Márcio Del Nero – CPF 089.270.418-79

Área total: 3.595,21 m²

População: 500 colaboradores, em regime híbrido de trabalho.

Fundada em 1977 a VR possui em seu portfólio produtos como VR Multi, VR Refeição, VR Alimentação, VR Auto, VR Cultura, VR Compras. Oferecendo produtos e serviços com soluções de nutrição, mobilidade, vale-transporte, controle de ponto, conta digital, marketplace, programas de fidelidade, super aplicativo e serviços financeiros que apoiam empresas (públicas e privadas) e estabelecimentos comerciais.



Vista aérea VR Benefícios
Fonte: Google Maps

3. ANÁLISE E DIAGNÓSTICO ATUAL DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS

Os resíduos gerados pelo empreendimento podem ser enquadrados de acordo com a PNRS, quanto à sua origem, como: resíduos de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços.

Diferenciamos **resíduos recicláveis** como resíduos que devidamente segregados não apresentam grau de sujidade significativo podendo ser encaminhados para reciclagem nas seguintes categorias principais: papel e papelão, plásticos, metal ferroso, metal não ferroso e vidro.

Resíduos não recicláveis são aqueles que devido ao seu grau de contaminação ou inviabilidade para reciclagem possuem como destino principal aterros sanitários, que são: papéis contaminados, resíduos provenientes de sanitários, porcelanas, fitas adesivas, e demais embalagens contaminadas com resíduos orgânicos.

Resíduos orgânicos são aqueles que possuem origem animal ou vegetal e passam por um processo rápido e natural de decomposição como: restos de alimentos, folhas, sementes etc. Que devidamente segregados podem ser encaminhados para processo de compostagem.

Resíduos perigosos são aqueles que apresentam características de inflamabilidade, corrosividade, toxicidade, reatividade ou patogenicidade como: pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes etc.

Resíduos infectantes ou resíduos de serviço de saúde são aqueles que apresentam risco biológico pela possibilidade de estarem contaminados com agentes biológicos como fungos, vírus, bactérias. São exemplos: lâminas de bisturi, seringas, agulhas, bolsas de sangue etc.

Resíduos da construção civil também chamados de entulho, são materiais resultantes de obras e reformas que não possuem utilidade ou reaproveitamento. Tais como: tijolos e blocos cerâmicos, azulejos, concreto, gesso, telhas, argamassa etc.

3.1 CLASSIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS GERADOS

A estimativa das quantidades de resíduos gerados pela operação do empreendimento e apresentadas no PGRS, refere-se a um período de 12 meses, de novembro de 2024 a outubro de 2025. Considerando as documentações enviadas pelos prestadores de serviço, como certificados de destinação e manifestos de transporte de resíduos.

	Resíduo (cód. CONAMA 313)	Classe NBR	Quantidade do período	Setor Gerador	Frequência de coleta	Armazenamento interno	Armazenamento externo	Transportador	Destino	Tratamento / Recuperação / Disposição Final
1	Resíduo de Papel e Papelão (A006)	II B	1.737,8 Kg	Escritórios	01 vez por semana	S08 – lixeiras metálicas ou plásticas sem tampa	S08 – contentor plástico em piso impermeável, área coberta	YOUGREEN 14.450.646/0001-85 SP Regula 66548	YOUGREEN 14.450.646/0001-85 Disp. Licença 93081283	R99 – Triagem com armazenamento
2	Resíduo de Plástico (A207)	II B	587,3 Kg	Escritórios	01 vez por semana	S08 – lixeiras metálicas ou plásticas sem tampa	S08 – contentor plástico em piso impermeável, área coberta	YOUGREEN 14.450.646/0001-85 SP Regula 66548	YOUGREEN 14.450.646/0001-85 Disp. Licença 93081283	R99 – Triagem com armazenamento
3	Metal Ferroso (A004)	II B	12,0 Kg	Escritórios	01 vez por semana	S08 – lixeiras metálicas ou plásticas sem tampa	S08 – contentor plástico em piso impermeável, área coberta	YOUGREEN 14.450.646/0001-85 SP Regula 66548	YOUGREEN 14.450.646/0001-85 Disp. Licença 93081283	R99 – Triagem com armazenamento
4	Metal Não Ferroso (A005)	II B	53,8 Kg	Escritórios	01 vez por semana	S08 – lixeiras metálicas ou plásticas sem tampa	S08 – contentor plástico em piso impermeável, área coberta	YOUGREEN 14.450.646/0001-85 SP Regula 66548	YOUGREEN 14.450.646/0001-85 Disp. Licença 93081283	R99 – Triagem com armazenamento
5	Resíduo de Vidro (A117)	II B	22,5 Kg	Escritórios	01 vez por semana	S08 – lixeiras metálicas ou plásticas sem tampa	S08 – contentor plástico em piso impermeável, área coberta	YOUGREEN 14.450.646/0001-85 SP Regula 66548	YOUGREEN 14.450.646/0001-85 Disp. Licença 93081283	R99 – Triagem com armazenamento

6	Resíduo não reciclável (A099)	II B	14.268,0 Kg	Copas, refeitórios, banheiros	02 vezes por semana	S08 – lixeiras metálicas ou plásticas sem tampa	S08 – contentor plástico em piso impermeável, área coberta	YOUGREEN 14.450.646/0001-85 SP Regula 66548	ESSENCIS 40.263.170/0013-17 Licença 29009197	B30 – Aterro Sanitário

Tabela 01 – Dados de geração.

De Acordo com a NBR 10.004, que dispõe sobre classificação de resíduos sólidos, segue descrição;

- Classe I – Perigosos: Resíduos com propriedades que podem causar danos à saúde e ao meio ambiente, que apresentam características de inflamabilidade, corrosividade, patogenicidade, toxicidade e reatividade.
- Classe II – Não Perigosos**:** Resíduos que, embora não sejam perigosos, podem impactar negativamente o meio ambiente se descartados incorretamente.

padrões de potabilidade de água

4. PROCESSO, ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO

As informações contidas neste capítulo são originárias de um conjunto de documentações oficiais relacionadas à gestão de resíduos do empreendimento, de observações e registros fotográficos capturados durante visita técnica da YouGreen, bem como de pesquisa qualitativa através de entrevista com a administração.

4.1 RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS – CLASSE II

Conforme evidenciado pelas fotos o empreendimento realiza a segregação dos resíduos utilizando dupla ou quarteto de coletores (papel, recicláveis, não recicláveis e orgânicos), conforme cada situação. Facilitando a comunicação com o usuário, é fixado acima dos coletores placa informativa com exemplos dos tipos de materiais que podem ser descartados em cada lixeira.

Corredores e hall de elevadores: nas áreas de circulação como corredores, livings e hall de elevadores não há lixeiras disponíveis.

Escritórios: nos escritórios (salas fechadas ou open space) há o uso de uma dupla ou trio de coletores, nas categorias papel, reciclável e não reciclável, com capacidade aproximada de 40L a 60L cada. Fica evidenciado também que não há uso de lixeiras individuais nas estações de trabalho, o que favorece o uso das ilhas de coleta seletiva pelos usuários. Nos locais onde há impressoras, há lixeira exclusiva para o descarte de papel.

Salas de reuniões e balcão da recepção: nestes locais foi verificado a presença de dupla de coletores para recicláveis e não recicláveis.

Copas e refeitório: Nas copas de todos os andares, incluindo a copa do rooftop e no refeitório há trio ou quarteto de lixeiras de capacidades aproximadas de 60L ou 100L cada, identificadas para papel, reciclável, não reciclável e orgânico.

Sanitários e lavabos: foi verificado o uso de lixeiras com sacos pretos para a disposição de não recicláveis próximas aos sanitários. E o uso de lixeiras com sacos azuis para o descarte de papel toalha pós consumo próximo as pias e lavatórios.

Sala manutenção: No estacionamento há um coletor de aproximadamente 50L com saco preto, para descarte geral utilizado pela equipe de manutenção.

Área fumantes: Na área externa há local para fumantes, onde tem-se a disposição bituqueiras, que são encaminhadas como resíduos não recicláveis.

Rooftop Varanda VR: Na área de rooftop que possui também uma copa, há trio de lixeiras de 50 L cada, para orgânicos, não reciclável e reciclável.





Imagens 01, 02 e 03 – Coletores dos escritórios.





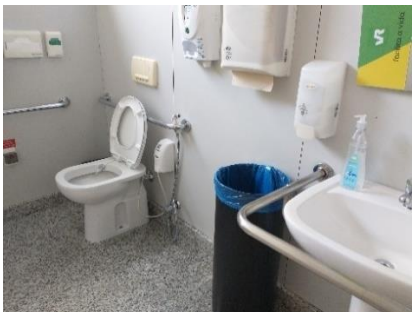
Imagens 04, 05 e 06 – Coletores salas de reuniões e recepção.





Imagens 07, 08 e 09 – Coletores das copas e refeitório.





Imagens 10, 11 e 12 – Sanitários.



Imagem 13 – Lixeira estacionamento.



Imagem 14 – Bituqueiras área fumantes.





Imagens 15, 16 e 17 – Espaço rooftop Varanda VR

A equipe de limpeza troca periodicamente os sacos das lixeiras, sendo sacos na cor azul para o papel, sacos na cor verde para recicláveis, sacos na cor cinza/preto para não recicláveis, e sacos na cor marrom para orgânicos. Os resíduos recolhidos pela equipe de limpeza são encaminhados para os locais de armazenamento temporário onde aguardam a coleta pela empresa responsável.

Os locais de armazenamento temporário dos resíduos comuns ficam no primeiro subsolo. Os sacos de resíduos recicláveis são dispostos em contentores plásticos com tampa de cor verde, de capacidade de 1,0 m³ cada em local aberto com cobertura com piso impermeável. Já os sacos de resíduos não recicláveis são colocados em contentores plásticos com tampa de cor cinza e/ou marrom, de capacidade de 1,0 m³ cada em local aberto com cobertura com piso impermeável. Os equipamentos possuem adesivação orientativa ajudando as equipes na segregação dos materiais.



Imagem 18 – Contentores recicláveis.



Imagem 19 – Contentores não recicláveis.

As coletas dos resíduos são realizadas de acordo com a programação semanal estabelecida. Os resíduos recicláveis são coletados 1 vez por semana em caminhão baú e direcionados para a sede da cooperativa YouGreen onde passam pelo processo de triagem e armazenamento para posterior destinação às indústrias de reciclagem. Os resíduos não recicláveis são coletados 2 vezes por semana

com caminhão compactador também pela YouGreen Cooperativa e direcionados para aterro sanitário devidamente licenciado da Essencis.

- ❖ Apesar de haver coletores exclusivos para o descarte de orgânicos, não há encaminhamento para processos de compostagem ou qualquer outro tratamento exclusivo para esse tipo de resíduo, sendo encaminhados juntamente com os resíduos não recicláveis para o aterro sanitário.

4.2 RESÍDUOS PERIGOSOS – CLASSE I

Quando há troca de lâmpadas usadas, essas são encaminhadas pela própria equipe de manutenção para armazenamento na sala de manutenção.

Há 02 coletores para descarte de pilhas e baterias no primeiro subsolo. No entanto não há atualmente fornecedor contratado para destinação ambientalmente adequada desses resíduos.

Não foi realizado o descarte desses resíduos nos últimos 12 meses.



Imagem 20 – Coletor para pilhas e baterias

- ➢ Recomendamos a colocação de caixas com tampa adequadas para o descarte segregado das pilhas, baterias e lâmpadas, além da adesivação dos equipamentos para identificação dos resíduos.
  - ❖ Resíduos perigosos como pilhas, baterias e lâmpadas devem ser acondicionados em equipamentos próprios em sala exclusiva, com acesso restrito de pessoas (NBR 12.235).
- ➢ Orienta-se a contratação de empresa especializada em coleta e destinação ambientalmente adequadas de resíduos perigosos, possuindo as devidas documentações para transporte e tratamento.

Os toners pós consumo provenientes das impressoras, são recolhidos pela mesma empresa que fornece os materiais, Simpress. Os resíduos são encaminhados para processo de re-manufatura com a empresa Sinctronics/Flextronics, passando pelas etapas de recebimento, triagem, desmontagem, processamento e destinação ambientalmente correta com proteção das informações.

Há no local um gerador de energia, sendo os resíduos provenientes do seu funcionamento, como, óleo lubrificante e baterias de chumbo-ácido, coletados e descartados pela empresa responsável pela manutenção dos equipamentos, TechGen Grupos Geradores. Conforme consta nos laudos de manutenção dos últimos 12 meses houve a troca das baterias do gerador, porém não foi apresentado o certificado de destinação final desse resíduo.



Imagem 21 – Gerador

5 PROGRAMA AMBIENTAL

Com o desenvolvimento de uma Agenda ESG (*Environmental, Social and Governance*), representando um conjunto de critérios utilizados para avaliar o desempenho da empresa nas questões ambientais, sociais e de governança. Foi criada uma Política Ambiental, estabelecendo diretrizes para a conservação ambiental, visando a adoção de iniciativas que reduzam os impactos provenientes das operações, produtos e serviços da VR, como:

- Inventário de emissões de gases de efeito estufa (GEE) associados as operações da VR, com o objetivo de traçar metas de gerenciamento e estratégias de redução de emissões;
- Gerenciamento de resíduos da sede VR com cooperativa de catadores, identificando índices e soluções de descarte;
- Disseminação de uma comunicação do time de colaboradores voltada para uma conscientização para comportamentos mais sustentáveis em relação ao consumo de água, energia e ao descarte de resíduos.

5.1 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A educação ambiental tem por fundamento o despertar da percepção de cada indivíduo e da comunidade como um todo para as questões ambientais. Os problemas decorrentes da geração de resíduos em qualquer atividade, devem ser também resolvidos sob a ótica comportamental. Reavaliar conceitos, eliminar preconceitos e mudar comportamentos, são condições importantes e necessárias para planejar, implantar, operar e monitorar qualquer tecnologia a ser adotada para o gerenciamento de resíduos sólidos.

> “A educação ambiental na gestão de resíduos sólidos é parte integrante da Política Nacional de Resíduos Sólidos e tem como objetivo o aprimoramento do conhecimento, dos valores, dos comportamentos e do estilo de vida relacionados com a gestão e o gerenciamento ambientalmente adequado dos resíduos sólidos” (Art. 82 Decreto Federal 10.936).

Esta conscientização deve ser realizada por meio de práticas destinadas a internalização das questões ambientais de acordo com a legislação aplicável.

Algumas ações são aplicadas visando a conscientização geral, como:

- Diálogos diários de segurança com foco no tema;
- Promover eventos como cursos, oficinas e palestras de educação ambiental;
- Incentivo a coleta seletiva dentro das residências dos clientes e funcionários;
- Apoio a pesquisas referente ao comportamento do consumidor;
- Desenvolver ações educativas para conscientização dos consumidores voltadas para o consumo consciente e sustentável, com a minimização da geração de resíduos.

5.2 AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO

É oferecido pela YouGreen Cooperativa, responsável pela destinação dos resíduos recicláveis e não recicláveis o Programa de Conscientização. O intuito do programa é orientar e sensibilizar a população do empreendimento para o descarte correto dos resíduos, destacando a importância social e ambiental do gerenciamento adequado de acordo com as diretrizes e legislações pertinentes.

Em abril de 2024 foram realizadas visitas para levantamento de quantidade de coletores a serem adaptados ou adquiridos para formação das ilhas de coleta seletiva. As ilhas são formadas pelo conjunto de coletores para diferentes tipos de resíduos, o que facilita a identificação para o usuário e consequentemente a qualidade do material para reciclagem e compostagem.

Após verificação e adequação da infraestrutura, é dado início nos treinamentos e ações de conscientização com os colaboradores. Alguns dos pontos abordados nas palestras e intervenções são: impactos ambientais causados pela ação humana; consequências do descarte incorreto; diferenciação do termo lixo e resíduos; panorama da reciclagem no mundo e no Brasil; legislações e normas da coleta seletiva e gerenciamento de resíduos.

É oferecido também pela YouGreen o Plano Anual de Conscientização que conta com o suporte da equipe de conscientização para eventuais treinamentos, bem como material informativo para divulgação interna sobre coleta seletiva e boas práticas.

6 AÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS

Homologar anualmente as empresas prestadoras de serviços, transportadores e destinadores de resíduos para o levantamento do cumprimento dos requisitos legais pertinentes às atividades desenvolvidas.

Manter atualizado o Cadastro de Grande Gerador nos órgãos competentes. Na cidade de São Paulo deve ser realizado o cadastro e pagamento da taxa anual de grande gerador pelo sistema da SP Regula. Já no estado de São Paulo o sistema para cadastro do empreendimento é o SIGOR (CETESB), por onde ocorre também o registro e declarações das movimentações dos resíduos dentro do estado. Em âmbito federal o sistema a ser utilizado é o SINIR.

Controlar e manter atualizados os registros de manifestos de transportes de resíduos (MTR) e similares, que registram a movimentação dos resíduos do gerador ao destino final. Bem como exigir das empresas contratadas o certificado de destinação final (CDF) ambientalmente adequado, os quais deverão ficar arquivados à disposição dos órgãos ambientais.

As lâmpadas, pilhas e baterias são compostas por metais pesados, sendo potencialmente poluidoras quando quebrada, queimada ou descartada em aterros sanitários, causando assim grandes prejuízos ambientais, como a poluição do solo, dos recursos hídricos e da atmosfera. Por isso a importância de alocar esse tipo de resíduo separado dos demais, com controle de acesso no setor administrativo, para posterior coleta pela empresa terceirizada devidamente licenciada pelo órgão ambiental.

Avaliar conforme legislação federal e resoluções da Anvisa a elaboração do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde (PGRSS) referente a ambulatórios presentes na unidade. Além disso, deve-se também averiguar a realização de cadastro da unidade no município como unidade geradora de resíduos de saúde para receber a coleta municipal credenciada.

Em caso de obra ou reforma no empreendimento deve ser elaborado junto a empresa responsável antes do início das atividades o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC).

Padronizar e expandir mecanismos para a divulgação de informações internas relativas aos métodos existentes para armazenar os resíduos.

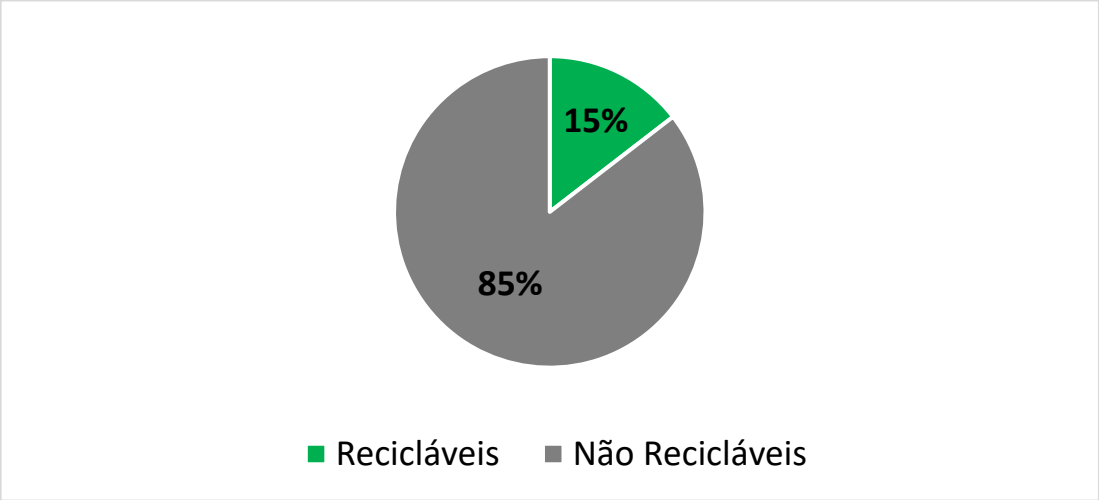
Quanto a prevenção de acidentes e incidentes decorrentes do manejo dos resíduos, orientamos a devida atenção dos responsáveis, quanto a:

- Identificar todas as lixeiras de acordo com o tipo de resíduo que devem receber, de preferência com comunicação visual que possua exemplos dos resíduos gerados.
- Não exceder a capacidade de volume e peso dos sacos de lixo.
- Verificar a vedação dos sacos para evitar derramamento de líquidos e resíduos durante o transporte interno e externo.
- Armazenar em caixas de papelão fechadas e identificadas possíveis resíduos perfurocortantes não infectantes, como facas e vidro quebrado.
- Não acondicionar em conjunto resíduos não perigosos (recicláveis e não recicláveis) com resíduos perigosos (lâmpadas, pilhas e baterias).
- Acondicionar resíduos perigosos, como lâmpadas fluorescentes e pilhas, em equipamentos próprios e identificados, com atenção para o manejo das lâmpadas fluorescentes onde se deve evitar a quebra do item.
- Caso houver, acondicionar óleo vegetal ou lubrificante de equipamentos em bombonas plásticas com tampa de rosca, devidamente identificadas, em local com piso e paredes impermeáveis para contenção de vazamento.
- Caso houver, acondicionar resíduos infectantes, tais como luvas e seringas, em recipientes próprios (sacos de cor branca e caixas descarpack) para o devido manejo como resíduo de saúde.
- Utilizar equipamentos de armazenamento de resíduos, como lixeiras e contentores, em bom estado de conservação observando também o funcionamento de tampas, pedais e rodízios.

7 METAS E PROCEDIMENTOS PARA MINIMIZAÇÃO DA GERAÇÃO

Segundo relatório gerencial da YouGreen Cooperativa que realiza a gestão de resíduos recicláveis e não recicláveis do empreendimento, o índice de rejeito, que é a taxa de resíduos não recicláveis que são dispostos incorretamente nas lixeiras e contentores da coleta seletiva, é superior a 35%. Ou seja, menos de 70% dos resíduos destinados à cooperativa são efetivamente reciclados.

Verifica-se no mesmo relatório que a taxa de desvio de aterro da unidade é em torno de 15%, o que significa que mesmo com a segregação dos materiais, mais de 80% dos resíduos totais gerados ainda tem como destino o aterro sanitário.



7.1 METAS

- Reduzir o índice de rejeito na coleta seletiva para **20%.**
- Aumentar a taxa de desvio de aterro para **40%.**
- Implantar de coleta exclusiva para resíduos orgânicos.
- Implantar coleta exclusiva para bitucas de cigarro.
- Reduzir consumo de descartáveis em **5%**.
- Utilizar papéis reciclados em todas as impressoras.
- Conscientizar **60%** do público geral do empreendimento.

7.2 PROCEDIMENTOS

- Criar uma comissão interna de assuntos ambientais, a fim de discutir a evolução do gerenciamento de resíduos e propor alternativas e adequações, bem como a solução de eventuais

problemas, quando necessário, contando com os principais envolvidos com o manejo e gestão dos resíduos gerados.

- Avaliar a contratação de empresa especializada em coleta e destinação de resíduos orgânicos para compostagem. Foi observado uma grande área verde no empreendimento, o que ocasiona grande volume de materiais orgânicos provenientes também das podas que devem ocorrer periodicamente. A implantação de coletas exclusivas para processo de compostagem ou tecnologia similar ocasiona na redução do volume de resíduos destinados para aterro sanitário.
- Avaliar a contratação de empresa especializada em coleta e tratamento de bitucas de cigarro.
- Realizar periodicamente diagnostico dos resíduos não recicláveis para verificar a presença de recicláveis sendo destinados para o aterro sanitário.
- Implantar treinamento e Programa de Conscientização Anual, considerando as seguintes etapas:
  - Treinamento da equipe de limpeza e facilities: Treinamento destinado as equipes de limpeza para orientação e esclarecimento do processo de descarte, e reaplicar em caso de mudança de equipe.
  - Palestra de conscientização público geral: Palestra com intuito de sensibilizar e orientar sobre ações positivas para o meio ambiente e esclarecimento de dúvidas sobre coleta seletiva.
  - Regimento Interno: Criação, avaliação e ajustes do regimento interno da empresa referente à gestão de resíduos.
  - Implantação Consciente: Ação que consiste em criar colaborativamente ilhas de descarte, que é a união de 3 a 5 coletores coloridos e identificados para cada tipo de material, para um melhor aproveitamento e destinação dos materiais recicláveis, retirando assim os coletores individuais que permitem aumentar a eficiência das equipes de limpeza, diminuindo o tempo e a quantidade de rotas.
  - Avaliar infraestrutura e comunicação visual: Visita técnica periódica para verificar os coletores, local de descarte, cores de sacos e sinalização.
- Divulgar os resultados mensalmente para equipe, colocando em um quadro de fácil visualização a evolução das metas para gerar engajamento da equipe.

- Utilizar racionalmente papel de escritório, reutilizar, reaproveitar e evitar impressões desnecessárias.
- Eliminar o uso de copos e talheres plásticos descartáveis, dando prioridade ao uso de copos e talheres reutilizáveis;
- Estabelecer metas de redução semestralmente.

8 GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A gestão integrada dos resíduos sólidos inclui todas as ações voltadas à busca de soluções para os resíduos sólidos, incluindo os planos nacional, estaduais, microrregionais, intermunicipais, municipais e os de gerenciamento.

O conceito de gestão integrada de resíduos sólidos no Brasil é definido pela Lei Federal **12.305/2010 Art. 3° Inciso XI,** como:

> conjunto de ações voltadas para a busca de soluções para os resíduos sólidos, de forma a considerar as dimensões política, econômica, ambiental, cultural e social, com controle social e sob a premissa do desenvolvimento sustentável;

Este conceito se refere à gestão de todos os tipos de resíduos de uma forma integrada com as obrigações e iniciativas do setor público e privado e ainda considerando as questões econômicas, que devem viabilizar os projetos implementados, questões ambientais, que preveem a proteção ao meio ambiente e questões culturais e sociais, que incluem as cooperativas de catadores.

É importante verificar a obrigação de contratar a coleta privada de seus resíduos já que, de acordo com a legislação estadual e municipal, os grandes geradores de resíduos sólidos devem contratar serviço privado de coleta de resíduos.

Coleta Resíduos Recicláveis: A coleta seletiva dos materiais recicláveis deverá ser feita, prioritariamente, por uma cooperativa ou associação de catadores, segundo a PNRS (12.305/10). Deve ser considerada a remuneração das organizações de catadores pelo serviço prestado, tendo como contrapartida a qualidade do serviço prestado. A cooperativa deverá comprovar através do CDF (Certificado de Destinação Final) que os resíduos estão sendo processados e encaminhados para os destinos ambientalmente corretos.

Coleta de Resíduos Não Recicláveis e Perigosos: A coleta dos resíduos não recicláveis (classe II B), e a coleta de ressíduos perigosos (classe I), deverá ser realizada por empresa cadastrada no órgão responsável no município do cliente e todos os resíduos deverão ser encaminhados a destinos licenciados pelo órgão ambiental competente (CETESB, no estado de São Paulo). O transportador de resíduos deverá comprovar que os resíduos estão sendo depositados em locais ambientalmente adequados por meio do MTR (Manifesto de Transporte de Resíduos), assinados pelo gerador, transportador e destino.

Os planos de operações devem ser elaborados em comum acordo entre as partes e a proposta deverá conter as frequências de coletas estipuladas. O cliente deverá consultar a documentação das partes envolvidas para avaliar a sua veracidade. E os serviços deverão ser remunerados mediante documentações fiscais.

O cliente deverá obter informações mensais para gestão do contrato de resíduos, com detalhamento (ao menos) sobre peso total gerado por categoria de materiais. É desejável que estes relatórios não sejam amostrais, pois isso inviabiliza a avaliação do impacto da educação ambiental, e a gestão do contrato. Orientamos que o prestador de serviço apresente a forma como as informações são geradas e tratadas para oferecer informação da geração de resíduos para o cliente.

9 RESPONSABILIDADES

O PGRS deverá ser atualizado sempre que ocorram modificações operacionais significativas que resultem na ocorrência de novos resíduos ou na eliminação destes, bem como a contratação de novos prestadores de serviço relacionados e deverá ter parâmetros de avaliação visando o seu aperfeiçoamento contínuo.

A responsabilidade técnica sobre este PGRS se refere à fase de planejamento, elaboração e emissão do documento.

Devendo-se designar um responsável técnico devidamente habilitado para as fases de implementação, operacionalização e monitoramento das ações propostas.

O presente documento tem validade de 01 (um) ano a partir da data da assinatura e deve ser renovado a qualquer tempo em período inferior a sua data de validade sempre que houver qualquer mudança significativa no gerenciamento de resíduos.

São Paulo, 29 de janeiro de 2026.

YOUGREEN COOPERATIVA DE TRABALHO DE BENEFICIAMENT[redacted]

Assinado de forma digital por YOUGREEN COOPERATIVA DE TRABALHO DE BENEFICIAMENT[redacted]
Dados: 2026.01.29 11:07:19 -03'00'

YouGreen Cooperativa de Trabalho de Beneficiamento de Materiais Recicláveis

CNPJ 14.450.646/0001-85

10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Legislação Federal

BRASIL. Lei 12.305, DE 02 DE AGOSTO DE 2010. **Política Nacional de Resíduos Sólidos**, Brasília, DF, 2010.

Resolução CONAMA nº 275, DE 25 DE ABRIL DE 2001.

Normas ABNT

NBR 11.174, DE JULHO DE 1990. **Armazenamento de Resíduos Classe ll – não inertes e III inertes.**

NBR 10.004, DE NOVEMBRO DE 2004. **Resíduos Sólidos – Classificação.**

NBR 12.235, DE ABRIL DE 1992. **Armazenamento de Resíduos Sólidos Perigosos.**

NBR 12.809, DE FEVEREIRO DE 1993. **Manuseio de Resíduos de Serviços de Saúde.**

11 ANEXOS

- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
2620260010497

1. Responsável Técnico

ÉRIKA RAÍSA DUARTE SILVA
Título Profissional: **Engenheira de Produção**
RNP: [redacted]
Registro: [redacted]**SP**
Empresa Contratada: **YOUGREEN COOPERATIVA DE TRABALHO DE BENEFICIAMENTO DE MATERIAIS RECICLAVEIS**
Registro: [redacted]**SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A** CPF/CNPJ: **02.535.864/0001-33**
Endereço: **Avenida AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 460** N°: **460**
Complemento: Bairro: **VILA OLÍMPIA**
Cidade: **São Paulo** UF: **SP** CEP: **04553-900**
Contrato: Celebrado em: **21/08/2025** Vinculada à Art n°:
Valor: R$ **2500,00** Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Avenida AVENIDA DOS BANDEIRANTES, 460** N°: **460**
Complemento: Bairro: **VILA OLÍMPIA**
Cidade: **São Paulo** UF: **SP** CEP: **04553-900**
Data de Início: **18/11/2025**
Previsão de Término: **28/02/2026**
Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código:
CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração 1	**Estudo**	**de estudos ambientais**	**40,00000**	**hora**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO E EMISSÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS) CNPJs 02.535.864/0001-33 : 01.442.229/0001-49 : 00.890.131/0001-91 : 78.626.983/0001-63 : 07.868.786/0001-02 : 64.835.226/0001-95 : 19.734.676/0001-37

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ ____ **de** _____ **de** _____

Local **data**

Érika Raísa Duarte Silva

ÉRIKA RAÍSA DUARTE SILVA - CPF: [redacted]

VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A - CPF/CNPJ: 02.535.864/0001-33

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima

CREA-SP

Valor ART R$ **108,39** Registrada em: **05/01/2026** Valor Pago R$ **108,39** Nosso Numero: **2620260010497** Versão do sistema

Impresso em: 05/01/2026 20:20:13

Autenticação de ART
2620260010497